

第 27 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一四年七月二日，星期三



Número 27

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 2 de Julho de 2014

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第168/2014號行政長官批示，以臨時定期委任方式委任消防局一名消防總長在颱風委員會秘書處執行職務。..... 10388

第169/2014號行政長官批示，委任一名難民事務委員會委員，以代替另一委員。..... 10388

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2014, que nomeia, em comissão eventual de serviço, um chefe principal do Corpo de Bombeiros para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões. 10388

Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2014, que nomeia um vogal da Comissão para os Refugiados, em substituição do outro vogal. 10388

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第170/2014號行政長官批示，委任一名公共行政改革諮詢委員會成員，以代替另一名委員。 ...	10389	Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2014, que nomeia um membro do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, em substituição do outro membro.	10389
第23/2014號行政長官公告，命令公佈澳門特別行政區政府與日本政府相互通知對方已完成使二零一四年三月十三日在澳門特別行政區簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與日本政府關於稅收信息交換的協定》生效所需的內部法律程序。	10389	Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2014, que manda publicar a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Japão relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal», assinado em Macau, aos 13 de Março de 2014.	10389
第24/2014號行政長官公告，命令公佈二零零一年十一月二十九日通過的《1972年國際海上避碰規則》修正案。	10389	Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2014, que manda publicar emendas ao Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2001.	10389
第25/2014號行政長官公告，命令公佈二零零八年八月十二日訂於日內瓦的《萬國郵政聯盟總規則第一附加議定書》。	10393	Aviso do Chefe do Executivo n.º 25/2014, que manda publicar o Primeiro Protocolo Adicional ao Regulamento Geral da União Postal Universal, concluído em Genebra, em 12 de Agosto de 2008.	10393
政府總部輔助部門：		Serviços de Apoio da Sede do Governo:	
批示摘錄數份。	10429	Extractos de despachos.	10429
行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
第20/2014號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽署《購買SirsiDynix圖書館自動化軟體系統之擴展模組合同》的簽署人。	10431	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 20/2014, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de «Aquisição do Sistema Automático de Bibliotecas — SirsiDynix».	10431
第21/2014號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽署《港澳碼頭行人天橋電扶梯更換工程合同》的簽署人。	10432	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 21/2014, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de «Obra de substituição das escadas mecânicas da passagem superior para peões do Terminal Marítimo de Macau».	10432
第22/2014號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽署《美副將大馬路道路優化工程合同》的簽署人。 ...	10432	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 22/2014, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de «Obra de Melhoramento da Avenida do Coronel Mesquita».	10432
第23/2014號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽署《重鋪部份林茂海邊大馬路瀝青路面工程合同》的簽署人。	10433	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 23/2014, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de «Repavimentação parcial com Betume da Avenida Marginal do Lam Mau».	10433
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第122/2014號保安司司長批示，更正第99/2014號保安司司長批示葡文文本。	10433	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 122/2014, que rectifica a versão portuguesa do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 99/2014.	10433
第123/2014號保安司司長批示，將若干權力轉授予澳門監獄獄長，作為簽訂“購買2015年夏季獄警人員制服存貨（工作/訓練服類）”合同的簽署人。	10434	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 123/2014, que subdelega poderes no director do Estabelecimento Prisional de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de uniformes de Verão de 2015, para guardas prisionais (uniforme de serviço/instrução).	10434

社會文化司司長辦公室：

第104/2014號社會文化司司長批示，以兼任制度續任文化產業委員會秘書長。.....	10434
第107/2014號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為澳門中央圖書館各館提供二零一四年七月一日至二零一六年十二月三十一日期間的保安服務公證合同的簽署人。.....	10434
第108/2014號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展基金行政管理委員會主席，作為簽訂為體育發展局轄下路氹區體育設施的空調系統提供保養維護服務合同的簽署人。.....	10435
批示摘錄一份。.....	10435

運輸工務司司長辦公室：

第36/2014號運輸工務司司長批示，以租賃制度及免除公開競投方式，批出一幅位於澳門半島鄰近何賢紳士大馬路的土地，以興建一座屬單一所有權制度的配電站。.....	10436
--	-------

海關：

批示摘錄數份。.....	10443
--------------	-------

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份。.....	10443
--------------	-------

新聞局：

批示摘錄一份。.....	10444
--------------	-------

個人資料保護辦公室：

批示摘錄數份。.....	10444
--------------	-------

醫療系統建設跟進委員會：

批示摘錄數份。.....	10445
--------------	-------

行政公職局：

批示摘錄數份。.....	10446
更正批示摘錄一份。.....	10447

法務局：

批示摘錄數份。.....	10447
--------------	-------

印務局：

更正土地工務運輸局的評核成績表葡文文本。...	10450
-------------------------	-------

退休基金會：

批示摘錄數份。.....	10450
--------------	-------

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2014, que renova a nomeação, em regime de acumulação, a secretária-geral do Conselho para as Indústrias Culturais.	10434
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 107/2014, que subdelega no presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança na Biblioteca Central de Macau e suas dependências, durante o período de 1 de Julho de 2014 até 31 de Dezembro de 2016. ..	10434
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2014, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema de climatização das instalações desportivas situadas no Cotai afectas ao Instituto do Desporto.	10435
Extracto de despacho.	10435

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2014, que concede, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno situado na península de Macau, junto à Avenida do Comendador Ho Yin, para ser aproveitado com a construção de um posto de subestação em regime de propriedade única.	10436
---	-------

Serviços de Alfândega:

Extractos de despachos.	10443
------------------------------	-------

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extractos de despachos.	10443
------------------------------	-------

Gabinete de Comunicação Social:

Extracto de despacho.	10444
----------------------------	-------

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:

Extractos de despachos.	10444
------------------------------	-------

Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-Estruturas do Sistema de Saúde:

Extractos de despachos.	10445
------------------------------	-------

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extractos de despachos.	10446
Rectificação de extracto de despacho.	10447

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos.	10447
------------------------------	-------

Imprensa Oficial:

Rectificação da versão portuguesa da lista classificativa da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.	10450
---	-------

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos.	10450
------------------------------	-------

聲明書一份。.....	10452	Declaração.	10452
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	10453	Extractos de despachos.	10453
聲明書一份。.....	10453	Declaração.	10453
更正有關道路集體客運公共服務——第二標段及 第五標段批給合同的公證合同。.....	10453	Rectificação sobre a Escritura pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Co- lectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V.	10453
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄數份。.....	10454	Extractos de despachos.	10454
消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
批示摘錄數份。.....	10455	Extractos de despachos.	10455
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份。.....	10456	Extractos de despachos.	10456
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	10456	Extractos de despachos.	10456
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	10457	Extractos de despachos.	10457
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。.....	10462	Extractos de despachos.	10462
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄一份。.....	10466	Extracto de despacho.	10466
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄一份。.....	10466	Extracto de despacho.	10466
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄數份。.....	10467	Extractos de despachos.	10467
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
議決摘錄一份。.....	10467	Extracto de deliberação.	10467
批示摘錄數份。.....	10468	Extractos de despachos.	10468
澳門格蘭披治大賽車委員會：		Comissão do Grande Prémio de Macau:	
批示摘錄數份。.....	10471	Extractos de despachos.	10471
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Trans- portes:	
批示摘錄數份。.....	10472	Extractos de despachos.	10472
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄一份。.....	10473	Extracto de despacho.	10473
海事及水務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:	
批示摘錄數份。.....	10473	Extractos de despachos.	10473
科技委員會秘書處：		Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia:	
批示摘錄一份。.....	10475	Extracto de despacho.	10475
城市規劃委員會秘書處：		Secretariado do Conselho do Planeamento Urbanístico:	
批示摘錄一份。.....	10475	Extracto de despacho.	10475

政府機關通告及公告

Avisos e anúncios oficiais

政府總部輔助部門佈告：

為填補行政技術輔助範疇首席行政技術助理員一缺及一等行政技術助理員九缺晉級開考的應考人成績表。..... 10476

公告一則，關於張貼為填補信差職務範疇勤雜人員兩缺入職開考的投考人臨時名單。..... 10477

終審法院院長辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員六缺晉級開考的通告。..... 10478

行政公職局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級技術員三缺晉級開考的通告。..... 10478

公告一則，關於張貼為填補特級公關督導員兩缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 10479

民政總署佈告：

公告一則，關於“澳門文化中心購置舞台專業燈具”的公開競投。..... 10479

公告一則，關於政府綜合服務大樓食安中心裝修工程的公開招標。..... 10480

退休基金會佈告：

告示一則，關於一名前臨時澳門市政局已故退休工人的遺屬申領撫卹金的資格。..... 10481

經濟局佈告：

為填補一高等級技術員（資訊範疇）兩缺晉級開考的應考人最後成績表。..... 10482

財政局佈告：

為填補首席特級技術輔導員一缺晉級開考的應考人成績表。..... 10483

公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。..... 10483

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 10485

通告一則，關於撤銷為填補一等技術輔導員一缺的晉級開考。..... 10485

告示一則，關於該局一名已故一等技術輔導員的遺屬申領其死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取的金錢補償的資格。..... 10486

Serviços de Apoio da Sede do Governo:

Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo principal e nove de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, ambos da área de apoio técnico-administrativo. 10476

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de auxiliar, área funcional de distribuidor. 10477

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de seis vagas de adjunto-técnico principal. 10478

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico especialista. 10478

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de assistente de relações públicas especialista. 10479

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio referente ao concurso público para a «Aquisição de equipamentos de iluminação profissional para palco do Centro Cultural de Macau». 10479

Anúncio referente ao concurso público da empreitada de «Projecto de modificação do Centro de segurança alimentar da RAEM». 10480

Fundo de Pensões:

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido operário, aposentado, da então Câmara Municipal de Macau Provisória. 10481

Direcção dos Serviços de Economia:

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, área de informática. 10482

Direcção dos Serviços de Finanças:

Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista principal. 10483

Anúncios sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 10483

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 10485

Aviso sobre a anulação do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. 10485

Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por um falecido adjunto-técnico de 1.ª classe destes Serviços. 10486

勞工事務局佈告：

- 為填補多個職位晉級開考的准考人成績表。 10486
- 公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。 10488

博彩監察協調局佈告：

- 為填補顧問高級技術員一缺及首席高級技術員一缺晉級開考的應考人成績表。 10488
- 公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員兩缺及首席高級技術員一缺晉級開考的准考人臨時名單。 10490

消費者委員會佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補一等翻譯員一缺晉級開考的准考人臨時名單。 10490
- 公告一則，關於張貼為填補首席技術員四缺晉級開考的准考人臨時名單。 10491

人力資源辦公室佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺及特級技術輔導員三缺晉級開考的准考人臨時名單。 10491

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補一等技術員一缺晉級開考的准考人臨時名單。 10492

澳門保安部隊事務局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員五缺晉級開考的准考人臨時名單。 10493
- 公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺晉級開考的通告。 10493

司法警察局佈告：

- 為填補首席顧問高級技術員（物證鑑定範疇）一缺晉級開考的應考人最後成績表。 10494
- 公告一則，關於張貼為填補二等技術員（電腦法證範疇）五缺入職開考的准考人確定名單。 ... 10494
- 公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。 10495

衛生局佈告：

- 為填補多個職位晉級開考的應考人成績表。 10495
- 公告一則，關於張貼為填補醫院職務範疇主治醫生（兒科）三缺入職開考的投考人知識考試成績名單。 10497

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

- Listas classificativas dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 10486
- Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 10488

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

- Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor e uma de técnico superior principal. 10488
- Anúncios sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal e uma de técnico superior principal. 10490

Conselho de Consumidores:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 10490
- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de quatro vagas de técnico principal. 10491

Gabinete para os Recursos Humanos:

- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de assessor e três de adjunto-técnico especialista. 10491

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe. 10492

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico principal. 10493
- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 10493

Polícia Judiciária:

- Lista de classificação final do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal, área de polícia científica. ... 10494
- Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de cinco vagas de técnico de 2.ª classe, área de peritagem informática. 10494
- Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 10495

Serviços de Saúde:

- Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 10495
- Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de três vagas de médico assistente, área funcional hospitalar (área de pediatria). 10497

公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。.....	10498	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	10498
通告一則，關於中醫師資格認可評審委員會成員的組成。.....	10499	Aviso sobre a composição da comissão de apreciação dos processos de reconhecimento da habilitação de mestre de medicina tradicional chinesa.	10499
通告一則，關於為填補二等診療技術員（化驗職務範疇）十六缺的入職開考。.....	10500	Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de dezasseis vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área funcional laboratorial. ..	10500
通告一則，關於為填補二等技術員（食品質量與安全範疇）一缺的入職開考。.....	10504	Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de qualidade e segurança alimentar.	10504
告示一則，關於該局一名已故重型車輛司機的遺屬申領其死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取的款項的資格。.....	10508	Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outros abonos deixados por um falecido motorista de pesados destes Serviços.	10508
文化局佈告：		Instituto Cultural:	
公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。.....	10508	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	10508
旅遊局佈告：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
為填補首席特級技術員一缺晉級開考的應考人成績表。.....	10509	Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista principal.	10509
社會工作局佈告：		Instituto de Acção Social:	
公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員五缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	10510	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior assessor.	10510
體育發展局佈告：		Instituto do Desporto:	
為填補重型車輛司機兩缺入職開考的應考人最後成績表。.....	10510	Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de motorista de pesados.	10510
為填補輕型車輛司機一缺入職開考的應考人最後成績表。.....	10511	Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de motorista de ligeiros.	10511
高等教育輔助辦公室佈告：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
為填補多個職位晉級開考的應考人成績表。.....	10512	Listas classificativas dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	10512
公告一則，關於張貼為填補一等技術員一缺晉級開考的通告。.....	10514	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe.	10514
旅遊學院佈告：		Instituto de Formação Turística:	
公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。.....	10514	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	10514
澳門格蘭披治大賽車委員會佈告：		Comissão do Grande Prémio de Macau:	
公告一則，關於“第61屆澳門格蘭披治大賽車——購買行政人員、賽車跑道工作人員及嘉賓制服”的判給行政程序。.....	10515	Anúncio referente ao procedimento administrativo para adjudicação de «Aquisição de uniformes para o pessoal administrativo, pessoal de apoio à pista e VIPs do 61.º Grande Prémio de Macau».	10515
公告一則，關於“第2號工程——貴賓、贊助商及評述員設施——第六十一屆澳門格蘭披治大賽車”的判給的行政程序。.....	10516	Anúncio referente ao procedimento administrativo para adjudicação da empreitada «Obra n.º 2 – Instalações para VIPs, sponsors e comentadores para o 61.º Grande Prémio de Macau».	10516
公告一則，關於張貼為填補二等技術員（中文傳意範疇）一缺入職開考的准考人確定名單。...	10518	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de comunicação social em língua chinesa.	10518

土地工務運輸局佈告：

- 公告一則，關於“重建青洲海關浮橋工程”的公開招標。..... 10519
- 公告一則，關於張貼為填補多個職位晉級開考的投考人臨時名單。..... 10520
- 通告一則，關於更正為填補一等高級技術員六缺晉級開考之評核成績表之中文文本。..... 10522

地圖繪製暨地籍局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補二等翻譯員一缺入職開考的投考人確定名單。..... 10522

海事及水務局佈告：

- 通告一則，關於為填補二等海上交通控制員十二缺的入職開考。..... 10523

郵政局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員兩缺晉級開考的通告。..... 10527

房屋局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補二等技術員（土木工程範疇）兩缺入職開考的投考人臨時名單。... 10527

電信管理局佈告：

- 為填補一等技術員一缺晉級開考的應考人成績表。..... 10528
- 通告一則，關於為填補二等無線電通訊輔導技術員三缺的入職開考。..... 10528

交通事務局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補重型車輛司機四缺入職開考的知識考試第一階段（知識筆試）成績名單。..... 10533

公證署公告及其他公告

- 新博彩員工協進會——章程。..... 10534
- 種善舍慈善會——章程。..... 10534
- 創皇會——章程。..... 10535
- 華人意象體現與夢的工作學會——章程。..... 10536
- 澳門玩具產業協會——章程。..... 10538
- 世界文化交流保育協會——章程。..... 10539

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

- Anúncio referente ao concurso público para «Empreitada de reconstrução da ponte flutuante dos Serviços de Alfândega na Ilha Verde». 10519
- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 10520
- Aviso de rectificação da versão chinesa da lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior de 1.ª classe. 10522

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

- Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe. 10522

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

- Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de doze vagas de controlador de tráfego marítimo de 2.ª classe. 10523

Direcção dos Serviços de Correios:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe. 10527

Instituto de Habitação:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de engenharia civil. 10527

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:

- Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe. 10528
- Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de três vagas de técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe. 10528

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

- Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da 1.ª fase da prova de conhecimentos (prova escrita de conhecimentos) dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de quatro vagas de motorista de pesados. 10533

Anúncios notariais e outros

- New Gaming Employees Advance Association. — Estatutos. 10534
- Chong Sin Se Charity Association. — Estatutos. 10534
- Creation King Club. — Estatutos. 10535
- Chinese Society of Embodiment Imagination and Dream-Work. — Estatutos. 10536
- Macao Toy Industry Association. — Estatutos. 10538
- Mundo Cultural Comunicação & Conservação Associação. — Estatutos. 10539

杏花新邨業主會——章程。.....	10539	杏花新邨業主會. — Estatutos.	10539
聞一多文化促進會——章程。.....	10540	Associação de Promoção da Cultura do Senhor Wen Yi-duo. — Estatutos.	10540
澳門美術家協會——章程。.....	10541	澳門美術家協會. — Estatutos.	10541
澳門人家日報讀者協會——章程。.....	10542	The Macau People Daily Readers Association. — Estatutos.	10542
公輝體育會——章程。.....	10542	公輝體育會. — Estatutos.	10542
敬衍體育會——章程。.....	10543	敬衍體育會. — Estatutos.	10543
澳門建福窯業文化研究會——章程。.....	10544	Associação de Investigação Jianfu Indústria Cerâmica e Cultural de Macau. — Estatutos.	10544
澳門寧愛慈善基金會——章程。.....	10545	Fundação de Beneficência Neng Care de Macau — Estatutos.	10545
博彩員工協進會——修改章程。.....	10546	博彩員工協進會. — Alteração dos estatutos.	10546
澳門學者同盟——修改章程。.....	10547	União de Estudiosos de Macau. — Alteração dos estatutos.	10547
新聲樂歌藝協會——修改章程。.....	10547	新聲樂歌藝協會. — Alteração dos estatutos.	10547
澳門中山文娛體育聯合會——修改章程。.....	10547	Federação de Recreativas e Desportivas de Zhong Shan de Macau. — Alteração dos estatutos.	10547
中國傳雅（澳門）藝術學會——修改章程。.....	10547	Associação de Artes China Chuan Ya (Macau). — Alteração dos estatutos.	10547
澳門文化資源協會——修改章程。.....	10547	Associação dos Recursos Culturais de Macau. — Alteração dos estatutos.	10547
澳門南京同鄉會——修改章程。.....	10548	Associação de Conterrâneos de Nan Jing de Macau. — Alteração dos estatutos.	10548
亞太博彩研究學會——修改章程。.....	10548	Associação para os Estudos sobre o Jogo da Ásia Pacífico. — Alteração dos estatutos.	10548
必利勝銀行股份有限公司——二零一三年度營業帳目報告。.....	10549	Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2013.	10549

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 168/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任消防局李盤志消防總長〔編號401961〕在颱風委員會秘書處執行職務，為期一年。

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Lei Pun Chi, chefe principal do Corpo de Bombeiros, n.º 401961, para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, pelo prazo de um ano.

二、每月報酬相等於其在消防局的原職位報酬，且不影響第13/2005號行政命令及第8/2012號法律第三條的適用。

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem no Corpo de Bombeiros, sem prejuízo do disposto na Ordem Executiva n.º 13/2005 e no artigo 3.º da Lei n.º 8/2012.

三、有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金、消防局福利會會員費作出扣除的僱主實體的負擔由澳門保安部隊事務局承擔。

3. Cabe à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, e quotização para a Obra Social do Corpo de Bombeiros, na parte respeitante à entidade patronal.

四、確認擔任該職務屬公共利益。

4. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

五、本批示自二零一四年七月十七日起生效。

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Julho de 2014.

二零一四年六月十八日

18 de Junho de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 169/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律《承認及喪失難民地位制度》第五條第三款（一）項及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004 (Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado), o Chefe do Executivo manda:

一、委任治安警察局出入境事務廳廳長鄭錦華為難民事務委員會委員，代替António dos Anjos Fernandes。

1. É nomeado como vogal da Comissão para os Refugiados, Cheang Kam Va, chefe do Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública, em substituição de António dos Anjos Fernandes.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一四年六月十八日

18 de Junho de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 170/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2007號行政法規《公共行政改革諮詢委員會》第四條的規定，作出本批示。

一、委任黃珮琳為公共行政改革諮詢委員會成員，以代替馬志毅。

二、本批示委任成員的任期至二零一七年一月九日。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年六月十八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2007 (Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Vong Pui Lam como membro do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, em substituição de Ma Chi Ngai Frederico.

2. O mandato do membro nomeado pelo presente despacho termina no dia 9 de Janeiro de 2017.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 23/2014 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定命令公佈，中華人民共和國澳門特別行政區政府與日本政府相互通知對方已完成使二零一四年三月十三日在澳門特別行政區簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與日本政府關於稅收信息交換的協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》的正式英文文本公佈於二零一四年四月八日第十四期第一組的《澳門特別行政區公報》內。根據該《協定》第十二條的規定，自二零一四年五月二十二日起對雙方生效。

二零一四年六月十八日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2014

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Japão, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Japão relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal», assinado em Macau, aos 13 de Março de 2014.

A versão autêntica na língua inglesa do citado Acordo, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, I Série, de 8 de Abril de 2014, e em conformidade com o disposto no seu artigo 12.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 22 de Maio de 2014.

Promulgado em 18 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 24/2014 號行政長官公告

國際海事組織於二零零一年十一月二十九日的第二十二屆大會上透過第A.910 (22) 號決議通過了對《1972年國際海上避碰規則》的修正案，中華人民共和國接受了該修正案；

按照《1972年國際海上避碰規則公約》第VI條第4款的規定，修正案於二零零三年十一月二十九日生效，同時對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2014

Considerando que, em 29 de Novembro de 2001, a 22.ª Assembleia da Organização Marítima Internacional, através da Resolução A.910 (22), adoptou emendas ao Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, e que tais emendas foram aceites pela República Popular da China;

Mais considerando que, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo VI da Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, tais emendas entraram em vigor em 29 de Novembro de 2003, estando vigentes na República Popular da China, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau;

基於此，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈包含上指修正案的國際海事組織大會第A.910(22)號決議的英文正式文本及中文譯本。

二零一四年六月十八日發佈。

行政長官 崔世安

A.910(22) 決議

(2001年11月29日通過)

1972年國際海上避碰規則修正案

大會，

憶及1972年國際海上避碰規則公約（以下簡稱“公約”）第VI條關於對該規則的修正，

審議了海上安全委員會在其73屆會議上通過並按照公約第VI條2的規定送交所有締約方的1972年國際海上避碰規則修正案；還審議了海上安全委員會關於該修正案生效的建議案，

1. 按照公約第VI條3的規定通過該修正案，其文本載於本決議的附件中；

2. 按照公約第VI條4的規定，決定該修正案應於2003年11月29日生效，除非在2002年5月29日之前有三分之一以上的締約方通知他們反對該修正案；

3. 要求秘書長依照公約第VI條3的規定，將本決議送交公約的所有締約方認可；

4. 提請各締約方在2002年5月29日之前提出任何對該修正案的反對，該修正案在此日期之後將視為已被接受，按本決議的規定生效。

附件

《1972年國際海上避碰規則》修正案

1. 第3條

——第(a)款修正如下：

(a) “船舶”一詞係指用作或者能夠用作水上運輸工具各類水上船筏，包括非排水船舶、地效船和水上飛機。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a Resolução A.910 (22) que contém as referidas emendas, no seu texto autêntico em língua inglesa, com a respectiva tradução para a língua chinesa.

Promulgado em 18 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolution A.910(22)

Adopted on 29 November 2001

AMENDMENTS TO THE INTERNATIONAL REGULATIONS FOR PREVENTING COLLISIONS AT SEA, 1972

THE ASSEMBLY,

RECALLING Article VI of the Convention on the International Regulations for Preventing Collisions at Sea, 1972 (hereinafter referred to as “the Convention”), on amendments to the Regulations,

HAVING CONSIDERED the amendments to the International Regulations for Preventing Collisions at Sea, 1972, adopted by the Maritime Safety Committee at its seventy-third session and communicated to all Contracting Parties in accordance with paragraph 2 of Article VI of the Convention; and also the recommendations of the Maritime Safety Committee concerning the entry into force of these amendments,

1. ADOPTS, in accordance with paragraph 3 of Article VI of the Convention, the amendments set out in the Annex to the present resolution;

2. DECIDES, in accordance with paragraph 4 of Article VI of the Convention, that the amendments shall enter into force on 29 November 2003 unless by 29 May 2002 more than one third of the Contracting Parties have notified their objection to the amendments;

3. REQUESTS the Secretary-General, in conformity with paragraph 3 of Article VI of the Convention, to communicate this resolution to all Contracting Parties to the Convention for acceptance;

4. INVITES Contracting Parties to submit any objections to the amendments not later than 29 May 2002 whereafter the amendments will be deemed to have been accepted to enter into force as determined in the present resolution.

ANNEX

AMENDMENTS TO THE INTERNATIONAL REGULATIONS FOR PREVENTING COLLISIONS AT SEA, 1972

1 Rule 3: Paragraph (a) is amended to read as follows:

“(a) The word “vessel” includes every description of water craft, including non-displacement craft, WIG craft and seaplanes, used or capable of being used as a means of transportation on water”.

——增加新的第(m)款如下：

(m) “地效船”一詞係指多式船艇，其主要操作方式是利用表面效應貼近水面飛行。

2. 第8條

——第(a)款修正如下：

(a) 應根據本章各條規定採取避免碰撞的任何行動，如當時環境許可，應是積極地，並應及早地進行和注意運用良好的船藝。

3. 第18條

——增加新的第(f)款如下：

(f) (i) 地效船在貼近水面起飛、降落和飛行時應寬裕地讓清所有其他船舶並避免妨礙它們的航行；

(ii) 在水面上操作的地效船應作為動力船舶遵守本章各條。

4. 第23條

——增加以下新第(c)款並相應重新編號：

(c) 除本條第(a)款規定的號燈外，地效船只有在貼近水面起飛、降落和飛行時才應顯示高密度的環照紅色閃光燈。

5. 第31條

——第31條修正如下：

當水上飛機或地效船不可能顯示按本章各條規定的各種特性或位置的號燈和號型時，則應顯示儘可能近似於這種特性和位置的號燈和號型。

6. 第33條

——第33(a)條修正如下：

(a) 長度為12米或12米以上的船舶應配備一個號笛，長度為20米或20米以上的船舶，除了號笛以外還應配備一個號鐘，長度為100米或100米以上的船舶，除了號笛和號鐘以外還應配備一個號鑼。號鑼的音調和聲音不可與號鐘相混淆。號笛、號鐘和號鑼應符合本規則附錄III所載規格。號鐘、號鑼或二者均可用與其各自聲音特性相同的其他設備代替，但任何時候都要能以手動鳴放規定的聲號。

7. 第35條

——增加新的第(i)款並相應重新編號：

(i) 長度為12米或12米以上但小於20米的船舶，不要求鳴放本條第(g)款和第(h)款規定的聲號。但如不鳴放上

A new paragraph (m) is added as follows:

“(m) The term “Wing-In-Ground (WIG) craft” means a multimodal craft which, in its main operational mode, flies in close proximity to the surface by utilizing surface-effect action.”

2 Rule 8: Paragraph (a) is amended to read as follows:

“(a) Any action to avoid collision shall be taken in accordance with the Rules of this Part and shall, if the circumstances of the case admit, be positive, made in ample time and with due regard to the observance of good seamanship.”

3 Rule 18: A new paragraph (f) is added as follows:

“(f) (i) A WIG craft shall, when taking off, landing and in flight near the surface, keep well clear of all other vessels and avoid impeding their navigation;

(ii) a WIG craft operating on the water surface shall comply with the Rules of this Part as a power-driven vessel.”

4 Rule 23: A new paragraph (c) is added, as follows, and the following paragraph renumbered accordingly:

“(c) A WIG craft only when taking off, landing and in flight near the surface shall, in addition to the lights prescribed in paragraph (a) of this Rule, exhibit a high intensity all-round flashing red light.”

5 Rule 31 is amended to read as follows:

“Where it is impracticable for a seaplane or a WIG craft to exhibit lights and shapes of the characteristics or in the positions prescribed in the Rules of this Part she shall exhibit lights and shapes as closely similar in characteristics and position as is possible.”

6 Rule 33: Paragraph (a) is amended to read as follows:

“(a) A vessel of 12 metres or more in length shall be provided with a whistle, a vessel of 20 metres or more in length shall be provided with a bell in addition to a whistle, and a vessel of 100 metres or more in length shall, in addition, be provided with a gong, the tone and sound of which cannot be confused with that of the bell. The whistle, bell and gong shall comply with the specification in Annex III to these Regulations. The bell or gong or both may be replaced by other equipment having the same respective sound characteristics, provided that manual sounding of the required signals shall always be possible.”

7 Rule 35: A new paragraph (i) is added as follows, and the following paragraphs renumbered accordingly:

“(i) A vessel of 12 metres or more but less than 20 metres in length shall not be obliged to give the bell signals prescribed in paragraphs (g) and (h) of this Rule. However,

述聲號，則應鳴放他種有效的聲號，每次間隔不超過兩分鐘。

8. 附錄I

第13節 高速船*

——本節現有條款修正如下：

(a) 高速船的桅頂燈可置於低於本附錄第2(a)(i)款規定的相應於船寬的高度上，但由舷燈和桅頂燈形成的等腰三角形的底邊角，在側視時不應小於27°。

(b) 長度為50米或50米以上的高速船上，本附錄第2(a)(ii)款所要求的前桅燈和主桅燈之間4.5米的垂向距離可以修改，但此距離應不少於下列公式決定的數值：

$$y = \frac{(a + 17\Psi)C}{1000} + 2$$

式中：y 為主桅燈高於前桅燈的高度（米）

a 為航行狀況下前桅燈高於水面的高度（米）

Ψ 為航行狀況下的縱傾（度）

C 為桅頂燈的垂向距離（米）

9. 附錄III

第1節 號笛

——第(a)款修正如下：

(a) 頻率和可聽距離

笛號的基頻應在70-700赫的範圍內。笛號的可聽距離應通過其頻率和來確定，這些頻率可包括基頻和（或）一種或多種較高的頻率，並具下文第1(c)款規定的聲壓級。對於長度為20米或20米以上的船舶，頻率範圍為180-700赫（+/-1%），對於長度為20米以下的船舶，頻率範圍為180-2100赫（+/-1%）。

——第(c)款修正如下：

(c) 笛號的聲強和可聽距離

船上所裝的號笛，在其最大聲強方向上，距離1米處，在頻率180-700赫（+/-1%）（長度20米或20米以上船舶）或180-2100赫（+/-1%）（長度20米以下船舶）範圍內的至少一個1/3倍頻帶中，應具有不小於下表所規定相應數值的聲壓級別。

if she does not, she shall make some other efficient sound signal at intervals of not more than 2 minutes.”

8 ANNEX I, section 13 is amended to read as follows:

“13. High-speed craft*

(a) The masthead light of high-speed craft may be placed at a height related to the breadth of the craft lower than that prescribed in paragraph 2(a)(i) of this annex, provided that the base angle of the isosceles triangles formed by the sidelights and masthead light, when seen in end elevation, is not less than 27°.

(b) On high-speed craft of 50 metres or more in length, the vertical separation between foremast and mainmast light of 4.5 metres required by paragraph 2(a)(ii) of this annex may be modified provided that such distance shall not be less than the value determined by the following formula:

$$y = \frac{(a + 17\Psi)C}{1000} + 2$$

where: y is the height of the mainmast light above the fore mast light in metres;

a is the height of the foremast light above the water surface in service condition in metres;

Ψ is the trim in service condition in degrees;

C is the horizontal separation of masthead lights in metres.”

9 ANNEX III

Section 1 — Whistles: Paragraph (a) is amended to read as follows:

“(a) *Frequencies and range of audibility*

The fundamental frequency of the signal shall lie within the range 70-700Hz. The range of audibility of the signal from a whistle shall be determined by those frequencies, which may include the fundamental and/or one or more higher frequencies, which lie within the range 180-700Hz (+/-1%) for a vessel of 20 metres or more in length, or 180-2100Hz (+/-1%) for a vessel of less than 20 metres in length and which provide the sound pressure levels specified in paragraph 1(c) below.”

Paragraph (c) is amended to read as follows:

“(c) *Sound signal intensity and range of audibility*

A whistle fitted in a vessel shall provide, in the direction of maximum intensity of the whistle and at a distance of 1 metre from it, a sound pressure level in at least one 1/3rd-octave band within the range of frequencies 180-700Hz (+/-1%) for a vessel of 20 metres or more in length, or 180-2100Hz (+/-1%) for a vessel of less than 20 metres in length, of not less than the appropriate figure given in the table below.”

* 參見1994年《國際高速船安全規則》和2000年《國際高速船安全規則》。

* Refer to the International Code of Safety for High-Speed Craft, 1994 and the International Code of Safety for High-Speed Craft, 2000.

船舶長度 (米)	1/3倍頻帶聲壓級 (距離1米, 相對於 $2 \times 10^{-5} \text{N/m}^2$) (分貝)	可聽距離 (海里)
200或200以上	143	2
75或75以上但小於200	138	1.5
20或20以上但小於75	130	1
小於20	120 ^{*1}	0.5
	115 ^{*2}	
	111 ^{*3}	

*1 當量測頻率在180-450赫時

*2 當量測頻率在450-800赫時

*3 當量測頻率在800-2100赫時

第2節 號鐘和號鐃

——第(b)款修正如下：

(b) 構造

號鐘和號鐃應用抗蝕材料製成，其設計應能使之發出清晰的音調。長度為20米或20米以上的船舶，號鐘口的直徑應不小於300毫米。如可行，建議用一個機動鐘錘，以保證敲力穩定，但仍應可能用手操作。鐘錘的質量不得小於號鐘質量的3%。

第 25/2014 號行政長官公告

中華人民共和國透過二零一三年一月十七日照會向萬國郵政聯盟國際局總局長交存了其對二零零八年八月十二日在日內瓦通過的《萬國郵政聯盟總規則第一附加議定書》（下稱“議定書”）的核准書，同時聲明議定書適用於中華人民共和國澳門特別行政區；

議定書於二零一三年二月六日對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

基於此，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈議定書的法文正式文本及中文譯本。

二零一四年六月十八日發佈。

行政長官 崔世安

Length of vessel in metres	1/3rd-octave band level at 1 metre in dB referred to $2 \times 10^{-5} \text{N/m}^2$	Audibility range in nautical miles
200 or more	143	2
75 but less than 200	138	1.5
20 but less than 75	130	1
Less than 20	120 ^{*1}	0.5
	115 ^{*2}	
	111 ^{*3}	

*1 When the measured frequencies lie within the range 180-450Hz

*2 When the measured frequencies lie within the range 450-800Hz

*3 When the measure frequencies lie within the range 800-2100Hz

Section 2 — Bell or gong: Paragraph (b) is amended to read as follows:

“(b) Construction

Bells and gongs shall be made of corrosion-resistant material and designed to give a clear tone. The diameter of the mouth of the bell shall be not less than 300 mm for vessels of 20 metres or more in length. Where practicable, a power-driven bell striker is recommended to ensure constant force but manual operation shall be possible. The mass of the striker shall be not less than 3 per cent of the mass of the bell.”

Aviso do Chefe do Executivo n.º 25/2014

Considerando que, a República Popular da China depositou, através da Nota datada de 17 de Janeiro de 2013, junto do Director-Geral da Secretaria Internacional da União Postal Universal, o seu instrumento de ratificação do Primeiro Protocolo Adicional ao Regulamento Geral da União Postal Universal, concluído em Genebra, em 12 de Agosto de 2008, adiante designado por Protocolo, tendo, no mesmo momento, declarado que o Protocolo se aplica na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

Considerando igualmente que o Protocolo entrou em vigor na República Popular da China, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau, em 6 de Fevereiro de 2013;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da RAEM, o texto autêntico em língua francesa do Protocolo, acompanhado da sua tradução para a língua chinesa.

Promulgado em 18 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Premier Protocole additionnel au Règlement général de l'Union postale universelle

Les Plénipotentiaires des Gouvernements des Pays-membres de l'Union postale universelle réunis en Congrès à Genève, vu l'article 22.2 de la Constitution conclue à Vienne le 10 juillet 1964, ont, d'un commun accord et sous réserve de l'article 25.4 de ladite Constitution, adopté les modifications suivantes au Règlement général.

Article I

(Article 101bis)

Fonctions du Congrès

1. Sur la base des propositions des Pays-membres, du Conseil d'administration et du Conseil d'exploitation postale, le Congrès:
 - 1.1 détermine les politiques générales pour la réalisation de la mission et du but de l'Union énoncés dans le préambule de la Constitution et à son article premier;
 - 1.2 examine et adopte, le cas échéant, les propositions de modification à la Constitution, au Règlement général, à la Convention et aux Arrangements formulées par les Pays-membres et les Conseils, conformément aux articles 29 de la Constitution et 122 du Règlement général;
 - 1.3 fixe la date d'entrée en vigueur des Actes;
 - 1.4 adopte son Règlement intérieur et les amendements y relatifs;
 - 1.5 examine des rapports complets sur les travaux présentés respectivement par le Conseil d'administration, le Conseil d'exploitation postale et le Comité consultatif couvrant la période écoulée depuis le Congrès précédent, conformément aux dispositions des articles 103, 105 et 107 du Règlement général;
 - 1.6 adopte la stratégie de l'Union;
 - 1.7 fixe le montant maximal des dépenses de l'Union, conformément à l'article 21 de la Constitution;
 - 1.8 élit les Pays-membres siégeant au Conseil d'administration et au Conseil d'exploitation postale;
 - 1.9 élit le Directeur général et le Vice-Directeur général du Bureau international;
 - 1.10 fixe par résolution le plafond des frais à supporter par l'Union pour la production des documents en allemand, en chinois, en portugais et en russe.
2. Le Congrès, en tant qu'organe suprême de l'Union, traite d'autres questions concernant notamment les services postaux.

Article II

(Article 102 modifié)

Composition, fonctionnement et réunions du Conseil d'administration (Const. 17)

1. Le Conseil d'administration se compose de quarante et un membres qui exercent leurs fonctions durant la période qui sépare deux Congrès successifs.
2. La présidence est dévolue de droit au **Pays-membre** hôte du Congrès. Si ce **Pays-membre** se désiste, il devient membre de droit et, de ce fait, le groupe géographique auquel il appartient dispose d'un siège supplémentaire auquel les restrictions prévues sous 3 ne sont pas applicables. Dans ce cas, le Conseil d'administration élit à la présidence un des membres appartenant au groupe géographique dont fait partie le **Pays-membre** hôte.
3. Les quarante autres membres du Conseil d'administration sont élus par le Congrès sur la base d'une répartition géographique équitable. La moitié au moins des membres est renouvelée à l'occasion de chaque Congrès; aucun Pays-membre ne peut être choisi successivement par trois Congrès.
4. Chaque membre du Conseil d'administration désigne son représentant, qui doit être compétent dans le domaine postal.
5. Les fonctions de membre du Conseil d'administration sont gratuites. Les frais de fonctionnement de ce Conseil sont à la charge de l'Union.
6. Le Conseil d'administration a les attributions suivantes:
 - 6.1 superviser toutes les activités de l'Union dans l'intervalle des Congrès, en tenant compte des décisions du Congrès, en étudiant les questions concernant les politiques gouvernementales en matière postale et en tenant compte des politiques réglementaires internationales telles que celles qui sont relatives au commerce des services et à la concurrence;
 - 6.2 examiner et approuver, dans le cadre de ses compétences, toute action jugée nécessaire pour sauvegarder et renforcer la qualité du service postal international et le moderniser;
 - 6.3 favoriser, coordonner et superviser toutes les formes d'assistance technique postale dans le cadre de la coopération technique internationale;
 - 6.4 examiner et approuver le **Programme et** budget biennal et les comptes de l'Union;
 - 6.5 autoriser, si les circonstances l'exigent, le dépassement du plafond des dépenses conformément à l'article 128.3 à 5;
 - 6.6 arrêter le Règlement financier de l'UPU;
 - 6.7 arrêter les règles régissant le Fonds de réserve;
 - 6.8 arrêter les règles régissant le Fonds spécial;
 - 6.9 arrêter les règles régissant le Fonds des activités spéciales;
 - 6.10 arrêter les règles régissant le Fonds volontaire;
 - 6.11 assurer le contrôle de l'activité du Bureau international;
 - 6.12 autoriser, s'il est demandé, le choix d'une classe de contribution inférieure, conformément aux conditions prévues à l'article 130.6;
 - 6.13 autoriser le changement de groupe géographique, si un **Pays-membre** le demande, en tenant compte des avis exprimés par les **Pays-membres** des groupes géographiques concernés;
 - 6.14 arrêter le Statut du personnel et les conditions de service des fonctionnaires élus;
 - 6.15 créer ou supprimer les postes de travail du Bureau international en tenant compte des restrictions liées au plafond des dépenses fixé;

- 6.16 arrêter le Règlement du Fonds social;
- 6.17 approuver les rapports biennaux établis par le Bureau international sur les activités de l'Union et sur la gestion financière et présenter, s'il y a lieu, des commentaires à leur sujet;
- 6.18 décider des contacts à prendre avec les **Pays-membres** pour remplir ses fonctions;
- 6.19 après consultation du Conseil d'exploitation postale, décider des contacts à prendre avec les organisations qui ne sont pas des observateurs de droit, examiner et approuver les rapports du Bureau international sur les relations de l'UPU avec les autres organismes internationaux, prendre les décisions qu'il juge opportunes sur la conduite de ces relations et la suite à leur donner; désigner, en temps utile, après consultation du Conseil d'exploitation postale et du Secrétaire général, les organisations internationales, les associations, les entreprises et les personnes qualifiées qui doivent être invitées à se faire représenter à des séances spécifiques du Congrès et de ses Commissions, lorsque cela est dans l'intérêt de l'Union ou peut profiter aux travaux du Congrès, et charger le Directeur général du Bureau international d'envoyer les invitations nécessaires;
- 6.20 arrêter, au cas où il le juge utile, les principes dont le Conseil d'exploitation postale doit tenir compte lorsqu'il étudiera des questions ayant des répercussions financières importantes (taxes, frais terminaux, frais de transit, taux de base du transport aérien du courrier et dépôt à l'étranger d'envois de la poste aux lettres), suivre de près l'étude de ces questions et examiner et approuver, pour en assurer la conformité avec les principes précités, les propositions du Conseil d'exploitation postale portant sur les mêmes sujets;
- 6.21 étudier, à la demande du Congrès, du Conseil d'exploitation postale ou des **Pays-membres**, les problèmes d'ordre administratif, législatif et juridique intéressant l'Union ou le service postal international; il appartient au Conseil d'administration de décider, dans les domaines susmentionnés, s'il est opportun ou non d'entreprendre les études demandées par les **Pays-membres** dans l'intervalle des Congrès;
- 6.22 formuler des propositions qui seront soumises à l'approbation soit du Congrès, soit des **Pays-membres** conformément à l'article 125;
- 6.23 approuver, dans le cadre de ses compétences, les recommandations du Conseil d'exploitation postale concernant l'adoption, si nécessaire, d'une réglementation ou d'une nouvelle pratique en attendant que le Congrès décide en la matière;
- 6.24 examiner le rapport annuel établi par le Conseil d'exploitation postale et, le cas échéant, les propositions soumises par ce dernier;
- 6.25 soumettre des sujets d'étude à l'examen du Conseil d'exploitation postale, conformément à l'article 104.9.16;
- 6.26 désigner le **Pays-membre** siège du prochain Congrès dans le cas prévu à l'article 101.4;
- 6.27 déterminer, en temps utile et après consultation du Conseil d'exploitation postale, le nombre de Commissions nécessaires pour mener à bien les travaux du Congrès et en fixer les attributions;
- 6.28 désigner, après consultation du Conseil d'exploitation postale et sous réserve de l'approbation du Congrès, les Pays-membres susceptibles:
 - d'assumer les vice-présidences du Congrès ainsi que les présidences et vice-présidences des Commissions, en tenant compte autant que possible de la répartition géographique équitable des Pays-membres;
 - de faire partie des Commissions restreintes du Congrès;
- 6.29 examiner et approuver, **en consultation avec le Conseil d'exploitation postale**, le projet de **stratégie** à présenter au Congrès;
- 6.30 **approuver le rapport quadriennal, établi par le Bureau international en consultation avec le Conseil d'exploitation postale, sur les résultats des Pays-membres quant à la**

mise en œuvre de la stratégie de l'Union approuvée par le Congrès précédent, pour soumission au Congrès suivant;

- 6.31** établir le cadre pour l'organisation du Comité consultatif et approuver l'organisation du Comité consultatif, conformément aux dispositions de l'article 106;
- 6.32** établir des critères d'adhésion au Comité consultatif et approuver ou rejeter les demandes d'adhésion selon ces critères, en s'assurant que ces dernières soient traitées suivant une procédure accélérée, entre les réunions du Conseil d'administration;
- 6.33** désigner **ses** membres qui feront partie du Comité consultatif;
- 6.34** réceptionner les rapports ainsi que les recommandations du Comité consultatif et en débattre, et examiner les recommandations de ce dernier pour soumission au Congrès.

7. A sa première réunion, qui est convoquée par le Président du Congrès, le Conseil d'administration élit, parmi ses membres, quatre Vice-Présidents et arrête son Règlement intérieur.

8. Sur convocation de son Président, le Conseil d'administration se réunit, en principe une fois par an, au siège de l'Union.

9. Le Président, les Vice-Présidents **et** les Présidents des Commissions du Conseil **d'administration forment** le Comité de gestion. Ce Comité prépare et dirige les travaux de chaque session du Conseil d'administration. Il approuve, au nom du Conseil d'administration, le rapport biennal établi par le Bureau international sur les activités de l'Union et il assume toute autre tâche que le Conseil d'administration décide de lui confier ou dont la nécessité apparaît durant le processus de planification stratégique.

10. **Les frais de voyage** du représentant de chacun des membres du Conseil d'administration participant aux sessions de cet organe, **sont à la charge de son Pays-membre. Toutefois, le représentant de chacun des Pays-membres classés parmi les pays en développement ou les pays les moins avancés conformément aux listes établies par l'Organisation des Nations Unies a droit, sauf pour les réunions ayant lieu pendant le Congrès,** au remboursement soit du prix d'un billet d'avion aller et retour en classe économique ou d'un billet de chemin de fer en 1^{re} classe, soit du coût du voyage par tout autre moyen, à condition que ce montant ne dépasse pas le prix du billet d'avion aller et retour en classe économique. Le même droit est accordé au représentant de chaque membre de ses Commissions, de ses Groupes de travail ou de ses autres organes lorsque ceux-ci se réunissent en dehors du Congrès et des sessions du Conseil.

11. Le Président du Conseil d'exploitation postale représente celui-ci aux séances du Conseil d'administration à l'ordre du jour desquelles figurent des questions relatives à l'organe qu'il dirige.

12. Le Président du Comité consultatif représente celui-ci aux réunions du Conseil d'administration lorsque l'ordre du jour comprend des questions intéressant le Comité consultatif.

13. Afin d'assurer une liaison efficace entre les travaux des deux organes, le Conseil d'exploitation postale peut désigner des représentants pour assister aux réunions du Conseil d'administration en qualité d'observateurs.

14. **Le Pays-membre** où le Conseil d'administration se réunit est **invité** à participer aux réunions en qualité d'observateur, **s'il** n'est pas membre du Conseil d'administration.

15. Le Conseil d'administration peut inviter à ses réunions, sans droit de vote, tout organisme international, tout représentant d'association ou d'entreprise ou toute personne qualifiée qu'il désire associer à ses travaux. Il peut également inviter dans les mêmes conditions **un** ou plusieurs **Pays-membres intéressés** à des questions prévues à son ordre du jour.

16. A leur demande, les observateurs indiqués ci-après peuvent participer aux séances plénières et aux réunions des Commissions du Conseil d'administration, sans droit de vote:

16.1 membres du Conseil d'exploitation postale;

16.2 membres du Comité consultatif;

16.3 organisations intergouvernementales s'intéressant aux travaux du Conseil d'administration;

16.4 autres Pays-membres de l'Union.

17. Pour des raisons logistiques, le Conseil d'administration peut limiter le nombre de participants par observateur. Il peut également limiter leur droit à la parole lors des débats.

18. Les membres du Conseil d'administration participent effectivement à ses activités. Les observateurs peuvent, à leur demande, être autorisés à collaborer aux études entreprises, en respectant les conditions que le Conseil peut établir pour assurer le rendement et l'efficacité de son travail. Ils peuvent aussi être sollicités pour présider des Groupes de travail et des Equipes de projet lorsque leurs connaissances ou leur expérience le justifient. La participation des observateurs s'effectue sans frais supplémentaires pour l'Union.

19. Dans des circonstances exceptionnelles, les observateurs peuvent être exclus d'une réunion ou d'une partie d'une réunion. De même, leur droit de recevoir certains documents peut être limité si la confidentialité du sujet de la réunion ou du document l'exige; la décision concernant une telle restriction peut être prise au cas par cas par tout organe concerné ou son Président; les différents cas sont signalés au Conseil d'administration, et au Conseil d'exploitation postale s'il s'agit de questions présentant un intérêt particulier pour cet organe. Par la suite, le Conseil d'administration peut, s'il le juge nécessaire, réexaminer les restrictions, en consultation avec le Conseil d'exploitation postale lorsque cela est approprié.

Article III

(Article 103 modifié)

Information sur les activités du Conseil d'administration

1. Après chaque session, le Conseil d'administration informe les Pays-membres, **leurs opérateurs désignés**, les Unions restreintes et les membres du Comité consultatif sur ses activités en leur adressant notamment un compte rendu analytique ainsi que ses résolutions et décisions.

2. Le Conseil d'administration fait au Congrès un rapport sur l'ensemble de son activité et le transmet aux **Pays-membres, à leurs opérateurs désignés** et aux membres du Comité consultatif au moins deux mois avant l'ouverture du Congrès.

Article IV

(Article 104 modifié)

Composition, fonctionnement et réunions du Conseil d'exploitation postale (Const. 18)

1. Le Conseil d'exploitation postale se compose de quarante membres qui exercent leurs fonctions durant la période qui sépare deux Congrès successifs.

2. Les membres du Conseil d'exploitation postale sont élus par le Congrès, en fonction d'une répartition géographique spécifiée. Vingt-quatre sièges sont réservés aux **Pays-membres** en développement et seize sièges aux **Pays-membres** développés. Le tiers au moins des membres est renouvelé à l'occasion de chaque Congrès.

3. Chaque membre du Conseil d'exploitation postale désigne son représentant qui assume les responsabilités mentionnées dans les Actes de l'Union en matière de prestation de services.
4. Les frais de fonctionnement du Conseil d'exploitation postale sont à la charge de l'Union. Ses membres ne reçoivent aucune rémunération. Les frais de voyage et de séjour des représentants des **Pays-membres** participant au Conseil d'exploitation postale sont à la charge de **ces Pays-membres**. Toutefois, le représentant de chacun des **Pays-membres** considérés comme défavorisés d'après les listes établies par l'Organisation des Nations Unies a droit, sauf pour les réunions qui ont lieu pendant le Congrès, au remboursement soit du prix d'un billet-avion aller et retour en classe économique ou d'un billet de chemin de fer en 1^{re} classe, soit du coût du voyage par tout autre moyen, à condition que ce montant ne dépasse pas le prix du billet-avion aller et retour en classe économique.
5. A sa première réunion, qui est convoquée et ouverte par le Président du Congrès, le Conseil d'exploitation postale choisit, parmi ses membres, un Président, un Vice-Président **et** les Présidents des **Commissions**.
6. Le Conseil d'exploitation postale arrête son Règlement intérieur.
7. En principe, le Conseil d'exploitation postale se réunit tous les ans au siège de l'Union. La date et le lieu de la réunion sont fixés par son Président, après accord avec le Président du Conseil d'administration et le Directeur général du Bureau international.
8. Le Président, le Vice-Président **et** les Présidents des Commissions du Conseil d'exploitation postale **forment** le Comité de gestion. Ce Comité prépare et dirige les travaux de chaque session du Conseil d'exploitation postale et assume toutes les tâches que ce dernier décide de lui confier ou dont la nécessité apparaît durant le processus de planification stratégique.
9. Les attributions du Conseil d'exploitation postale sont les suivantes:
 - 9.1 conduire l'étude des problèmes d'exploitation, commerciaux, techniques, économiques et de coopération technique les plus importants qui présentent de l'intérêt pour tous les Pays-membres de l'Union **ou leurs opérateurs désignés**, notamment des questions ayant des répercussions financières importantes (taxes, frais terminaux, frais de transit, taux de base du transport aérien du courrier, quotes-parts des colis postaux et dépôt à l'étranger d'envois de la poste aux lettres), élaborer des informations et des avis à leur sujet et recommander des mesures à prendre à leur égard;
 - 9.2 procéder à la révision des Règlements de l'Union dans les six mois qui suivent la clôture du Congrès, à moins que celui-ci n'en décide autrement; en cas d'urgente nécessité, le Conseil d'exploitation postale peut également modifier lesdits Règlements à d'autres sessions; dans les deux cas, le Conseil d'exploitation postale reste subordonné aux directives du Conseil d'administration en ce qui concerne les politiques et les principes fondamentaux;
 - 9.3 coordonner les mesures pratiques pour le développement et l'amélioration des services postaux internationaux;
 - 9.4 entreprendre, sous réserve de l'approbation du Conseil d'administration dans le cadre des compétences de ce dernier, toute action jugée nécessaire pour sauvegarder et renforcer la qualité du service postal international et le moderniser;
 - 9.5 formuler des propositions qui seront soumises à l'approbation soit du Congrès, soit des **Pays-membres** conformément à l'article 125; l'approbation du Conseil d'administration est requise lorsque ces propositions portent sur des questions relevant de la compétence de ce dernier;
 - 9.6 examiner, à la demande d'un Pays-membre, toute proposition que **ce Pays-membre** transmet au Bureau international selon l'article 124, en préparer les commentaires et charger le Bureau de les annexer à ladite proposition avant de la soumettre à **l'approbation des Pays-membres**;

- 9.7 recommander, si nécessaire, et éventuellement après approbation par le Conseil d'administration et consultation de l'ensemble des **Pays-membres**, l'adoption d'une réglementation ou d'une nouvelle pratique en attendant que le Congrès décide en la matière;
- 9.8 élaborer et présenter, sous forme de recommandations aux **Pays-membres et à leurs opérateurs désignés**, des normes en matière technique, d'exploitation et dans d'autres domaines de sa compétence où une pratique uniforme est indispensable; de même, il procède, en cas de besoin, à des modifications de normes qu'il a déjà établies;
- 9.9 **apporter au Conseil d'administration les éléments nécessaires à l'élaboration du projet de stratégie à soumettre au Congrès;**
- 9.10 approuver le rapport biennal établi par le Bureau international sur les activités de l'Union dans ses parties qui ont trait aux responsabilités et fonctions du Conseil d'exploitation postale;
- 9.11 décider des contacts à prendre avec les **Pays-membres et leurs opérateurs désignés** pour remplir ses fonctions;
- 9.12 procéder à l'étude des problèmes d'enseignement et de formation professionnelle intéressant les **Pays-membres et leurs opérateurs désignés ainsi que les pays nouveaux et en développement;**
- 9.13 prendre les mesures nécessaires en vue d'étudier et de diffuser les expériences et les progrès faits par certains **Pays-membres et leurs opérateurs désignés** dans les domaines de la technique, de l'exploitation, de l'économie et de la formation professionnelle intéressant les services postaux;
- 9.14 étudier la situation actuelle et les besoins des services postaux dans les pays nouveaux et en développement et élaborer des recommandations convenables sur les voies et les moyens d'améliorer les services postaux dans ces pays;
- 9.15 prendre, après entente avec le Conseil d'administration, les mesures appropriées dans le domaine de la coopération technique avec tous les Pays-membres de l'Union **et leurs opérateurs désignés et**, en particulier, avec les pays nouveaux et en développement **et leurs opérateurs désignés;**
- 9.16 examiner toutes autres questions qui lui sont soumises par un membre du Conseil d'exploitation postale, par le Conseil d'administration ou par **tout Pays-membre ou opérateur désigné;**
- 9.17 réceptionner et discuter les rapports ainsi que les recommandations du Comité consultatif, et, pour les questions intéressant le Conseil d'exploitation postale, examiner et faire des observations au sujet des recommandations du Comité consultatif pour soumission au Congrès;
- 9.18 désigner **ses** membres qui feront partie du Comité consultatif.
10. Sur la base **de la stratégie** de l'Union **adoptée** par le Congrès et, en particulier, de la partie afférente aux stratégies des organes permanents de l'Union, le Conseil d'exploitation postale établit, à sa session suivant le Congrès, un programme de travail de base contenant un certain nombre de tactiques visant à la réalisation des stratégies. Ce programme de base, comprenant un nombre limité de travaux sur des sujets d'actualité et d'intérêt commun, est révisé chaque année en fonction des réalités et des priorités **nouvelles**.
11. Afin d'assurer une liaison efficace entre les travaux des deux organes, le Conseil d'administration peut désigner des représentants pour assister aux réunions du Conseil d'exploitation postale en qualité d'observateurs.
12. A leur demande, les observateurs indiqués ci-après peuvent participer, sans droit de vote, aux séances plénières et aux réunions des Commissions du Conseil d'exploitation postale:

- 12.1 membres du Conseil d'administration;
 - 12.2 membres du Comité consultatif;
 - 12.3 organisations intergouvernementales s'intéressant aux travaux du Conseil d'exploitation postale;
 - 12.4 autres Pays-membres de l'Union.
13. Pour des raisons logistiques, le Conseil d'exploitation postale peut limiter le nombre de participants par observateur. Il peut également limiter leur droit à la parole lors des débats.
14. Les membres du Conseil d'exploitation postale participent effectivement à ses activités. Les observateurs peuvent, à leur demande, être autorisés à collaborer aux études entreprises, en respectant les conditions que le Conseil peut établir pour assurer le rendement et l'efficacité de son travail. Ils peuvent aussi être sollicités pour présider des Groupes de travail et des Equipes de projet lorsque leurs connaissances ou leur expérience le justifient. La participation des observateurs s'effectue sans frais supplémentaires pour l'Union.
15. Dans des circonstances exceptionnelles, les observateurs peuvent être exclus d'une réunion ou d'une partie d'une réunion. De même, leur droit de recevoir certains documents peut être limité si la confidentialité du sujet de la réunion ou du document l'exige; la décision concernant une telle restriction peut être prise au cas par cas par tout organe concerné ou son Président; les différents cas sont signalés au Conseil d'administration, et au Conseil d'exploitation postale s'il s'agit de questions présentant un intérêt particulier pour cet organe. Par la suite, le Conseil d'administration peut, s'il le juge nécessaire, réexaminer les restrictions, en consultation avec le Conseil d'exploitation postale lorsque cela est approprié.
16. Le Président du Comité consultatif représente celui-ci aux réunions du Conseil d'exploitation postale lorsque l'ordre du jour comprend des questions intéressant le Comité consultatif.
17. Le Conseil d'exploitation postale peut inviter à ses réunions, sans droit de vote:
- 17.1 tout organisme international ou toute personne qualifiée qu'il désire associer à ses travaux;
 - 17.2 **tout Pays-membre** n'appartenant pas au Conseil d'exploitation postale;
 - 17.3 toute association ou entreprise qu'il souhaite consulter sur des questions concernant ses activités.

Article V

(Article 105 modifié)

Information sur les activités du Conseil d'exploitation postale

1. Après chaque session, le Conseil d'exploitation postale informe les Pays-membres, **leurs opérateurs désignés**, les Unions restreintes et les membres du Comité consultatif sur ses activités en leur adressant notamment un compte rendu analytique ainsi que ses résolutions et décisions.
2. Le Conseil d'exploitation postale établit, à l'intention du Conseil d'administration, un rapport annuel sur ses activités.
3. Le Conseil d'exploitation postale établit, à l'intention du Congrès, un rapport sur l'ensemble de son activité et le transmet aux Pays-membres de l'Union, **à leurs opérateurs désignés et aux** membres du Comité consultatif au moins deux mois avant l'ouverture du Congrès.

Article VI

(Article 106 modifié)

Composition, fonctionnement et réunions du Comité consultatif

1. Le Comité consultatif a pour but de représenter les intérêts du secteur postal au sens large du terme et de servir de cadre à un dialogue efficace entre les parties intéressées. Il comprend des organisations non gouvernementales représentant des clients, des fournisseurs de services de distribution, des organisations de travailleurs, des fournisseurs de biens et de services œuvrant pour le secteur des services postaux, et des organismes similaires regroupant des particuliers, ainsi que des entreprises **souhaitant contribuer à la réalisation de la mission et des objectifs de l'Union**. Si ces organisations sont enregistrées, elles doivent l'être dans un Pays-membre de l'Union. Le Conseil d'administration et le Conseil d'exploitation postale désignent leurs membres respectifs siégeant en tant que membres du Comité consultatif. En dehors des membres désignés par le Conseil d'administration et le Conseil d'exploitation postale, l'adhésion au Comité consultatif est déterminée à l'issue d'un processus de dépôt de demande et d'acceptation de celle-ci, établi par le Conseil d'administration et réalisé conformément à l'article **102.6.32**.

2. Chaque membre du Comité consultatif désigne son propre représentant.

3. Les frais de fonctionnement du Comité consultatif sont répartis entre l'Union et les membres du Comité, selon les modalités déterminées par le Conseil d'administration.

4. Les membres du Comité consultatif ne bénéficient d'aucune rémunération ou rétribution.

5. Le Comité consultatif se réorganise après chaque Congrès, selon le cadre établi par le Conseil d'administration. Le Président du Conseil d'administration préside la réunion d'organisation du Comité consultatif, au cours de laquelle on procède à l'élection du Président dudit Comité.

6. Le Comité consultatif détermine son organisation interne et établit son propre règlement intérieur, en tenant compte des principes généraux de l'Union et sous réserve de l'approbation du Conseil d'administration, après consultation du Conseil d'exploitation postale.

7. Le Comité consultatif se réunit deux fois par an. En principe, les réunions ont lieu au siège de l'Union au moment des sessions du Conseil d'administration et du Conseil d'exploitation postale. La date et le lieu de chaque réunion sont fixés par le Président du Comité consultatif, en accord avec les Présidents du Conseil d'administration et du Conseil d'exploitation postale et le Directeur général du Bureau international.

8. Le Comité consultatif établit son propre programme dans le cadre de la liste des attributions ci-après:

- 8.1 examiner les documents et les rapports appropriés du Conseil d'administration et du Conseil d'exploitation postale; dans des circonstances exceptionnelles, le droit de recevoir certains textes et documents peut être limité si la confidentialité du sujet de la réunion ou du document l'exige; la décision concernant une telle restriction peut être prise au cas par cas par tout organe concerné ou son Président; les différents cas sont signalés au Conseil d'administration, et au Conseil d'exploitation postale s'il s'agit de questions présentant un intérêt particulier pour cet organe; par la suite, le Conseil d'administration peut, s'il le juge nécessaire, réexaminer les restrictions, en consultation avec le Conseil d'exploitation postale lorsque cela est approprié;
- 8.2 mener des études et débattre de questions importantes pour les membres du Comité consultatif;
- 8.3 examiner les questions concernant le secteur des services postaux et présenter des rapports sur ces questions;

- 8.4 contribuer aux travaux du Conseil d'administration et du Conseil d'exploitation postale, notamment par la présentation de rapports et de recommandations, et par la présentation d'avis à la demande des deux Conseils;
- 8.5 faire des recommandations au Congrès, sous réserve de l'approbation du Conseil d'administration et, pour les questions intéressant le Conseil d'exploitation postale, moyennant examen et commentaire de ce dernier.
9. Le Président du Conseil d'administration et le Président du Conseil d'exploitation postale représentent ces organes aux réunions du Comité consultatif lorsque l'ordre du jour de ces réunions comprend des questions intéressant ces organes.
10. Pour assurer une liaison efficace avec les organes de l'Union, le Comité consultatif peut désigner des représentants pour participer aux réunions du Congrès, du Conseil d'administration et du Conseil d'exploitation postale ainsi que de leurs Commissions respectives en qualité d'observateurs sans droit de vote.
11. A leur demande, les membres du Comité consultatif peuvent assister aux séances plénières et aux réunions des Commissions du Conseil d'administration et du Conseil d'exploitation postale, conformément aux articles 102.16 et 104.12. Ils peuvent également participer aux travaux des Equipes de projet et des Groupes de travail aux termes des articles 102.18 et 104.14. Les membres du Comité consultatif peuvent participer au Congrès en qualité d'observateurs sans droit de vote.
12. A leur demande, les observateurs indiqués ci-après peuvent participer, sans droit de vote, aux sessions du Comité consultatif:
- 12.1 membres du Conseil d'administration et du Conseil d'exploitation postale;
- 12.2 organisations intergouvernementales s'intéressant aux travaux du Comité consultatif;
- 12.3 Unions restreintes;
- 12.4 autres membres de l'Union.
13. Pour des raisons logistiques, le Comité consultatif peut limiter le nombre de participants par observateur. Il peut également limiter leur droit à la parole lors des débats.
14. Dans des circonstances exceptionnelles, les observateurs peuvent être exclus d'une réunion ou d'une partie d'une réunion. De même, leur droit de recevoir certains documents peut être limité si la confidentialité du sujet de la réunion ou du document l'exige; la décision concernant une telle restriction peut être prise au cas par cas par tout organe concerné ou son Président; les différents cas sont signalés au Conseil d'administration, et au Conseil d'exploitation postale s'il s'agit de questions présentant un intérêt particulier pour cet organe. Par la suite, le Conseil d'administration peut, s'il le juge nécessaire, réexaminer les restrictions, en consultation avec le Conseil d'exploitation postale lorsque cela est approprié.
15. Le Bureau international, sous la responsabilité du Directeur général, assure le secrétariat du Comité consultatif.

Article VII

(Article 107 modifié)

Information sur les activités du Comité consultatif

1. Après chaque session, le Comité consultatif informe le Conseil d'administration et le Conseil d'exploitation postale de ses activités en adressant aux Présidents de ces organes, entre autres, un compte rendu analytique de ses réunions ainsi que ses recommandations et avis.

2. Le Comité consultatif fait au Conseil d'administration un rapport d'activité annuel et en envoie un exemplaire au Conseil d'exploitation postale. Ce rapport est inclus dans la documentation du Conseil d'administration fournie aux Pays-membres de l'Union, **à leurs opérateurs désignés** et aux Unions restreintes, conformément à l'article 103.

3. Le Comité consultatif fait au Congrès un rapport sur l'ensemble de son activité et le transmet **aux Pays-membres et à leurs opérateurs désignés** au moins deux mois avant l'ouverture du Congrès.

Article VIII

(Article 110 modifié)

Langues utilisées pour la documentation, les délibérations et la correspondance de service

1. Pour la documentation de l'Union, les langues française, anglaise, arabe et espagnole sont utilisées. Sont également utilisées les langues allemande, chinoise, portugaise et russe, à condition que la production dans ces dernières langues se limite à la documentation de base la plus importante. D'autres langues sont également utilisées, à condition que les Pays-membres qui en font la demande en supportent tous les coûts.

2. Le ou les Pays-membres ayant demandé une langue autre que la langue officielle constituent un groupe linguistique.

3. La documentation est publiée par le Bureau international dans la langue officielle et dans les langues des groupes linguistiques constitués, soit directement, soit par l'intermédiaire des bureaux régionaux de ces groupes, conformément aux modalités convenues avec le Bureau international. La publication dans les différentes langues est faite selon le même modèle.

4. La documentation publiée directement par le Bureau international est, dans la mesure du possible, distribuée simultanément dans les différentes langues demandées.

5. Les correspondances entre les **Pays-membres ou leurs opérateurs désignés** et le Bureau international et entre ce dernier et des tiers peuvent être échangées en toute langue pour laquelle le Bureau international dispose d'un service de traduction.

6. Les frais de traduction vers une langue quelle qu'elle soit, y compris ceux résultant de l'application des dispositions prévues sous 5, sont supportés par le groupe linguistique ayant demandé cette langue. Les Pays-membres utilisant la langue officielle versent, au titre de la traduction des documents non officiels, une contribution forfaitaire dont le montant par unité contributive est égal à celui supporté par les Pays-membres ayant recours à l'autre langue de travail du Bureau international. Tous les autres frais afférents à la fourniture des documents sont supportés par l'Union. Le plafond des frais à supporter par l'Union pour la production des documents en allemand, chinois, portugais et russe est fixé par une résolution du Congrès.

7. Les frais à supporter par un groupe linguistique sont répartis entre les membres de ce groupe proportionnellement à leur contribution aux dépenses de l'Union. Ces frais peuvent être répartis entre les membres du groupe linguistique selon une autre clé de répartition, à condition que les **Pays-membres** intéressés s'entendent à ce sujet et notifient leur décision au Bureau international par l'intermédiaire du porte-parole du groupe.

8. Le Bureau international donne suite à tout changement de choix de langue demandé par un Pays-membre après un délai qui ne doit pas dépasser deux ans.

9. Pour les délibérations des réunions des organes de l'Union, les langues française, anglaise, espagnole et russe sont admises, moyennant un système d'interprétation – avec ou sans équipement électronique – dont le choix est laissé à l'appréciation des organisateurs de la réunion après consultation du Directeur général du Bureau international et des Pays-membres intéressés.

10. D'autres langues sont également autorisées pour les délibérations et les réunions indiquées sous 9.

11. Les délégations qui emploient d'autres langues assurent l'interprétation simultanée en l'une des langues mentionnées sous 9, soit par le système indiqué au même paragraphe, lorsque les modifications d'ordre technique nécessaires peuvent y être apportées, soit par des interprètes particuliers.

12. Les frais des services d'interprétation sont répartis entre les Pays-membres utilisant la même langue dans la proportion de leur contribution aux dépenses de l'Union. Toutefois, les frais d'installation et d'entretien de l'équipement technique sont supportés par l'Union.

13. **Les Pays-membres et/ou leurs opérateurs désignés** peuvent s'entendre au sujet de la langue à employer pour la correspondance de service dans leurs relations réciproques. A défaut d'une telle entente, la langue à employer est le français.

Article IX

(Article 112 modifié)

Fonctions du Directeur général

1. Le Directeur général organise, administre et dirige le Bureau international, dont il est le représentant légal. Il est compétent pour classer les postes des grades G 1 à D 2 et pour nommer et promouvoir les fonctionnaires dans ces grades. Pour les nominations dans les grades P 1 à D 2, il doit prendre en considération les qualifications professionnelles des candidats recommandés par **les Pays-membres** dont ils ont la nationalité, ou dans lesquels ils exercent leur activité professionnelle, en tenant compte d'une équitable répartition géographique continentale et des langues. Les postes de grade D 2 doivent, dans toute la mesure possible, être pourvus par des candidats provenant de régions différentes et d'autres régions que celles dont le Directeur général et le Vice-Directeur général sont originaires, compte tenu de la considération dominante de l'efficacité du Bureau international. Dans le cas de postes exigeant des qualifications spéciales, le Directeur général peut s'adresser à l'extérieur. Il tient également compte, lors de la nomination d'un nouveau fonctionnaire, de ce qu'en principe les personnes qui occupent les postes des grades D 2, D 1 et P 5 doivent être des ressortissants de différents Pays-membres de l'Union. Lors de la promotion d'un fonctionnaire du Bureau international aux grades D 2, D 1 et P 5, il n'est pas tenu à l'application du même principe. En outre, les exigences d'une équitable répartition géographique et des langues passent après le mérite dans le processus de recrutement. Le Directeur général informe le Conseil d'administration une fois par an des nominations et des promotions aux grades P 4 à D 2.

2. Le Directeur général a les attributions suivantes:

- 2.1 assurer les fonctions de dépositaire des Actes de l'Union et d'intermédiaire dans la procédure d'adhésion et d'admission à l'Union ainsi que de sortie de celle-ci;
- 2.2 notifier les décisions prises par le Congrès à tous les Gouvernements des Pays-membres;
- 2.3 notifier à l'ensemble des **Pays-membres et à leurs opérateurs désignés** les Règlements arrêtés ou révisés par le Conseil d'exploitation postale;
- 2.4 préparer le projet de budget annuel de l'Union au niveau le plus bas possible compatible avec les besoins de l'Union et le soumettre en temps opportun à l'examen du Conseil d'administration; communiquer le budget aux Pays-membres de l'Union après l'approbation du Conseil d'administration et l'exécuter;
- 2.5 exécuter les activités spécifiques demandées par les organes de l'Union et celles que lui attribuent les Actes;
- 2.6 prendre les initiatives visant à réaliser les objectifs fixés par les organes de l'Union, dans le cadre de la politique établie et des fonds disponibles;

- 2.7 soumettre des suggestions et des propositions au Conseil d'administration ou au Conseil d'exploitation postale;
- 2.8 après la clôture du Congrès, présenter au Conseil d'exploitation postale les propositions concernant les changements à apporter aux Règlements en raison des décisions du Congrès, conformément au Règlement intérieur du Conseil d'exploitation postale;
- 2.9 préparer, à l'intention du Conseil **d'administration** et sur la base des directives données par **les Conseils**, le projet de **stratégie** à soumettre au **Congrès**;
- 2.10 établir, pour approbation par le Conseil d'administration, un rapport quadriennal sur les résultats des Pays-membres quant à la mise en œuvre de la stratégie de l'Union approuvée par le Congrès précédent, qui sera soumis au Congrès suivant;**
- 2.11** assurer la représentation de l'Union;
- 2.12** servir d'intermédiaire dans les relations entre:
- l'UPU et les Unions restreintes;
 - l'UPU et l'Organisation des Nations Unies;
 - l'UPU et les organisations internationales dont les activités présentent un intérêt pour l'Union;
 - l'UPU et les organismes internationaux, associations ou entreprises que les organes de l'Union souhaitent consulter ou associer à leurs travaux;
- 2.13** assumer la fonction de Secrétaire général des organes de l'Union et veiller à ce titre, compte tenu des dispositions spéciales du présent Règlement, notamment:
- à la préparation et à l'organisation des travaux des organes de l'Union;
 - à l'élaboration, à la production et à la distribution des documents, rapports et procès-verbaux;
 - au fonctionnement du secrétariat durant les réunions des organes de l'Union;
- 2.14** assister aux séances des organes de l'Union et prendre part aux délibérations sans droit de vote, avec la possibilité de se faire représenter.

Article X

(Article 114 modifié)

Secrétariat des organes de l'Union (Const. 14, 15, 17, 18)

Le secrétariat des organes de l'Union est assuré par le Bureau international sous la responsabilité du Directeur général. Il adresse tous les documents publiés à l'occasion de chaque session aux **Pays-membres** de l'organe **et à leurs opérateurs désignés**, aux **Pays-membres et à leurs opérateurs désignés** qui, sans être membres de l'organe, collaborent aux études entreprises, aux Unions restreintes ainsi qu'aux autres Pays-membres **et à leurs opérateurs désignés** qui en font la demande.

Article XI

(Article 116 modifié)

Renseignements. Avis. Demandes d'interprétation et de modification des Actes. Enquêtes. Intervention dans la liquidation des comptes (Const. 20, Règl. gén. 124, 125, 126)

1. Le Bureau international se tient en tout temps à la disposition du Conseil d'administration, du Conseil d'exploitation postale, **des Pays-membres et de leurs opérateurs désignés** pour leur fournir tous renseignements utiles sur les questions relatives au service.

2. Il est chargé, notamment, de réunir, de coordonner, de publier et de distribuer les renseignements de toute nature qui intéressent le service postal international; d'émettre, à la demande des parties en cause, un avis sur les questions litigieuses; de donner suite aux demandes d'interprétation et de modification des Actes de l'Union et, en général, de procéder aux études et aux travaux de rédaction ou de documentation que lesdits Actes lui attribuent ou dont il serait saisi dans l'intérêt de l'Union.

3. Il procède également aux enquêtes qui sont demandées par les **Pays-membres et par leurs opérateurs désignés** en vue de connaître l'opinion des autres **Pays-membres et de leurs opérateurs désignés** sur une question déterminée. Le résultat d'une enquête ne revêt pas le caractère d'un vote et ne lie pas formellement.

4. Il peut intervenir à titre d'office de compensation, dans la liquidation des comptes de toute nature relatifs au service postal.

Article XII

(Article 118 modifié)

Formules fournies par le Bureau international (Const. 20)

Le Bureau international est chargé de faire confectionner les coupons-réponse internationaux et d'en approvisionner, au prix de revient, les **Pays-membres ou leurs opérateurs désignés** qui en font la demande.

Article XIII

(Article 119 modifié)

Actes des Unions restreintes et arrangements spéciaux (Const. 8)

1. Deux exemplaires des Actes des Unions restreintes et des arrangements spéciaux conclus en application de l'article 8 de la Constitution doivent être transmis au Bureau international par les bureaux de ces Unions ou, à défaut, par une des parties contractantes.

2. Le Bureau international veille à ce que les Actes des Unions restreintes et les arrangements spéciaux ne prévoient pas des conditions moins favorables pour le public que celles qui sont prévues dans les Actes de l'Union et informe les **Pays-membres et leurs opérateurs désignés** de l'existence des Unions et des arrangements susdits. Il signale au Conseil d'administration toute irrégularité constatée en vertu de la présente disposition.

Article XIV

(Article 121 modifié)

Rapport biennal sur les activités de l'Union (Const. 20, Règl. gén. 102.6.17)

Le Bureau international fait, sur les activités de l'Union, un rapport biennal qui est communiqué, après approbation par le Conseil d'administration, aux **Pays-membres et à leurs opérateurs désignés**, aux Unions restreintes et à l'Organisation des Nations Unies.

Article XV

(Article 122 modifié)

Procédure de présentation des propositions au Congrès (Const. 29)

1. Sous réserve des exceptions prévues sous 2 et 5, la procédure ci-après règle l'introduction des propositions de toute nature à soumettre au Congrès par les Pays-membres:

- a) sont admises les propositions qui parviennent au Bureau international au moins six mois avant la date fixée pour le Congrès;

- b) aucune proposition d'ordre rédactionnel n'est admise pendant la période de six mois qui précède la date fixée pour le Congrès;
- c) les propositions de fond qui parviennent au Bureau international dans l'intervalle compris entre six et quatre mois avant la date fixée pour le Congrès ne sont admises que si elles sont appuyées par au moins deux **Pays-membres**;
- d) les propositions de fond qui parviennent au Bureau international dans l'intervalle compris entre quatre et deux mois qui précède la date fixée pour le Congrès ne sont admises que si elles sont appuyées par au moins huit **Pays-membres**; les propositions qui parviennent ultérieurement ne sont plus admises;
- e) les déclarations d'appui doivent parvenir au Bureau international dans le même délai que les propositions qu'elles concernent.

2. Les propositions concernant la Constitution ou le Règlement général doivent parvenir au Bureau international six mois au moins avant l'ouverture du Congrès; celles qui parviennent postérieurement à cette date mais avant l'ouverture du Congrès ne peuvent être prises en considération que si le Congrès en décide ainsi à la majorité des deux tiers des pays représentés au Congrès et si les conditions prévues sous 1 sont respectées.

3. Chaque proposition ne doit avoir en principe qu'un objectif et ne contenir que les modifications justifiées par cet objectif. **De même, chaque proposition susceptible d'entraîner des dépenses substantielles pour l'Union doit être accompagnée de son impact financier préparé par le Pays-membre auteur, en consultation avec le Bureau international, afin de déterminer les ressources financières nécessaires à son exécution.**

4. Les propositions d'ordre rédactionnel sont munies, en tête, de la mention «Proposition d'ordre rédactionnel» par les **Pays-membres** qui les présentent et publiées par le Bureau international sous un numéro suivi de la lettre R. Les propositions non munies de cette mention mais qui, de l'avis du Bureau international, ne touchent que la rédaction sont publiées avec une annotation appropriée; le Bureau international établit une liste de ces propositions à l'intention du Congrès.

5. La procédure prescrite sous 1 et 4 ne s'applique ni aux propositions concernant le Règlement intérieur des Congrès ni aux amendements à des propositions déjà faites.

Article XVI

(Article 123 modifié)

Procédure de présentation au Conseil d'exploitation postale des propositions concernant l'élaboration des nouveaux Règlements compte tenu des décisions prises par le Congrès

1. Les Règlements de la Convention postale universelle et de l'Arrangement concernant les services **postaux de paiement** sont arrêtés par le Conseil d'exploitation postale, compte tenu des décisions prises par le Congrès.

2. Les propositions de conséquence aux amendements qu'il est proposé d'apporter à la Convention ou à l'Arrangement concernant les services **postaux de paiement** doivent être soumises au Bureau international en même temps que les propositions au Congrès auxquelles elles se rapportent. Elles peuvent être soumises par **un seul Pays-membre**, sans l'appui des autres Pays-membres. Ces propositions doivent être envoyées à tous les Pays-membres, au plus tard un mois avant le Congrès.

3. Les autres propositions concernant les Règlements, censées être examinées par le Conseil d'exploitation postale en vue de l'élaboration des nouveaux Règlements dans les six mois suivant le Congrès, doivent être soumises au Bureau international au moins deux mois avant le Congrès.

4. Les propositions concernant les changements à apporter aux Règlements en raison des décisions du Congrès, qui sont soumises par **les Pays-membres**, doivent parvenir au Bureau international au plus tard deux mois avant l'ouverture du Conseil d'exploitation postale. Ces propositions doivent être envoyées à tous les Pays-membres **et à leurs opérateurs désignés**, au plus tard un mois avant l'ouverture du Conseil d'exploitation postale.

Article XVII

(Article 124 modifié)

Procédure de présentation des propositions entre deux Congrès (Const. 29, Règl. gén. 116)

1. Pour être prise en considération, chaque proposition concernant la Convention ou les Arrangements et introduite par **un Pays-membre** entre deux Congrès doit être appuyée par au moins deux autres **Pays-membres**. Ces propositions restent sans suite lorsque le Bureau international ne reçoit pas, en même temps, les déclarations d'appui nécessaires.

2. Ces propositions sont adressées aux autres **Pays-membres** par l'intermédiaire du Bureau international.

3. Les propositions concernant les Règlements n'ont pas besoin d'appui, mais ne sont prises en considération par le Conseil d'exploitation postale que si celui-ci en approuve l'urgente nécessité.

Article XVIII

(Article 125 modifié)

Examen des propositions entre deux Congrès (Const. 29, Règl. gén. 116, 124)

1. Toute proposition concernant la Convention, les Arrangements et leurs Protocoles finals est soumise à la procédure suivante: **lorsqu'un** Pays-membre a envoyé une proposition au Bureau international, ce dernier la transmet à **tous les** Pays-membres pour examen. **Ceux-ci** disposent d'un délai de deux mois pour examiner la proposition et, le cas échéant, pour faire parvenir leurs observations au Bureau international. Les amendements ne sont pas admis. A la fin de ce délai de deux mois, le Bureau international transmet **aux Pays-membres** toutes les observations qu'il a reçues et invite **chaque Pays-membre** ayant le droit de vote à voter pour ou contre la proposition. **Les Pays-membres** qui n'ont pas fait parvenir leur vote dans un délai de deux mois sont **considérés** comme s'étant **abstenus**. Les délais précités comptent à partir de la date des circulaires du Bureau international.

2. Les propositions de modification des Règlements sont traitées par le Conseil d'exploitation postale.

3. Si la proposition concerne un Arrangement ou son Protocole final, **seuls les Pays-membres** qui sont parties à cet Arrangement peuvent prendre part aux opérations indiquées sous 1.

Article XIX

(Article 126 modifié)

Notification des décisions adoptées entre deux Congrès (Const. 29, Règl. gén. 124, 125)

1. Les modifications apportées à la Convention, aux Arrangements et aux Protocoles finals de ces Actes sont consacrées par une notification du Directeur général du Bureau international aux Gouvernements des Pays-membres.

2. Les modifications apportées par le Conseil d'exploitation postale aux Règlements et à leurs Protocoles finals sont notifiées **aux Pays-membres et à leurs opérateurs désignés** par le

Bureau international. Il en est de même des interprétations visées à l'article **35.3.2** de la Convention et aux dispositions correspondantes des Arrangements.

Article XX

(Article 128 modifié)

Fixation et règlement des dépenses de l'Union (Const. **21**)

1. Sous réserve des dispositions prévues sous 2 à 6, les dépenses annuelles afférentes aux activités des organes de l'Union ne doivent pas dépasser les sommes ci-après pour les années **2009** et suivantes: 37 000 000 francs suisses pour les années **2009 et 2010**, **37 235 000** francs suisses pour les années **2011 et 2012**. La limite de base pour **2012** s'applique également aux années postérieures en cas de report du Congrès prévu pour **2012**.
2. Les dépenses afférentes à la réunion du prochain Congrès (déplacement du secrétariat, frais de transport, frais d'installation technique de l'interprétation simultanée, frais de reproduction des documents durant le Congrès, etc.) ne doivent pas dépasser la limite de 2 900 000 francs suisses.
3. Le Conseil d'administration est autorisé à dépasser les limites fixées sous 1 et 2 pour tenir compte des augmentations des échelles de traitement, des contributions au titre des pensions ou indemnités, y compris les indemnités de poste, admises par les Nations Unies pour être appliquées à leur personnel en fonctions à Genève.
4. Le Conseil d'administration est également autorisé à ajuster, chaque année, le montant des dépenses autres que celles relatives au personnel en fonction de l'indice suisse des prix à la consommation.
5. Par dérogation aux dispositions prévues sous 1, le Conseil d'administration, ou en cas d'extrême urgence le Directeur général, peut autoriser un dépassement des limites fixées pour faire face aux réparations importantes et imprévues du bâtiment du Bureau international, sans toutefois que le montant du dépassement puisse excéder 125 000 francs suisses par année.
6. Si les crédits prévus sous 1 et 2 se révèlent insuffisants pour assurer le bon fonctionnement de l'Union, ces limites ne peuvent être dépassées qu'avec l'approbation de la majorité des Pays-membres de l'Union. Toute consultation doit comporter un exposé complet des faits justifiant une telle demande.
7. Les pays qui adhèrent à l'Union ou qui sont admis en qualité de membres de l'Union ainsi que ceux qui sortent de l'Union doivent acquitter leur cotisation pour l'année entière au cours de laquelle leur admission ou leur sortie devient effective.
8. Les Pays-membres paient à l'avance leur part contributive aux dépenses annuelles de l'Union, sur la base du budget arrêté par le Conseil d'administration. Ces parts contributives doivent être payées au plus tard le premier jour de l'exercice financier auquel se rapporte le budget. Passé ce terme, les sommes dues sont productives d'intérêts au profit de l'Union, à raison **de 6% par an** à partir du **quatrième** mois.
9. Lorsque les arriérés de contributions obligatoires hors intérêts dues à l'Union par un Pays-membre sont égaux ou supérieurs à la somme des contributions de ce Pays-membre pour les deux exercices financiers précédents, ce Pays-membre peut céder irrévocablement à l'Union tout ou partie de ses créances sur d'autres Pays-membres, selon les modalités fixées par le Conseil d'administration. Les conditions de cession de créances sont à définir selon un accord convenu entre le Pays-membre, ses débiteurs/créanciers et l'Union.

10. Les Pays-membres qui, pour des raisons juridiques ou autres, sont dans l'impossibilité d'effectuer une telle cession s'engagent à conclure un plan d'amortissement de leurs comptes arriérés.

11. Sauf dans des circonstances exceptionnelles, le recouvrement des arriérés de contributions obligatoires dues à l'Union ne pourra pas s'étendre à plus de dix années.

12. Dans des circonstances exceptionnelles, le Conseil d'administration peut libérer un Pays-membre de tout ou partie des intérêts dus si celui-ci s'est acquitté, en capital, de l'intégralité de ses dettes arriérées.

13. Un Pays-membre peut également être libéré, dans le cadre d'un plan d'amortissement de ses comptes arriérés approuvé par le Conseil d'administration, de tout ou partie des intérêts accumulés ou à courir; la libération est toutefois subordonnée à l'exécution complète et ponctuelle du plan d'amortissement dans un délai convenu de dix ans au maximum.

14. Pour pallier les insuffisances de trésorerie de l'Union, il est constitué un Fonds de réserve dont le montant est fixé par le Conseil d'administration. Ce Fonds est alimenté en premier lieu par les excédents budgétaires. Il peut servir également à équilibrer le budget ou à réduire le montant des contributions des Pays-membres.

15. En ce qui concerne les insuffisances passagères de trésorerie, le Gouvernement de la Confédération suisse fait, à court terme, les avances nécessaires selon des conditions qui sont à fixer d'un commun accord. Ce Gouvernement surveille sans frais la tenue des comptes financiers ainsi que la comptabilité du Bureau international dans les limites des crédits fixés par le Congrès.

16. Les dispositions mentionnées sous 9 à 13 s'appliquent par analogie aux frais de traduction facturés par le Bureau international aux Pays-membres affiliés aux groupes linguistiques.

Article XXI

(Article 130 modifié)

Classes de contribution (Const. 21, Règl. gén. 115, 128)

1. Les Pays-membres contribuent à la couverture des dépenses de l'Union selon la classe de contribution à laquelle ils appartiennent. Ces classes sont les suivantes:

classe de 50 unités;

classe de 45 unités;

classe de 40 unités;

classe de 35 unités;

classe de 30 unités;

classe de 25 unités;

classe de 20 unités;

classe de 15 unités;

classe de 10 unités;

classe de 5 unités;

classe de 3 unités;

classe de 1 unité;

classe de 0,5 unité, réservée aux pays les moins avancés énumérés par l'Organisation des Nations Unies et à d'autres pays désignés par le Conseil d'administration.

2. Outre les classes de contribution énumérées sous 1, tout Pays-membre peut choisir de payer un nombre d'unités de contribution supérieur à **la classe de contribution à laquelle il appartient durant une période minimale équivalente à celle située entre deux Congrès. Ce changement est annoncé au plus tard lors du Congrès. A la fin de la période entre deux Congrès, le Pays-membre revient automatiquement à son nombre d'unités de contribution**

d'origine, sauf s'il décide de continuer à payer un nombre d'unités de contribution supérieur. Le paiement de contributions supplémentaires augmente d'autant les dépenses.

3. Les Pays-membres sont rangés dans l'une des classes de contribution précitées au moment de leur admission ou de leur adhésion à l'Union, selon la procédure visée à l'article 21.4 de la Constitution.

4. Les Pays-membres peuvent **se ranger** ultérieurement **dans une** classe de contribution inférieure, à la condition que **la demande de** changement soit **envoyée** au Bureau international au moins deux mois avant l'ouverture du Congrès. **Le Congrès donne un avis non contraignant au sujet de ces demandes de changement de classe de contribution. Le Pays-membre est libre de suivre l'avis du Congrès. La décision finale du Pays-membre doit être transmise au Secrétariat du Bureau international avant la fin du Congrès.** Cette **demande de changement** prend effet à la date de mise en vigueur des dispositions financières arrêtées par le Congrès. Les Pays-membres qui n'ont pas fait connaître leur souhait de changer de classe de contribution dans les délais prescrits sont maintenus dans la classe de contribution à laquelle ils appartenaient jusqu'alors.

5. Les Pays-membres ne peuvent pas exiger d'être déclassés de plus d'une classe à la fois.

6. Toutefois, dans des circonstances exceptionnelles telles que des catastrophes naturelles nécessitant des programmes d'aide internationale, le Conseil d'administration peut autoriser un déclassement temporaire d'une classe, une seule fois entre deux Congrès, à la demande d'un Pays-membre si celui-ci apporte la preuve qu'il ne peut plus maintenir sa contribution selon la classe initialement choisie. Dans les mêmes circonstances, le Conseil d'administration peut également autoriser le déclassement temporaire de Pays-membres n'appartenant pas à la catégorie des pays les moins avancés et déjà rangés dans la classe de 1 unité en les faisant passer dans la classe de 0,5 unité.

7. En application des dispositions prévues sous 6, le déclassement temporaire peut être autorisé par le Conseil d'administration pour une période maximale de deux ans ou jusqu'au prochain Congrès, si celui-ci a lieu avant la fin de cette période. A l'expiration de la période fixée, le pays concerné réintègre automatiquement sa classe initiale.

8. Par dérogation aux dispositions prévues sous 4 et 5, les surclassements ne sont soumis à aucune restriction.

Article XXII

(Article 131 modifié)

Paiement des fournitures du Bureau international (Règl. gén. 118)

Les fournitures que le Bureau international livre à titre onéreux aux **Pays-membres et à leurs opérateurs désignés** doivent être payées dans le plus bref délai possible, et au plus tard dans les six mois à partir du premier jour du mois qui suit celui de l'envoi du compte par ledit Bureau. Passé ce délai, les sommes dues sont productives d'intérêts au profit de l'Union, à raison de 5% par an, à compter du jour de l'expiration dudit délai.

Article XXIII

(Article 132 modifié)

Procédure d'arbitrage (Const. 32)

1. En cas de différend à régler par jugement arbitral, **chacun** des **Pays-membres** en cause **choisit un** Pays-membre qui n'est pas directement **intéressé** dans le litige. Lorsque plusieurs **Pays-membres** font cause commune, **ils** ne comptent, pour l'application de cette disposition, que pour **un seul**.

2. Au cas où **l'un des Pays-membres** en cause ne donne pas suite à une proposition d'arbitrage dans le délai de six mois **à partir de la date de son envoi**, le Bureau international, si la demande lui en est faite, provoque à son tour la désignation d'un arbitre par **le Pays-membre défaillant** ou en désigne un lui-même, d'office.
3. Les parties en cause peuvent s'entendre pour désigner un arbitre unique, qui peut être le Bureau international.
4. La décision des arbitres est prise à la majorité des voix.
5. En cas de partage des voix, les arbitres choisissent, pour trancher le différend, **un autre Pays-membre** également **désintéressé** dans le litige. A défaut d'une entente sur le choix, **ce Pays-membre** est **désigné** par le Bureau international parmi les **Pays-membres** non **proposés** par les arbitres.
6. S'il s'agit d'un différend concernant l'un des Arrangements, les arbitres ne peuvent être désignés en dehors des **Pays-membres** qui participent à cet Arrangement.
7. **En cas de différend à régler par le jugement arbitral entre opérateurs désignés, les opérateurs concernés saisissent leurs Pays-membres pour agir en vertu de la procédure prévue sous 1 à 6.**

Article XXIV

(Article 135 modifié)

Modification, mise à exécution et durée du Règlement général

Les modifications adoptées par un Congrès font l'objet d'un protocole additionnel et, sauf décision contraire de ce Congrès, entrent en vigueur en même temps que les Actes renouvelés au cours du même Congrès.

Le présent Règlement général sera mis à exécution le 1^{er} janvier 2006 et demeurera en vigueur pour une période indéterminée.

Article XXV

Adhésion au Protocole additionnel

Les Pays-membres qui n'ont pas signé le présent Protocole peuvent y adhérer en tout temps. Les instruments d'adhésion y relatifs doivent être déposés auprès Directeur général du Bureau international. Celui-ci notifie ce dépôt aux Gouvernements des Pays-membres.

Article XXVI

Mise à exécution et durée du Protocole additionnel au Règlement général

Le présent Protocole additionnel sera mis à exécution le 1^{er} janvier 2010 et demeurera en vigueur pour une période indéterminée.

En foi de quoi, les Plénipotentiaires des Gouvernements des Pays-membres ont dressé le présent Protocole additionnel, qui aura la même force et la même valeur que si ses dispositions étaient insérées dans le texte même du Règlement général, et ils l'ont signé en un exemplaire qui est déposé auprès du Directeur général du Bureau international. Une copie en sera remise à chaque Partie par le Bureau international de l'Union postale universelle.

Fait à Genève, le 12 août 2008.

萬國郵政聯盟總規則第一附加議定書

萬國郵政聯盟各成員國政府全權代表在日內瓦召開大會，根據1964年7月10日在維也納簽訂的萬國郵政聯盟組織法第22條第2款規定，一致同意對本總規則通過的修改，但組織法第25條第4款規定除外。

第1條
(新增第101bis條)
大會的職能

1. 根據各成員國、行政理事會和郵政經營理事會提出的提案，大會：

- 1.1 確定實現郵聯使命和目標的總政策，郵聯的使命和目標在郵聯組織法的序言和第1條中作了明確闡述；
- 1.2 必要時，審議並通過各成員國和兩個理事會根據組織法第29條和總規則第122條形成的修改組織法、總規則、公約和各項協定的提案；
- 1.3 確定法規的生效日期；
- 1.4 通過議事規則和相應的修改；
- 1.5 審議行政理事會、郵政經營理事會和諮詢委員會根據總規則第103條、第105條和第107條，分別提交的自上屆大會以來開展各項工作的全部工作報告；
- 1.6 通過戰略規劃；
- 1.7 根據組織法第21條，確定郵聯開支最高限額；
- 1.8 選舉行政理事會和郵政經營理事會理事國；
- 1.9 選舉郵聯國際局正、副總局長；
- 1.10 在決議中確定用德文、中文、葡文和俄文印製文件資料時郵聯承擔的最高費用；

2. 大會作為郵聯的最高權力機構，處理主要與郵政業務有關的其他問題。

第2條
(修改後的第102條)
行政理事會的組成、工作和會議
(組織法第17條)

1. 行政理事會由41個理事國組成，它們在前後銜接的兩屆大會之間行使職權。
2. 大會東道國**成員國**為當然主席。如果**這一成員國**放棄擔任主席職務，它即成為當然理事國，從而這個國家所在的地區組不受第3項規定的限制而擁有1個附加席位。在這種情況下，行政理事會從與東道國**成員國**同屬的地區組的理事國中選出主席。
3. 行政理事會的其他40個理事國，由大會按地域合理分配的原則選出。每屆大會至少更換理事國中的半數。任何理事國不得連任三屆。
4. 行政理事會各理事國應指派其郵政方面有資歷的人為代表。
5. 行政理事會理事國行使職務，不取酬金。理事會的活動經費由郵聯負擔。

6. 行政理事會有如下職權：

- 6.1 在兩屆大會之間，監督郵聯的全部活動，確保大會決議的執行，研究政府的郵政政策，關注服務貿易和競爭等國際規章的制訂；
- 6.2 在其職權範圍內審議並批准一切必要的活動，以維護和加強國際郵政業務的質量，並使之現代化；
- 6.3 在國際技術合作範圍內，促進、協調和監督各種形式的郵政技術援助；
- 6.4 審查並批准郵聯的**項目**和雙年度預算和帳務；
- 6.5 如果情況需要，則根據第128條第3款至第5款的規定，批准超出經費限額的開支；
- 6.6 制訂萬國郵政聯盟的財務制度；
- 6.7 制訂儲備基金的管理規章；
- 6.8 制訂特別基金的管理規章；
- 6.9 制訂特別活動基金的管理規章；
- 6.10 制訂自願捐助基金的管理規章；
- 6.11 監督國際局的工作；
- 6.12 如遇選擇低一級會費等級的申請，則根據第130條第6款規定的條件，予以批准；
- 6.13 如果一個**成員國**要求變更地理組，根據相關地區組**成員國**的意見，批准該成員國變更地區組的申請；
- 6.14 制訂人事條例和選任官員的服務條件；
- 6.15 根據經費限額的條件限制，設立或取消國際局的工作職位；
- 6.16 制訂社會基金規章；
- 6.17 批准國際局撰寫的郵聯雙年度工作報告和財務管理報告，必要時，提出意見；
- 6.18 決定與**各成員國**建立聯繫，以便履行職責；
- 6.19 在徵詢郵政經營理事會的意見後，決定與非法定觀察員的組織取得聯繫，審查並批准國際局關於萬國郵政聯盟與其他國際組織關係的報告，對這些關係的管理和發展做出它認為適當的決定；在徵詢郵政經營理事會和秘書長的意見後，當對郵聯或大會工作有益時，及時指定被邀請參加郵聯大會和各委員會某些特別會議的國際組織、協會、企業和相關資深人士，並責成國際局總局長發出必要的邀請書；
- 6.20 當郵政經營理事會研究有重大財務影響的問題（資費、終端費、轉運費、郵件航空運輸基本費率、國外函件交寄）時，如認為有必要，制訂該理事會應遵循的原則，密切注視這些問題的研究。為確保與上述原則的一致性，審查並批准郵政經營理事會提出的同樣主題的提案；
- 6.21 應大會、郵政經營理事會或**各成員國**的要求，研究郵聯或國際郵政業務中有關行政、立法和法律的問題。在這些方面由行政理事會決定是否對各成員國在兩屆大會之間提出的專題進行研究；
- 6.22 提出交由大會批准或根據第125條規定由各**成員國**批准的提案；
- 6.23 在其職權範圍內，批准郵政經營理事會在必要時提出的通過一項規定或一項新辦法的建議，然後提交大會做出決定；
- 6.24 審查郵政經營理事會編寫的年度報告，必要時對理事會提出的提案予以審查；

6.25 根據第104條第9.16項的規定，提出應由郵政經營理事會審議的研究課題；

6.26 在第101條第4款所規定的情況下，確定下屆大會所在**成員國**；

6.27 在徵詢郵政經營理事會意見後，及時確定為順利完成大會工作必須設立的委員會數目，同時規定其職權範圍；

6.28 在徵詢郵政經營理事會意見後，指定承擔以下任務的成員國，但有待大會批准：

——儘可能按照地區合理分配的原則指定大會副主席以及各委員會的主席和副主席，

——大會限制性委員會的成員；

6.29 在商郵政經營理事會之後，審議並批准提交大會的**戰略草案**；

6.30 審議由郵聯國際局在商郵政經營理事會之後針對各成員國實施上屆大會通過的郵聯戰略結果而起草的4年度工作報告，以便提交下屆大會；

6.31 根據第106條的規定，確定諮詢委員會的組織框架，批准諮詢委員會的組織機構；

6.32 制訂加入諮詢委員會的標準，據此批准或否決加入申請，並保證在兩屆行政理事會年會期間以快速程序處理上述事宜；

6.33 指定**其**理事國，作為諮詢委員會的成員；

6.34 接收並討論諮詢委員會的報告和建議，對諮詢委員會提交大會的建議進行審議。

7. 行政理事會在由大會主席召集的第一次會議上，應從理事國中選出4名副主席，並制訂議事規則。

8. 行政理事會由主席召集，原則上每年在郵聯所在地召開一次會議。

9. **行政理事會**的主席、副主席和**各**委員會主席組成管理委員會。該委員會負責籌備並領導行政理事會每年年會的工作。他代表行政理事會批准國際局提出的郵聯雙年度工作報告並承擔行政理事會決定委託給他的或在戰略規劃期間必須完成的其他各項工作。

10. 參加行政理事會年會的每一理事國代表的**差旅費**，由其本成員國負擔，但是，根據聯合國確定的發展中國家和最不發達國家名單，每個成員國的一位代表，有權要求報銷一張經濟艙往返飛機票，或一張頭等艙火車票，或不超過一張經濟艙往返飛機票價的其他任何交通工具的旅費，但大會期間召開的會議不在此列。對理事會各委員會、工作組或其他機構的每個成員國代表，當這些機構在大會和理事會會議以外時間召開會議時，也給予同樣的權利。

11. 當行政理事會會議議程中列有郵政經營理事會主席領導的機構中的問題時，經營理事會主席代表經營理事會出席該會議。

12. 當行政理事會會議議程中有涉及諮詢委員會的問題時，諮詢委員會主席代表諮詢委員會出席行政理事會會議。

13. 為保證兩個機構工作的有效聯繫，郵政經營理事會可以指定一些代表以觀察員身份參加行政理事會的會議。

14. 如果行政理事會會議所在地國家不是行政理事會的理事國，這個**成員國**應邀以觀察員身份參加會議。

15. 行政理事會希望某國際組織、某協會或企業的代表或相關資深人士參加其會議時，可邀請與會，但無表決權。在同樣條件下，行政理事會也可邀請與列入議程的問題有關的一個或幾個**相關的成員國**與會。

16. 應要求，以下觀察員可以參加行政理事會全體會議和委員會會議，但無表決權：

16.1 郵政經營理事會各理事國；

16.2 諮詢委員會成員；

16.3 對行政理事會工作感興趣的政府間國際組織；

16.4 郵聯其他成員國。

17. 出於後勤原因，行政理事會可以限制觀察員的與會人數，同時也可以限制他們在會議討論時的發言權。

18. 行政理事會各理事國應切實參加理事會的活動。如觀察員提出要求，可被准許參與所進行的專題研究，並遵守理事會為保證其工作效益和效率而制訂的條件。如果他們的知識或經驗證明能夠勝任時，也可以請他們主持工作組和項目組的工作。觀察員的參與不應給予郵聯增加額外費用。

19. 在特殊情況下，觀察員可能被拒絕參加某次會議或一部分會議。同樣，如果會議和文件內容要求保密，他們獲取某些文件的權利也可能受到限制。任何相關的機構或其主席可以根據具體情況逐個做出這種限制的決定；然後將這些情況向行政理事會報告，並在其涉及郵政經營理事會特殊利益的時候向郵政經營理事會通報。此後，如果行政理事會認為有必要，可重新審議這些限制；如認為合適也可與郵政經營理事會協商。

第3條

（修改後的第103條）

有關行政理事會工作情況的通報

1. 行政理事會應在每次會議之後，向其**指定經營者**、區域性郵聯和諮詢委員會成員通報活動情況，並向他們寄送一份會議紀要及其決議和決定。

2. 行政理事會應就其全部工作向大會提出報告，並最遲在大會開幕前2個月將報告分送郵聯**各成員國**、**各指定經營者**和諮詢委員會成員。

第4條

（修改後的第104條）

郵政經營理事會的組成、工作和會議

（組織法第18條）

1. 郵政經營理事會由40個理事國組成，他們在前後銜接的兩屆大會之間行使其職權。

2. 郵政經營理事會理事國由大會根據明確規定的地域分配原則選出。發展中**成員國**佔24個席位，**發達成員國**佔16個席位。每屆大會至少更換理事國中的三分之一。

3. 郵政經營理事會各理事國指定其代表承擔郵聯法規中提供業務的責任。

4. 郵政經營理事會的活動經費由郵聯負擔。其理事國不領取任何酬金。參加郵政經營理事會的**各成員國**代表的旅費和食宿費由**各成員國**自行負擔。然而，根據聯合國組織制訂的名單，每個最不發達**成員國**的代表，有權要求報銷一張經濟艙往返飛機票，或一張頭等火車票，或不超過一張經濟艙往返飛機票價的其他任何交通工具的旅費，但大會期間召開的會議不在此列。

5. 郵政經營理事會在由大會主席召集並主持開幕的第一次會議上，應從理事國中選出一名主席、一名副主席和**各委員會**主席。

6. 郵政經營理事會制訂自己的議事規則。

7. 郵政經營理事會原則上每年在郵聯總部舉行會議。會議地點和日期由其主席商得行政理事會主席和國際局總局長同意後確定。

8. 郵政經營理事會的主席、副主席和各委員會主席組成管理委員會。該委員會負責籌備和領導郵政經營理事會每次會議的工作，並承擔該理事會決定委託給他的或在戰略規劃期間必須完成的一切工作。

9. 郵政經營理事會的職權如下：

- 9.1 引導研究有利於郵聯各成員國**或其指定經營者**在經營、商業化、技術、經濟和技術合作方面最重要的問題，特別是有重大財務影響的問題（資費、終端費、轉運費、郵件航空運輸基本費率、郵政包裹運費應得部分和國外交寄的函件），就這些問題提供情況和發表意見，並對這方面應採取的措施提出建議；
- 9.2 在大會閉幕6個月內，對郵聯的各項細則進行修訂，大會另作決定的除外。在特別緊急情況下，郵政經營理事會也可以在其他會議中修改上述細則。在這兩種情況下，有關基本政策和原則問題，經營理事會應遵循行政理事會的指示；
- 9.3 協調各項實際措施，以便進一步發展和改善國際郵政業務；
- 9.4 開展一切認為必要的活動以保持和提高國際郵政業務質量並使之現代化；需經行政理事會批准的活動除外；
- 9.5 提出提案交由大會批准或根據第125條規定提交**各成員國**批准；如果這些提案涉及行政理事會的權限，必須交由該理事會批准；
- 9.6 應某一成員國的要求，對**該成員國**按第124條規定提交國際局的各項提案進行審查，提出意見，並責成國際局將這些意見作為上述提案的附件，一併送請**各成員國**批准；
- 9.7 如有必要，且有可能時，經行政理事會批准並向所有**成員國**進行徵詢後，建議通過一項規章或採用一項新辦法，然後提交大會就此做出決定；
- 9.8 以建議案的方式起草並向**各成員國和其指定經營者**提出有關技術和經營管理的標準，並對其職權範圍內的其他必須統一的做法提出標準。必要時，可對這些已經制訂的標準進行修改；
- 9.9 將提交大會的戰略規劃草案中的必要內容送交行政理事會批准；**
- 9.10 批准國際局起草的郵聯雙年度工作報告中有關郵政經營理事會職責部分的內容；
- 9.11 決定與**各成員國和其指定經營者**進行聯繫以履行其職責；
- 9.12 對**各成員國和其指定經營者以及新興國家和發展中國家**有關郵政專業教學和培訓的問題進行研究；
- 9.13 對**某些成員國和其指定經營者**在郵政技術、經營、經濟和專業培訓方面的經驗和發展，採取必要措施加以研究和推廣；
- 9.14 研究新興國家和發展中國家郵政業務的現狀和需要，並提出關於改進這些國家郵政業務的途徑和適當的措施；
- 9.15 商行政理事會同意，在同郵聯各成員國和**其指定經營者**，特別是同新興國家和發展中國家**及其指定經營者**的技術合作方面，採取適當的措施；
- 9.16 郵政經營理事會理事國、行政理事會或其他任何一個成員國**或指定經營者**對向他提出的所有其他問題進行研究；
- 9.17 接受並討論諮詢委員會的報告和建議，對於涉及郵政經營理事會的問題、對諮詢委員會提交大會的建議進行審議並提出意見；
- 9.18 指定**其**作為諮詢委員會成員的理事國。

10. 根據大會**通過的郵聯戰略**，特別是與郵聯常設機構戰略相關的部分，郵政經營理事會應在大會之後召開的理事會第一次會議上，制訂一個包括為實施戰略所需策略的基本工作計劃。該基本計劃包括一定數量的、各方共同關心並有現實意義的項目，每年根據實行情況和新的優先問題進行修訂。

11. 為保證兩個機構之間工作的有效聯繫，行政理事會可以指定一些代表以觀察員的身份參加郵政經營理事會的會議。

12. 應要求，以下觀察員可以參加郵政經營理事會全體會議和委員會會議，但無表決權；

12.1 行政理事會各理事國；

12.2 諮詢委員會成員；

12.3 對郵政經營理事會工作感興趣的政府間國際組織；

12.4 郵聯其他成員國。

13. 出於後勤原因，郵政經營理事會可以限制觀察員與會人數，同時也可以限制其在會議討論時的發言權。

14. 郵政經營理事會各理事國應切實參加理事會的活動。如觀察員提出要求，可被准許參與所進行的專題研究，並遵守理事會為保證其工作的效益和效率而制訂的條件。如果他們的知識或經驗證明能夠勝任時，也可以請他們主持工作組和項目組的工作。觀察員的參與不應給郵聯增加額外費用。

15. 在特殊情況下，觀察員可能被拒絕參加某次會議或一部分會議。同樣，如果會議和文件內容要求保密，他們獲取某些文件的權利也可能受到限制。任何相關的機構或其主席可以根據具體情況逐個做出這種限制的決定；然後將這些情況向行政理事會通報，並在其涉及郵政經營理事會特殊利益的時候向郵政經營理事會通報。此後，如果行政理事會認為有必要，可重新審議這些限制；如認為合適也可與郵政經營理事會協商。

16. 當郵政經營理事會會議議程中有涉及諮詢委員會的問題時，諮詢委員會主席代表諮詢委員會出席郵政經營理事會會議。

17. 郵政經營理事會可以邀請下列機構和人員參加其會議，但無表決權：

17.1 希望參與理事會工作的任何國際組織或資深人士；

17.2 **某些**不是郵政經營理事會理事國的**成員國**；

17.3 希望諮詢與本身活動有關問題的任何協會或企業。

第5條

（修改後的第105條）

有關郵政經營理事會工作情況的通報

1. 郵政經營理事會應在每次會議之後，向郵聯各成員國和**其指定經營者**、區域性郵聯和諮詢委員會成員通報活動情況，並向他們寄送一份會議紀要及其決議和決定。

2. 郵政經營理事會應編寫年度工作報告，送交行政理事會。

3. 郵政經營理事會應就其全部工作向大會提出報告，並至遲在大會開幕前2個月將報告分送郵聯各成員國和**其指定經營者以及諮詢委員會的成員**。

第6條

（修改後的第106條）

諮詢委員會的組成、工作和會議

1. 諮詢委員會的宗旨在於代表廣義上的郵政領域的利益，並作為相關各方進行有效對話的框架。諮詢委員會包括代表客戶、投遞服務提供商、工會組織、為郵政行業提供物品和服務的提供商、個體類似組織以及**希望為實現郵聯的使命和目標做出貢獻的企業**。如果這些組織登記註冊，他們必須在郵聯某個成員國註冊過。行政理事會和郵政經營理事會分別指定其理事國作為諮詢委員會的成員。除了行政理事會和郵政經營理事會指定的成員以外，加入諮詢委員會應根據行政理事會制訂的並按第102條第6.32項實施的遞交和接受申請程序來決定。

2. 諮詢委員會每個成員指定其各自的代表。
3. 諮詢委員會工作費用由郵聯和諮詢委員會成員根據行政理事會制訂的方法分攤。
4. 諮詢委員會成員沒有任何薪金或報酬。
5. 每屆大會之後，諮詢委員會根據行政理事會制訂的框架重新組成。行政理事會主席主持諮詢委員會的成立會議，會上選舉諮詢委員會主席。
6. 諮詢委員會決定其內部機構並根據郵聯總體原則制訂其議事規則，但須由行政理事會商郵政經營理事會後予以批准。
7. 諮詢委員會每年召開兩次會議，原則上在行政理事會和郵政經營理事會年會期間在郵聯總部召開。每次會議日期和地點由諮詢委員會主席商行政理事會主席、郵政經營理事會主席和國際局總局長後確定。
8. 諮詢委員會在以下權限內制訂其計劃：
 - 8.1 研究行政理事會和郵政經營理事會的相關文件和報告。在特殊情況下，如果會議和文件內容要求保密，他們獲取某些文件的權利可能受到限制。任何相關的機構或其主席可以根據具體情況逐個做出這種限制的決定；然後將這些情況向行政理事會通報，並在其涉及郵政經營理事會特殊利益的時候向郵政經營理事會通報。此後，如果行政理事會認為有必要，可重新審議這些限制；如認為合適，也可與郵政經營理事會協商；
 - 8.2 對諮詢委員會成員的重要問題進行研究和討論；
 - 8.3 研究與郵政行業有關的問題，提交這些問題的報告；
 - 8.4 通過提交報告和建議的形式為行政理事會和郵政經營理事會的工作提供支持，並應兩個理事會的要求提出意見；
 - 8.5 向大會提出建議，但須由行政理事會批准，當問題涉及郵政經營理事會時，由郵政經營理事會審議並提出意見。
9. 當諮詢委員會會議議程中有涉及行政理事會和郵政經營理事會的問題時，行政理事會主席和郵政經營理事會主席代表兩機構參加諮詢委員會會議。
10. 為保證與郵聯各機構進行有效聯繫，諮詢委員會可指定其代表作為觀察員參加大會、行政理事會、郵政經營理事會及其委員會的會議，但無表決權。
11. 根據第102條第16款和第104條第12款規定，諮詢委員會成員如提出要求，可參加行政理事會和郵政經營理事會全會及委員會會議。根據第102條第18款和第104條第14款規定，諮詢委員會成員也可參加項目組或工作組的工作。諮詢委員會成員可作為觀察員參加大會，但無表決權。
12. 應要求，以下觀察員可以參加諮詢委員會會議，但無表決權：
 - 12.1 行政理事會和郵政經營理事會各理事國；
 - 12.2 對諮詢委員會工作感興趣的政府間國際組織；
 - 12.3 區域性郵聯；
 - 12.4 郵聯其他成員國。
13. 出於後勤原因，諮詢理事會可以限制觀察員與會人數，同時也可以限制他們在會議討論時的發言權。
14. 在特殊情況下，觀察員可能被拒絕參加某次會議或一部分會議。同樣，如果會議和文件內容要求保密，他們獲取某些文件的權利也可能受到限制。任何相關的機構或其主席可以根據具體情況逐個做出這種限制的決定；然後將這些情況向行政理事會通報，並在其涉及郵政經營理事會特殊利益的時候向郵政經營理事會通報。此後，如果行政理事會認為有必要，可重新審議這些限制；如認為合適也可與郵政經營理事會協商。

15. 國際局作為諮詢委員會的秘書處，由總局長負責。

第7條

（修改後的第107條）

有關諮詢委員會工作情況的通報

1. 諮詢委員會應在每次會議後向行政理事會和郵政經營理事會通報活動情況，並向兩個理事會主席遞交一份會議紀要及其建議和意見等。

2. 諮詢委員會向行政理事會遞交年度工作報告，並向郵政經營理事會提交副本。根據第103條，該年度報告被納入行政理事會向郵聯各成員國和**其指定經營者**以及區域性郵聯提供的文件中。

3. 諮詢委員會應就其全部工作向大會提出報告，並至遲在大會開幕前2個月將報告分送郵聯各**成員國和其指定經營者**。

第8條

（修改後的第110條）

文件資料、會議討論和業務往來公函所用語文

1. 郵聯的文件資料使用法文、英文、阿拉伯文和西班牙文。同時也使用德文、中文、葡萄牙文和俄文，但只限於最重要的基本文件資料。其他語文也可使用，條件是提出要求的成員國承擔所有的費用。

2. 要求使用正式語文以外的一種語文的某個或某些成員國組成一個語文組。

3. 國際局用正式語文和按已成立語文組所使用的語文，直接或通過這些語文組的地區辦事處並根據與國際局商定的辦法，出版文件資料，各種語文均以同一格式出版文件。

4. 國際局直接出版的文件資料儘可能按照所要求的各種語文同時分發。

5. **各成員國或其指定經營者**與國際局之間的往來函件，以及國際局與第三方之間的往來函件，可以使用國際局翻譯處備有的任何一種語文。

6. 譯成任何語文的翻譯費，包括執行第5項規定後所產生的翻譯費，由要求使用這種語文的語文組負擔。使用正式語文的國家應承擔一筆將非正式語文譯成正式語文的費用，其單位數額應與使用國際局其他一種工作語文的國家承擔的費用相等。其他一切用於提供這些文件的費用，由郵聯承擔。由郵聯承擔的用德文、中文、葡萄牙文和俄文印製文件費用的最高限額由大會決議做出規定。

7. 一個語文組的成員國對其共同負擔的費用，應根據它們分攤郵聯經費的比例進行分攤。這些費用也可在同一語文組的國家間採用另一種分攤辦法，但應由組內**各成員國**協商同意，並由這個組的代言國把這一決定通知國際局。

8. 對成員國提出改變語種選擇的要求，國際局應在不超過2年的期限內予以處理。

9. 在郵聯各機構的會議上可使用法文、英文、西班牙文和俄文，通過一套翻譯裝置（有時裝電子設備，有時不裝）進行討論，翻譯裝置的選擇由會議的組織者徵求國際局總局長和有關成員國的意見後決定。

10. 在第9款所指的會議上，也准許使用其他語文進行討論。

11. 使用其他語文的代表團，在可以進行必要的技術改裝條件下，應通過第9款所指的設備，或者自備譯員，以保證把他們的發言同時譯成第9款所列各種語文中的一種。

12. 翻譯費用，由使用同一語文的成員國，按照它們分攤郵聯經費的比例進行分攤。但技術設備的安裝和維修費用，則由郵聯負擔。

13. 各成員國和/或其指定經營者間往來公函所用的文字，可以互相協商確定；如無此項協議，則使用法文。

第9條

（修改後的第112條）

總局長的職能

1. 總局長作為國際局的法定代表，組織、管理和領導該機構的工作。他有權安排G1到D2級的職位並任命和晉升這些等級的官員。他在任命P1至D2級官員時，應考慮**各成員國**推薦的候選人具有該國國籍或在該國從事專業工作的專業資格，同時要考慮地域的合理分配和語言。在首先考慮國際局工作效率情況下，D2級官員的職位應儘可能由來自不同地區並與總局長和副總局長的地區不相同的人擔任。當某些職位要求特殊資格時，總局長可從外部招聘。在任命新官員時，原則上還要考慮擔任D2、D1和P5級職位的人員應來自郵聯不同的成員國。在晉升國際局D2、D1和P5級官員時，可不必採用同樣的原則。此外，在招聘過程中，地域合理分配和語言的要求應排在能力之後。總局長每年應將P4至D2級的任命和晉升情況通報行政理事會。

2. 總局長有如下權限：

- 2.1 承擔保存郵聯法規的職責並居間辦理加入或准予參加郵聯以及退出郵聯的手續；
- 2.2 將大會的決定通知各成員國政府；
- 2.3 將郵政經營理事會制訂或修改的各項細則通知**各成員國和其指定經營者**；
- 2.4 按郵聯所需經費的最低水平編製郵聯的年度預算草案，及時提交行政理事會審議；在得到行政理事會批准後，將預算情況通知郵聯各成員國並予以實施；
- 2.5 辦理郵聯各機構要求和法規中確定給他的專項工作；
- 2.6 在政策規定和可用資金範圍內開展活動，以實現郵聯各機構確定的目標；
- 2.7 向行政理事會或郵政經營理事會提出建議和提案；
- 2.8 大會結束後，根據郵政經營理事會議事規則，向郵政經營理事會提交根據大會決定對細則進行修改的提案；
- 2.9 根據**行政理事會**的要求，在**兩個理事會**給予指示的基礎上起草提交**大會**的戰略草案；
- 2.10 根據各成員國實施上一屆大會批准的郵聯戰略結果，起草由行政理事會通過的4年度工作報告，該報告將提交下屆大會；
- 2.11 擔任郵聯的代表；
- 2.12 擔任下述機構之間聯繫的中間人：
 - 萬國郵聯與區域性郵聯之間；
 - 萬國郵聯與聯合國之間；
 - 萬國郵聯與部分國際組織之間，這些國際組織的活動與郵聯有關；
 - 萬國郵聯與部分國際組織、協會或企業之間；郵聯各機構有意對這些國際組織、協會或企業進行諮詢或參與其活動；
- 2.13 擔任郵聯各機構秘書長的職務，並根據現行總規則的專門規定，重點負責；
 - 郵聯各機構會議的籌備和組織；
 - 文件、報告和紀要的草擬、印製和分發；

——郵聯各機構會議期間秘書處的工作；

2.14 參加郵聯各機構的會議並參與討論，但無表決權。他也可以派代表參加。

第10條
(修改後的第114條)
郵聯各機構的秘書處
(組織法第14、15、17、18條)

郵聯各機構秘書處的工作由國際局承擔並由總局長負責。秘書處將每次會議出版的文件寄送給各機構**成員國和其指定經營者**、協助進行研究的非**成員國和其指定經營者**、區域性郵聯以及向他提出這方面要求的其他**成員國和其指定經營者**。

第11條
(修改後的第116條)
提供資料、發表意見、處理有關解釋和修改法規的要求、進行調查、參與帳目的清算工作
(組織法第20條，總規則第124、125、126條)

1. 國際局根據行政理事會、郵政經營理事會和**各成員國和其指定經營者**的要求，隨時提供有關郵政業務問題的各種必要資料。
2. 國際局主要承擔以下工作：收集、整理、出版和分發有關國際郵政業務的資料；經當事各方的請求，對發生爭執的問題發表意見；處理有關解釋和修改郵聯法規的要求；一般情況下，進行郵聯法規所指定的或有利於郵聯的各項研究工作以及編纂和整理文件的工作。
3. 在**某些成員國和其指定經營者**要求了解其他**成員國和其指定經營者**對某一問題的意見時，國際局應進行調查。調查結果沒有表決性質，並無正式約束力。
4. 國際局可作為帳務清算處，參與各種郵政業務帳目的清算工作。

第12條
(修改後的第118條)
國際局供給的單式
(組織法第20條)

國際局負責印製國際回信券，並按成本供應給有需求的各**成員國或其指定經營者**。

第13條
(修改後的第119條)
區域性郵聯的法規和特別協定
(組織法第8條)

1. 區域性郵聯根據郵聯組織法第8條所制訂的法規和各項特別協定應該由這些區域性郵聯的常設辦事處送交國際局一式兩份，如未設辦事處，則由締約之一方送交。
2. 國際局應該注意使區域性郵聯的各項法規和特別協定條款在涉及到公眾利益時不得低於郵聯法規所規定的水平，並將已成立的區域性郵聯和上述協定通知**各成員國和其指定經營者**。國際局發現有不正常情況時，應根據本規定通知行政理事會。

第14條

(修改後的第121條)

郵聯各項工作的雙年度報告

(組織法第20條、總規則第102條第6.17項)

國際局應就郵聯的各項工作編寫雙年度報告，經行政理事會批准後，分送**各成員國和其指定經營者**、區域性郵聯和聯合國組織。

第15條

(修改後的第122條)

向大會提出提案的程序(組織法第29條)

1. 各成員國向大會提出的任何性質的提案，除第2項和第5項指出的情況外，均按以下規定辦理：

(1) 最遲在大會召開前6個月以前送至國際局的提案，均可接受；

(2) 在大會召開前6個月以內提出的任何文字性修改提案，不予接受；

(3) 大會召開前4至6個月以內送至國際局的實質性提案，至少需有2個**成員國**附議，方可接受；

(4) 大會召開前2至4個月以內到達國際局的實質性提案，至少需有8個**成員國**附議，方可接受。在此期限以後到達的提案，不再予以接受；

(5) 附議的聲明，應該和有關提案在同一期限內送至國際局。

2. 涉及組織法或總規則的提案，最遲應在大會開幕6個月之前送到國際局；遲於規定日期但在大會開幕前到達的提案，只有在**大會根據出席大會三分之二多數成員國同意做出決定**和第1項規定的條件得到遵守時，方予考慮。

3. 每一項提案原則上只能有一個目的，只能包含為達到該目的而有理由提出的修改。**同樣，對影響郵聯財務支出的每個敏感性提案，應附上提案國在商郵聯國際局之後，實施該提案目標將會對財務產生影響的說明，以便確定在實施中所需的必要資金。**

4. 文字性修改提案，應由提案**成員國**在提案前面註明“文字性修改提案”字樣。國際局公佈這些提案時，應在編號後加註字母“R”。對未註明上述字樣而國際局認為只涉及文字修改的提案，應在公佈時加上適當的註解。這類提案應由國際局開列清單並送交大會。

5. 第1和第4項所規定的程序對大會議事規則提案和對已提出的進行修改的提案，均不適用。

第16條

(修改後的第123條)

向郵政經營理事會提出根據大會決定制訂新細則提案的程序

1. 郵政經營理事會根據大會所作的決定，制訂萬國郵政公約細則和**郵政支付**業務協定細則。

2. 對公約或**郵政支付**業務協定進行修改形成的提案，應同與其相關的大會提案同時遞交國際局。這些提案可由**單個成員國**遞交，無須其他成員國附議。這些提案最遲應距大會開幕1個月之前分送所有成員國。

3. 由郵政經營理事會在大會結束後6個月內審議的有關新細則的其他提案，最遲應在距大會開幕2個月之前遞交國際局。

4. 由**成員國**提交的根據大會決定修改細則的提案，最遲應在距郵政經營理事會開幕前2個月遞交國際局。這些提案最遲應距郵政經營理事會開幕1個月之前寄送各成員國**和其指定經營者**。

第17條

(修改後的第124條)

在兩屆大會之間提出提案的程序

(組織法第29條、總規則第116條)

1. **某一成員國**在兩屆大會之間提出的有關公約或各項協定的任何提案，至少需有另外2個**成員國**附議方予以考慮。國際局如未同時接到必要數目的附議聲明書，對該提案仍不予受理。
2. 上述提案由國際局轉送其他**各成員國**。
3. 有關各項細則的提案無需附議，但只有在郵政經營理事會認為急需時，方予考慮。

第18條

(修改後的第125條)

兩屆大會之間提案的審議

(組織法第29條、總規則第116、124條)

1. 涉及公約和各項協定以及它們的最後議定書的各項提案應按下列程序處理：**當某個成員國**向國際局寄送一份提案，國際局將該提案向**所有成員國**寄發供其審議。**各成員國**可有2個月時間審議提案，並在必要時向國際局提出意見。但不能提出修正案。2個月期限過後，國際局向**所有成員國**轉發其收到的每一條意見，並請有表決權的**每個成員國**投贊同或反對票。凡在2個月內未答覆的**成員國**，當以**棄權論**。上述期限從國際局通函上註明的日期算起。
2. 修改各項細則的提案由郵政經營理事會審議。
3. 如果提案涉及某項協定或其最後議定書，**只有**參加這個協定的**成員國**方可參加第1項所規定的活動。

第19條

(修改後的第126條)

通知兩屆大會之間通過的決定

(組織法第29條、總規則第124、125條)

1. 對公約、各項協定和他們的最後議定書所作的修改，應由國際局總局長通知各成員國政府。
2. 郵政經營理事會對各項細則及其最後議定書所作的修改，由國際局通知**各成員國和其指定經營者**。這項規定對於公約第36.3.2項和各項協定有關規定的解釋，同樣適用。

第20條

(修改後的第128條)

郵聯經費的確定和結算

(組織法第21條)

1. **2009年**及以後，郵聯各機構活動的年度經費，除第2項至第6項所述情況外，不得超過下列數額：**2009年和2010年**：每年37000000瑞士法郎。**2011年和2012年**，**每年37235000瑞士法郎**。當預定在**2012年**召開的大會延期時，**2012年度**的基本限額也適用於以後的各年度。

2. 下屆大會的會議費用（秘書處的遷移、差旅費和運費、同聲傳譯技術設備安裝費和大會期間的文件印製費等），不得超過2900000瑞士法郎。

3. 根據聯合國為其在日內瓦工作的人員增加的工資待遇、各種福利金或包括崗位津貼在內的各项津貼情況，行政理事會有權超過第1、2項規定的限額。

4. 行政理事會每年有權根據瑞士消費價格指數調整經費數額，人員費用除外。

5. 作為第1項規定的例外，行政理事會或總局長在非常緊急時，可批准超過所確定的經費限額，以便對國際局大樓進行計劃外的大規模修繕，但此項超支款額每年不得超過125000瑞士法郎。

6. 如果發現第1、2項規定的經費不足以保證郵聯工作的順利進行，只有經郵聯成員國多數同意，才可超過限額。向成員國徵求意見時，應附上證明此項開支必要的全面資料。

7. 加入或准予參加郵聯的國家以及退出郵聯的國家，應該支付他們實際參加或退出郵聯那一年全年所應分攤的經費。

8. 各成員國根據行政理事會決定的預算預交會費，以分攤郵聯的年度經費。會費最遲應於相關預算的財政年度開始第一天付清。如逾此期限，郵聯對應收的欠款收取利息，**自第4個月起每年收取6%**。

9. 若一個成員國拖欠郵聯的會費（不包括利息）等於或超過該成員國在前兩個財政年度應向郵聯交納的會費之和，則該成員國可根據行政理事會制訂的規則將其他成員國對其欠款的全部或部分轉讓給郵聯，一旦轉讓，不得更改。轉讓的條件由該成員國、該成員國的債務人和郵聯之間的協議規定。

10. 若一個成員國由於法律或其他的原因不能如此轉讓，需制訂一個分期償還欠款的計劃。

11. 對郵聯會費所欠款項的償還期限不能超過10年，例外情況除外。

12. 在特殊情況下，行政理事會可以免除某個成員國的全部或部分欠款的利息，條件是該國已付清其全部欠款的本金。

13. 在行政理事會批准的欠款分期償還計劃範圍內，也可以免除某個成員國的全部或部分累計利息或新產生的利息，但這項免除的條件是，必須在所商定的最長不超過10年期限內，全面及時地實施分期償還計劃。

14. 為彌補郵聯資金的不足，特設立一項儲備金，其數額由行政理事會規定，資金來源首先是預算結餘。所設儲備金也可以用來平衡預算或降低各成員國會費的數額。

15. 在資金暫時不足時，瑞士聯邦政府按共同商定的條件提供必要的短期墊款，無償監督財務帳目的管理，並根據大會所確定的經費限額監督國際局的帳務。

16. 第9至第13款的條例，也比照適用於國際局為參加語言組各成員國開具發票的翻譯費。

第21條

（修改後的第130條）

會費等級

（組織法第21條，總規則第115、128條）

1. 各成員國根據其所屬分攤等級分擔郵聯的經費，分攤等級如下：

50個單位的等級

45個單位的等級

40個單位的等級

35個單位的等級

30個單位的等級

25個單位的等級

20個單位的等級

15個單位的等級

10個單位的等級

5個單位的等級

3個單位的等級

1個單位的等級

0.5個單位的等級。該等級只為聯合國所列的最不發達國家和行政理事會指定的其他國家所設。

2. 除第1款所列分攤等級外，任何成員國可以選擇認擔高於他所屬的會費等級，認擔最短期限相當於兩屆大會之間。這一變更需在大會上予以聲明。兩屆大會期限末，該成員國自動恢復其原有的會費單位數。除非該國家決定繼續認擔高的會費單位數。隨着會費額外增加，開支部分也相應增長。

3. 成員國在加入或准予參加郵聯時，均應根據組織法第21條第4款規定的程序，被分別列入上述分攤等級中的一個等級。

4. 今後，各成員國可向低一級會費變更，但至少應在大會開幕前2個月向國際局提出變更要求。大會將這些變更會費等級的申請作為非強制性決定予以通知，申請國在大會通知期間可自由改變主張，但最終的決定應在大會結束之前告知國際局秘書處。這一變更申請自大會制訂的財務規定實施之日起生效。沒有在規定期限內通知變更的成員國仍維持原會費等級。

5. 成員國要求降級時，每次不得超過一級。

6. 然而，在特殊情況下，例如發生自然災害後需接受一些國際援助計劃，行政理事會可根據某一成員國的要求，在其證明不能維持原有認擔的會費等級時，批准臨時降低一級會費，兩屆大會之間只能降一次。在同樣情況下，行政理事會可以批准非最不發達國家將認擔的1個單位會費等級臨時降低為0.5個單位。

7. 在執行第6款規定時，行政理事會批准臨時降低會費的最長持續時間為2年或至下屆大會為止，二者取其最近值。規定期限屆滿，相關成員國應自動恢復其原來認擔的會費等級。

8. 作為第4、5款規定的例外，提高分攤等級不受任何限制。

第22條

（修改後的第131條）

國際局供應品的費用支付

（總規則第118條）

各成員國和其指定經營者對國際局有償提供的物品應儘快付費，最遲應從國際局寄發帳單的下個月第一天起6個月內付清。如逾此期限，郵聯即自期滿之日起，對應收的欠款收取利息，年息為5%。

第23條

(修改後的第132條)

仲裁程序(組織法第32條)

1. 需要通過仲裁解決爭議時，當事**成員國**應各**推舉一個**同爭議事項沒有直接關係的成員國作為仲裁人。如果**幾個成員國**同為當事人之一方，在引用本項規定時，**只算作一個成員國**。

2. 如當事**成員國**中的**某一方**對進行仲裁的建議**自提出仲裁之日起**6個月內不予答覆，國際局接到請求後應催促**未答覆成員國**指定仲裁人，或由國際局自行指定。

3. 當事雙方可以協商推舉一個仲裁人，這個仲裁人可以由國際局擔任。

4. 仲裁人的裁決，須經多數票同意。

5. 同意票和反對票票數相等時，由各仲裁人共同推選**另一個**同爭議無關的**成員國**參加仲裁，以便解決爭議。如對仲裁人的人選不能取得一致意見，由國際局在未經仲裁人**提名的各成員國**中**指定一個成員國**擔任。

6. 如果爭議事項涉及某項協定，沒有參加該項協定的**成員國**，不得被推舉為仲裁人。

7. **指定經營者之間就某些問題需通過仲裁解決時，相關指定經營者需依附其成員國按照第1至第6款規定進行辦理。**

第24條

(修改後的第135條)

總規則的**修改**、生效日期和有效期限

由大會通過的各項修改載入附加議定書，這些修改與這屆大會期間重新修改的各項法規同時生效。除非大會做出相反的決定。

本總規則自2006年1月1日起生效，無限期有效。

第25條

參加附加議定書

未簽署本附加議定書的郵聯成員國可以隨時參加本附加議定書。參加相關各項法規的證書應送交國際局總局長，由其正式通知各成員國政府。

第26條

總規則附加議定書的生效日期和有效期限

本附加議定書自2010年1月1日起生效，無限期有效。

各成員國政府全權代表制訂了本附加議定書，其各項條款與列入總規則中的正文具有同等效力和合法性，本附加議定書一份正本交由國際局總局長存檔，以資信守。副本由萬國郵政聯盟國際局送交各締約國一份。

2008年8月12日在日內瓦簽訂

二零一四年六月二十日於行政長官辦公室

辦公室代主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Junho de 2014.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *O Lam*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過簽署人二零一四年五月十九日之批示：

Por despachos do signatário, de 19 de Maio de 2014:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，自二零一四年七月一日起續期一年：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para o exercício das funções a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2014:

重型車輛司機

Motorista de pesados

第一職階：彭國安及梁醒安。

1.º escalão: Pang Koc On e Leong Seng On.

輕型車輛司機

Motorista de ligeiros

第八職階：朱耀華、梁迪森、Roque Lau、曹耀鵬、黃達義、楊志銘及唐照輝；

8.º escalão: Chu Io Wa, Leong Tek Sam, Roque Lau, Chou Io Pang, Wong Tat I, Ieong Chi Meng e Tong Chio Fai;

第七職階：黃尚強、梁國洪、譚光華、談萬松、吳日勝、朱柏炎、區漢初、劉國強、謝少成、謝志強及龍玉強；

7.º escalão: Wong Seong Keong, Leong Koc Hong, Tam Kuong Wah, Tam Man Chong, Ng Iat Seng, Chu Pak Im, Ao Hon Cho, Lao Kuok Keong, Che Siu Seng, Che Chi Keong e Long Iok Keong;

第六職階：古強生；

6.º escalão: Ku Keong Sang;

第四職階：許仲泉及Herculano da Conceição Fernandes Carvalho；

4.º escalão: Hoi Chong Chun e Herculano da Conceição Fernandes Carvalho;

第三職階：伍煥章、梁志榮、陳允波、黃炳權、錢智麟、鄭健陽、李朝聲及李華新；

3.º escalão: Ng Wun Cheong, Leong Chi Weng, Chan Van Po, Vong Peng Kun, Chin Chi Lon Vitorino, Cheng Kin Yeung, Lei Chio Seng e Lei Wa San;

第二職階：宋文偉、黃瑞昌、關志豪、梁樹根、高國賢及梁少初。

2.º escalão: João Rosário de Assunção, Wong Soi Cheong, Kuan Chi Hou, Leung Su Kan, Kou Kuok Yin e Leong Sio Cho.

技術工人

Operário qualificado

第十職階：侯炳鑫；

10.º escalão: Hau Peng Ham;

第七職階：李歐慧；

7.º escalão: Elvira Teresa Tavares Dias;

第六職階：Fátima Manhão Jorge、張仲民、陳景昌、梁志強、梁德就、蘇旭文及黃偉文；

6.º escalão: Fátima Manhão Jorge, Cheong Chong Man, Chan Keng Cheong, Leong Chi Keong, Leung Tak Chao, Sou Iok Man e Vong Vai Man;

第五職階：張蘭芳、區潤新、何瑞煊、吳燦章、葉慧靈及Erlinda Manuel Rivera；

5.º escalão: Cheong Lan Fon, Ao Ion San, Ho Soi Hun, Ng Chan Cheong, Yip Wai Ling e Erlinda Manuel Rivera;

第四職階：馮文康；

4.º escalão: Fong Man Hong;

第三職階：Aniceta Valdez Ople、Fermina Rodiel Cortez及吳桂常；

3.º escalão: Aniceta Valdez Ople, Fermina Rodiel Cortez e Ng Kuai Seong;

第二職階：黃少球、Josefina Alfonso Dizon、郭瑞琮、周素玲、黃焯文、梁國慶、張惠怡、陳潤妹、葉麗歡、陳惠新、朱志敏、譚金月、霍務琮、梁雙儉及梁嘉強；

第一職階：郭美嫦。

勤雜人員

第八職階：鍾靜儀、李賜福、Atajana Bibi、馮淑儀、杜加路、Lucia Vong、譚為明、Hermes Valdez Lucas及廖炳楠；

第七職階：何碧儀、賴麗金、卓妙仙、古桂明、何淑儀、梁健龍、Elena Rodriguez Valdez、倪雅麟、何玉風、繆永湘、麥柳銀、鄧惠英、馮美好及鄧麗荷；

第六職階：廖潤娣、陳玉卿、陳志光、梁美幸、Adriano de Jesus Gomes da Silva、梁燕霞、高雪梅、劉登彪、邱秀敏、梁兆祥、王月嬋、崔燕群、周麗英、梁強旺、黃寶珠、盧愛珍、陳巧嬌、馮香蘭、李愛容、劉惠嫻、林秀美、馮玉蘭、羅碧君、梁彩月及吳小微；

第五職階：張志明及吳炳釗；

第四職階：鍾惠儀及蔣宇鶯；

第三職階：袁轉英、彭梁翠玲、張艷桂、謝家榮、吳華喜、甘國威、謝啟文、葉愛玲、邱顏玲、何金泉、關石明、陳達明、高京甫、麥善雲及梁銀英；

第二職階：黃雪桃、吳家樂、吳秀簪、鄧轉娣、陳超英、李翠玲、陳靜儀、李育琛、莫容大、劉兆嫻、何偉強、李德祥、張家明、梁順甜、李艷玲、唐小燕、梁平珍、陸壽嫻、吳燕娥、黃錦有、潘健華、劉桂明、林耀漢、李順康及甘國華；

第一職階：宋國強。

透過簽署人二零一四年五月二十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，梁健垣在政府總部輔助部門擔任第六職階勤雜人員的散位合同，自二零一四年七月一日起續期至十二月三十一日。

透過行政長官二零一四年五月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、第二十六條及按照第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改王琦在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自二零一四年五月二十二日起生效。

2.º escalão: Wong Sio Kao, Josefina Alfonso Dizon, Kuok Soi Keng, Chao Sou Leng, Wong Cheok Man, Leong Kuok Heng, Cheong Wai I, Chan Ion Mui, Ip Lai Fun, Chan Wai San, Chu Chi Man, Tam Kam Ut, Fok Mou Keng, Leong Seong Kim e Leong Ka Keong;

1.º escalão: Kuoc Mei Seong.

Auxiliar

8.º escalão: Chung Cheng Iu Margarida, Lei Chi Fok, Atajana Bibi, Fong Sok I Rey, Carlos Manuel de Matos Duarte, Lucia Vong, Tam Wai Meng, Hermes Valdez Lucas e Lio Peng Nam;

7.º escalão: Ho Pek I, Lai Lai Kam, Cheok Mio Sin, Ku Kai Meng, Ho Sok I, Leong Kin Long, Elena Rodriguez Valdez, Ngai Nga Lon, Ho Iok Fong, Teresa Mio, Mak Lao Ngan, Tang Wai Ieng, Fong Mei Hou e Tang Lai Ho Pereira;

6.º escalão: Lio Ion Tai, Chan Iok Heng, Chan Chi Kuong, Rita Lai, Adriano de Jesus Gomes da Silva, Leong In Ha, Kou Sut Mui, Lao Tang Pio, Iao Sao Man, Leong Sio Cheong, Wong Iut Sim, Choi In Kuan, Chao Lai Ieng, Leong Keong Wong, Vong Pou Chu, Lou Oi Chan, Chan Hao Kio, Fong Heong Lan, Lei Oi Iong, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Fong Iok Lan, Lo Pec Kuan Jorge, Leong Choi Ut e Ung Sio Mei;

5.º escalão: Cheong Chi Meng e Ng Peng Chio;

4.º escalão: Chong Vai I e Cheong U Ang;

3.º escalão: Un Chun Ieng, Pang Leong Choi Leng, Zhang Yangui, Che Ka Veng, Ng Wah Hei, Kam Kuok Wai, Che Kai Man, Ip Oi Leng, Iao Ngan Leng, Ho Kam Chun, Kuan Seak Meng, Chan Tat Meng, Kou Keng Pou, Mak Sin Wan e Leong Ngan Ieng;

2.º escalão: Wong Sut Tou, Ng Ka Lok, Ng Sao Cham, Tang Chun Tai, Chan Chio Ieng, Lei Choi Leng, Chan Cheng I, Lei Iok Sam, Mok Iong Tai, Lao Sio Kueng, Ho Wai Keong, Lei Tak Cheong, Cheong Ka Meng, Leong Son Tim, Lei Im Leng, Tong Sio In, Leong Peng Chan, Lok Sao Han, Ng In Ngo, Wong Kam Iao, Pun Kin Wa, Lao Kuai Meng, Lam Io Hon, Lei Son Hong e Kam Kuok Wa;

1.º escalão: Song Kuok Keong.

Por despacho do signatário, de 20 de Maio de 2014:

Leong Kin Fun — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2014.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Maio de 2014:

Wong Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Maio de 2014.

透過行政長官二零一四年五月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，政府總部輔助部門散位合同第二職階勤雜人員張少芳及呂嘉琪，獲重新訂立散位合同，為期一年，職級為第一職階技術工人，薪俸點150點，自二零一四年七月一日起生效。

透過簽署人二零一四年五月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，何葦瑩、黃天東及梅松林在政府總部輔助部門擔任第一職階一等行政技術助理員之編制外合同，自二零一四年八月三日起續期兩年。

透過簽署人二零一四年五月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，黃嘉麗、黃善儀、梁家惠、馮惠珪及聶金豪在政府總部輔助部門擔任第一職階一等行政技術助理員之編制外合同，自二零一四年八月十六日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，袁麗娟在政府總部輔助部門擔任第二職階勤雜人員的散位合同，自二零一四年七月一日起續期一年。

應劉鴻武的請求，其在政府總部輔助部門擔任第二職階勤雜人員的散位合同自二零一四年六月十七日起予以解除。

透過簽署人二零一四年六月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，楊飛鵬在政府總部輔助部門擔任第一職階技術工人的散位合同，自二零一四年七月二日起續期一年。

二零一四年六月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Maio de 2014:

Cheong Sio Fong e Loi Ka Kei, auxiliares, 2.º escalão, assalariadas, dos SASG — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2014.

Por despachos do signatário, de 28 de Maio de 2014:

Ho Wai Ieng, Wong Tin Tong e Mui Chong Lam — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Agosto de 2014.

Por despachos do signatário, de 29 de Maio de 2014:

Huang Jiali, Wong Sin I, Leong Ka Wai, Fong Wai Kuan e Nip Kam Hou — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2014.

Un Lai Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2014.

Lao Hong Mou — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, nos SASG, a partir de 17 de Junho de 2014.

Por despacho do signatário, de 5 de Junho de 2014:

Ieong Fei Pang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, da alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Junho de 2014.
— O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

行政法務司司長辦公室

第 20/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 20/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regula-

及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽署《購買SirsiDynix圖書館自動化軟體系統之擴展模組合同》。

二零一四年六月二十三日

行政法務司司長 陳麗敏

第 21/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第26/2011號行政命令所修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門華龍電梯廠有限公司”簽署《港澳碼頭行人天橋電梯更換工程合同》。

二零一四年六月二十三日

行政法務司司長 陳麗敏

第 22/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第26/2011號行政命令所修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長江建築有限公

mento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição do Sistema Automático de Bibliotecas — SirsiDynix», a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

23 de Junho de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 21/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de Substituição das escadas mecânicas da passagem superior para peões do Terminal Marítimo de Macau», a celebrar com a «Macau Hualong Fábrica de Elevadores Limitada».

23 de Junho de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 22/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como

司”簽署《美副將大馬路道路優化工程合同》。

二零一四年六月二十三日

行政法務司司長 陳麗敏

第 23/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第26/2011號行政命令所修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長江建築有限公司”簽署《重鋪部份林茂海邊大馬路瀝青路面工程合同》。

二零一四年六月二十三日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一四年六月二十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

保安司司長辦公室

第 122/2014 號保安司司長批示

鑑於刊登於二零一四年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組的第99/2014號保安司司長批示葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：“8. O presente despacho entra em vigor no dia da assinatura.”

應改為：“8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.”。

二零一四年六月十八日

保安司司長 張國華

outorgante, no contrato de «Obra de Melhoramento da Avenida do Coronel Mesquita», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong Limitada».

23 de Junho de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 23/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Repavimentação parcial com Betume da Avenida Marginal do Lam Mau», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong Limitada».

23 de Junho de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 24 de Junho de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 122/2014

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 99/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2014, procede-se, ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Onde se lê: «8. O presente despacho entra em vigor no dia da assinatura.»

deve ler-se: «8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.».

18 de Junho de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 123/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“振華製衣廠有限公司”簽訂“購買2015年夏季獄警人員制服存貨（工作/訓練服類）（直接磋商編號：00001-AQ/GA/2014）”之合同。

二零一四年六月二十日

保安司司長 張國華

二零一四年六月二十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 123/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de uniformes de Verão de 2015, para guardas prisionais (uniforme de serviço/instrução), (ajuste directo n.º 00001-AQ/GA/2014) a celebrar com a «Fábrica de Artigos de Vestuário Chang Wah, Limitada».

20 de Junho de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 23 de Junho de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室**第 104/2014 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據行政長官第123/2010號批示第十五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度續任王勁秋為文化產業委員會秘書長，自二零一四年八月一日起，為期一年。

二、擔任有關職務的報酬為每月澳門幣壹萬陸仟陸佰捌拾柒元整。

二零一四年六月十九日

社會文化司司長 張裕

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 104/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 15 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Wong Keng Chao para exercer, em regime de acumulação, as funções de secretária-geral do Conselho para as Indústrias Culturais, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2014.

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de \$ 16 687,00 (dezasseis mil, seiscentas e oitenta e sete patacas).

19 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

第 107/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 107/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Ad-

條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“SECURITAS保安服務（澳門）有限公司”簽訂為澳門中央圖書館各館提供二零一四年七月一日至二零一六年十二月三十一日期間的保安服務公證合同。

二零一四年六月二十三日

社會文化司司長 張裕

第 108/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡和工程（澳門）有限公司”簽訂為體育發展局轄下路氹區體育設施的空調系統提供保養維護服務的合同。

二零一四年六月二十三日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年二月二十一日作出的批示：

第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，修改余禮恆在旅遊發展委員會任職的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，由二零一四年二月二十五日起生效。

二零一四年六月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

ministrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança na Biblioteca Central de Macau e suas dependências, durante o período de 1 de Julho de 2014 até 31 de Dezembro de 2016, a celebrar com a empresa «Securitas Serviços de Segurança (Macau), Lda.».

23 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema de climatização das instalações desportivas situadas no Cotai afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a «Companhia de Engenharia Jardine (Macau) Limitada».

23 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Fevereiro de 2014:

Iu Lai Hang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, para o exercício de funções no Conselho para o Desenvolvimento Turístico, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Junho de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

運輸工務司司長辦公室

第 36/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式，批出一幅面積782平方米，位於澳門半島鄰近何賢紳士大馬路的土地，以興建一座屬單一所有權制度的配電站。

二、本批示即時生效。

二零一四年六月二十六日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2748.01號案卷及
土地委員會第57/2013號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門電力股份有限公司。

鑒於：

一、為確保二零一四年北區供電的穩定性，及滿足該區未來用電的增加和需求，總辦事處設於澳門馬交石炮台馬路32-36號澳電大樓，登記於商業及動產登記局C2冊第112頁背頁第590(SO)號的澳門電力股份有限公司，於二零一二年十月二十二日向行政長官遞交申請書，請求以租賃制度及免除公開競投方式，批出一幅面積782平方米，位於澳門半島鄰近何賢紳士大馬路的土地，以興建一座配電站，並附上有關建築計劃。

二、土地工務運輸局已審議該計劃。根據該局副局長於二零一三年三月十八日所作的批示，有關計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 36/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 782 m², situado na península de Macau, junto à Avenida do Comendador Ho Yin, para ser aproveitado com a construção de um posto de subestação em regime de propriedade única.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de Junho de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 748.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 57/2013 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A fim de garantir a estabilidade do fornecimento de energia eléctrica na zona norte da cidade para o ano de 2014, bem como satisfazer o aumento e necessidade no futuro consumo de energia nessa zona, a Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., com sede em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 590 (SO) a fls. 112v do livro C2, por requerimento apresentado em 22 de Outubro de 2012, solicitou ao Chefe do Executivo a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 782 m², situado na península de Macau, junto à Avenida do Comendador Ho Yin, para construção de um posto de subestação, juntando o respectivo projecto de arquitectura.

2. O aludido projecto foi apreciado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, que o considerou passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 18 de Março de 2013.

三、經考慮能源發展辦公室發表的贊同意見後，土地工務運輸局認為該申請具備獲核准的條件，因為這是一項基礎建設，可滿足北區未來發展對電力的需求。

四、有關土地的面積為782平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年六月四日發出的第3395/1991號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，其面積分別是425平方米及357平方米。

五、“A”地塊標示於物業登記局B31冊第58頁背頁第11582號，而“B”地塊在物業登記局未有標示。

六、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定合同擬本。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一四年一月九日舉行會議，根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條，以及第五十七條第一款a)項規定，同意批准有關申請。該意見書已於二零一四年一月二十七日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將以本批示作為憑證的合同條件通知申請人。申請人透過於二零一四年二月二十五日遞交由João Carlos Travassos da Costa及Jorge Manuel Sécio Vieira，二人職業住所位於澳門馬交石炮台馬路32至36號澳電大樓，以澳門電力股份有限公司執行委員會成員的身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經由私人公證員Frederico Rato核實。

九、申請人已繳付以本批示作為憑證的合同第九條款所訂定的溢價金。

第一條款——合同標的

甲方以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅面積782（柒佰捌拾貳）平方米，位於澳門半島鄰近何賢紳士大馬路，價值\$797,574.00（澳門幣柒拾玖萬柒仟伍佰柒拾肆元整），在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零一三年六月四日發出的第3395/1991號地籍圖中以字母“A”及“B”標示及定界的土地，當中“A”地塊標示於物業登記局B31冊第58頁背頁的第11582號，而“B”地塊未在物業登記局標示，以下簡稱土地。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零二五年十二月三十一日，即至《延長澳門特別行政區供電公共服務批給公證合同》第三條規定的供

3. Atento o parecer favorável emitido pelo Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, a DSSOPT considerou que o pedido reúne condições para ser autorizado, por se tratar de uma infra-estrutura que permitirá satisfazer necessidades futuras de fornecimento de energia eléctrica resultante do desenvolvimento da zona norte.

4. O terreno em apreço, com a área de 782 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com a área de 425 m² e 357 m² na planta n.º 3 395/1991, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 4 de Junho de 2013.

5. A parcela «A» encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 11 582 a fls. 58v do livro B31 e a parcela «B» não está descrita na CRP.

6. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 9 de Janeiro de 2014, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 27 de Janeiro de 2014.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 25 de Fevereiro de 2014, assinada por João Carlos Travassos da Costa e Jorge Manuel Sécio Vieira, ambos com domicílio profissional em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, na qualidade de membros da comissão executiva e em representação da «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», qualidade e poder verificados pelo notário privado Frederico Rato, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A requerente pagou o prémio estipulado na cláusula nona do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, o terreno com a área de 782 m² (setecentos e oitenta e dois metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Avenida do Comendador Ho Yin, com o valor atribuído de \$ 797 574,00 (setecentas e noventa e sete mil, quinhentas e setenta e quatro patacas), assinalado e demarcado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 395/1991, emitida pela DSCC em 4 de Junho de 2013, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno. A parcela «A» encontra-se descrita na CRP sob o n.º 11 582 a fls. 58v do livro B31 e a parcela «B» não se acha descrita na CRP.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 31 de Dezembro de 2025, data em que cessará a concessão do serviço público de fornecimento de energia eléctrica, prevista no artigo 3.º do «Contrato

電公共服務的批給終止日。該合同在二零一零年十一月三日繕立於財政局公證處第014A號簿冊第53頁至78頁，其摘錄刊登於二零一零年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期，但不可逾上款所指的公共服務的批給期限或尚有的續期期限。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度的4（肆）層高，其中1（壹）層為地庫的配電站，用途如下：

- 1) 工業：..... 建築面積2,296平方米；
- 2) 停車場：..... 建築面積23平方米；
- 3) 室外範圍：..... 面積10平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$18.00（澳門幣捌元整），總金額為\$14,076.00（澳門幣壹萬肆仟零柒拾陸元整）；

2) 在土地利用完成後，改為：

（1）工業用途的建築面積每平方米\$9.00（澳門幣玖元整）；

（2）停車場建築面積每平方米\$9.00（澳門幣玖元整）；

（3）室外範圍面積每平方米\$9.00（澳門幣玖元整）。

2. 租金每五年調整一次，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica na Região Administrativa Especial de Macau», de 3 de Novembro de 2010, lavrado a fls. 53 a 78 do Livro 014A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), cujo extracto foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2010.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado, não podendo, todavia, exceder o prazo de concessão ou de eventuais prorrogações do serviço público referido no número anterior.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um posto de subestação, em regime de propriedade única, compreendendo 4 (quatro) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Indústria: ... com a área bruta de construção de 2 296 m²;
- 2) Estacionamento: com a área bruta de construção de 23 m²;
- 3) Área livre: com a área de 10 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da respectiva licença de utilização.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento, \$ 18,00 (dezoito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 14 076,00 (catorze mil e setenta e seis patacas);

2) Após a conclusão de aproveitamento, passa a pagar:

(1) \$ 9,00 (nove patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para indústria;

(2) \$ 9,00 (nove patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para estacionamento;

(3) \$ 9,00 (nove patacas) por metro quadrado de área para área livre.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃草案（建築計劃）；

2) 由核准工程計劃草案的通知日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

3) 由核准工程計劃的通知日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

4) 由發出工程准照日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為着上款所指期限的遵守效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年六月四日發出的第3395/1991號地籍圖中以字母“A”及“B”標示及定界的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走或許可移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 不能用於土地以及無任何其他用途的物料，僅甲方批准後方可移走。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將被科處下列罰款：

1) 首次違反：澳門幣\$20,000.00至\$50,000.00；

2) 第二次違反：澳門幣\$50,001.00至\$100,000.00；

3) 第三次違反：澳門幣\$100,001.00至\$200,000.00；

4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, para a elaboração e apresentação do anteprojecto (projecto de arquitectura);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

3) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

4) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno assinaladas e demarcadas com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 395/1991, emitida em 4 de Junho de 2013, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover ou permitir a remoção do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações pelo primeiro outorgante de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00 patacas;

3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00 patacas;

4) A partir da 4.ª e seguintes infracções o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa,

每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以内者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——合同溢價金

當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方全數一次性繳付金額為\$797,574.00（澳門幣柒拾玖萬柒仟伍佰柒拾肆元整）的合同溢價金。

第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$14,076.00（澳門幣壹萬肆仟零柒拾陸元整）。

2. 上款所指的保證金金額，應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在出示由土地工務運輸局發出的使用准照後，因應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——使用准照

僅在已清繳倘有的罰款後，方予發出使用准照。

第十二條款——轉讓

基於批給的特殊性，將批給所衍生的狀況轉讓須事先獲得甲方許可。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第八條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

que pode ir até \$ 1 000,00 (uma mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias, para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 797 574,00 (setecentas e noventa e sete mil, quinhentas e setenta e quatro patacas) integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 14 076,00 (catorze mil e setenta e seis patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 é devolvida ao segundo outorgante pela DSF, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que esteja paga a multa, se houver.

Cláusula décima segunda — Transmissão

Dada a natureza especial da concessão, a transmissão de situações decorrentes da concessão depende de prévia autorização do primeiro outorgante.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no número um da cláusula oitava;

2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上所有的改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 不履行第六條款訂定的義務；

4) 四次或以上重複不履行第七條款規定的義務；

5) 違反第十二條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十六條款——公共服務的批給消滅

如因載於財政局第014A簿冊第53頁至78頁的二零一零年十一月三日公證合同第五十四條所述的任一情況，在澳門特別行政區的供電公共服務批給消滅，則本批給消滅，而土地連同其上的建築物，將在無帶任何責任及負擔的情況下，歸還甲方，且不妨礙上述的二零一零年十一月三日合同所規定的其他效力。

第十七條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十八條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

4) Incumprimento repetido, a partir de 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima;

5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Extinção da concessão de serviço público

A extinção da concessão do serviço público de fornecimento de energia eléctrica na RAEM por qualquer das circunstâncias referidas no artigo 54.º do contrato titulado por escritura de 3 de Novembro de 2010, lavrado a fls. 53 a 78 do Livro 014A da DSF, determina a extinção da presente concessão e a consequente reversão do terreno com as construções nele incorporadas, livre de ónus ou encargos, à posse do primeiro outorgante, sem prejuízo dos demais efeitos previstos no mencionado contrato de 3 de Novembro de 2010.

Cláusula décima sétima — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima oitava — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 27 de Junho de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自副關長於二零一四年五月三十日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，鄭健陽，第四職階技術工人編號984821，薪俸點為180，其散位合同獲續期一年，自二零一四年六月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第四十四條第二款之規定，梁潤泉，第六職階勤雜人員編號953561，因達至擔任公職之年齡上限，其散位合同獲續期由二零一四年六月二十日至二零一五年三月二十二日，薪俸點為160。

二零一四年六月二十三日於海關

關長 徐禮恆

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零一四年六月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，第15/2009號法律第二條第三款第（二）項及第五條、第26/2009號行政法規第八條的規定，賴東生學士因具備適當經驗及專業能力履行職務，故在本辦公室擔任司法事務處處長之定期委任獲續期一年，由二零一四年七月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一四年六月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階首席技術輔導員冼文浩的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年七月八日起生效。

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora-geral, de 30 de Maio de 2014:

Chiang Kin Ieong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado n.º 984 821, 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2014.

Leong Ion Chun — renovado o contrato de assalariamento a partir de 20 de Junho de 2014 até 22 de Março de 2015, por limite de idade para o desempenho de funções públicas, como auxiliar n.º 953 561, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º, 28.º, e 44.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Serviços de Alfândega, aos 23 de Junho de 2014. — O Director-geral, *Choi Lai Hang*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 24 de Junho de 2014:

Licenciado Lai Tong Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Assuntos de Justiça deste Gabinete, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Julho de 2014.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 24 de Junho de 2014:

Marcelino Jorge Sin, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Julho de 2014.

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階特級技術輔導員楊詠儀的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年七月十日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員邱江玲的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年七月十六日起生效。

二零一四年六月二十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

新 聞 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一四年六月十一日作出的批示：

梅仲明——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本局擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同自二零一四年八月九日起續期兩年。

二零一四年六月二十五日於新聞局

局長 陳致平

個 人 資 料 保 護 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一四年六月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，第

Ieong Weng I, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Julho de 2014.

Iao Kong Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, aos 25 de Junho de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do director deste Gabinete, de 11 de Junho de 2014:

Mui Chong Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Agosto de 2014.

Gabinete de Comunicação Social, aos 25 de Junho de 2014. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 10 de Junho de 2014:

Kan Pui Man, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Re-

一職階顧問高級技術員簡佩敏在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一四年七月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年六月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，第一職階首席技術員歐建業在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一四年七月五日起生效。

摘錄自行政長官於二零一四年六月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術員蕭馮泳華的編制外合同第三條款以附註形式修改為第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零一四年六月二十五日起生效。

二零一四年六月二十六日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

醫療系統建設跟進委員會

批 示 摘 錄

透過簽署人二零一四年六月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一款及第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，湯國棟在醫療系統建設跟進委員會秘書處擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點420點，由二零一四年七月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一款及第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，馮以嘉在醫療系統建設跟進委員會秘書處擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點370點，由二零一四年七月十日起生效。

二零一四年六月二十七日於醫療系統建設跟進委員會

秘書長 呂紅

gime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Julho de 2014.

Por despacho da signatária, de 13 de Junho de 2014:

Au Kin Ip, técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Julho de 2014.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Junho de 2014:

Sio Fong Weng Wa, técnica de 2.ª classe, 2.ª escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Junho de 2014.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 26 de Junho de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DO SISTEMA DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 12 de Junho de 2014:

Tong Kuok Tong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para o exercício de funções no Secretariado desta Comissão, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato progredindo para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Julho de 2014.

Fung I Ka — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para o exercício de funções no Secretariado desta Comissão, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato progredindo para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Julho de 2014.

Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, aos 27 de Junho de 2014. — A Secretária-geral, *Lu Hong*.

行政公職局

批示摘錄

按簽署人於二零一四年五月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，楊秀姬在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年八月三十一日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，蘇詠兒在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年八月一日起續期一年。

按行政法務司司長於二零一四年五月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改陳俊賢及左婉媚在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員職級的薪俸點485點，自二零一四年五月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改黃思恩、黃寶紅、周碧嫻及黃海虹在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員職級的薪俸點305點，自二零一四年五月十五日起生效。

按簽署人於二零一四年五月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期兩年，職級、職階及日期如下：

李明怡，第二職階一等高級技術員（資訊範疇），自二零一四年八月四日起生效；

葉錦榮，第二職階二等高級技術員（資訊範疇），自二零一四年八月一日起生效；

余小慧，第一職階首席技術員，自二零一四年八月七日起生效；

馮禮諾及李麗施，第二職階首席公關督導員，分別自二零一四年八月六日及八月十七日起生效；

鄭綺茵，第一職階一等公關督導員，自二零一四年八月十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 12 de Maio de 2014:

Jeong Sao Kei — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Agosto de 2014.

Isabel Zeferino de Souza — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Maio de 2014:

Chan Chon In e Cho Un Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Maio de 2014.

Wong Si Ian, Wong Pou Hong, Chao Pek Sim e Vong Hoi Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Maio de 2014.

Por despachos do signatário, de 19 de Maio de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009:

Lei Meng I, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área de informática, a partir de 4 de Agosto de 2014;

Ip Kam Weng, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de informática, a partir de 1 de Agosto de 2014;

Yu Siu Wai, como técnica principal, 1.º escalão, a partir de 7 de Agosto de 2014;

Fong Lai Nok e Lei Lai Si, como assistentes de relações públicas principais, 2.º escalão, a partir de 6 e 17 de Agosto de 2014, respectivamente;

Cheang I Ian, como assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Agosto de 2014.

按簽署人於二零一四年五月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，鄒宇斯在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年八月十八日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，Filipe Nery Campos在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同，自二零一四年八月一日起續期一年。

更正

由於刊登於二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內第9478頁之批示摘錄的中文版本存在不準確之處，現更正如下：

原文：“吳俊傑……”

應為：“吳俊建……”。

二零一四年六月十九日於行政公職局

局長 朱偉幹

Por despachos do signatário, de 21 de Maio de 2014:

Chao U Si — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Agosto de 2014.

Filipe Nery Campos — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidão na versão chinesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho, a páginas 9478, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «吳俊傑...»

deve ler-se: «吳俊建...».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 19 de Junho de 2014. — O Director dos Serviços, José Chu.

法務局

批示摘錄

按本局副局長於二零一四年五月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階顧問高級技術員鄧麗冰的編制外合同續期一年，自二零一四年六月二十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階特級技術員楊秀美的編制外合同續期一年，自二零一四年七月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階一等技術員陳倩然的編制外合同續期一年，自二零一四年七月二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 14 de Maio de 2014:

Tang Lai Peng, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Junho de 2014.

Ieong Sao Mei, técnica especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Julho de 2014.

Chan Sin In, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2014.

按本局副局長於二零一四年五月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第三職階輕型車輛司機梁炳濤的散位合同續期一年，自二零一四年六月二十八日起生效。

按行政法務司司長於二零一四年五月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局社會工作範疇第二職階一等技術員陳倩然的編制外合同第三條款修改為第一職階首席技術員，薪俸點450，自二零一四年五月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局第二職階一等行政技術助理員蔡潔貞的散位合同第三條款修改為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265，自二零一四年五月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局行政財政範疇第二職階一等高級技術員陳佩玲及第二職階一等技術員袁詠恩的編制外合同第三條款分別修改為第一職階首席高級技術員，薪俸點540及第一職階首席技術員，薪俸點450，自二零一四年五月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局資訊範疇第二職階一等高級技術員趙學鵬的編制外合同第三條款修改為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一四年五月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局平面設計範疇第二職階首席技術員鄭碧霞的編制外合同第三條款修改為第一職階特級技術員，薪俸點505，自二零一四年五月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局平面設計範疇第二職階一等技術員麥國楷的編制外合同第三條款修改為第一職階首席技術員，薪俸點450，自二零一四年五月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局社會工作範疇第二職階首席技術員何儉文及黃華彬的編制外合同第三條款修改為第一職階特級技術員，薪俸點505，自二零一四年五月二十六日起生效。

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 15 de Maio de 2014:

Leung Peng Tou, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Junho de 2014.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Maio de 2014:

Chan Sin In, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, área de serviço social, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica principal, 1.º escalão, índice 450, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Maio de 2014.

Choi Kit Cheng aliás Teresa Joana Choi, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Maio de 2014.

Chan Pui Leng, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e Yuen Wing Yan, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, área administrativa e financeira, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, respectivamente, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, e técnica principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Maio de 2014.

Chio Hok Pang, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área de informática, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Maio de 2014.

Chiang Pek Ha, técnica principal, 2.º escalão, área de design gráfico, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Maio de 2014.

Mak Kuok Kai, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, área de design gráfico, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Maio de 2014.

Ho Kim Man e Wong Wa Pan, técnicos principais, 2.º escalão, área de serviço social, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Maio de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定,本局法律推廣範疇第二職階一等技術員吳嘉儀及馬理章的編制外合同第三條款修改為第一職階首席技術員,薪俸點450,自二零一四年五月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定,本局平面設計範疇第二職階一等技術員林松傑的編制外合同第三條款修改為第一職階首席技術員,薪俸點450,自二零一四年五月二十六日起生效。

按本局副局長於二零一四年五月二十八日作出之批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定,本局第一職階首席高級技術員蔡明輝的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階,薪俸點565,自二零一四年五月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定,本局第一職階首席技術輔導員陳麗明的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階,薪俸點365,自二零一四年五月二十四日起生效。

按行政法務司司長於二零一四年五月二十九日作出的批示:

根據第26/2009號行政法規第八條之規定,因具備合適的專業能力及才幹履行職務,本局第三職階顧問高級技術員鄭婉瑩在本局擔任人力資源處處長的定期委任,自二零一四年八月二十五日起續期一年。

按簽署人於二零一四年五月三十日作出之批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款,以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定,本局第一職階特級技術輔導員楊曉媚、方翠華、李慧妍、霍麗明、張美寶及彭婉嫻的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階,薪俸點415,自二零一四年五月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款,以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定,本局第一職階首席技術輔導員蕭安娜的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階,薪俸點365,自二零一四年五月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款,以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規

Ng Ka I e Ma Lei Cheong, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, área de divulgação jurídica, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Maio de 2014.

Lam Chung Kit, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, área de design gráfico, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Maio de 2014.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 28 de Maio de 2014:

José António Choi Hoi, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Maio de 2014.

Chan Lai Meng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Maio de 2014.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Maio de 2014:

Kwong Iun Ieng, técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Agosto de 2014.

Por despachos do signatário, de 30 de Maio de 2014:

Ieong Hio Mei, Fong Choi Wa, Lei Wai In, Fok Lai Meng, Cheong Mei Pou e Pang Un Han, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Maio de 2014.

Sio On Na, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Maio de 2014.

Wong Hang Fa e Chan San San, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º

定，本局第一職階一等技術輔導員黃杏花及陳姍姍的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點320，自二零一四年五月二十四日起生效。

二零一四年六月二十五日於法務局

局長 張永春

escalão, índice 320, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETA-PM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 25 de Junho de 2014. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印 務 局

更 正

因刊登於二零一四年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內第9278頁之土地工務運輸局的評核成績表葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“2.º Wong Ka Po.....”

應改為：“2.º Wong Ka Pou.....”。

二零一四年六月二十四日於印務局

局長 杜志文

IMPrensa Oficial

Rectificação

Por ter saído inexacta a versão portuguesa da lista classificativa da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2014, II Série, de 11 de Junho, a páginas 9278, se rectifica:

Onde se lê: «2.º Wong Ka Po.....»

deve ler-se: «2.º Wong Ka Pou.....».

Imprensa Oficial, aos 24 de Junho de 2014. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年六月二十三日作出的批示：

（一）地圖繪製暨地籍局第三職階特級行政技術助理員張傑，退休及撫卹制度會員編號155721，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十六年工作年數作計算，由二零一四年六月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Junho de 2014:

1. Cheong Kit, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 155721 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Junho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 135 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 16 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 體育發展局第三職階特級技術員麥炳耀，退休及撫卹制度會員編號35157，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一四年六月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的590點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年六月二十三日作出的批示：

衛生局普通科醫生何曼怡，供款人編號3011479，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年六月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十五。

衛生局護理助理員練林根，供款人編號6068489，根據第8/2006號法律第十三條第一款(五) 項之規定，自二零一四年四月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款(一) 項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一四年六月二十七日作出之批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條、第五條及第七條，結合第120/2009號行政命令第一款之規定，以定期委任方式委任曾冠雄為退休基金會行政及財政處處長，自二零一四年七月二日起為期一年。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mac Peng Iu Luis, técnico especialista, 3.º escalão, do Instituto do Desporto, com o número de subscritor 35157 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Junho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 590 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Junho de 2014:

Ho Man I, médica geral dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3011479, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Junho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lin Lam Kan, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6068489, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Abril de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Junho de 2014:

Chang Kun Hong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Administrativa e Financeira deste Fundo, nos termos dos artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 2.º, 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a partir de 2 de Julho de 2014.

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

委任理由：

——職位出缺；

——曾冠雄的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任行政及財政處處長一職。

學歷：

——北京大學和國家行政學院合辦的公共管理碩士；

——廣州中山大學教育經濟與管理碩士；

——中國政法大學法學學士；

——廣州暨南大學經濟學學士；

——葡萄牙科英布拉大學葡萄牙語言及文化課程（中級）。

專業簡歷：

——1991年2月至2003年9月——教育暨青年局高級技術員；

——2003年10月至2007年3月——教育暨青年局財政暨財產管理處處長；

——2007年4月至2012年3月——教育暨青年局學校管理暨行政廳廳長；

——2012年4月至2012年6月——教育暨青年局首席顧問高級技術員；

——2012年7月起——高等教育輔助辦公室首席顧問高級技術員。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明，應鍾日暖的要求，其擔任本會行政及財政處處長的定期委任，於二零一四年七月二日終止，另根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十六條第一款第二項、第二款及第二十四條第二款及第三款之規定，自二零一四年七月二日起返回其原職位，擔任本會編制內第三職階特級技術員。

二零一四年六月二十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Chang Kun Hong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Administrativa e Financeira do Fundo de Pensões, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Mestrado em Administração Pública organizado pelo Instituto Nacional de Administração da República Popular da China em colaboração com a Universidade de Pequim;

— Mestrado em Economia e Gestão da Educação pela Universidade Sun Yat-Sen de Cantão;

— Licenciatura em Direito pela Universidade de Ciência Política e Direito da China;

— Licenciatura em Economia pela Universidade de Jinan de Cantão;

— Curso de Língua e Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (Nível Intermédio).

Currículo profissional:

— Fevereiro de 1991 a Setembro de 2003 — técnico superior da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Outubro de 2003 a Março de 2007 — chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Abril de 2007 a Março de 2012 — chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Abril de 2012 a Junho de 2012 — técnico superior assessor principal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Desde Julho de 2012 — técnico superior assessor principal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chong Ut Nun, cessa, a seu pedido, a partir de 2 de Julho de 2014, a comissão de serviço, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Fundo, regressando ao seu lugar de origem como técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Pensões, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 24.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», a partir de 2 de Julho de 2014.

Fundo de Pensões, aos 27 de Junho de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

財 政 局**批 示 摘 錄**

按照本局副局長於二零一四年六月九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局的臨時委任二等技術員鄭德康獲確定委任出任該職位，自二零一四年六月十三日起。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，本局的定期委任二等技術員羅佩蓮及何綺薇獲確定委任出任該職位，自二零一四年六月十九日起。

聲 明

茲聲明，曾以編制外合同方式任職於本局之第一職階一等技術輔導員鄒有良，因其死亡，自二零一四年五月十六日起，終止於本局之所有職務。

更 正

因刊登於二零一四年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組副刊有關澳門特別行政區與澳門新時代公共汽車股份有限公司簽署的有關道路集體客運公共服務——第二標段及第五標段批給合同的公證合同有不正確之處，現更正如下：

原文為：“澳門特別行政區與澳門新時代公共汽車股份有限公司簽署的有關道路集體客運公共服務——第二標段及第五標段批給合同的公證合同.....”

應改為：“澳門特別行政區與澳門新時代公共汽車股份有限公司簽署之公證合同摘錄

有關道路集體客運公共服務——第二標段及第五標段批給合同的公證合同

茲證明：二零一四年六月十日財政局公證處第110A簿冊第129頁至143頁繕立之《澳門特別行政區與澳門新時代公共汽車股份有限公司簽署有關道路集體客運公共服務——第二標段及第五標段批給合同的公證合同》內容摘錄如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 9 de Junho de 2014:

Cheang Tak Hong, técnico de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Junho de 2014.

Lo Pui Lin e Ho I Mei, técnicas de 2.ª classe, de nomeação em comissão de serviço, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2014.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chau Iao Leong, que foi adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro destes Serviços, cessou todas as funções nestes Serviços, a partir de 16 de Maio de 2014, por motivo de falecimento do mesmo.

Rectificação

Por ter saído a inexactidão da Escritura pública do contrato de concessão do serviço público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A., publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2014, II Série, Suplemento, de 11 de Junho, se rectifica:

Onde se lê: «Escritura pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A.....»

deve ler-se: «Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau e Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A.

Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V

Certifico que por contrato de 10 de Junho de 2014, lavrado a folhas 129 a 143 do Livro 110A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado a «Escritura pública do contrato de concessão do serviço público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A., passando a ter a seguinte redacção:.....

二零一四年六月十日於財政局

專責公證員 何艷媚

二零一四年六月十日於財政局

局長 江麗莉”。

二零一四年六月十八日於財政局

專責公證員 何艷媚

二零一四年六月二十六日於財政局

局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Junho de 2014.
— A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Junho de 2014.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Junho de 2014.
— A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Junho de 2014.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年四月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條一款二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員編制外合同的第三條款，自二零一四年五月十七日起生效，職級、職階及薪俸點如下：

阮依琳，第二職階一等技術輔導員，薪俸點320；

吳家偉，第二職階一等技術員，薪俸點420。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年四月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條一款二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改譚麗賢編制外合同的第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點510，自二零一四年五月十七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年四月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條一款二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員編制外合同的第三條款，自二零一四年五月十七日起生效，職級、職階及薪俸點如下：

杜子柔，第二職階首席高級技術員，薪俸點565；

劉玉揚，第二職階一等技術員，薪俸點420；

江婉貞，第二職階一等技術輔導員，薪俸點320；

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Maio de 2014:

Iun I Lam, para adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 320;

Ng Ka Wai, para técnico de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 420.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Abril de 2014:

Tam Lai In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 510, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Maio de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Maio de 2014:

Tou Chi Iau, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565;

Lao Iok Ieong, para técnica de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 420;

Kong Un Cheng, para adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 320;

葛積年，第二職階首席行政技術助理員，薪俸點275。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年五月二十三日作出的批示：

李金仲、譚嘉敏、Jerónimo Silveira de Souza、梁志威、徐穎雯、馮笑明、張炳禧、梁樹銘、洪綺雲、譚惠萍、波子、林靜、蘇敬彬、吳希偉、黃文傑、劉智欣、張焯珍、João Miguel de Oliveira da Rosa、馬志鋒及謝慧玲，本局第一職階二等行政技術助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任同一職務，為期一年，首位自二零一四年八月五日起生效，其餘自二零一四年七月六日起生效。

二零一四年六月二十六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Kot Jack Nee Jackney, para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Maio de 2014:

Lei Kam Chong, Tam Ka Man, Jerónimo Silveira de Souza, Leong Chi Wai, Choi Weng Man, Fung Shiao Ming, Cheong Peng Hei, Leong Su Meng, Hong I Wan, Tam Wai Peng, Luís Filipe Dias Martins Moraes Borges, Lin Jing, Sou Keng Pan, Ng Hei Wai, Wong Man Kit, Lau Chi Ian, Cheung Cheok Chan, João Miguel de Oliveira da Rosa, Ma Chi Fong e Che Wai Leng, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, desta Direcção de Serviços — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Agosto para o primeiro e 6 de Julho de 2014 para os restantes.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 26 de Junho de 2014. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年六月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改葉少萍在本會擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員薪俸點350的薪俸，自二零一四年六月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改冼貴珍在本會擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等行政技術助理員薪俸點230的薪俸，自二零一四年六月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改方麗嬋、李珊珊、阮巧君及李淑敏在本會擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席行政技術助理員薪俸點265的薪俸，自二零一四年六月二十三日起生效。

二零一四年六月二十六日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho de 2014:

Ip Sio Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Junho de 2014.

Sin Kuai Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Junho de 2014.

Fong Lai Sim, Lei San San, Un Hao Kuan e Lei Sok Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Junho de 2014.

Conselho de Consumidores, aos 26 de Junho de 2014. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年六月十六日作出的第 117/2014 號批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准，以及經第 9/2004 號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第 e) 項之規定，治安警察局一等警員編號 149901 黃繼波，由二零一四年四月二十三日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一四年六月十六日作出的第 118/2014 號批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准，以及經第 9/2004 號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第 e) 項之規定，治安警察局一等警員編號 428921 黃日威，由二零一四年六月四日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一四年六月十六日作出的第 119/2014 號批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准，以及經第 9/2004 號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第 e) 項之規定，治安警察局警員編號 115091 劉偉傑，由二零一四年四月九日起處於“附於編制”狀況。

二零一四年六月二十三日於治安警察局

局長 馬耀權警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年五月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，劉嘉祺在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年七月十一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，莫詩琪、李志韜、陸麗媚及楊麗萍在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一四年七月二十四日起續期一年。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 117/2014, de 16 de Junho de 2014:

Wong Kai Po, guarda de primeira n.º 149 901, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 23 de Abril de 2014.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 118/2014, de 16 de Junho de 2014:

Wong Iat Wai, guarda de primeira n.º 428 921, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 4 de Junho de 2014.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 119/2014, de 16 de Junho de 2014:

Lau Wai Kit, guarda n.º 115 091, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 9 de Abril de 2014.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 23 de Junho de 2014. — O Comandante, *Ma Io Kun*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Maio de 2014:

Lau Ka Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Julho de 2014.

Mok Si Kei, Lei Chi Tou, Lok Lai Mei e Ieong Lai Peng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 24 de Julho de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳家祺在本局擔任第二職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一四年七月二十四日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳耀光在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一四年七月十三日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一四年五月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，何耀榮在本局擔任第五職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一四年八月一日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，楊明輝與本局簽訂的散位合同自二零一四年八月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第三職階重型車輛司機，薪俸為現行薪俸表190點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁國華與本局簽訂的散位合同自二零一四年八月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第七職階輕型車輛司機，薪俸為現行薪俸表之240點。

二零一四年六月二十六日於司法警察局

代局長 張玉英

Chan Ka Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 24 de Julho de 2014.

Chan Io Kong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 13 de Julho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Maio de 2014:

Ho Io Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Ieong Meng Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Leong Kuok Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Polícia Judiciária, aos 26 de Junho de 2014. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一四年一月二十日作出的批示：

Vítor Manuel Ferreira Moutinho, 根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一四年四月二十八日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階顧問高級技術員，為期一年，薪俸點為625點。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Janeiro de 2014:

Vítor Manuel Ferreira Moutinho — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 28 de Abril de 2014.

摘錄自行政長官於二零一四年三月十七日作出的批示：

Tavares Lopes, David, 為本局個人勞動合同第三職階主任醫生, 自二零一四年五月一日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零一四年四月三日作出的批示：

張旭明, 為本局個人勞動合同顧問, 自二零一四年七月十五日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一四年四月十六日作出的批示：

柯量, 為本局個人勞動合同第一職階二等高級技術員, 由二零一四年五月二十一日起獲續約一年, 並更改合同第四條款第一項, 轉為第二職階二等高級技術員。

摘錄自行政長官於二零一四年四月二十五日作出的批示：

畢祖漢, 為本局個人勞動合同第三職階主任醫生, 自二零一四年六月一日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零一四年五月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 本局以下人員, 以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等診療技術員, 為期六個月：

葉偉傑、劉彩平、林雨生、蕭錦滔、高少冰和黎丰慶, 從二零一四年五月十二日起；

袁偉德和蔡菁怡, 從二零一四年五月十九日起；

劉嘉明, 從二零一四年五月二十六日起。

摘錄自局長於二零一四年五月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 本局以下人員, 以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階一般服務助理員, 為期六個月：

鄭鳳玲、蔡麗群、吳桂卿、曾寶玲、容雪麗、甄宇文和陳麗荷, 從二零一四年五月十二日起；

蔡永強、梁少連、黃景華、李笑煥、周世強和黃細屏, 從二零一四年五月十五日起；

關鳳鳴、陳麗芬、韓妙貞、陳麗英、賴佩琮、樊灶蓮、楊金妹、黎會洪、陳永年、呂湘萍和陳燕明, 從二零一四年五月二十六日起。

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Março de 2014:

Tavares Lopes, David, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Abril de 2014:

Zhang Xuming, consultor, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 2014.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Abril de 2014:

Ke Liang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Maio de 2014.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Abril de 2014:

Gonçalves Marques Piçarra, João, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Maio de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Ip Wai Kit, Lao Choi Peng, Lam U Sang, Sio Kam Tou, Ko Siu Ping e Lai Fong Heng, a partir de 12 de Maio de 2014;

Un Wai Tak e Choi Cheng I, a partir de 19 de Maio de 2014;

Lao Ka Meng, a partir de 26 de Maio de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Maio de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Cheang Fong Leng, Choi Lai Kuan, Ung Kuai Heng, Chang Pou Leng, Iong Sut Lai, Ian U Man e Chan Lai Ho, a partir de 12 de Maio de 2014;

Choi Weng Keong, Leong Sio Lin, Wong Keng Wa, Lei Sio Vun, Chao Sai Keong e Vong Sai Peng, a partir de 15 de Maio de 2014;

Kuan Fong Meng, Chan Lai Fan, Hon Miu Ching, Chan Lai Ieng, Lai Pui Keng, Fan Chou Lin, Ieong Kam Mui, Lai Wui Hong, Chan Weng Nin, Loi Seong Peng e Chan In Meng, a partir de 26 de Maio de 2014.

摘錄自社會文化司司長於二零一四年五月九日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款、第14/2009號法律第十二條第三款、第7/2010號法律第七條及第二十條附表一規定，在二零一三年八月十四日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制診療技術員職程第一職階二等診療技術員（藥劑職務範疇）十缺的最後成績名單排名第十五名的合格投考人許健兒，獲定期委任為本局人員編制診療技術員職程第一職階二等診療技術員。

摘錄自局長於二零一四年六月十一日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第三職階主治醫生黃小彥及洪鳳鳳，獲確定委任出任該職位，自二零一四年六月十三日起生效。

摘錄自局長於二零一四年六月十三日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第三職階主治醫生朱敏玲，獲確定委任出任該職位，自二零一四年六月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第三職階主治醫生何卓然及黃輝，獲確定委任出任該職位，自二零一四年六月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第三職階主治醫生李國斌，獲確定委任出任該職位，自二零一四年七月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第三職階主治醫生伍家驥、柳曉輝及李堅，獲確定委任出任該職位，自二零一四年七月十日起生效。

按照副局長於二零一四年六月十七日之批示：

應准照持有人徐海濤先生的申請，取消編號為第222號以及商號名稱為藥物產品出入口及批發商號“廣利源貿易行”的准照，該商號的登記營業地點為澳門雄發圍22-B號永富大廈地下A座。

核准向廣利源貿易有限公司發給藥物產品出入口及批發商號“廣利源貿易有限公司”准照，編號為第247號以及其營業地點

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Maio de 2014:

Hoi Kin I, 15.º classificado no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2013, II Série, de 14 de Agosto — nomeado, em comissão de serviço, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, 12.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 7.º e 20.º, mapa 1 anexo à Lei n.º 7/2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Junho de 2014:

Wong Sio In e Hung Huang Feng, médicos assistentes, 3.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Junho de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Junho de 2014:

Chu Man Leng, médico assistente, 3.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Junho de 2014.

Ho Cheuk Yin e Wong Fai, médicos assistentes, 3.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Junho de 2014.

Lei Kuok Pan, médico assistente, 3.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Julho de 2014.

Ng Ka Kei, Lao Hio Fai e Li Kin, médicos assistentes, 3.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Julho de 2014.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 17 de Junho de 2014:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Sr. Choi, Hoi Chao, é cancelado o alvará n.º 222 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Agência Comercial Kuong Lei Un», com local de funcionamento registado no Pátio de Hong Fat, n.º 22-B, Edifício Veng Fu, r/c «A», Macau.

Autorizada a emissão do alvará n.º 247 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Kuong Lei Un Comércio Limitada», com local de funcionamento no Pátio de Hong Fat, n.º 22-B, Edifício Veng Fu,

為澳門雄發圍22-B號永富大廈地下A座，地址位於澳門雄發圍22-B號永富大廈地下A座。

(是項刊登費用為 \$705.00)

按照副局長於二零一四年六月十八日之批示：

應准照持有人康仁藥行有限公司的申請，取消編號為第76號以及商號名為“康仁藥房”的准照，該商號的登記營業地點為澳門氹仔大連街402-408號利民經濟房屋地下J舖（A1、A2及A3區）。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一四年六月十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

薛曜輝、張健卉——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2213、E-2214。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消潘智軒第M-1770號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零一四年六月二十日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃麗萍、陳玉琮、何婷婷、陳晚虹、林寶欣、黃秀雲、林倩瑩——應其要求，分別中止第E-1804、E-1860、E-1865、E-1964、E-1985、E-2010、E-2134號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$333.00)

鄭曉華——應其要求，取消第E-1390號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消歐政南第E-1791號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

蘇瑞欣——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2215。

(是項刊登費用為 \$264.00)

r/c «A», Macau, à Kuong Lei Un Comércio Limitada, com sede no Pátio de Hong Fat, n.º 22-B, Edifício Veng Fu, r/c «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 705,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 18 de Junho de 2014:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Drogaria Alwen Limitada, é cancelado o alvará n.º 76 da Farmácia «Alwen», com local de funcionamento registado na Rua de Tai Lin n.ºs 402-408, Lei Man Keng Chai Fong Ok (Habitação Económica «Lei Man»), r/c, loja J (Áreas A1, A2 e A3), Taipa-Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Junho de 2014:

Sit Io Fai e Cheong Kin Wai — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2213 e E-2214.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Poon Chi Hin — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1770.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Junho de 2014:

Wong Lai Peng, Chan Iok Keng, Ho Teng Teng, Chan Man Hong, Lam Pou Ian, Wong Sao Wan e Lam Sin Ieng — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1804, E-1860, E-1865, E-1964, E-1985, E-2010 e E-2134.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Chiang Hiu Wa — cancelada, a seu pedido, autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1390.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

André Au — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1791.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Sou Soi Ian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2215.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

陳蔚蔚——應其要求，中止第M-1968號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一四年六月二十三日日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消吳禹湘第T-0118號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

梁鍵燊、林雯麗、吳穎思、黃達洋——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號分別是：T-0321、T-0322、T-0323、T-0324。

(是項刊登費用為 \$304.00)

取消張丹楓第M-1038號、邱慧琳第M-1345號、梁德基第M-1582號、談光濠第M-1879號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一四年六月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

江采殷、蘇雅婷、陳德玲——應其要求，中止第E-1915、E-1918、E-2023號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

林霜——應其要求，中止第M-1163號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消甘嘉莉第E-1822號、Paula Maria Senra de Azevedo第E-1832號、張嘉真第E-2016號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

取消黃穎芝第E-1431號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Chan Wai Wai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1968.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Junho de 2014:

Ng U Seong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0118.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Carlos Alberto Leong, Lam Man Lai, Ng Veng Si e Vong Tat Leong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licenças n.ºs T-0321, T-0322, T-0323 e T-0324.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Cheong Tan Fong, Iao Wai Lam, Leong Tak Kei e Tam Kwong Ho — canceladas, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1038, M-1345, M-1582 e M-1879.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Junho de 2014:

Kong Choi Ian, So Nga Teng e Chan Tak Leng — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1915, E-1918 e E-2023.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lam Seong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1163.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Kam Ka Lei, Paula Maria Senra de Azevedo e Chang Chia Chen — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1822, E-1832 e E-2016.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Ana Vong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1431.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

取消Fred Marion Howard第M-1874號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

二零一四年六月二十六日於衛生局

局長 李展潤

Fred Marion Howard — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1874.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Serviços de Saúde, aos 26 de Junho de 2014. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長二零一三年十月十六日批示：

洪豪蓉——根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為第一職階二等技術員（教育學），薪俸點為350，為期六個月，自二零一四年八月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一三年十月十七日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員以散位合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期六個月，自二零一四年八月二十五日起生效：

程潔玲及吳淑嫻，第一職階二等技術員（教育學），薪俸點為350。

摘錄自社會文化司司長二零一三年十一月七日批示：

鄧麗芳——根據第12/2010號法律附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為第一職階教學助理員（特殊教育），薪俸點為260，為期六個月，自二零一四年八月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一四年一月二十日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員以散位合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期六個月：

黃珊珊、黃潔如及李惠斯，第一職階二等技術員（教育學），薪俸點為350，首位自二零一四年七月十四日及其餘兩位自二零一四年八月二十五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Outubro de 2013:

Hong Hou Iong — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (ciências da educação), índice 350, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Outubro de 2013:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2014:

Cheng Kit Leng e Ng Sok Han, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão (ciências da educação), índice 350.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Novembro de 2013:

Lai Fong Moharana Tang — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar de ensino, 1.º escalão (ensino especial), índice 260, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2014:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Wong San San, Wong Kit U e Lei Wai Si, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão (ciências da educação), índice 350, a partir de 14 de Julho de 2014 para a primeira e 25 de Agosto de 2014 para as restantes.

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一四年四月二十五日批示：

黃綺璇——根據第12/2010號法律第七條和附件表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以附註形式修改編制外合同第三條款，轉為第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為625，自二零一四年七月十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一四年四月三十日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員以散位合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期六個月，自二零一四年六月九日起生效：

胡月詩、吳燕玲、蔡健鵬、程嘉瑤、林艷彬、李雅姿、梁卓敏、周倩雯、鄭玉鑾及陳鳳麒，第一職階二等行政技術助理員（行政），薪俸點為195。

摘錄自社會文化司司長二零一四年五月二日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員以散位合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期一年，自二零一四年六月九日起生效：

蕭瑞培，第一職階技術工人（電工），薪俸點為150；

梁文博，第一職階技術工人（水喉工），薪俸點為150；

周翠芬，第一職階技術工人（助理管理員），薪俸點為150。

按照行政長官二零一四年五月八日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同獲續期一年，自二零一四年七月一日起生效：

Cláudia Maria Lopes Reto Furriel Mateus及José Carlos Mendes Furriel Mateus，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

摘錄自社會文化司司長二零一四年五月九日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員以編制外合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期一年，自二零一四年七月二十一日起生效：

鍾健文及周非凡，第一職階二等技術員（大眾傳播），薪俸點為350；

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 25 de Abril de 2014:

Wong I Sun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 7.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Julho de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Junho de 2014:

Wu Ut Si, Ng In Leng, Choi Kin Pang, Cheng Ka Io, Lam Im Pan, Lei Nga Chi, Leung Juo-Mien Jeannette, Chao Sin Man, Cheang Iok Lun e Chan Fong Kei, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão (administrativa), índice 195.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Maio de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Junho de 2014:

Sio Soi Pui, como operário qualificado, 1.º escalão (electricista), índice 150;

Leong Man Pok, como operário qualificado, 1.º escalão (canalizador), índice 150;

Chao Choi Fan, como operária qualificada, 1.º escalão (fiel auxiliar), índice 150.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Maio de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2014:

Cláudia Maria Lopes Reto Furriel Mateus e José Carlos Mendes Furriel Mateus, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Maio de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Julho de 2014:

Chong Kin Man e Chao Fei Fan, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão (comunicação de massas), índice 350;

彭雁群，第一職階二等技術員（中文），薪俸點為350。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員以散位合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期六個月：

容麗玲，第一職階二等技術員（大眾傳播），薪俸點為350，自二零一四年七月二十一日起生效；

郭志雄，第一職階二等技術員（土木工程），薪俸點為350，自二零一四年七月二十一日起生效；

劉美玲、梁亞妹及黃達財，第一職階二等技術員（中文），薪俸點為350，首兩位自二零一四年七月二十一日起生效，最後一位自二零一四年八月二十五日起生效；

王斯敏，第一職階二等技術員（社會工作），薪俸點為350，自二零一四年八月二十五日起生效；

陳勁麟，第一職階二等技術員（體育），薪俸點為350，自二零一四年八月二十五日起生效；

林芳，第一職階二等技術員（英文），薪俸點為350，自二零一四年八月二十五日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員以編制外合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期一年，自二零一四年六月十六日起生效：

洪燕飛及庄瑜玲，第一職階二等技術員（英文），薪俸點為350。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員以散位合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期六個月，自二零一四年六月十六日起生效：

莫塏煒，第一職階二等技術員（大眾傳播），薪俸點為350；

許高鵬，第一職階二等技術員（土木工程），薪俸點為350。

摘錄自本人二零一四年五月十四日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期二年：

區嘉麗，第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一四年七月三日起生效；

張慶良，第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一四年七月三日起生效；

Pang Ngan Kuan, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (língua chinesa), índice 350.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Iong Lai Leng, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (comunicação de massas), índice 350, a partir de 21 de Julho de 2014;

Kuok Chi Hong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão (engenharia civil), índice 350, a partir de 21 de Julho de 2014;

Lao Mei Leng, Leong A Mui e Wong Tat Choi, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão (língua chinesa), índice 350, a partir de 21 de Julho de 2014 para os dois primeiros e 25 de Agosto de 2014 para o último;

Wong Si Man, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (acção social), índice 350, a partir de 25 de Agosto de 2014;

Chan Keng Lon, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão (desporto), índice 350, a partir de 25 de Agosto de 2014;

Lam Fong, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (língua inglesa), índice 350, a partir de 25 de Agosto de 2014.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Junho de 2014:

Hong In Fei e Chong U Leng, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão (língua inglesa), índice 350.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Junho de 2014:

Mok Hoi Wai, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (comunicação de massas), índice 350;

Hoi Kou Pang, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão (engenharia civil), índice 350.

Por despachos da signatária, de 14 de Maio de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Ao Ka Lai, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 3 de Julho de 2014;

Cheong Heng Leong, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 3 de Julho de 2014;

林思敏，第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一四年七月八日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期一年：

Saba Payman，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零一四年七月二十日起生效；

聞芷阡，第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一四年七月二日起生效；

張貴新，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零一四年八月一日起生效；

Carla Sofia Rodrigues da Luz Silva，第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，自二零一四年七月二日起生效；

嚴麗嫻，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，自二零一四年七月二十九日起生效；

李錦絲，第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零一四年七月四日起生效；

梁群雪及楊歡歡，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，分別自二零一四年七月六日及二零一四年七月十日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一四年五月二十九日批示：

張子明，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三十一條，以及六月三十日第26/97/M號法令第八條的規定，其作為學校督導員的定期委任獲續期二年，自二零一四年七月一日起生效。

陳結玲——根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一四年七月六日起生效。

根據第12/2010號法律附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員以編制外合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期一年，自二零一四年七月六日起生效：

林苑瑩及Paula Cristina da Costa Giga，第一職階教學助理員，薪俸點為260。

根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員在本局擔任如下職務的編制外合同，以附註形式修改合同第三條款，職級、職階及薪俸點如下，自二零一四年六月十一日起生效：

Lam Sze Man，como técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 8 de Julho de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Saba Payman，como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 20 de Julho de 2014;

Man Chi Chin，como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 2 de Julho de 2014;

Cheong Kuai San，como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Agosto de 2014;

Carla Sofia Rodrigues da Luz Silva，como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 2 de Julho de 2014;

Yim Lai Han，como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 29 de Julho de 2014;

Lei Kam Si，como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 4 de Julho de 2014;

Leong Kuan Sut e Ieong Fun Fun，como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 6 de Julho de 2014 e 10 de Julho de 2014, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Maio de 2014:

Cheong Chi Meng — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como inspector escolar, nos termos dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 1 de Julho de 2014.

Chan Kit Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Julho de 2014.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Julho de 2014:

Lam Un Ieng e Paula Cristina da Costa Giga，como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Junho de 2014:

岑曉東及劉惠瑩，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305；

岑綺鑾及曹耀麟，轉為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為 230。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一四年五月二十九日批示：

鄭子麒——根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以附註形式修改編制外合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一四年六月二十六日起生效。

二零一四年六月二十三日於教育暨青年局

局長 梁勵

Sam Hio Tong e Lao Wai Ieng, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Sam I Lun e Chou Io Lon, para assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 29 de Maio de 2014:

Kuong Chi Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Junho de 2014.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 23 de Junho de 2014. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零一四年六月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改關俊雄、梁燕芬及Alexandre Lou在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，首兩位自二零一四年四月四日起生效，最後一位自五月一日起生效。

二零一四年六月二十五日於文化局

局長 吳衛鳴

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despachos do presidente do Instituto, substituto, de 17 de Junho de 2014:

Kuan Chon Hong, Leong In Fan e Alexandre Lou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro progredindo para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Abril de 2014 para os dois primeiros e 1 de Maio para o último.

Instituto Cultural, aos 25 de Junho de 2014. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

體育發展局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零一四年六月二十三日作出的批示：

根據《行政程序法典》第一百三十五條，更正本局散位合同人員賴伯平的晉階日期，並根據第14/2009號法律第十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 23 de Junho de 2014:

Lai Pak Peng — rectificada a data de progressão do contrato de assalariamento, nos termos do artigo 135.º do CPA, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progrida para auxiliar, 8.º escalão, neste Instituto, nos termos

定，以附註方式修改其散位合同第三條款，晉階至第八職階勤雜人員，以及根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯自二零一四年一月二十九日起生效。

二零一四年六月二十六日於體育發展局

局長 戴祖義

dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Janeiro de 2014, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Instituto do Desporto, aos 26 de Junho de 2014. — O Presidente do Instituto, *José Tavares*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

按照本辦主任於二零一四年五月二十三日作出之批示：

王蕙蘭，本辦第一職階首席高級技術員，應其要求解除編制外合同，自二零一四年七月五日起生效。

按照社會文化司司長於二零一四年六月三日作出之批示：

根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員以散位合同方式聘用，為期六個月，有關職級、職階及薪俸點如下：

劉淑雯、梁家耀和吳璟澄，第一職階一等技術員，薪俸點為400，其中首位自二零一四年七月二日起生效，第二位自二零一四年七月三日起生效及最後一位自二零一四年七月七日起生效。

二零一四年六月二十四日於高等教育輔助辦公室

代主任 盧麗萍

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 23 de Maio de 2014:

Wong Wai Lan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 5 de Julho de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2014:

O seguinte pessoal — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lao Sok Man, Leong Ka Io e Ng Keng Ieng, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 2 de Julho de 2014 para a primeira, 3 de Julho de 2014 para o segundo e 7 de Julho de 2014 para a última.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 24 de Junho de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Lo Lai Peng*.

社 會 保 障 基 金

議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一四年五月八日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以試用性質的散位合同方式聘用戴博睿在本基金擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為410點，為期六個月，自二零一四年六月二十五日起生效。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 8 de Maio de 2014:

Tai Pok Ioi — admitida por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 410, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Junho de 2014.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據經第28/2009號行政法規修訂及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一及四十三條的規定，茲公佈由社會文化司司長於二零一四年六月十七日批示核准的社會保障基金二零一四財政年度第一次預算修改。

De acordo com os artigos 41.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Segurança Social para o ano económico de 2014, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2014:

社會保障基金二零一四財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do Fundo de Segurança Social para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	帳目名稱 Designação da conta	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
		費用 Gastos		
22-00		社會保障制度之給付和社會補助支出 <i>Prestações do Regime da Segurança Social e abonos sociais</i>		
22-01		社會保障制度之福利金和津貼 <i>Pensões e subsídios do Regime da Segurança Social</i>		
	22-01-01	福利金 <i>Pensões</i>	176,604,400.00	
	22-01-02	津貼 <i>Subsídios</i>	1,210,000.00	
25-00		人事費用 <i>Gastos com o pessoal</i>		
25-01		工資及薪金 <i>Salários e vencimentos</i>		
	25-01-01	管理層報酬 <i>Remunerações dos corpos gerentes</i>	90,000.00	
25-02		津貼、補償及其他額外報酬 <i>Subsídios, compensações e outros abonos</i>		
	25-02-01	年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	431,000.00	
	25-02-05	員工福利津貼 <i>Subsídio de benefícios para pessoal</i>	2,516,000.00	
	25-02-07	額外及補償性報酬 <i>Remunerações adicionais e compensatórias</i>	716,000.00	
	25-02-08	實物補助 <i>Abonos em espécie</i>	305,000.00	
25-03		公積金、退休及撫卹制度供款 <i>Contribuições para regimes de aposentação e sobrevivência e fundos de previdência</i>		
	25-03-01	退休及撫卹制度供款 <i>Contribuições para regime de aposentação e sobrevivência</i>	125,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	帳目名稱 Designação da conta	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
26-00		第三者供應之物品及提供之服務 <i>Fornecimentos de terceiros</i>		
26-04		辦公室用品及其他非耐用品 Bens de secretaria e outros bens não duradouros		
	26-04-02	辦公室工具及耐用物品 Equipamento de secretaria e bens duradouros	200,000.00	
26-09		佣金、顧問、研究、技術協助及專業酬金 Despesas com comissões, consultorias, estudos, apoio técnico e honorários profissionais		
	26-09-01	研究及顧問費 Estudos e consultorias	5,300,000.00	
	26-09-02	中介人佣金 Comissões de promotores	9,100,000.00	
27-00		折舊及攤銷 <i>Depreciações e amortizações</i>		
27-01		不動產、裝修及改良折舊 Depreciações de bens imóveis, decoração e benfeitorias		
	27-01-02	樓宇折舊 Depreciações dos edifícios	100.00	
	27-01-03	裝修及改良費用攤銷 Amortizações das despesas de decoração e benfeitorias	500,000.00	
		盈餘 Resultado		
		本年度預計盈餘 Resultado do exercício		
	51-01-01	累積損益 Resultados acumulados		197,097,500.00
總額 <i>Total</i>			197,097,500.00	197,097,500.00

社會保障基金二零一四財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do Fundo de Segurança Social para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	帳目名稱 Designação da conta	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
	35-00	固定資產及無形資產 <i>Activos fixos tangíveis e intangíveis</i>		
	35-01	資產成本 Custos de activos		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	帳目名稱 Designação da conta	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
	35-01-01	不動產、裝修及改良 Bens imóveis, decoração e benfeitorias		
	35-01-01-03	裝修及改良 Obras de decoração e benfeitorias	2,000,000.00	
	35-01-02	機器、設備及其他固定資產 Maquinaria, equipamento e outros activos fixos		
	35-01-02-03	辦公室設備 Equipamento de escritório	700,000.00	
	35-01-02-04	辦公室傢俱及設施 Mobiliário e instalações de escritório	700,000.00	
	35-01-03	無形資產 Imobilizações incorpóreas		
	35-01-03-01	電腦系統及軟件 Sistema informático e software	600,000.00	
總額 Total			4,000,000.00	0.00

二零一四年六月十二日於社會保障基金——行政管理委員會：
葉炳權、陳寶雲、劉永誠、岑錦榮

Fundo de Segurança Social, aos 12 de Junho de 2014. — O Conselho de Administração: — Ip Peng Kin — Chan Pou Wan — Lau Veng Seng — Sam Kam San.

摘錄自簽署人於二零一四年五月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，周非凡在本基金擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同續期由二零一四年七月十二日至七月二十日止，薪俸點為350點。

摘錄自簽署人於二零一四年六月五日的批示：

應柯超航的請求，其在本基金擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年六月二十五日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一四年六月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的編制外合同續期一年：

譚婉儀，第一職階一等技術輔導員，自二零一四年八月四日起生效，薪俸點為305點；

Por despacho do signatário, de 22 de Maio de 2014:

Chao Fei Fan — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, de 12 a 20 de Julho de 2014.

Por despacho do signatário, de 5 de Junho de 2014:

O Chio Hong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 25 de Junho de 2014.

Por despachos do signatário, de 18 de Junho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Tam Un I, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 4 de Agosto de 2014;

楊淑英、黎丹雲、盧鉅涯、林卓穎、陳耀陳、廖美珍及吳家豪，第一職階一等技術輔導員，自二零一四年八月十一日起生效，薪俸點為305點；

潘麗芸，第一職階一等技術輔導員，自二零一四年八月十六日起生效，薪俸點為305點；

梁雅媚，第二職階顧問高級技術員，自二零一四年八月十六日起生效，薪俸點為625點。

摘錄自簽署人於二零一四年六月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改李曉靜及鄧翠瑩在本基金擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點，自二零一四年七月十三日起生效。

二零一四年六月二十六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

Ieong Sok Ieng, Lai Tan Wan, Lou Koi Hong, Lam Cheok Weng, Chan Io Chan, Lio Mei Chan e Ng Ka Hou, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 11 de Agosto de 2014;

Pun Lai Wan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 16 de Agosto de 2014;

Coloane, Julieta Maria, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 16 de Agosto de 2014.

Por despachos do signatário, de 24 de Junho de 2014:

Lei Hio Cheng e Tang Choi Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Julho de 2014.

Fundo de Segurança Social, aos 26 de Junho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批 示 摘 錄

摘錄自本委員會協調員於二零一四年五月八日作出的批示：

鄭永烈，本委員會散位合同人員，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款（c）項及第二款的規定，因達至擔任公共職務之年齡上限，自二零一四年六月二十七日起終止其散位合同。

按照社會文化司司長於二零一四年六月三日之批示：

一、委任戴祖義替代黃有力以體育發展局代表擔任澳門格蘭披治大賽車委員會成員，任期自二零一四年五月九日起至二零一四年十二月三十一日。

二、根據第292/2003號行政長官批示第八款，執行上款所指職務的每月報酬相當於澳門公共行政現行薪俸表100點的百分之八十的報酬。

二零一四年六月二十五日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador desta Comissão, de 8 de Maio de 2014:

Kuong Weng Lit, assalariado, desta Comissão — cessa as suas funções, por motivo de limite de idade para o exercício de funções, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Junho de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2014:

1) Nomeado o representante do Instituto do Desporto, José Maria da Fonseca Tavares, em substituição do Vong Iao Lek, como membro da Comissão, a partir do dia 9 de Maio até 31 de Dezembro de 2014.

2) Ao abrigo do n.º 8 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, o exercício destas funções é remunerado mensalmente pelo índice correspondente a 80% (oitenta por cento) do índice 100 da tabela indiciária em vigor da Administração Pública de Macau.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 25 de Junho de 2014. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一四年五月二十三日作出的批示：

應吳焯東的請求，其在本局擔任第三職階勤雜人員的散位合同自二零一四年六月二十三日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一四年六月九日作出的批示：

余小鵬，第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，自二零一四年六月一日起，轉為第二職階二等高級技術員，合同其他條件維持不變。

陳璟璇，第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，由二零一四年六月一日起，轉為第二職階二等高級技術員，合同其他條件維持不變。

蘇杏儀，第二職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年八月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年六月十一日作出的批示：

謝進華，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年七月二日起生效。

二零一四年六月二十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 23 de Maio de 2014:

Ng Cheok Tong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 23 de Junho de 2014.

Por despachos do signatário, de 9 de Junho de 2014:

U Sio Pang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Junho de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Chan Keng Sun, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Junho de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Sou Hang I, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2014.

Por despacho do signatário, de 11 de Junho de 2014:

Che Chon Wa, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2014.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 23 de Junho de 2014. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零一四年六月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，馮康俊、雷日麒、陳景俊及謝偉健在本局擔任第一職階一等地形測量員職務的編制外合同，自二零一四年七月三日起獲續期一年，薪俸點305點。

二零一四年六月二十四日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年四月三十日作出的批示：

郭宏巍學士，根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局擔任海事服務處處長之定期委任獲准續期六個月，由二零一四年七月十八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年五月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款和第三款及第四十條第二款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同制度聘用香松、甘永恆、林松峰、周沛然、周志勇、區漢廷、王啓賢、盧俊軒、吳焯東、黃俊威、周啓裕、楊建輝、劉潤華、楊英芝、吳漢坤、黃金有、吳家棋、邱容根、李幸德、陳志佳、鍾錦成、陳煒業、潘迪安、歐鎮雄、李志康、鄭潤生、徐偉傑、范國駒、張國滔、盧振昌、陳嘉樂、馮志光、黃觀華、鄒小青及韓利光在本局擔任第一職階三等海事人員職務，薪俸點為225點，為期六個月，自二零一四年六月二十三日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 12 de Junho de 2014:

Fong Hong Chon, Loi Iat Kei, Chan Keng Chon e Che Wai Kin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como topógrafos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Julho de 2014.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 24 de Junho de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, *Vicente Luís Gracias*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Abril de 2014:

Licenciado Kuok Wang Ngai — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como chefe da Divisão de Serviços Marítimos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 18 de Julho de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Maio de 2014:

Heong Chong, Kam Weng Hang, Lam Chong Fong, Chau Pui Yin, Chao Chi Iong, Ao Hon Teng, Wong Kai In, Lou Chon Hin, Ng Cheok Tong, Wong Chon Wai, Chao Kai U, Jeong Kin Fai, Lao Ion Wa, Jeong Ieng Chi, Ng Hon Kuan, Wong Kam Iao, Ng Ka Kei, Iao Iong Kan, Lei Hang Tak, Chan Chi Kai, Chong Kam Seng, Chan Wai Ip, Pun Tek On, Au Chan Hong, Lei Chi Hong, Cheang Ion Sang, Choi Wai Kit, Fan Kuok Koi, Cheong Kuok Tou, Lou Chan Cheong, Chan Ka Lok, Fong Chi Kuong, Wong Kun Wa, Chao Sio Cheng e Hon Lei Kuong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como pessoas marítimas de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, e 40.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2014.

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年五月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與高思遠、陳家賢、譚世賢、梁焯鋒及張耀華簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，可續期，首三名自二零一四年七月二日及其餘自七月八日及七月十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年五月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與鄔燕蘭、施彬彬、王文俊、郭錦文、程偉業、黃葆儀及李轉君簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195點，可續期，首六名自二零一四年七月六日及最後一名自八月五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年六月十日作出的批示：

應鄒小青之請求，其於本局擔任第三職階技術工人之個人勞動合同自二零一四年六月二十三日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年六月二十日作出的批示：

本局特級技術員丘玉蘭，在二零一四年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中唯一合格准考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階首席特級技術員。

本局特級行政技術助理員林潔薇，在二零一四年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中唯一合格准考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一四年六月二十五日於海事及水務局

局長 黃穗文

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Maio de 2014:

Kou Su In, Chan Ka In, Tam Sai In, Leong Cheok Fong e Cheong Io Wa — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renováveis, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro a partir de 2 de Julho de 2014 para os três primeiros, de 8 e 13 de Julho de 2014 para os restantes.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Maio de 2014:

Wu In Lan, Si Pan Pan, Wong Man Chon, Kuok Kam Man, Cheng Wai Ip, Wong Pou I e Lei Chun Kuan — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renováveis, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Julho de 2014 para os seis primeiros, e 5 de Agosto de 2014 para o último.

Por despacho da signatária, de 10 de Junho de 2014:

Chao Sio Cheng — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como operário qualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 23 de Junho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Junho de 2014:

Iao Iok Lan, técnico especialista, destes Serviços, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2014, II Série, de 21 de Maio — nomeado, definitivamente, técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lam Kit Mei, assistente técnico administrativo especialista, destes Serviços, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2014, II Série, de 21 de Maio — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 25 de Junho de 2014. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

科技委員會秘書處

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年六月九日作出的批示：

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款(二)項、第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以附註形式修改在二零一四年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之唯一合格投考人第二職階一等高級技術員(資訊範疇)謝偉明在本委員會秘書處擔任職務之編制外合同第三條款，晉級至第一職階首席高級技術員(資訊範疇)，薪俸點為540，自二零一四年六月十一日起生效。

二零一四年六月二十五日於科技委員會秘書處

秘書長 梁寶鳳

城市規劃委員會秘書處

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年五月九日作出的批示：

李潤洪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本委員會秘書處第一職階二等技術輔導員，合同由二零一四年六月二十三日起生效，為期六個月。

二零一四年六月二十六日於城市規劃委員會秘書處

秘書長 劉榕

SECRETARIADO DO CONSELHO DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 2014:

Che Wai Meng, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão (área de informática), único candidato classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2014, II Série, de 21 de Maio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, área de informática, neste Secretariado, nos termos dos artigos 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 17/2005 e 10/2009, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Junho de 2014.

Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, aos 25 de Junho de 2014. — A Secretária-geral, *Leong Pou Fong*.

SECRETARIADO DO CONSELHO DO PLANEAMENTO
URBANÍSTICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Maio de 2014:

Lei Ion Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, no Secretariado deste Conselho, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2014.

Secretariado do Conselho do Planeamento Urbanístico, aos 26 de Junho de 2014. — O Secretário-geral, *Lao long*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

政府總部輔助部門

名單

為以編制外合同方式填補政府總部輔助部門行政技術輔助範疇行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員壹缺，經於二零一四年五月七日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查及有限制方式舉行普通晉級開考的招考公告，現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
蔡美奕.....	82.22

按照第23/2011號行政法規第二十八條第二款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向許可開考的實體提起上訴。

（經行政長官二零一四年六月十八日的批示認可）

二零一四年六月十六日於政府總部輔助部門

典試委員會：

主席：政府總部輔助部門人力資源暨檔案處處長 謝佩雯

正選委員：政府總部輔助部門一等技術輔導員 Arlene Lau

教育暨青年局學校督導員 張子明

為以編制外合同方式填補政府總部輔助部門行政技術輔助範疇行政技術助理員職程第一職階一等行政技術助理員九缺，經於二零一四年五月七日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查及有限制方式舉行普通晉級開考的招考公告，現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 吳明建.....	81.78 a)
2.º 譚健達.....	81.78
3.º 譚子盈.....	81.33

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento, em regime de contrato além do quadro, de um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, na área de apoio técnico-administrativo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 2014:

Candidato aprovado:	valores
Choi Mei Iek	82,22

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Junho de 2014).

Serviços de Apoio da Sede do Governo, aos 16 de Junho de 2014.

O Júri:

Presidente: Che Pui Man, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Arquivo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

Vogais efectivos: Arlene Lau, adjunto-técnico de 1.ª classe dos Serviços de Apoio da Sede do Governo; e

Cheong Chi Meng, inspector-escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento, em regime de contrato além do quadro, de nove lugares de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, na área de apoio técnico-administrativo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 2014:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Ng Meng Kin.....	81,78 a)
2.º Tam Kin Tat José.....	81,78
3.º Tam Chi Ieng	81,33

合格應考人:	分
4.º 梁永君	80.44 a)
5.º 黃立勛	80.44 a)
6.º 黎明健	80.44 a)
7.º 梁嘉華	80.44 a)
8.º Gomes, Pedro	80.44
9.º 黃莉莉	80.00

a) 得分相同，按照第23/2011號行政法規第二十六條規定訂出排名的優先次序。

按照第23/2011號行政法規第二十八條第二款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向許可開考的實體提起上訴。

(經行政長官二零一四年六月十八日的批示認可)

二零一四年六月十六日於政府總部輔助部門

典試委員會：

主席：政府總部輔助部門人力資源暨檔案處處長 謝佩雯

正選委員：政府總部輔助部門一等技術輔導員 Arlene Lau

教育暨青年局二等技術員 利澤銘

(是項刊登費用為 \$3,295.00)

公 告

為填補政府總部輔助部門為以散位合同方式任用的勤雜人員職程信差職務範疇第一職階勤雜人員兩缺，經二零一四年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行普通對外入職開考的通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼於擺華巷五號政府總部輔助部門大樓，並上載到輔助部門網頁 (<http://www.sasg.gov.mo>)。

二零一四年六月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

(是項刊登費用為 \$852.00)

Candidatos aprovados:	valores
4.º Leong Weng Kuan	80,44 a)
5.º Wong, Francisco	80,44 a)
6.º Lai Meng Kin	80,44 a)
7.º Leong Ka Wa	80,44 a)
8.º Gomes, Pedro	80,44
9.º Wong Lei Lei Maria	80,00

a) Igualdade de classificação: são aplicadas as preferências estipuladas do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Junho de 2014).

Serviços de Apoio da Sede do Governo, aos 16 de Junho de 2014.

O Júri:

Presidente: Che Pui Man, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Arquivo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

Vogais efectivos: Arlene Lau, adjunto-técnico de 1.ª classe dos Serviços de Apoio da Sede do Governo; e

Lei Chak Meng, técnico de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

(Custo desta publicação \$ 3 295,00)

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada no edifício dos Serviços de Apoio da Sede do Governo (SASG), sito na Travessa do Paiva, n.º 5, e carregada no sítio da *internet* dos SASG (<http://www.sasg.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento, por provimento, em assalariamento, de dois lugares de auxiliar, 1.º escalão, da carreira de auxiliar, na área funcional de distribuidor dos SASG, aberto por aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 21 de Maio de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Junho de 2014.

O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

終審法院院長辦公室

公 告

茲通知，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件及有限制方式，為終審法院院長辦公室六名編制外合同人員進行技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員的普通晉級開考。

上述之開考通告已張貼於四月二十五日前地終審及中級法院大樓終審法院院長辦公室，並於法院網頁及行政公職局網頁內公佈，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一四年六月二十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

(是項刊登費用為 \$1,126.00)

行 政 公 職 局

公 告

為填補行政公職局編制外合同任用的技術員職程第一職階特級技術員三缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處內，並於本局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一四年六月九日於行政公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para seis trabalhadores contratados além do quadro na categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, sito na Praceta 25 de Abril, «Edifício dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias» e publicado no *website* dos Tribunais e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 25 de Junho de 2014.

O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, e publicado no *website* dos SAFP, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores dos SAFP, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de três lugares de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal dos SAFP, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

為填補本局編制外合同任用的公關督導員職程第一職階特級公關督導員兩缺，經二零一四年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一四年六月二十三日於行政公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$920.00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 2014.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 23 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

民 政 總 署

公 告

第1/CCM/2014號公開競投

“澳門文化中心購置舞台專業燈具”

根據二零一四年六月十一日本署管理委員會之決議，現為澳門文化中心購置舞台專業燈具進行公開競投。

有意競投者可在截標期限屆滿前，於辦公時間內前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號本署大樓地下文書及檔案中心，索取有關招標章程及承投規則。

參與競投之人士須繳交臨時保證金澳門幣柒萬陸仟元正（\$76,000.00）。該臨時保證金可以現金或抬頭人為“民政總署”之銀行擔保書或支票，在本署大樓地下財務處出納繳交。

競投人須於辦公時間內將標書送交本署大樓地下文書及檔案中心。截止遞交標書日期為二零一四年八月一日下午五時正，

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncios

Concurso Público n.º 1/CCM/2014

«Aquisição de equipamentos de iluminação Profissional para palco do Centro Cultural de Macau»

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão de 11 de Junho de 2014, se acha aberto o Concurso Público n.º 1/CCM/2014 para a «Aquisição de equipamentos de iluminação profissional para palco do Centro Cultural de Macau».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos antes da data limite para a entrega das propostas, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Macau.

Os concorrentes devem prestar uma caução provisória no valor de \$ 76 000,00 (setenta e seis mil patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Macau, por depósito em dinheiro, cheque ou garantia bancária, em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais».

Os concorrentes devem entregar as propostas, dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo deste Instituto. O prazo para a entrega das propostas

並於二零一四年八月四日上午十時，在澳門文化中心會議室進行公開開標。

二零一四年六月二十日於民政總署

管理委員會主席 黃有力

(是項刊登費用為 \$1,634.00)

公開招標競投

政府綜合服務大樓食安中心裝修工程

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：澳門黑沙環新街新建華商業中心。
3. 承攬工程目的：政府綜合服務大樓食安中心裝修。
4. 標書的有效期限：標書的有效期限為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

5. 承攬類型：以系列價金承攬。

6. 臨時擔保：澳門幣壹拾捌萬元正 (\$180,000.00)，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。

7. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之每次部分支付中再扣除5%，作為此將要提供之確定擔保之追加）。

8. 底價：不設底價。

9. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

10. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利底盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零一四年七月二十八日，下午五時正（標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製）。

11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓（民署培訓中心）。

日期及時間：二零一四年七月二十九日，上午十時。

為了第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

termina às 17,00 do dia 1 de Agosto de 2014. O acto público do concurso realizar-se-á na Sala de Conferências do Centro Cultural de Macau, pelas 10,00 horas do dia 4 de Agosto de 2014.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 20 de Junho de 2014.

O Presidente do Conselho de Administração, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 1 634,00)

Concurso público da empreitada de

«Projecto de modificação do Centro de segurança alimentar da RAEM»

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: Rua Nova da Areia Preta, Centro Comercial San Kin Wa.
3. Objecto da empreitada: projecto de modificação do Centro de segurança alimentar da RAEM.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
6. Caução provisória: MOP\$180,000 e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: a caução definitiva é de 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).

8. Preço base: não há.

9. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.

10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163-r/c, Edif. Sede do IACM, até às 17,00 horas do dia 28 de Julho de 2014 (a proposta deve ser redigida numa das línguas oficiais da RAEM).

11. Local, dia e hora do acto público:

Divisão de Formação e Documentação do IACM, sita na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza 6.º andar, no dia 29 de Julho de 2014, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

12. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓民政總署建築及設備部查閱。

有興趣者亦可於二零一四年七月十八日下午五時前，向有關部門取得招標案卷副本，每份為澳門幣伍佰元正（按照第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定）。

13. 工期：此工程之工期不得超過100天。

14. 標書評核準則及其所佔之比重：

——工程總造價及各項單價 60%；

——合理工期 10%；

——施工計劃：

i. 工序的仔細度和建議 3%；

ii. 工序之連貫關係 3%；

iii. 施工計劃期的適用性及可行性 4%；

——對類似工程之經驗 10%；

——材料質量 10%。

15. 附加的說明文件：由二零一四年七月二十一日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓民政總署建築及設備部，以了解有否附加之說明文件。

二零一四年六月二十五日於民政總署

管理委員會副主席 羅永德

（是項刊登費用為 \$3,608.00）

12. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados, nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar — Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 18 de Julho de 2014, cópias do processo do concurso ao preço de MOP\$500,00 por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

13. Prazo de execução da obra:

O prazo de execução não poderá ser superior a 100 dias, contados a partir da data de consignação dos trabalhos.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço global da empreitada e lista de preços unitários: 60%;

— Prazo de execução razoável: 10%;

— Plano de trabalhos:

i. O nível de discretização das actividades elementares: 3%;

ii. A interdependência das actividades elementares: 3%;

iii. A adequabilidade e efectividade dos prazos de execução: 4%;

— Experiência em obras semelhantes: 10%;

— Material: 10%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar — Macau, a partir de 21 de Julho de 2014, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 25 de Junho de 2014.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Lo Veng Tak*.

(Custo desta publicação \$ 3 608,00)

退 休 基 金 會

三十日告示

茲公佈，前臨時澳門市政局已故退休第七職階工人古章玉之遺孀李金蓮現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認

FUNDO DE PENSÕES

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Lei Kam Lin, viúva de Ku Cheong Iok, falecido, que foi operário, 7.º escalão, da então Câmara Municipal de Macau Provisória, aposentado, requerido a pen-

為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一四年六月二十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

(是項刊登費用為 \$920.00)

經 濟 局

名 單

經濟局為填補以編制外合同任用的高級技術員職程第一職階一等高級技術員（資訊範疇）二缺，經於二零一四年四月三十日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性普通晉級開考的招考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第五款的規定，公佈最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 李兆基.....	86.25
2.º 梁家輝.....	82.50

按照上述行政法規第二十八條的規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一四年六月二十三日經濟財政司司長的批示認可)

二零一四年六月十七日於經濟局

典試委員會：

主席：經濟局顧問高級技術員 周家齊

正選委員：經濟局顧問高級技術員 凌達海

法務局首席高級技術員 陳佩玲

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

são de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 26 de Junho de 2014.

A Presidente do Conselho de Administração, *leong Kim I.*

(Custo desta publicação \$ 920,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 2014, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei Siu Kei.....	86,25
2.º Leong Ka Fai	82,50

Nos termos do artigo 28.º do supracitado regulamento administrativo, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho de 2014).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Junho de 2014.

O Júri:

Presidente: Chao Ka Chai, técnico superior assessor da DSE.

Vogais efectivos: Leng Tat Hoi, técnico superior assessor da DSE; e

Chan Pui Leng, técnica superior principal da DSAJ.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

財 政 局

名 單

財政局為填補以編制外合同任用的技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員一缺，經二零一四年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
李偉賢	89,06

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條第一及第二款的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一四年六月二十三日經濟財政司司長批示認可)

二零一四年六月十六日於財政局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 徐巧恩

委員：一等高級技術員 林奕翹

委員(候補)：二等技術員(教育暨青年局) 黃明鋒

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

公 告

財政局為填補以下空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，現通過審查文件方式，為財政局編制人員進行以下限制性普通晉級開考：

技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員一缺。

上述開考之通告已張貼於南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一四年六月二十三日於財政局

局長 江麗莉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato além do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 2014:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lei Vai In.....	89,06

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho de 2014).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Junho de 2014.

O Júri:

Presidente: Chui How Yan, técnica superior assessora.

Vogal: Lam Yik Kiu, técnica superior de 1.ª classe.

Vogal suplente: Wong Meng Fong, técnico de 2.ª classe da DSEJ.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Anúncios

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto o seguinte concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças:

— um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

O aviso do concurso acima referido, encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, e publicado na *internet* desta Direcção de Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Junho de 2014.

A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

財政局為填補以下空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過審查文件及有限制方式，為財政局以編制外合同任用的人員進行下列普通晉級開考：

高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員兩缺；

技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺。

上述開考之通告已張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一四年六月二十四日於財政局

局長 江麗莉

為填補經由財政局以編制外合同任用的技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員四缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一四年六月二十四日於財政局

局長 江麗莉

為填補經由財政局以散位合同任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acham abertos os seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores contratados além do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças:

— Dois lugares de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

— Um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

Os avisos respeitantes aos referidos concursos encontram-se afixados na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, e publicado na *internet* desta Direcção dos Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Junho de 2014.

A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, e publicado na *internet* desta Direcção dos Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Junho de 2014.

A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, e publicado na *internet* desta Direcção dos Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores

考，有關開考通告正張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一四年六月二十四日於財政局

局長 江麗莉

(是項刊登費用為 \$3,706.00)

為填補經由財政局以個人勞動合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，經二零一四年五月二十八日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處內以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一四年六月二十六日於財政局

局長 江麗莉

(是項刊登費用為 \$881.00)

通告

根據經濟財政司司長於二零一四年六月十七日之批示，撤銷本局刊登於二零一四年六月四日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組，為填補經由財政局以編制外合同任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺之晉級開考。

二零一四年六月二十四日於財政局

局長 江麗莉

(是項刊登費用為 \$685.00)

da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de assalariamento do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Junho de 2014.

A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

(Custo desta publicação \$ 3 706,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato individual de trabalho da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 28 de Maio de 2014.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do regulamento administrativo supracitado.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Junho de 2014.

A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Junho de 2014, foi anulado o concurso comum, de acesso, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato além do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças que se encontra no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 2014.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Junho de 2014.

A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

(Custo desta publicação \$ 685,00)

三十日告示

茲公佈，現有盧容珍，申請本局前編制外合同人員一等技術輔導員鄒有良的死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取的金錢補償。如有人士認為具權利領取上述津貼，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局申請應有之權益。若於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一四年六月二十六日於財政局

局長 江麗莉

(是項刊登費用為 \$715.00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lou Iong Chan requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento de Chau Iao Leong, que foi adjunto-técnico de 1.ª classe, contratado além do quadro destes Serviços, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos referidos subsídios, requerer a esta Direcção de Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Junho de 2014.

A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

勞工事務局

名單

勞工事務局通過以審查文件方式，為以編制外合同制度任用的人員進行填補翻譯員職程第一職階首席翻譯員一缺的限制性晉級普通開考公告已於二零一四年四月九日在《澳門特別行政區公報》第十五期第二組內公佈，現根據八月八日第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第五款規定，公佈最後成績名單：

合格應考人：	分
Júlia Lopes.....	84.68

按照上述行政法規第二十八條規定，投考人可在本名單公佈之日起十個工作日期間向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一四年六月十七日經濟財政司司長批示認可)

二零一四年六月九日於勞工事務局

典試委員會：

主席：首席顧問高級技術員 Maria da Conceição Rodrigues
Pereira Farr

委員：顧問翻譯員 Carla Maria João de Moraes Borges

顧問高級技術員（法務局） 關永健

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Listas

Faz-se público, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», de 8 de Agosto, a lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, para o pessoal contratado além do quadro da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 9 de Abril de 2014:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Júlia Lopes	84,68

Nos termos do artigo 28.º do supracitado regulamento administrativo, o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Junho de 2014).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 9 de Junho de 2014.

O Júri:

Presidente: Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr, técnica superior assessora principal.

Vogais: Carla Maria João de Moraes Borges, intérprete-tradutora assessora; e

Kut Weng Kin, técnico superior assessor da DSAJ.

勞工事務局通過以審查文件方式，為編制外合同制度任用的人員進行填補技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員一缺的限制性晉級普通開考公告已於二零一四年五月七日在《澳門特別行政區公報》第十九期第二組內公佈，現根據八月八日第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第五款規定，公佈最後成績名單：

合格應考人：	分
Luísa Maria da Silva Pedruco Novo	86.69

按照上述行政法規第二十八條規定，投考人可在本名單公佈之日起十個工作日期間向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一四年六月二十三日經濟財政司司長批示認可)

二零一四年六月十七日於勞工事務局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 蘇文靜

委員：二等技術員 徐一燕

二等技術員 趙健榮

勞工事務局通過以審查文件方式，為以編制外合同制度任用的人員進行填補行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員一缺的限制性晉級普通開考公告已於二零一四年五月十四日在《澳門特別行政區公報》第二十期第二組內公佈，現根據八月八日第23/2011號行政法規規範的《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第五款規定，公佈最後成績名單：

合格應考人：	分
Susana Elisa dos Santos	82.55

按照上述行政法規第二十八條規定，投考人可在本名單公佈之日起十個工作日期間向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一四年六月二十三日經濟財政司司長批示認可)

二零一四年六月十八日於勞工事務局

Faz-se pública, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», de 8 de Agosto, a lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, do pessoal provido em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 2014:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Luísa Maria da Silva Pedruco Novo	86,69

Nos termos do artigo 28.º do supracitado regulamento administrativo, o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho de 2014).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Junho de 2014.

O Júri:

Presidente: Sou Man Cheng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais: Choi Iat In, técnica de 2.ª classe; e

Chio Kin Weng, técnico de 2.ª classe.

Faz-se pública, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», de 8 de Agosto, a lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do pessoal provido em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 2014:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Susana Elisa dos Santos	82,55

Nos termos do artigo 28.º do supracitado regulamento administrativo, o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho de 2014).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Junho de 2014.

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 馬文玲

委員：特級行政技術助理員 葉文菁

特級技術員 葉炳聰

(是項刊登費用為 \$3,980.00)

O Júri:

Presidente: Ma Man Leng, técnica superior assessora.

Vogais: Ip Man Cheng Susana, assistente técnica administrativa especialista; e

Ip Peng Chong, técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 3 980,00)

公 告

勞工事務局根據八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》及八月八日第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件方式，為勞工事務局以編制外合同任用的人員進行下列限制性晉級普通開考：

一、高級技術員職程第一職階顧問高級技術員六缺；

二、技術員職程第一職階首席技術員九缺；

三、技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員十九缺。

上述開考通告張貼於澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓本局行政財政處以及本局網頁及行政公職局網頁以供查閱。

凡具備第14/2009號法律第十四條第一款（二）項所規定條件的勞工事務局以編制外合同任用的人員均可報考，報考期限為十日，由本公告公布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零一四年六月二十三日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores contratados além do quadro da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, nos termos definidos no «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», estipulado pela Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e no «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», estipulado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2011, de 8 de Agosto:

1. Seis lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

2. Nove lugares de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico;

3. Dezanove lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

Os avisos dos concursos acima referidos encontram-se afixados na Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar, Macau, bem como nos sítios da *internet* destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Podem candidatar-se os contratados além do quadro da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 23 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

博 彩 監 察 協 調 局

名 單

博彩監察協調局為填補編制外合同人員第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零一四年四月二十三日第十七期《澳門特別

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, provido em

行政區公報》第二組公佈以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
吳域邦.....	78.88

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提起訴願。

(經二零一四年六月二十三日經濟財政司司長的批示確認)

二零一四年六月十八日於博彩監察協調局

典試委員會：

主席：廳長 陳玉雪

正選委員：科長 Julieta Xavier de Sousa

民政總署顧問高級技術員 李治洪

博彩監察協調局為填補編制外合同人員第一職階首席高級技術員一缺，經於二零一四年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
許爽爽.....	80.00

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提起訴願。

(經二零一四年六月二十三日經濟財政司司長的批示確認)

二零一四年六月十八日於博彩監察協調局

典試委員會：

主席：廳長 鄭錦利

正選委員：科長 Julieta Xavier de Sousa

民政總署處長 黃耀祖

(是項刊登費用為 \$2,483.00)

regime de contrato além do quadro do pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 2014:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Luis Vitor Manuel Ambrósio	78,88

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho de 2014).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 18 de Junho de 2014.

O Júri:

Presidente: Chan Ioc Sut, chefe de departamento da DICJ.

Vogais efectivos: Julieta Xavier de Sousa, chefe de secção da DICJ.

Lei Chi Hong, técnico superior assessor do IACM.

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, provido em regime de contrato além do quadro do pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 2014:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Hoi Song Song	80,00

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho de 2014).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 18 de Junho de 2014.

O Júri:

Presidente: Cheang Kam Lei, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Julieta Xavier de Sousa, chefe de secção da DICJ.

Vong Io Chou, chefe de divisão do IACM.

(Custo desta publicação \$ 2 483,00)

公 告

為填補博彩監察協調局以編制外合同方式任用人員第一職階首席技術輔導員二缺，經於二零一四年六月四日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制方式進行普通晉級開考的公告。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示板以供查閱。

為填補博彩監察協調局以編制外合同方式任用人員第一職階首席高級技術員一缺，經於二零一四年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制方式進行普通晉級開考的公告。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示板以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零一四年六月二十四日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

Anúncios

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 21.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 2014, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 21.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, provido em regime de contrato além do quadro do pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2014, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

As listas afixadas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 24 de Junho de 2014.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

消 費 者 委 員 會

公 告

為填補消費者委員會編制外合同人員翻譯員職程第一職階一等翻譯員一缺，經二零一四年六月四日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在澳門高士德大馬路26號何鴻燊夫人大廈5樓消費者委員會行政財政組報告板上（或可瀏覽本會網頁：www.consumer.gov.mo），以供查閱。

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Área Administrativa e Financeira do Conselho de Consumidores que fica no 5.º andar do Edf. Clementina A. L. Ho, na Av. de Horta e Costa, n.º 26 (e também publicada no *website* deste Conselho: www.consumer.gov.mo), a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor dos trabalhadores contratados além do quadro do Conselho de Consumidores, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 2014.

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一四年六月二十四日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

為填補消費者委員會編制外合同人員技術員職程第一職階首席技術員四缺，經二零一四年六月四日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在澳門高士德大馬路26號何鴻桑夫人大廈5樓消費者委員會行政財政組報告板上（或可瀏覽本會網頁：www.consumer.gov.mo），以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一四年六月二十五日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

(是項刊登費用為 \$920.00)

人 力 資 源 辦 公 室

公 告

人力資源辦公室通過以審查文件方式，為以編制外合同制度任用的人員進行填補高級技術員職程第一職階顧問高級技術員壹缺的限制性晉級普通開考公告，已於二零一四年六月十一日在《澳門特別行政區公報》第二十四期第二組內公佈。現根據八月八日第23/2011號行政法規規範的《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款規定，准考人臨時名單已張貼在澳門羅理基博士大馬路614A-640號龍成大廈九樓本辦公室告示板及於本辦公室網頁內公佈。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零一四年六月二十六日於人力資源辦公室

主任 盧瑞冰

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Conselho de Consumidores, aos 24 de Junho de 2014.

O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Área Administrativa e Financeira do Conselho de Consumidores que fica no 5.º andar do Edf. Clementina A. L. Ho, na Av. de Horta e Costa, n.º 26 (e também publicada no *website* deste Conselho: www.consumer.gov.mo), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de quatro vagas de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico dos trabalhadores contratados além do quadro do Conselho de Consumidores, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 2014.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Conselho de Consumidores, aos 25 de Junho de 2014.

O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», estipulado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2011, de 8 de Agosto, se encontra afixada, para consulta, no Gabinete para os Recursos Humanos (GRH), sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A-640, Edif. Long Cheng, 9.º andar, e publicada na página electrónica do GRH, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato além do quadro do pessoal do GRH, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2014.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 26 de Junho de 2014.

A Coordenadora do Gabinete, *Lou Soi Peng*.

人力資源辦公室通過以審查文件方式，為以編制外合同制度任用的人員進行填補技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員參缺的限制性晉級普通開考公告，已於二零一四年六月十一日在《澳門特別行政區公報》第二十四期第二組內公佈。現根據八月八日第23/2011號行政法規規範的《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款規定，准考人臨時名單已張貼在澳門羅理基博士大馬路614A-640號龍成大廈九樓本辦公室告示板及於本辦公室網頁內公佈。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零一四年六月二十六日於人力資源辦公室

主任 盧瑞冰

(是項刊登費用為 \$1,840.00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», estipulado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2011, de 8 de Agosto, se encontra afixada, para consulta, no Gabinete para os Recursos Humanos (GRH), sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues n.os 614A-640, Edif. Long Cheng, 9.º andar, e publicada na página electrónica do GRH, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato além do quadro do pessoal do GRH, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2014.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 26 de Junho de 2014.

A Coordenadora do Gabinete, *Lou Soi Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 840,00)

中國與葡語國家經貿合作論壇 常設秘書處輔助辦公室

公 告

為填補經由中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室以編制外合同任用的技術員職程第一職階一等技術員一缺，經二零一四年五月二十八日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，應考人臨時名單已張貼在澳門南灣湖5A地段澳門財富中心13樓A-K單位中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室內以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一四年六月二十五日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 婁桃絲

(是項刊登費用為 \$1,263.00)

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, no Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, sito no Lago Nam Van, Quarteirão 5 Lote A, Edifício FIT (Financial & Information Technology), 13.º andar «A» a «K», Macau, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato além do quadro do pessoal do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 28 de Maio de 2014.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do regulamento administrativo supracitado.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 25 de Junho de 2014.

A Coordenadora do Gabinete, *Rita Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

澳門保安部隊事務局

公 告

澳門保安部隊事務局為填補編制外合同人員技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員五缺，經於二零一四年六月四日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一四年六月二十三日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：澳門保安部隊事務局首席特級技術輔導員 尹艷芬

委員：澳門保安部隊事務局特級技術輔導員 鄭嘉妍

教育暨青年局二等技術員 黃明鋒

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

根據第14/2009號法律及第23/2011號行政法規之規定，現以審查文件及有限制方式，為本局文職人員進行下列普通晉級開考，以填補以下空缺：

編制內人員：

第一職階首席高級技術員一缺。

上述開考之通告已上載於澳門保安部隊網頁及行政公職局網頁，以及張貼在澳門保安部隊事務局大堂。投考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十日內遞交。

二零一四年六月二十四日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

(是項刊登費用為 \$950.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada, no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 2014.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 23 de Junho de 2014.

O Júri:

Presidente: Van Im Fan, adjunto-técnico especialista principal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Vogais: Chiang Ka In, adjunto-técnico especialista da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau; e

Wong Meng Fong, técnico de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental e condicionado ao pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, para o preenchimento do seguinte lugar:

Para o pessoal do quadro:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão.

O respectivo aviso de abertura encontra-se disponível nas *webpages* das Forças de Segurança de Macau e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, bem como afixado no átrio destes Serviços. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 24 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

司 法 警 察 局

名 單

按照刊登於二零一四年四月三十日第十八期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，以填補本局人員編制內高級技術員職程的第一職階首席顧問高級技術員（物證鑑定範疇）一缺，合格投考人的最後成績如下：

唯一合格投考人：	分
黃志娟.....	72.47

根據第23/2011號行政法規第二十八條之規定，投考人可在本名單公佈日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經保安司司長於二零一四年六月十八日批示確認）

二零一四年六月十七日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 周偉光

正選委員：處長 梁潔蘭

首席顧問高級技術員（教育暨青年局） 陳繼春

（是項刊登費用為 \$1,224.00）

公 告

司法警察局通過考核方式進行普通對外入職開考，以填補本局人員編制內技術員職程之第一職階二等技術員（電腦法證範疇）五缺，經於二零一四年三月五日第十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登開考通告。現根據第23/2011號行政法規第十九條第二款的規定公佈，確定名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心（長崎街23號入口），並可透過設置於本局大樓及路氹分局地下的“資訊亭”查閱，或可瀏覽本局網站：www.pj.gov.mo。

知識考試（筆試）將於二零一四年七月二十七日（星期日）上午十時正，在澳門高樓街三十六號澳門天主教海星中學（近阿婆井前地）內進行，為時三小時。准考人須於考試舉行前二十分鐘到達上述地點。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

De classificação final do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de polícia científica, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 2014:

Único candidato aprovado:	valores
Wong Chi Kun	72,47

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Junho de 2014).

Polícia Judiciária, aos 17 de Junho de 2014.

O Júri do concurso:

Presidente: Chau Wai Kuong, subdirector.

Vogais efectivos: Leong Kit Lan, chefe de divisão; e

Chan Kai Chon, técnico superior assessor principal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Anúncios

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada, para consulta, no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau (entrada junto à Rua de Nagasaki, n.º 23), podendo ser ainda consultada nos quiosques de informações instalados no rés-do-chão do mesmo Edifício e na Delegação de COTAI, bem como no *website* desta Polícia: www.pj.gov.mo), a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de peritagem informática, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Serie, de 5 de Março de 2014.

A prova de conhecimentos (prova escrita) com a duração de três horas, terá lugar no Colégio Católico Estrela do Mar (perto do Largo do Lilau), sito na Rua do Padre António, n.º 36, Macau, no dia 27 de Julho de 2014, domingo, pelas 10,00 horas. Os candidatos admitidos deverão comparecer no local acima indicado, 20 minutos antes da realização da mesma prova.

二零一四年六月二十三日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

根據第14/2009號法律及第23/2011號行政法規規定，現以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，以填補司法警察局以下空缺：

1) 編制內人員：

高級技術員職程第一職階一等高級技術員（物證鑑定範疇）四缺；

技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺；

行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員三缺。

2) 編制外合同任用人員：

高級技術員職程第一職階顧問高級技術員（中英翻譯範疇）一缺；

行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員兩缺。

上述開考通告張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處，並上載於司法警察局網站及行政公職局網站內，投考報名表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登日緊接的第一個工作日起計十天內遞交。

二零一四年六月二十四日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

Polícia Judiciária, aos 23 de Junho de 2014.

O Director, Wong Sio Chak.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Faz-se público que se acham abertos os seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares da Polícia Judiciária, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

1. Para o pessoal do quadro:

Quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de polícia científica, da carreira de técnico superior:

Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

Três lugares de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo.

2. Para o pessoal em regime de contrato além do quadro:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e inglesa, da carreira de técnico superior;

Dois lugares de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo.

Os avisos dos concursos acima referidos encontram-se afixados na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, bem como no *website* da mesma Polícia e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Polícia Judiciária, aos 24 de Junho de 2014.

O Director, Wong Sio Chak.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

衛生局

名單

為填補衛生局以編制外合同任用的技術員職程第一職階首席特級技術員一缺，經二零一四年三月二十六日第十三期《澳門

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista principal, 1.º escalão, da

特別行政區公報》第二組刊登，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
盧榕基.....	93.13

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經二零一四年六月四日社會文化司司長的批示認可）

二零一四年五月二十二日於衛生局

典試委員會：

主席：衛生局二等高級技術員 朱鉅明

正選委員：衛生局二等高級技術員 陳文詩

電信管理局一等高級技術員 梁潔英

為填補衛生局以編制外合同任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員二缺，經二零一四年三月二十六日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 李樹勳.....	86.11
2.º 朱艷容.....	82.83

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經二零一四年六月六日社會文化司司長的批示認可）

二零一四年五月二十七日於衛生局

典試委員會：

主席：衛生局首席特級技術輔導員 何月明

正選委員：衛生局首席特級技術輔導員 陳積泉

財政局特級技術輔導員 李淑雯

carreira de técnico, provido em regime de contrato além do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 26 de Março de 2014:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lou Iong Kei	93,13

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Junho de 2014).

Serviços de Saúde, aos 22 de Maio de 2014.

O Júri:

Presidente: Chu Koi Meng, técnico superior de 2.ª classe dos Serviços de Saúde.

Vogais efectivos: Chan Man Si, técnico superior de 2.ª classe dos Serviços de Saúde; e

Leong Kit Ieng, técnico superior de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações.

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 26 de Março de 2014:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei Su Fan.....	86,11
2.º Chu Yim Yung	82,83

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho de 2014).

Serviços de Saúde, aos 27 de Maio de 2014.

O Júri:

Presidente: Ho Ut Meng, adjunto-técnico especialista principal dos Serviços de Saúde.

Vogais efectivos: Chan Chek Chun, adjunto-técnico especialista principal dos Serviços de Saúde; e

Lee Sok Man, adjunto-técnico especialista da Direcção dos Serviços de Finanças.

為填補衛生局以編制外合同任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員七缺，經二零一四年四月九日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 王曉虹.....	81.28
2.º 鄧一萍.....	81.11
3.º 鄭妙雲.....	81.06
4.º 薛新琳.....	80.44
5.º 張美蓉.....	80.39
6.º 胡瑋欣.....	79.94
7.º 凌寶恩.....	79.78

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一四年六月十一日社會文化司司長的批示認可)

二零一四年六月三日於衛生局

典試委員會：

主席：衛生局二等高級技術員 駱乾斌

正選委員：高等教育輔助辦公室二等高級技術員 林穎君

衛生局特級技術輔導員 陳秀琮

(是項刊登費用為 \$4,117.00)

公 告

為填補衛生局以編制外合同制度招聘的醫生職程醫院職務範疇第一職階主治醫生（兒科）三缺（00513/02-MA），經二零一四年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示第十四條第五款，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de sete lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 9 de Abril de 2014:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Wong Hio Hong.....	81,28
2.º Tang Iat Peng.....	81,11
3.º Cheang Mio Wan.....	81,06
4.º Sit San Lam.....	80,44
5.º Cheong Mei Iong.....	80,39
6.º Wu Wai Ian.....	79,94
7.º Leng Elena.....	79,78

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Junho de 2014).

Serviços de Saúde, aos 3 de Junho de 2014.

O Júri:

Presidente: Lok Kin Pan, técnico superior de 2.ª classe dos Serviços de Saúde.

Vogais efectivos: Lam Weng Kuan, técnico superior de 2.ª classe do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior; e

Chan Sao Keng, adjunto-técnico especialista dos Serviços de Saúde.

(Custo desta publicação \$ 4 117,00)

Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 5 do artigo 14.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 e n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (área de pediatria) (00513/02-MA), da carreira médica, providos em regime

樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一四年六月二十六日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$950.00)

(開考編號：A05/TDT/LAB/2014)

為填補衛生局以編制外合同制度任用的診療技術員職程第一職階顧問診療技術員(化驗職務範疇)二十三缺及散位合同制度任用的診療技術員職程第一職階顧問診療技術員(化驗職務範疇)一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第7/2010號法律《診療技術員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及考核方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處，並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

(開考編號：A06/TDT/LAB/2014)

為填補衛生局以編制外合同制度任用的診療技術員職程第一職階首席診療技術員(第7/2010號法律《診療技術員職程制度》附件表一)(化驗職務範疇)八缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第7/2010號法律《診療技術員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及考核方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處，並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

de contrato além do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 22 de Janeiro de 2014.

Serviços de Saúde, aos 26 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

(Ref. do concurso n.º A05/TDT/LAB/2014)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado no *website* destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de vinte e três lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime contrato além do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde e um lugar de técnico do diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime contrato de assalariamento do pessoal dos Serviços de Saúde, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(Ref. do concurso n.º A06/TDT/LAB/2014)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado no *website* destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de oito lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, constante do mapa 1 do Anexo da Lei n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica), área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(開考編號:A07/TDT/LAB/2014)

(Ref. do concurso n.º A07/TDT/LAB/2014)

為填補衛生局以編制外合同制度任用的診療技術員職程第一職階首席診療技術員（第7/2010號法律《診療技術員職程制度》附件表三）（化驗職務範疇）一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第7/2010號法律《診療技術員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及考核方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處，並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

(開考編號:A08/TDT/LAB/2014)

(Ref. do concurso n.º A08/TDT/LAB/2014)

為填補衛生局以編制外合同制度任用的診療技術員職程第一職階一等診療技術員（化驗職務範疇）一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第7/2010號法律《診療技術員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及考核方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處，並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一四年六月二十七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$3,608.00)

通 告

根據五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第六條第七款之規定，中醫師資格認可評審委員會，由如下成員組成：

主席：陳龍 中醫師，由衛生局局長指定。

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado no *website* destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, constante do mapa 3 do Anexo da Lei n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica), área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado no *website* destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Saúde, aos 27 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 3 608,00)

Avisos

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a Comissão de apreciação dos processos de reconhecimento da habilitação de mestre de medicina tradicional chinesa, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Chan Long, mestre de medicina tradicional chinesa, indicado pelo director dos Serviços de Saúde.

委員：梁漢榮 中醫師，由澳門中醫師公會指定 (AMMTCM)；

龔樹根 中醫師，由澳門中醫藥學會指定 (AFMCM)；

石崇榮 中醫生，由澳門中醫藥學會指定 (AIPPMCM)；

林慶雲 中醫生，由澳門中醫學會指定 (AMCM)。

二零一四年六月十八日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

(開考編號：01809/02-TDT)

按照社會文化司司長二零一四年四月十四日的批示，根據第 7/2010 號法律《診療技術員職程制度》、第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》以及第 23/2011 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，本局現以考核方式進行普通對外入職開考，以編制外合同制度填補衛生局診療技術員職程第一職階二等診療技術員（化驗職務範疇）十六缺。

1. 開考類別

本普通對外入職開考以考核方式進行。

2. 任用方式

以編制外合同制度任用，之前需以散位合同制度試用六個月。

3. 職務範疇的從業方式

在實驗室及病理解剖、臨床化驗及公共衛生範疇內進行分析、試驗或驗證，尤其是收集樣本，準備材料及工具，選擇最適當的技術、設備及材料進行工作，應用標準的觀察及操作方法及技術，控制及保證質量，根據診斷、治療或篩查評估結果，以及發出技術意見書。

Vogais: Leong Hon Weng, mestre de medicina tradicional chinesa, indicado pela Associação dos Mestres da Medicina Tradicional Chinesa de Macau (AMMTCM);

Kong Su Kan, mestre de medicina tradicional chinesa, indicado pela Associação de Farmácia de Medicina Chinesa de Macau (AFMCM);

Do Lago Comandante, Paulo, médico de medicina tradicional chinesa, indicado pela Associação dos Investigadores, Praticantes e Promotores da Medicina Chinesa de Macau (AIPPMCM); e

Lam Heng Wan, médico de medicina tradicional chinesa, indicado pela Associação de Medicina Chinesa de Macau (AMCM).

Serviços de Saúde, aos 18 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

(Ref. do Concurso n.º 01809/02-TDT)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Abril de 2014, e nos termos definidos na Lei n.º 7/2010 «Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica», Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos Serviços Públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dezasseis lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, em regime de contrato além do quadro dos Serviços de Saúde:

1. Tipo

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas.

2. Forma de provimento

É provido em regime de contrato além do quadro, precedido de um período experimental de seis meses em regime de contrato de assalariamento.

3. Formas de exercício da área funcional

Realização de análises, experiências ou ensaios em laboratório e no domínio da anatomia patológica, análises clínicas e saúde pública, designadamente, a recolha de amostras, a preparação de materiais e instrumentos, a selecção de técnicas, equipamentos e materiais mais adequados ao trabalho a realizar, a aplicação de métodos e técnicas padronizados de observação e processamento, o controlo e garantia da qualidade e a avaliação dos resultados em função do diagnóstico, tratamento ou rastreio a que se destinam, bem como a emissão de pareceres técnicos.

4. 職務內容

二等診療技術員的職務包括：

- (1) 收集、準備臨床診斷及預斷補充資料並執行相關工作；
- (2) 為診療病人作準備，以確保診療的有效性；
- (3) 在其工作範圍內，確保醫療服務適時、技術準確、具有效益及人道化；
- (4) 參與工作中使用的物料及設備的取得、保管，以及相關存貨的管理；
- (5) 參與編製並持續更新其部門的病人資料檔案及該部門的相關統計資料；
- (6) 與其他專業人員合作以提高醫療服務水平；
- (7) 確保部門接待公眾服務的持續運作，尤其是迅速作出診療處理；
- (8) 確保部門的持續運作。

5. 薪俸、工作條件及福利

第一職階二等診療技術員的薪俸點為第7/2010號法律《診療技術員職程制度》附列表一所載的430點。

其他工作條件及福利按現行公職法律制度及診療技術員職程制度的一般及特別標準。

6. 投考條件

所有符合以下條件者均可投考：

- 6.1 澳門特別行政區永久性居民；
- 6.2 具備現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b) 項至f) 項所規定的擔任公職之一般要件；
- 6.3 具備經官方核准的化驗範疇診療技術學士學位學歷或根據第7/2010號法律《診療技術員職程制度》取得同等學歷者。

7. 投考辦法

投考人必須填寫第250/2011號行政長官批示第一款核准的投考報名表（可於印務局購買或於其網頁及本局網頁下載），並附同下列文件，於指定期限（自本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的第一個工作日起計二十日內）及辦公時間

4. Conteúdo funcional

Ao técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe são atribuídas as seguintes funções:

- 1) Recolher, preparar e executar elementos complementares de diagnóstico e de prognóstico clínicos;
- 2) Preparar o doente para os diagnósticos e terapêuticas, por forma a garantir a sua eficácia;
- 3) Zelar pela salvaguarda, no âmbito da sua actividade, da oportunidade, correcção técnica, rentabilidade e humanização dos cuidados de saúde;
- 4) Participar na aquisição e manutenção do material e equipamento com que trabalha, bem como na respectiva gestão de aprovisionamentos;
- 5) Participar na elaboração e permanente actualização dos ficheiros dos doentes do seu sector, bem como dos elementos estatísticos àquele referentes;
- 6) Cooperar com outros profissionais para a elevação do nível dos cuidados de saúde prestados;
- 7) Assegurar o funcionamento contínuo dos serviços de atendimento ao público, nomeadamente, de resposta diagnóstica e terapêutica rápida;
- 8) Garantir o funcionamento permanente dos serviços.

5. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 1 do Anexo da Lei n.º 7/2010 (Regime das carreiras de técnico de diagnóstico e terapêutica).

As demais condições de trabalho e regalias obedecem aos critérios gerais e especiais do Regime Jurídico da Função Pública e do Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

- 6.1 Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- 6.2 Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor;
- 6.3 Possuam licenciatura em técnicas de diagnóstico e terapêutica, na área laboratorial, oficialmente aprovada, ou com habilitações equiparadas, nos termos previstos na Lei n.º 7/2010.

7. Forma de admissão

Os candidatos devem preencher a «Ficha de inscrição em concurso» aprovada pelo n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011 (adquirida na Imprensa Oficial ou descarregada na página electrónica daquela entidade pública ou dos Serviços de Saúde) e apresentar os documentos abaixo

內（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）以親送方式遞交至衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院）：

7.1 與公職無聯繫的投考人遞交：

- a) 有效的身份證明文件副本（遞交時需出示正本核對）；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件（遞交時需出示正本核對）；
- c) 經投考人簽署的履歷，其內詳細列明學歷、專業培訓及工作經驗，投考人須就所列提交相關證明文件（所遞交之中文或葡文履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）；

7.2 與公職有聯繫的投考人遞交：

與公職有聯繫的投考人須遞交上述a)、b)和c)項所指文件以及任職部門發出的個人資料紀錄。其內應載明曾擔任之職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作評核/工作表現評核。

與公職有聯繫的投考人，如上述a)及b)項所指文件及個人資料紀錄已存於投考人個人檔案內，可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

8. 甄選方法

甄選以下列方法進行，而每項甄選方法之評分比例如下：

- a) 知識考試（淘汰制）——60%；
- b) 專業面試——20%；
- c) 履歷分析——20%。

缺席或放棄任何一項考試者即被除名。

知識考試將以為時三小時的筆試進行。知識考試成績以0分至100分表示，得分低於50分者為不及格，將被淘汰且不得進入下一甄選方法。

知識考試是評估投考人擔任特定職務所須具備的一般知識或專門知識水平。

indicados, os quais devem ser entregues pessoalmente até ao termo do prazo fixado (vinte dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau) e durante o horário de expediente (2.ª a 5.ª feira: 9,00 às 13,00 e 14,30 às 17,45 horas; 6.ª feira: 9,00 às 13,00 e 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário:

7.1. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e

c) Nota curricular, devidamente assinada, donde constem, detalhadamente a habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, devendo o candidato apresentar documentos comprovativos do mencionado (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma);

7.2 Candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) e ainda o registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, donde constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para apresentação a concurso.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), bem como do registo biográfico, caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição em concurso.

8. Métodos de selecção

A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimentos (eliminatória): 60%;
- b) Entrevista profissional: 20%;
- c) Análise curricular: 20%.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita, terá a duração de três horas. Os resultados obtidos na prova de conhecimentos são classificados de 0 a 100, considerando-se excluídos e não sendo admitidos às fases seguintes os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função.

專業面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件，專業面試的成績以0分至100分表示。

履歷分析是透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。履歷分析的成績以0分至100分表示。

9. 最後成績

9.1 最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

9.2 如投考人得分相同，則按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條所規定訂出排名的優先次序。

10. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

10.1 上述名單將於若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處張貼，並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

10.2 最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》。

11. 考試範圍

知識考試——筆試範圍包括以下內容：

- a) 微生物學；
- b) 公共衛生學；
- c) 生物化學；
- d) 血液學；
- e) 免疫學；
- f) 病理解剖學。

知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱任何法規、書籍或參考資料。

知識考試的地點，日期及時間將載於確定名單的公告內。

12. 開考有效期

本開考的有效期限為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil de exigências da função. Adota-se a escala de 0 a 100.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar. Adota-se a escala de 0 a 100.

9. Classificação final

9.1 Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

9.2 Em caso de igualdade classificativa, são aplicados os critérios de preferência sucessiva previstos no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

10. Local de afixação das listas provisórias, definitivas e classificativas

10.1 As listas serão afixadas na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como estarão disponíveis no sítio electrónico dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo>. A localização da afixação e consulta destas listas também será publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

10.2 A lista classificativa final, depois de homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

11. Programa

O programa da prova de conhecimentos (prova escrita) abrangerá as seguintes matérias:

- a) Microbiologia;
- b) Saúde pública;
- c) Bioquímica;
- d) Hematologia;
- e) Imunologia;
- f) Anatomia patológica.

Durante a prova de conhecimentos, é proibida a consulta de quaisquer legislações, livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente, o uso de produtos electrónicos.

O local, data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva.

12. Prazo de validade

A validade do presente concurso é de um ano a contar da data da publicação da lista classificativa final.

13. 典試委員會之組成

本開考之典試委員會由下列成員組成：

主席：公共衛生化驗所主任 葉炳基

正選委員：首席診療技術員 蔡少灼

首席診療技術員 Osório de Sousa Piscarreta,
Daniel Pedro

候補委員：首席顧問診療技術員 鄧志雄

首席顧問診療技術員 Noronha, António Joaquim

14. 適用法例

本開考由第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

二零一四年六月二十五日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$8,945.00)

(開考編號：01013/03-T)

按照社會文化司司長於二零一三年七月二十四日之批示，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過考核方式進行普通對外入職開考，以編制外合同制度填補衛生局技術員職程第一職階二等技術員（食品質量與安全範疇）一缺。

1. 開考類別

本普通對外入職開考以考核方式進行。

2. 開考有效期

本開考的有效期限為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

3. 任用方式

以編制外合同制度任用，之前需以散位合同制度試用六個月。

13. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Ip Peng Kei, chefe do Laboratório de Saúde Pública.

Vogais efectivos: Choi Sio Cheok, técnico de diagnóstico e terapêutica principal; e

Osório de Sousa Piscarreta, Daniel Pedro, técnico de diagnóstico e terapêutica principal.

Vogais suplentes: Tang Chi Hong, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor principal; e

Noronha, António Joaquim, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor principal.

14. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes das Leis n.ºs 7/2010 «Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica», 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos Serviços Públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

Serviços de Saúde, aos 25 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 8 945,00)

(Ref. do concurso n.º 01013/03-T)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Julho de 2013, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), conjugado com o Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se acha aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de qualidade e segurança alimentar, em regime de contrato além do quadro, dos Serviços de Saúde:

1. Tipo de concurso

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas.

2. Prazo de validade

A validade do presente concurso é de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3. Forma de provimento

É provido em regime de contrato além do quadro, precedido de um período experimental de seis meses em regime de contrato de assalariamento.

4. 職務內容的一般特徵

須具專業技能及從高等課程獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性的方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用的職務。

5. 職務內容

技術員（食品質量與安全範疇）

研究、改編或採用技術方法和程序制訂研究工作、構思和發展計劃、發出意見書，參與部門及跨部門性質的工作小組會議，以協助上級就食品質量與安全範疇的政策和管理制訂措施作出決定。

6. 薪酬、工作條件及福利

6.1 第一職階二等技術員之薪俸點為第14/2009號法律《公職人員職程制度》附件一表二所載的350點。

6.2 其他工作條件及福利按現行公職法律制度的一般及特別標準。

7. 投考條件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

7.1 澳門特別行政區永久性居民；

7.2 須符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公共職務之一般要件；

7.3 具備食品質量與安全範疇的高等課程學歷。

8. 投考人遞交方法

投考人必須填寫由第250/2011號行政長官批示核准的專用印件《投考報名表》（可於印務局購買或於其網頁及本局網頁下載），於指定期限（自本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起計的第一個工作日起計二十日內）及辦公時間內（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）以親送方式遞交到衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院），報考時須遞交下列文件：

8.1 與公職無聯繫的投考人須遞交：

a) 有效的身份證明文件副本（遞交時需出示正本核對）；

4. Caracterização genérica do conteúdo funcional

Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Conteúdo funcional

Técnico, área de qualidade e segurança alimentar

Estuda, adapta ou aplica métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental e interdepartamental, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área de qualidade e segurança alimentar.

6. Vencimento, condições de trabalho e regalias

6.1 O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos).

6.2 As demais condições de trabalho e regalias obedecem aos critérios gerais e especiais do Regime Jurídico da Função Pública em vigor.

7. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

7.2 Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

7.3 Estejam habilitados com curso superior na área de qualidade e segurança alimentar.

8. Apresentação de candidatura

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação da «Ficha de inscrição em concurso», aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011 (adquirida na Imprensa Oficial ou descarregada na página electrónica daquela entidade pública ou dos Serviços de Saúde), devendo a mesma ser entregue, pessoalmente, dentro do prazo indicado (vinte dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação deste aviso no *Boletim Oficial* da RAEM) e no horário de expediente (2.ª a 5.ª feira: 9,00 às 13,00 e 14,30 às 17,45 horas; 6.ª feira: 9,00 às 13,00 e 14,30 às 17,30 horas), devidamente preenchida, à Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1 Candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Documento de identificação válido (é necessário a apresentação de original para autenticação);

b) 本通告所要求學歷的證明文件（遞交時需出示正本核對），以及載有各學年所有曾修讀科目的證明文件副本；

c) 經投考人簽署的履歷，並附上尚有的相關工作經驗及專業課程的證明文件副本（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）。

8.2 與公職有聯繫的投考人須遞交：

與公職有聯繫的投考人須遞交上述a)、b)和c)項所指文件以及所屬部門發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任之職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作評核/工作表現評核。

與公職有聯繫的投考人，如上述a)、b)項所指文件及個人資料紀錄已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在報名表上明確聲明。

9. 甄選方法

甄選以下列方法進行，而每項甄選方法之評分比例如下：

a) 知識考試（淘汰制）——50%；

b) 專業面試——30%；

c) 履歷分析——20%。

知識考試是評估投考人擔任某一職務所須具備的一般知識或專門知識的水平。以筆試形式進行，為時三小時，知識考試取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分，將被淘汰且不得進入接續的甄選方法。

專業面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件，專業面試的成績以0分至100分表示。

履歷分析是透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力，履歷分析的成績以0分至100分表示。

缺席或放棄任何一項考試的投考人即被除名。

10. 最後成績

10.1 最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação de original para autenticação), e cópia dos documentos em que constem todas as disciplinas de cada ano lectivo;

c) Currículo assinado pelo candidato, acompanhado das cópias dos documentos comprovativos da experiência profissional e do curso profissional na área relacionada (o currículo a entregar deve necessariamente ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega do mesmo).

8.2 Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) e ainda o registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, donde constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para apresentação a concurso.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), bem como do registo biográfico, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

9. Métodos de selecção

A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

a) Prova de conhecimentos (eliminatória): 50%;

b) Entrevista profissional: 30%;

c) Análise curricular: 20%.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função. Reveste-se da forma escrita e tem a duração de três horas. Os resultados obtidos na prova de conhecimentos são classificados de 0 a 100, considerando-se excluídos e não sendo admitidos aos métodos seguintes os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil de exigências da função. Adota-se a escala de 0 a 100.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar. Adota-se a escala de 0 a 100.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

10. Classificação final

10.1 Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada

數，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

10.2 如投考人得分相同，則按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條所規定訂出排名的優先次序。

11. 考試範圍

考試範圍包括以下內容：

11.1 法例部分：

- a) 中華人民共和國澳門特別行政區基本法；
- b) 第81/99/M號法令——重組澳門衛生司之組織結構；
- c) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

- d) 第8/2005號法律——個人資料保護法。

11.2 專門知識：

- a) 食品安全評估；
- b) 食品質量控制；
- c) 食品質量的檢驗技術；
- d) 食品衛生學；
- e) 食品添加劑；
- f) 食品微生物學。

知識考試期間，除上述第11.1點內所列法例之外，投考人不得以任何方式查閱其他參考書籍或資料。

12. 名單公佈

知識考試的地點、日期及時間將載於確定名單的公告內。

13. 典試委員會之組成

本開考之典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 葉炳基

正選委員：顧問高級衛生技術員 呂綺玲

首席高級衛生技術員 葉嘉明

候補委員：首席顧問高級衛生技術員 孫偉若

首席高級衛生技術員 陳明道

das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

10.2 Em caso de igualdade classificativa, são aplicados os critérios de preferência sucessiva previstos no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

11. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

11.1 Legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

b) Reestruturação da orgânica dos Serviços de Saúde de Macau, consagrada pelo Decreto-Lei n.º 81/99/M;

c) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

d) Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais.

11.2 Conhecimentos específicos:

a) Avaliação da segurança alimentar;

b) Controlo da qualidade alimentar;

c) Tecnologia de análise da qualidade alimentar;

d) Higiene alimentar;

e) Aditivos alimentares;

f) Microbiologia alimentar.

Durante a prova de conhecimentos é proibida a consulta de outros livros ou informações de referência, através de qualquer forma, com excepção da legislação do n.º 11.1 acima mencionada.

12. Publicação de listas

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva.

13. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Ip Peng Kei, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Loi I Leng, técnico superior de saúde assessor; e

Ip Ka Meng, técnico superior de saúde principal.

Vogais suplentes: Sun Wai Ieok, técnico superior de saúde assessor principal; e

Chan Meng Tou, técnico superior de saúde principal.

14. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

14.1 上述名單將於若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處張貼，並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

14.2 最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》。

15. 適用法例

本開考由第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

二零一四年六月二十七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$8,426.00)

三十日告示

茲公佈，梁愛勤，申領其亡夫黃賢讓（曾為衛生局第三職階重型車輛司機）之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取的款項，如有人士認為具有權利領取上述津貼及款項，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局提出申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一四年六月二十七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$783.00)

文 化 局

公 告

按照社會文化司司長二零一四年六月十二日的批示，茲通知，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審

14. Local de afixação das listas provisórias, definitivas e classificativas

14.1 As listas serão afixadas na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como estarão disponíveis no sítio electrónico dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo>. A localização da afixação e consulta destas listas também será publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

14.2 A lista classificativa final, depois de homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

Serviços de Saúde, aos 27 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 8 426,00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Leong Oi Kan, requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral e outros abonos a que tem direito, por falecimento do seu cônjuge, Wong In Ieong, que foi motorista de pesados, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e outros abonos acima referidos, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Serviços de Saúde, aos 27 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2014, se encontram abertos os concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais aos trabalhadores do Instituto Cultural, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento,

查文件及有限制方式為文化局工作人員進行普通晉級開考，以填補本局以下空缺：

1. 編制內人員：

第一職階首席特級技術員一缺。

2. 編制外合同人員：

第一職階一等高級技術員五缺；

第一職階一等技術輔導員一缺。

上述開考通告已張貼於澳門塔石廣場文化局大樓文化局總部內，並於文化局網頁及行政公職局網頁內公佈。報考申請應自緊接本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日的第一個工作日起計十天內遞交。

二零一四年六月二十五日於文化局

局長 吳衛鳴

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento dos seguintes lugares deste Instituto:

1. Para o pessoal do quadro:

Um lugar de técnico especialista principal, 1.º escalão.

2. Para o pessoal em regime de contrato além do quadro:

Cinco lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

Os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Seac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, e publicados na *internet* do Instituto Cultural e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Cultural, aos 25 de Junho de 2014.

O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

旅 遊 局

名 單

為填補旅遊局人員編制內技術員職程第一職階首席特級技術員一缺，經於二零一四年三月十九日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
李錦棠.....	86.13

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一四年六月十一日社會文化司司長的批示確認)

二零一四年五月二十三日於旅遊局

典試委員會：

主席：首席高級技術員 蔡昌鴻

委員：首席高級技術員 容凱旋

二等高級技術員（法務局） 蘇文曾

(是項刊登費用為 \$1,263.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 19 de Março de 2014:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lee Kam Tong	86,13

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Junho de 2014).

D Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Maio de 2014.

O Júri:

Presidente: Choi Cheong Hong, técnico superior principal.

Vogais efectivas: Iong Hoi Sun Cinderella, técnica superior principal; e

Sou Man Chang, técnica superior de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

社 會 工 作 局

公 告

根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定，現將本局填補編制內高級技術員職程社會工作範疇第一職階顧問高級技術員五缺，以文件審查和限制性的方式進行普通晉級開考的准考人臨時名單張貼於西墳馬路六號社會工作局人力資源科，以供給有關人士於辦公時間內查閱，准考人亦可於本局的網頁<http://www.ias.gov.mo>查閱臨時名單。開考通告的公告已載於二零一四年六月四日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據第23/2011號行政法規第十八條第五款之規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一四年六月二十五日於社會工作局

典試委員會：

主席：首席顧問高級技術員 劉志洪

正選委員：處長 鄧詠詩

顧問高級技術員 Romina Wong (行政公職局指定)

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, área de serviço social, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 2014, na Secção de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados, podendo também os candidatos admitidos consultar a lista provisória no *website* do IAS <http://www.ias.gov.mo>.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Instituto de Acção Social, aos 25 de Junho de 2014.

O Júri:

Presidente: Lao Chi Hong, técnico superior assessor principal.

Vogais efectivas: Tang Veng Si, chefe de divisão; e

Romina Wong, técnica superior assessora (pelos SAEP).

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

體 育 發 展 局

名 單

體育發展局以散位合同方式招聘重型車輛司機職程第一職階重型車輛司機兩缺，經於二零一三年十一月十三日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告。現公佈最後成績名單如下：

合格應考人：	
名次	姓名
總成績	
1.º	何偉文..... 75.39
2.º	呂偉森..... 68.12
3.º	鍾根基..... 66.23
4.º	湯文英..... 65.63
5.º	符國強..... 64.15
6.º	麥結勝..... 64.03
7.º	劉錦然..... 61.92

INSTITUTO DO DESPORTO

Listas

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de motorista de pesados, 1.º escalão, da carreira de motorista de pesados, em regime de contrato de assalariamento do Instituto do Desporto, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 2013:

Candidatos aprovados:

Lugar	Nome	Pontuação final
1.º	Ho Vai Man.....	75,39
2.º	Loi Wai Sam.....	68,12
3.º	Chong Kan Kei.....	66,23
4.º	Tong Man Ieng.....	65,63
5.º	Fu Kuok Keong	64,15
6.º	Mak Kit Seng	64,03
7.º	Lau Kam In	61,92

合格應考人：
名次 姓名 總成績
8.º 夏仲強 56.93
備註：

a) 根據第23/2011號行政法規第二十三條第九款的規定：

——因缺席駕駛及一般知識考試被淘汰之投考人：1名；

——因缺席專業面試被淘汰之投考人：1名。

b) 根據第23/2011號行政法規第二十五條第三款的規定：

——因駕駛及一般知識考試得分低於50分被淘汰之投考人：1名。

c) 因欠缺合適的駕駛資格以駕駛考核用車輛而被淘汰之投考人：1名。

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單於《澳門特別行政區公報》公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一四年六月十七日批示確認)

二零一四年五月三十日於體育發展局

典試委員會：

主席：林國洪

正選委員：張淇

黃慧芝

(是項刊登費用為 \$2,417.00)

體育發展局以散位合同方式招聘輕型車輛司機職程第一職階輕型車輛司機一缺，經於二零一三年十一月十三日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告。現公佈最後成績名單如下：

合格應考人：
名次 姓名 總成績
1.º 梁金漢 68.69
2.º 郭嘉偉 67.58
3.º 陳國昌 67.51
4.º 區文華 66.25
5.º 許伯強 63.73

Candidatos aprovados:

Lugar	Nome	Pontuação final
8.º	Ha Chong Keong.....	56,93

Observações:

a) Nos termos do n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

— Excluídos por terem faltado à prova escrita de conhecimentos de condução e geral: 1 candidato;

— Excluídos por terem faltado à entrevista profissional: 1 candidato.

b) Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

— Excluídos por terem obtido classificação inferior a 50 valores na prova escrita de conhecimentos de condução e geral: 1 candidato.

c) Excluídos devido à falta de habilitação apropriada para conduzir veículos de exame: 1 candidato.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2014).

Instituto do Desporto, aos 30 de Maio de 2014.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong.

Vogais efectivos: Cheong Kei; e

Welch Wong.

(Custo desta publicação \$ 2 417,00)

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros, 1.º escalão, da carreira de motorista de ligeiros, em regime de contrato de assalariamento do Instituto do Desporto, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 2013:

Candidatos aprovados:

Lugar	Nome	Pontuação final
1.º	Leong Kam Hon.....	68,69
2.º	Guo Jiawei.....	67,58
3.º	Chan Kuok Cheong	67,51
4.º	Ao Man Wa	66,25
5.º	Hoi Pak Keung	63,73

備註：

a) 根據第23/2011號行政法規第二十三條第九款的規定：

——因缺席駕駛及一般知識考試被淘汰之投考人：3名；

——因缺席駕駛實踐考試被淘汰之投考人：1名。

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單於《澳門特別行政區公報》公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一四年六月十七日批示確認)

二零一四年五月三十日於體育發展局

典試委員會：

主席：林國洪

正選委員：張淇

黃慧芝

(是項刊登費用為 \$1,801.00)

Observações:

a) Nos termos do n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

— Excluídos por terem faltado à prova escrita de conhecimentos de condução e geral: 3 candidatos;

— Excluídos por terem faltado à prova prática de condução: 1 candidato.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2014).

Instituto do Desporto, aos 30 de Maio de 2014.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong.

Vogais efectivos: Cheong Kei; e

Welch Wong.

(Custo desta publicação \$ 1 801,00)

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

名 單

高等教育輔助辦公室為填補編制外合同人員高級技術員職程第一職階一高等級技術員一缺，經於二零一四年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考的公告。現公佈最後成績名單如下：

合格准考人：	分
徐穎琳.....	82.61

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一四年六月十三日的批示認可)

二零一四年六月四日於高等教育輔助辦公室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Listas

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior dos trabalhadores contratados além do quadro do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 2014:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Choi Weng Lam.....	82,61

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho de 2014).

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 4 de Junho de 2014.

典試委員會：

主席：高等教育輔助辦公室職務主管 陳家豪

正選委員：高等教育輔助辦公室首席高級技術員 黎慧明

司法警察局一等高級技術員 鄭錦耀

高等教育輔助辦公室為填補編制外合同人員技術員職程第一職階一等技術員一缺，經於二零一四年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考的公告。現公佈最後成績名單如下：

合格准考人：	分
何如彬	82.94

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經社會文化司司長於二零一四年六月十三日的批示認可）

二零一四年六月四日於高等教育輔助辦公室

典試委員會：

主席：高等教育輔助辦公室職務主管 陳家豪

正選委員：高等教育輔助辦公室首席高級技術員 黎慧明

財政局一等高級技術員 林奕翹

高等教育輔助辦公室為填補編制外合同人員技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零一四年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考的公告。現公佈最後成績名單如下：

合格准考人：	分
林永池	82.28

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級

O Júri do concurso:

Presidente: Chan Ka Hou, chefe funcional do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Vogais efectivos: Lai Vai Meng, técnica superior principal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior; e

Cheang Kam Yiu, técnico superior de 1.ª classe da Polícia Judiciária.

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico dos trabalhadores contratados além do quadro do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 2014:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ho Yu Bun	82,94

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho de 2014).

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 4 de Junho de 2014.

O Júri do concurso:

Presidente: Chan Ka Hou, chefe funcional do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Vogais efectivas: Lai Vai Meng, técnica superior principal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior; e

Lam Yik Kiu, técnica superior de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Finanças.

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico dos trabalhadores contratados além do quadro do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 2014:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lam Weng Chi	82,28

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos

培訓》第二十八條規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作日内向許可開考的實體提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一四年六月十三日的批示認可)

二零一四年六月四日於高等教育輔助辦公室

典試委員會：

主席：高等教育輔助辦公室職務主管 陳家豪

正選委員：高等教育輔助辦公室首席高級技術員 黎慧明

後補委員：教育暨青年局首席技術員 鄭偉樂

(是項刊登費用為 \$3,941.00)

公 告

為填補高等教育輔助辦公室編制外合同人員技術員職程第一職階一等技術員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告已張貼在羅理基博士大馬路614A-640號龍成大廈7樓高等教育輔助辦公室內，並於本辦及行政公職局網頁內公佈，報考應自緊接有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日的第一個工作日起計十天內作出。

二零一四年六月二十四日於高等教育輔助辦公室

代主任 盧麗萍

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

旅 遊 學 院

公 告

旅遊學院為填補以下空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規定，以文件審閱及有限制方式，為旅遊學院之

de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho de 2014).

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 4 de Junho de 2014.

O Júri do concurso:

Presidente: Chan Ka Hou, chefe funcional do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Vogal efectiva: Lai Vai Meng, técnica superior principal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Vogal suplente: Kuong Wai Lok Domingos Savio, técnico principal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

(Custo desta publicação \$ 3 941,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A-640, Edifício Long Cheng, 7.º andar, e publicado nos *websites* deste Gabinete e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do GAES, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, dos trabalhadores contratados além do quadro do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 24 de Junho de 2014.

A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Lo Lai Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Anúncio

Informa-se que se encontram afixados no quadro de anúncio do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, sito na Colina de Mong-Há, e publicados na *internet* do Instituto de Formação Turística e da Direcção dos Serviços de Admi-

公務人員進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在望廈山本院行政暨財政輔助部告示板，並於旅遊學院網頁及行政公職局網頁內公佈，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公佈在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算：

1) 編制外合同人員空缺：

第一職階一等技術員二缺。

2) 個人勞動合同人員空缺：

第一職階首席高級技術員一缺；

第一職階特級技術員一缺；

第一職階特級技術輔導員一缺。

二零一四年六月二十七日於旅遊學院

副院長 甄美娟

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

nistração e Função Pública, os avisos referentes à abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores do Instituto de Formação Turística, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares:

1) Lugares dos trabalhadores contratados além do quadro:

— Dois lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

2) Lugares dos trabalhadores contratados por contrato individual de trabalho:

— Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão;

— Um lugar de técnico especialista, 1.º escalão;

— Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Instituto de Formação Turística, aos 27 de Junho de 2014.

A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

澳門格蘭披治大賽車委員會

公告

澳門特別行政區透過澳門格蘭披治大賽車委員會公開宣佈，根據社會文化司司長於二零一四年六月十七日作出的批示，批准「第61屆澳門格蘭披治大賽車——購買行政人員、賽車跑道工作人員及嘉賓制服」的判給行政程序。

1. 招標實體：澳門格蘭披治大賽車委員會。

2. 招標方式：公開招標。

3. 服務目的：購買行政人員、賽車跑道工作人員及嘉賓制服。

4. 執行期限：遵照承投規則內所列明的期限。

5. 標書的有效期：90日，由公開開啟標書儀式結束後起計。

6. 臨時保證金：澳門幣貳萬元正 (\$20,000.00)，可以以現金或保付支票交付旅遊局財政處，或以法定銀行擔保提供，並註明收款人為“澳門格蘭披治大賽車委員會”及用途。

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Anúncios

A Região Administrativa Especial de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2014, foi autorizado o procedimento administrativo para adjudicação de «Aquisição de uniformes para o pessoal administrativo, pessoal de apoio à pista e VIPs do 61.º Grande Prémio de Macau».

1. Entidade que põe a aquisição de bens a concurso: Comissão do Grande Prémio de Macau.

2. Modalidade do procedimento: concurso público.

3. Bens a adquirir: uniformes para o pessoal administrativo, pessoal de apoio à pista e VIPs.

4. Prazo de entrega: obedecer às datas limite constantes no caderno de encargos.

5. Prazo de validade das propostas: 90 dias, a contar do acto público do concurso.

6. Caução provisória: \$ 20 000,00 (vinte mil patacas), podendo ser prestada por depósito em numerário ou mediante cheque visado, a entregar na Divisão Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, ou por garantia bancária, aprovados nos termos legais, à ordem da Comissão do Grande Prémio de Macau, devendo ser especificado o fim a que se destina.

7. 確定保證金：判給總價的百分之四。

8. 底價：不設底價。

9. 延期：倘若因不可抗力之原因，導致公共部門停止辦公，則原定的講解會、截標日期及開標日期順延至緊接的第一個工作日。

10. 交標地點、日期及時間：在二零一四年七月二十四日下午五時四十五分前，遞交至澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

11. 講解會：有意者可於二零一四年七月四日上午十一時，出席位於澳門格蘭披治賽車大樓舉辦之講解會。

12. 開啟標書地點、日期及時間：

地點：澳門格蘭披治大賽車委員會。

日期及時間：二零一四年七月二十五日上午十一時。

開啟標書時，投標人應出席以提交倘有的異議或解釋標書文件內可能出現之疑問。

13. 投標書的評核標準及其所佔的比重：

a. 價格 (50%)；

b. 設計 (15%)；

c. 材料質素 (15%)；

d. 交貨期限 (10%)；

e. 專業經驗 (10%)。

計算之方式根據招標方案內第11條之說明。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門格蘭披治大賽車委員會。

時間：自本公告刊登日起至公開招標截止日，在辦公日辦公時間內。

價格：澳門幣伍佰元 (\$500.00)。

二零一四年六月二十三日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 João Manuel Costa Antunes (安棟樑)

(是項刊登費用為 \$3,021.00)

澳門特別行政區公佈，根據社會文化司司長於二零一四年六月十七日作出的批示，批准“第2號工程——貴賓、贊助商及評述

7. Caução definitiva: 4% do preço total de adjudicação.

8. Preço base: não há.

9. Adiamento: em caso de encerramento dos serviços públicos por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas será adiado para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas: sede da Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade n.º 207, Edifício do Grande Prémio, até às 17,45 horas do dia 24 de Julho de 2014.

11. Sessão de esclarecimento: os interessados podem assistir à sessão de esclarecimento deste concurso público que terá lugar às 11,00 horas do dia 4 de Julho de 2014, na sede da Comissão do Grande Prémio de Macau.

12. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Comissão do Grande Prémio de Macau;

Dia e hora: 25 de Julho de 2014, pelas 11,00 horas.

Os concorrentes deverão fazer-se representar no acto público de abertura das propostas para apresentação de eventuais reclamações e/ou esclarecimento de dúvidas acerca da documentação integrante da proposta.

13. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

a) Preço (50%);

b) Design (15%);

c) Qualidade de material (15%);

d) Prazo de entrega (10%);

e) Experiência profissional (10%).

Os modos de cálculo estão descritos no artigo 11.º do programa do concurso.

14. Local, data, horário para exame do processo e preço para a obtenção da cópia:

Local: Comissão do Grande Prémio de Macau;

Data e horário: dias úteis, a contar da data da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso;

Preço: \$ 500,00 (quinhentas patacas).

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 23 de Junho de 2014.

O Coordenador da Comissão, João Manuel Costa Antunes.

(Custo desta publicação \$ 3 021,00)

A Região Administrativa Especial de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2014, foi

員設施——第六十一屆澳門格蘭披治大賽車”的判給的行政程序。

1. 招標實體：澳門格蘭披治大賽車委員會。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：水塘步行徑區域。
4. 承投工程目的：為貴賓、評述員及贊助商區域安裝一個臨時的結構，包括安裝及拆卸兩個設有屋面的鋼結構樓層、臨時的結構平台及金屬扶手欄杆、公共通道及樓梯間、並安裝所有電器設備及設施等工程，以及設計、搭建及拆卸名稱“貴賓看台”的臨時的看台座位於水塘步行徑上，包括調整所需地面平水及建造看台周邊的入口、通道及所需的相關工作。
5. 最長施工期：遵照承投規則內所列明的期限。
6. 標書的有效期：九十日，由公開開標儀式結束後起計。
7. 承投類型：以總額承投。
8. 臨時保證金：澳門幣叁拾萬元正（\$300,000.00），可以以現金或保付支票交付旅遊局財政處或以支付“澳門格蘭披治大賽車委員會”及註明用途的銀行擔保或保險擔保方式提交。
9. 確定保證金：判給總價百分之五。
10. 底價：不設底價。
11. 接納條件：在土地工務運輸局具施工註冊登記的實體。
12. 延期：倘若因不可抗力之原因，導致公共部門停止辦公，則原定的講解會、截標日期及開標日期順延至緊接的第一個工作日。
13. 交標地點、日期及時間：在二零一四年七月二十三日下午五時四十五分前，遞交至澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治大賽車大樓澳門格蘭披治大賽車委員會。
14. 講解會：有意者可於二零一四年七月十四日上午十時，出席於澳門格蘭披治大賽車委員會舉行之講解會。
15. 開標地點、日期及時間：

地點：澳門格蘭披治大賽車委員會。

autorizado o procedimento administrativo para adjudicação da empreitada «Obra n.º 2 — Instalações para VIPs, sponsors e comentadores para o 61.º Grande Prémio de Macau».

1. Entidade que põe a obra a concurso: Comissão do Grande Prémio de Macau.
2. Modalidade do procedimento: concurso público.
3. Local de execução da obra: zona do passeio pedonal do reservatório.
4. Objecto da empreitada: instalação duma estrutura temporária para as zonas de VIPs, de comentadores e de patrocinadores, incluindo a montagem e desmontagem de uma estrutura metálica de dois andares com cobertura, instalação duma plataforma temporária e dos respectivos corrimãos metálicos, das passagens comuns e espaços com degraus de acesso e dos sistemas de energia eléctrica e demais equipamentos, assim como o planeamento, montagem e desmontagem das bancadas provisórias para espectadores localizadas no passeio pedonal do reservatório, denominadas por «VIP Stand», incluindo a construção do nivelamento do terreno da obra e a construção de acessos, passagens e todos os trabalhos preparatórios.
5. Prazo máximo de execução: datas limite constantes no caderno de encargos.
6. Prazo de validade das propostas: 90 dias, a contar do acto público do concurso.
7. Tipo de empreitada: por preço global.
8. Caução provisória: \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), prestada, em numerário ou mediante cheque visado, a entregar na Divisão Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, por depósito bancário ou garantia bancária aprovada nos termos legais à ordem da Comissão do Grande Prémio de Macau, devendo ser especificado o fim a que se destina.
9. Caução definitiva: 5% do preço total de adjudicação.
10. Valor da obra: sem preço base.
11. Condições de admissão: entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de execução de obras.
12. Adiamento: em caso de encerramento dos serviços públicos por motivo de força maior, a sessão de esclarecimento, o termo de entrega das propostas e a abertura das propostas será adiado para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.
13. Local, dia e hora limite para entrega das propostas: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade n.º 207, Edifício do Grande Prémio, até às 17,45 horas do dia 23 de Julho de 2014.
14. Sessão de esclarecimento: os interessados podem assistir à sessão de esclarecimento deste concurso público que terá lugar às 10,00 horas do dia 14 de Julho de 2014, na sede da Comissão do Grande Prémio de Macau.
15. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Comissão do Grande Prémio de Macau;

日期及時間：七月二十四日上午十時。

開標時，投標人應出席以提出倘有的異議或解釋標書文件內可能出現之疑問。

16. 投標書的評核標準及其所佔的比重：

a) 價格70%；

b) 工期10%；

c) 施工計劃10%；及

i 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序3%；

ii 人力資源及建議資源的合適性7%；

d) 同類型之施工經驗10%；

i 具備曾實施同類型、其金額及規模相等或超過現招標的工程，連同公共工程主發出之質量驗收證明5%；

ii 同類型公共或私人工程的經驗5%；

計算之方式根據招標方案內第11條之說明。

17. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門格蘭披治大賽車委員會。

時間：自本公告刊登日起至公開招標截止日，在辦公日辦公時間內。

價格：澳門幣伍佰元整（\$500.00）。

二零一四年六月二十四日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）

（是項刊登費用為 \$3,814.00）

按照刊登於二零一四年四月三十日第十八期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，本委員會以考核方式進行普通對外入職開考，以編制外合同方式招聘技術員職程第一職階二等技術員（中文傳意範疇）一缺。茲根據第23/2011號行政法規第十九條第二款，確定名單已張貼在澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治大賽車大樓一樓告示板，並上載於本委員會網頁（<http://www.macao.grandprix.gov.mo>）。

二零一四年六月三十日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

（是項刊登費用為 \$754.00）

Dia e hora: 24 de Julho de 2014, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes deverão fazer-se representar no acto público de abertura das propostas para apresentação de eventuais reclamações e/ou esclarecimento de dúvidas acerca da documentação integrante da proposta.

16. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

a) Preço: 70%;

b) Prazo de execução: 10%;

c) Plano de trabalhos: 10%;

i. Nível de detalhe, descrição, encadeamento e caminho crítico das tarefas: 3%;

ii. Adequabilidade à mão-de-obra e meios propostos: 7%.

d) Experiência em obras semelhantes: 10%.

i. Obras executadas deste tipo, de valor e dimensão igual ou superior, com comprovativos de recepção e de qualidade pelos donos de obras públicas: 5%;

ii. Currículo de obras públicas e privadas desta natureza: 5%.

O cálculo está descrito no artigo 11.º do programa do concurso.

17. Local, data, horário para exame do processo e preço para a obtenção de cópia:

Local: Comissão do Grande Prémio de Macau;

Data e horário: dias úteis, a contar da data da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso;

Preço: \$ 500,00 (quinhentas patacas).

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 24 de Junho de 2014.

O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 3 814,00)

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de comunicação social em língua chinesa, da carreira de técnico, em regime de contrato além do quadro da Comissão do Grande Prémio de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 2014, de que a lista definitiva se encontra afixada, para consulta, no quadro de informação da Comissão de Grande Prémio de Macau, sito na Avenida da Amizade n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, Macau, e na página electrónica desta Comissão (<http://www.macao.grandprix.gov.mo>), ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 30 de Junho de 2014.

O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 754,00)

土地工務運輸局

公 告

“重建青洲海關浮橋工程”

公開招標競投

1. 招標實體：土地工務運輸局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：青洲海關。
4. 承攬工程目的：重建青洲海關浮橋。
5. 最長施工期：180天（一百八十天）。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：\$260,000.00（澳門幣貳拾陸萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。
12. 交標地點、日期及時間：
地點：馬交石炮台馬路三十三號地下，土地工務運輸局接待暨一般文書處理科。
截止日期及時間：二零一四年七月二十八日（星期一）中午十二時正。
倘上述截標時間因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則交標之截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。
13. 公開開標地點、日期及時間：
地點：馬交石炮台馬路三十三號，土地工務運輸局五樓會議室。
日期及時間：二零一四年七月二十九日（星期二）上午九時三十分。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Anúncios

Concurso público para «Empreitada de reconstrução da ponte flutuante dos Serviços de Alfândega na Ilha Verde»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Serviços de Alfândega na Ilha Verde.
4. Objecto da empreitada: reconstrução da ponte flutuante dos Serviços de Alfândega na Ilha Verde.
5. Prazo máximo de execução: 180 dias (cento e oitenta dias).
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
8. Caução provisória: \$ 260 000,00 (duzentas e sessenta mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso, tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.
12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
Local: Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau;
Dia e hora limite: dia 28 de Julho de 2014 (segunda-feira), até às 12,00 horas.
Em caso de encerramento desta Direcção de Serviços na hora limite para a entrega de propostas acima mencionada por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a entrega de propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.
13. Local, dia e hora do acto público:
Local: Sala de reunião da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau;
Dia e hora: dia 29 de Julho de 2014 (terça-feira), pelas 9,30 horas.

倘截標日期根據上述第12點被順延、又或上述開標時間因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：馬交石炮台馬路三十三號，土地工務運輸局十六樓基礎建設廳。

時間：辦公時間內（由九時至十二時四十五分及十四時三十分至十七時）。

於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份價格：\$230.00（澳門幣貳佰叁拾元整）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價60%；

——工作計劃10%；

——施工經驗及質量18%；

——廉潔誠信12%。

16. 附加的說明文件：由二零一四年七月十日至截標日止，投標者可前往馬交石炮台馬路三十三號，土地工務運輸局十六樓基礎建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零一四年六月二十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為 \$3,843.00）

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，茲公佈經二零一四年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關本局以審查文件方式，為土地工務運輸局編制外合同人員填補第一

Em caso de adiamento da data limite para a entrega de propostas mencionada de acordo com o número 12 ou em caso de encerramento desta Direcção de Serviços na hora estabelecida para o acto público de abertura das propostas acima mencionada por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público de abertura das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

Local: Departamento de Infraestruturas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 16.º andar, Macau;

Hora: horário de expediente (das 9,00 às 12,45 horas e das 14,30 às 17,00 horas).

Na Secção de Contabilidade da DSSOPT, poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 230,00 (duzentas e trinta patacas).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 60%;

— Plano de trabalhos: 10%;

— Experiência e qualidade em obras: 18%;

— Integridade e honestidade: 12%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer no Departamento de Infraestruturas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 16.º andar, Macau, a partir de 10 de Julho de 2014, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 26 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 843,00)

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 13.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do pessoal contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de

職階特級技術輔導員一缺的限制性普通晉級開考，准考人臨時名單正張貼於馬交石炮台馬路33號本局十三樓行政暨財政廳。

按照上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一四年六月二十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，茲公佈經二零一四年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關本局以審查文件方式，為土地工務運輸局編制外合同人員填補第一職階一等技術輔導員四缺的限制性普通晉級開考，准考人臨時名單正張貼於馬交石炮台馬路33號本局十三樓行政暨財政廳。

按照上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一四年六月二十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，茲公佈經二零一四年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關本局以審查文件方式，為土地工務運輸局編制外合同人員填補第一職階首席行政技術助理員兩缺的限制性普通晉級開考，准考人臨時名單正張貼於馬交石炮台馬路33號本局十三樓行政暨財政廳。

按照上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一四年六月二十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$2,620.00)

11 de Junho de 2014, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 18.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 26 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 13.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de 4 (quatro) vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do pessoal contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2014, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 18.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 26 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 13.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, do pessoal contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2014, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 18.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 27 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 2 620,00)

通告

因刊登於二零一四年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內第9277頁之有關本局為填補編制外合同人員第一職階一等高級技術員六缺，以審查文件及有限制的方式進行的普通晉級開考之評核成績表之中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“1.º 霍偉颺……”

更正為：“1.º 霍偉颺……”。

二零一四年六月二十五日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：土地工務運輸局首席顧問高級技術員 李霧船

正選委員：土地工務運輸局首席顧問高級技術員 余國達

海事及水務局首席顧問高級技術員 吳德龍

（是項刊登費用為 \$1,126.00）

Aviso

Por ter saído inexacta a versão chinesa da lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do pessoal contratado além do quadro desta Direcção dos Serviços, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2014, a páginas 9277, se rectifica:

Onde se lê: «1.º 霍偉颺……»

deve ler-se: «1.º 霍偉颺……».

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 25 de Junho de 2014.

O Júri:

Presidente: Lee Mou Sun, técnica superior assessora principal da DSSOPT.

Vogais efectivos: U Kuok Tat, técnico superior assessor principal da DSSOPT; e

Ng Tak Long, técnico superior assessor principal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

地圖繪製暨地籍局

公告

地圖繪製暨地籍局為填補人員編制內中葡翻譯員職程第一職階二等翻譯員一缺，經二零一四年四月九日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條第二款的規定，投考人確定名單已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓，並上載於本局網頁（www.dscc.gov.mo），以供查閱。

二零一四年六月二十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

（是項刊登費用為 \$1,018.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Anúncio

Informa-se que, nos termos da alínea 2) do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (línguas chinesa e portuguesa), do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 9 de Abril de 2014, encontra-se afixado na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e publicado na página electrónica daquela Direcção de Serviços (www.dscc.gov.mo).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 26 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, substituto, *Vicente Luís Gracias*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

海 事 及 水 務 局

通 告

按照運輸工務司司長於二零一四年三月二十五日的批示，以及根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，海事及水務局現通過考核方式進行普通對外入職開考，以編制外合同制度填補海上交通控制員職程第一職階二等海上交通控制員十二缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行，投考報名表應自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考的有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

2. 任用形式

經散位合同制度試用六個月後，以編制外合同制度任用，合同為期一年，可續期。

3. 報考條件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

3.1 澳門特別行政區永久性居民；

3.2 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件；

3.3 具備高中畢業學歷；

3.4 具備本局轄下航海學校發出的“海上交通控制員課程”證書或同等證書，或具備至少三年從事海上交通控制員的工作經驗。

4. 報考辦法及地點

投考人須填妥第250/2011號行政長官批示核准的《投考報名表》（格式一，可於印務局購買或該局網頁內下載），連同下列

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Março de 2014, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de doze lugares de controlador de tráfego marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de controlador de tráfego marítimo, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O presente concurso é válido por um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Forma de provimento

O pessoal é provido em regime de contrato além do quadro, pelo período de um ano, renovável, precedido de um período experimental de seis meses em regime de contrato de assalariamento.

3. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

3.1 Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

3.2 Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, em vigor;

3.3 Estejam habilitados com o ensino secundário complementar;

3.4 Estejam habilitados com «curso de controlador de tráfego marítimo» da Escola de Pilotagem desta Direcção ou equivalente, ou possuem pelo menos três anos de experiência profissional na área de controlador de tráfego marítimo.

4. Forma e local de apresentação das candidaturas

Os candidatos devem preencher a «Ficha de inscrição em concurso», aprovado pelo Despacho do Chefe de Executivo n.º 250/2011 (modelo 1 que se encontra à venda na Imprensa Oficial ou disponível no *website* da referida entidade), e bem como apresentar os documentos abaixo indicados, os quais devem ser entregues pessoalmente, até ao termo do prazo fixado e

文件於指定期限及辦公時間內，以親送方式前往萬里長城港務局大樓行政及財政廳/行政處/行政輔助科報名：

- a) 有效的身份證明文件副本（須出示正本核對）；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（須出示正本核對）；
- c) 本通告所要求的專業資格或工作經驗證明文件副本（須出示正本核對）；
- d) 履歷（須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論）；
- e) 與公共部門有聯繫的投考人應同時遞交由所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有 a)、b)、c) 和 e) 項所指之文件，則免除遞交，但須於報考時明確聲明。

5. 職務內容

許可船舶進港及離港，監察在港口鄰近區域或某區域之船隻航行情況，以確保交通秩序、通暢和安全；透過無線電話或雷達定期接收船隻位置訊息；估計並記錄船隻抵達時間或通過某區域的情況；接收預定航線計劃和指示；定期取得氣象資料，並以適合頻率通知船隻；傳達來自其他交管中心/控制塔海上動態的指示；通知將會使用之無線電助航頻率；把港口氣象條件、風的強度和方向、雲量、雨等數據通知船隻；與航行中的船舶建立聯繫；讀取電傳、顯示器和測量儀器資料；保持以無線電與各實體聯絡；監督航行中、起航及靠泊船舶的安全；將消息發送到相關機構，以便向遇險船隻給予援助。

6. 薪俸及福利

第一職階二等海上交通控制員的薪俸點為第14/2009號法律訂定的附件一表十四內所載的260點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

durante o horário de expediente, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Apoio Administrativo, sito na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros.

- a) Cópia do documento de identificação válido (carece da apresentação do original para efeitos de conferência);
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso (carece de apresentação do original para efeitos de verificação e autenticação);
- c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações profissionais ou experiência profissional exigidas no presente aviso (carece de apresentação dos originais para efeitos de verificação e autenticação);
- d) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma);
- e) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e e) se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

5. Conteúdo funcional

Dá autorização de entrada e saída dos portos às embarcações e controla a sua navegação nas proximidades dos portos ou em espaços marítimos determinados de modo a garantir o ordenamento do tráfego e a sua eficiência e segurança: recebe periodicamente, através de rádio-telefone ou por radar, mensagens de posição; estima e anota a hora da chegada ou passagem das embarcações em determinadas zonas; recebe os planos de rota previstos e indicações sobre espaços reservados; capta periodicamente informações meteorológicas e transmite-as para bordo, na frequência devida; fornece indicações recebidas de outros centros ou torres sobre o movimento marítimo; comunica a frequência de rádio-ajudas a utilizar; comunica para bordo as condições meteorológicas no porto, intensidade e direcção de ventos, nebulosidade, chuva, vias de serviços, etc.: estabelece contactos com as embarcações em circulação; lê o telex, mostradores e instrumentos de medida; mantém-se em contacto, através de rádio, com diversas entidades; zela pela segurança das embarcações em circulação e nas manobras de partida e acostagem; envia mensagens aos organismos competentes, a fim de ser prestada assistência às embarcações em perigo.

6. Vencimento e Regalias

O controlador de tráfego marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimento, constante do Mapa 14 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 e goza dos direitos e regalias previstas no Regime Jurídico da Função Pública.

第一職階二等海上交通控制員需要輪值工作，按現行《澳門公共行政工作人員通則》規定收取輪值津貼。

7. 甄選方法

甄選是通過下列各甄選方法的應用進行，並按如下方法作出加權：

a) 知識考試：90%；

第一階段：筆試，三小時（佔知識考試60%）；

第二階段：實踐試（佔知識考試40%）；及

b) 履歷分析：10%。

在知識考試及履歷分析中獲得結果以0分至100分表示，在上款a) 項知識考試的每一階段均具淘汰性質，在其中一階段成績得分低於50分的投考人，將被淘汰且不能進入接續的階段。

知識考試是評估投考人擔任特定職務所必須具備之一般知識或專門知識之水平。

履歷分析是透過衡量投考人的學歷、工作表現評核、專業資格和經驗、工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任相關職務的能力。

投考人若缺席或放棄任一考核，亦被淘汰。

最後評核結果依所應用之甄選方法的評分比例，以0分至100分表示。在各個淘汰試中或最後成績中得分低於50分的投考人，均作被淘汰論。

8. 考試範圍：

8.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

8.2 現行《澳門公共行政工作人員通則》；

8.3 第14/2009號法律《公務人員職程制度》；

8.4 第14/2013號行政法規《海事及水務局的組織及運作》；

8.5 十一月二十九日第90/99/M號法令核准《海事活動規章》；

8.6 九月二十三日第57/96/M號法令核准《航標規章》；

O controlador de tráfego marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, necessita de prestar trabalho por turnos, sendo-lhe atribuído o correspondente subsídio de turno nos termos do ETAPM em vigor.

7. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

a) Prova de conhecimentos: 90%;

1.ª fase: prova escrita, com a duração de três horas: (60% da prova de conhecimentos);

2.ª fase: prova prática: (40% da prova de conhecimentos); e

b) Análise curricular: 10%.

Os resultados obtidos nas provas de conhecimentos e na análise curricular são classificados de 0 a 100. Cada uma das fases do método referido na alínea a) do ponto anterior têm carácter eliminatório, considerando-se excluídos e não sendo admitidos aos métodos seguintes os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores numa das fases.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função.

A análise curricular visa avaliar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissional, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

8. Programa

8.1 «Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China»;

8.2 «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente;

8.3 Lei n.º 14/2009 sobre «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos»;

8.4 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água», do Regulamento Administrativo n.º 14/2013;

8.5 «Regulamento das Actividades Marítimas», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/99/M de 29 de Novembro;

8.6 «Regulamento de Balizagem», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/96/M de 23 de Setembro;

8.7 五月二十日第01/98號告示《港務局公佈01/98號》；

8.7 Edital n.º 01/98 de 20 de Maio;

8.8 十月八日第01/2007號告示《港務局公佈01/2007號》；

8.8 Edital n.º 01/2007 de 8 de Outubro;

8.9 1972年國際海上避碰規則；

8.9 Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar de 1972;

8.10 珠江口水域地理知識；

8.10 Conhecimento geográfico da área marítima do Estuário do Rio das Pérolas;

8.11 船舶交通管理相關知識；

8.11 Conhecimentos de gestão de tráfego marítimo;

8.12 水文知識、航標系統及海圖應用知識；

8.12 Conhecimentos de hidrografia, balizagem e aplicação de conhecimentos de cartografia náutica;

8.13 電腦及互聯網應用知識，尤其是Microsoft Office系列軟件操作；

8.13 Conhecimentos de utilização informática e aplicação da Internet, nomeadamente a operação de software do Microsoft Office;

8.14 有關海事專用監控設備之種類及其應用知識，尤其是船舶交通管理系統（VTS）、全球海上遇險及安全系統（GMDSS）、甚高頻海事頻道通訊系統及閉路電視系統（CCTV）。

8.14 Conhecimento dos tipos de equipamentos privativos de controlo marítimo e sua aplicação, nomeadamente VTS, GMDSS, sistema de comunicações dos canais marítimos VHF e sistema de circuito fechado de televisão (CFTV).

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱8.1至8.9項所指之條例。

Na prova de conhecimentos (prova escrita), os candidatos podem consultar os diplomas legais referidos nos pontos 8.1 a 8.9.

9. 名單公佈

9. Publicação das listas

臨時名單、確定名單及成績名單將張貼於萬里長城港務局大樓行政及財政廳/行政處/人事科內，並同時上載於本局網頁（<http://www.marine.gov.mo>）。

As listas provisória, definitiva e classificativa serão afixadas no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal, sito na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, bem como disponibilizadas no *website* desta Direcção (<http://www.marine.gov.mo>).

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

As informações sobre o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos serão publicadas com a lista definitiva de candidatos admitidos.

最後成績名單將公佈於《澳門特別行政區公報》內。

A lista classificativa final será publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

10. 適用法例

10. Legislação aplicável

本開考由第14/2009號法律及第23/2011號行政法規規範。

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

11. 注意事項

11. Observações

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

12. 典試委員會

12. Composição do júri

典試委員會由下列成員組成：

O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

主席：處長 劉偉川

Presidente: Lao Wai Chun, chefe de divisão.

正選委員：一等高級技術員 鄭漢樺

Vogais efectivos: Cheang Hon Wa, técnico superior de 1.ª classe; e

首席特級海上交通控制員 Ricardo Agostinho
Gomes

Ricardo Agostinho Gomes, controlador de tráfego marítimo especialista principal.

候補委員：顧問高級技術員 岑健龍

二等高級技術員 胡俊偉

二零一四年六月二十五日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$8,971.00)

Vogais suplentes: Sam Kin Long, técnico superior assessor; e

Wu Chon Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água,
aos 25 de Junho de 2014.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 8 971,00)

郵政局

公告

茲通知，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，現通過以審查文件及有限制的方式，為郵政局工作人員進行普通晉級開考，以填補郵政局以個人勞動合同任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員兩缺。

上述開考之通告已張貼於澳門議事亭前地郵政總部大樓二樓，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈。報考應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個工作日起計十天內作出。

二零一四年六月二十日於郵政局

局長 劉惠明

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Correios, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato individual de trabalho da Direcção dos Serviços de Correios.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no 2.º andar do edifício-sede da Direcção dos Serviços de Correios, sito no Largo do Senado, em Macau e publicado nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Correios e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 20 de Junho de 2014.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

房屋局

公告

(招聘編號：03/IH/2014)

房屋局為填補本局人員編制內技術員職程第一職階二等技術員（土木工程範疇）二缺，經二零一四年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款之規定公佈，投

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

(N.º de recrutamento: 03/IH/2014)

Torna-se público que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, no quadro de anúncio da recepção do Instituto de Habitação (IH), sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, r/c, Ilha Verde, e publicada na página electrónica do IH (www.ihm.gov.mo), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares

考人臨時名單已張貼在青洲沙梨頭北巷一百零二號房屋局地下接待處之告示欄，並上載到房屋局網頁內 www.ihm.gov.mo。

二零一四年六月二十三日於房屋局

代局長 郭惠嫻

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil, da carreira de técnico, do quadro de pessoal do IH, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 21 de Maio de 2014.

Instituto de Habitação, aos 23 de Junho de 2014.

A Presidente do Instituto, substituta, *Kuoc Vai Han*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

電 信 管 理 局

名 單

電信管理局為填補編制外合同人員技術員職程第一職階一等技術員一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一四年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
謝超容	73.94

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零一四年六月十九日的批示確認)

二零一四年六月十日於電信管理局

典試委員會：

主席：電信管理局代廳長 譚韻儀

正選委員：電信管理局代處長 徐芬

行政公職局一等高級技術員 鄒宇斯

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

通 告

招聘編號：004/DNTT/DSRT/2014

按照運輸工務司司長於二零一四年六月十日之批示，以及根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico dos trabalhadores contratados além do quadro da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 2014:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tse Chiu Yung	73,94

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Junho de 2014).

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 10 de Junho de 2014.

O Júri:

Presidente: Tam Van Iu, chefe de departamento da DSRT, substituta.

Vogais efectivas: Choi Fan, chefe de divisão da DSRT, substituta; e

Chao U Si, técnica superior de 1.ª classe dos SAEP.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

Aviso

Recrutamento n.º 004/DNTT/DSRT/2014

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Junho de 2014, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras

規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，電信管理局通過考核方式進行普通對外入職開考，以編制外合同制度招聘無線電通訊輔導技術員職程第一職階二等無線電通訊輔導技術員三缺。

1. 開考類別、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考報名表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考的有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

2. 報考條件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b) 至f) 項所規定的擔任公職之一般要件；
- c) 具備高中畢業學歷，且完成電信、電子或通訊範疇課時最少為400小時的培訓課程或具有不少於2年的有關工作經驗者。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七十四條的規定，於第14/2009號法律生效之日屬無線電通訊助理技術員一般職程的公共行政工作人員，只要於本開考之日在無線電通訊範疇行政技術助理員一般職程的特級行政技術助理員職級服務滿三年，且在該段服務時間內的工作表現評核中取得不低於“滿意”的評語，亦可投考。

3. 報名方式、地點及報名時應備妥的資料及文件

3.1 報考者須填寫第250/2011號行政長官批示核准的《投考報名表》，在辦公時間內親臨遞交到澳門殷皇子大馬路43號-53號A澳門廣場22樓電信管理局行政財政處。

3.2 應遞交的文件：

- a) 有效的身份證明文件副本（須出示正本作核對）；

dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se acha aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico-adjunto de radiocomunicações, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O presente concurso é válido por um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Sejam residentes permanentes da RAEM;
- b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, em vigor;
- c) Estejam habilitados com o ensino secundário complementar e possuam curso de formação na área das telecomunicações, electrónica ou comunicações de no mínimo 400 horas ou respectiva experiência profissional que não seja inferior a dois anos.

Podem, ainda, candidatar-se, em conformidade com o artigo 74.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», os trabalhadores da Administração Pública integrados à data da entrada em vigor da Lei n.º 14/2009 na carreira geral de técnico auxiliar de radiocomunicações, desde que, à data da abertura do concurso, detenham três anos de serviço na categoria de especialista da carreira geral de assistente técnico administrativo na área das radiocomunicações, com menção não inferior a «Satisfaz» na avaliação de desempenho.

3. Forma, local de apresentação de candidaturas e elementos e documentos que as devem acompanhar

3.1 Os candidatos devem preencher a «Ficha de inscrição em concurso» aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011 e entregá-la pessoalmente durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 22.º andar, em Macau.

3.2 Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido (deve ser apresentado o original para conferência);

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（須出示正本作核對）；

c) 經投考人簽署之履歷；

d) 與公共部門有聯繫的投考人應同時遞交由所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核；

e) 專業培訓證明文件副本（倘有，須出示正本作核對）；

f) 由所任職的僱主實體發出的相關工作經驗證明文件副本（倘有，須出示正本作核對）或投考人以名譽承諾作出的證明具備所述工作經驗的聲明；

g) 與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有 a)、b) 及 d) 項所指的文件，可豁免遞交，但須於報考時明確聲明。

4. 職務內容

以適當的儀器檢查設施、無線電通訊器材及無線電接收器：監察對安全、技術條件以及本地和國際上有關法律和規章的遵守情況；分析無線電裝置需求並呈交意見書以便上級認可；協調傳送設備的安裝、保養及維修工作；協助無線電通訊服務知識的研究、應用和傳播。

5. 薪俸、權利及福利

第一職階二等無線電通訊輔導技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一表十八內所載的260點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

6. 任用方式

以編制外合同方式聘用，之前需經三個月的散位合同作為試用期。

7. 甄選方法

7.1 甄選採用以下評分方法及比例計算：

a) 知識考試——50%；

b) 專業面試——30%；

c) 履歷分析——20%。

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (deve ser apresentado o original para conferência);

c) Nota curricular, devidamente assinada pelo candidato;

d) Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelos Serviços a que pertencem, do qual constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso;

e) Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional (caso possua, deve ser apresentado o original para conferência);

f) Cópia dos documentos comprovativos da respectiva experiência profissional (caso possua, deve ser apresentado o original para conferência), emitido pela entidade patronal ou declaração feita, sob compromisso de honra, pelo próprio candidato, em que refira que possui a referida experiência profissional;

g) Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) caso os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo no entanto declarar expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

4. Conteúdo funcional

Fiscaliza as instalações e aparelhos de radiocomunicações e as emissões de radiocomunicações, mediante aparelhos apropriados: zela pela segurança, condições técnicas e pelo respeito pelas leis e regulamentos locais e internacionais; analisa os pedidos de instalações radioeléctricas e submete os pareceres que emite a homologação superior; coordena os trabalhos de instalação, conservação e reparação de equipamentos de transmissão; colabora em estudos, aplicação e difusão de instruções sobre os serviços de radiocomunicações radioeléctricas.

5. Vencimento, direitos e regalias

O técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária, constante do Mapa 18 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 e goza dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

6. Forma de provimento

O provimento é em regime de contrato além do quadro, precedido de um período experimental de três meses em regime de contrato de assalariamento.

7. Método de selecção

7.1 A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

a) Prova de conhecimentos: 50%;

b) Entrevista profissional: 30%;

c) Análise curricular: 20%.

7.2 上述a)及b)項的甄選方法均屬淘汰性質。

知識考試以筆試形式進行，時間為三小時。知識考試得分低於百分之五十者，將被淘汰且不能進入第b)項甄選。

專業面試得分低於百分之五十者，將被淘汰且不能進入第c)項甄選。

除上述甄選方法c)項外，投考人若缺席或放棄任一考核，亦被淘汰。

最後成績以0分至100分表示。最後成績是在各種甄選方法中得分的加權算術平均數。在淘汰試或最後成績中得分低於50分的投考人，均作被淘汰論。

如得分相同，投考人的排序按第23/2011號行政法規第二十六條所規定的優先條件為之。

8. 甄選方法的目的

知識考試：評估投考人擔任某一職務所須具備的一般知識或專門知識的水平；

專業面試：根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件；

履歷分析：透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

9. 考試範圍

考試範圍包括以下內容：

a) 法例知識

——《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

——第5/2006號行政法規——《電信管理局的組織及運作》；

——第14/2001號法律——《電信綱要法》；

——第18/83/M號法令——《無線電通訊的基本法例》；

——經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

7.2 Os métodos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior têm carácter eliminatório.

A prova de conhecimentos reveste-se de forma escrita e tem a duração de três horas. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais sem direito a ser admitidos ao método de selecção constante na alínea b).

Não serão admitidos ao método de selecção constante na alínea c), e consideram-se excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na entrevista profissional.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído, salvo o disposto na alínea c) do ponto anterior.

A classificação final é valorizada de 0 a 100 e resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção e consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Em caso de igualdade classificativa, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

8. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

9. Programa das provas

O programa das provas abrangerá as seguintes matérias:

a) Conhecimentos de legislação

— Lei Básica da RAEM da República Popular da China;

— Regulamento Administrativo n.º 5/2006 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;

— Lei n.º 14/2001 — Lei de Bases das Telecomunicações;

— Decreto-Lei n.º 18/83/M — Diploma fundamental das radiocomunicações;

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M;

——第14/2009號法律——《公務人員職程制度》。

b) 專門知識

——電子基本知識；

——無線電通訊基本知識（包括：無線電波傳播，無線電發射/接收機，無線電天線系統，無線電系統）。

知識考試（筆試）時，投考人可查閱上述法例，但不得查閱任何參考書籍或其他資料及不得使用電子設備。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈確定名單時通知。

10. 張貼名單的地點

臨時名單、確定名單及成績名單將會張貼於澳門殷皇子大馬路43號-53號A澳門廣場22樓電信管理局行政財政處，並上載到電信管理局網頁（<http://www.dsrt.gov.mo>）。

11. 適用法例

本開考由第14/2009號法律及第23/2011號行政法規規範。

12. 注意事項

報考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

13. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長 盧山

正選委員：職務主管（首席高級技術員） 陳金成

一等高級技術員 張小弟

候補委員：一等高級技術員 陳志強

一等高級技術員 鄧啟霖

二零一四年六月二十四日於電信管理局

代局長 許志樑

（是項刊登費用為 \$8,942.00）

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos.

b) Conhecimentos específicos:

— Conhecimentos básicos de electrónica;

— Conhecimentos básicos de radiocomunicações (incluindo a propagação das ondas radioelétricas, aparelho emissor/receptor de radiocomunicações, sistema de antena de radiocomunicações, sistema de radiocomunicações).

Durante a prova de conhecimentos (prova escrita), os candidatos podem consultar os diplomas legais mencionados, não podendo, contudo, consultar quaisquer livros de referência ou outras informações, nem usar qualquer aparelho electrónico.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva.

10. Locais de afixação das listas

As listas provisória, definitiva e classificativa serão afixadas na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 22.º andar, em Macau, bem como disponibilizadas no *website* da mesma Direcção (<http://www.dsrt.gov.mo>).

11. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

12. Observações

Os dados que os concorrentes apresentem servirão apenas para efeitos do presente recrutamento desta Direcção dos Serviços. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais.

13. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lou San, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Chan Kam Seng, chefia funcional (técnico superior principal); e

Cheong Sio Tai, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Chan Chi Keong, técnico superior de 1.ª classe; e

Tang Kai Lam, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 24 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, substituto, *Hoi Chi Leong*.

(Custo desta publicação \$ 8 942,00)

交通事務局

公 告

交通事務局為填補散位合同人員以下空缺，經於二零一四年三月五日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告，現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定，知識考試第一階段（知識筆試）成績名單已張貼於澳門馬交石炮台馬路33號地下服務專區告示版，以及上載到本局網頁（<http://www.dsat.gov.mo>）以供查閱：

第一職階重型車輛司機四缺。

二零一四年六月二十四日於交通事務局

局長 汪雲

（是項刊登費用為 \$1,018.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, no quadro de anúncios da Área de Atendimento, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau, e disponibilizada no sítio da *internet* (<http://www.dsat.gov.mo>), desta Direcção dos Serviços, para consulta, a lista classificativa da 1.ª fase da prova de conhecimentos (prova escrita de conhecimentos) dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento do seguinte lugar, em regime de assalariamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 5 de Março de 2014.

Quatro lugares de motorista de pesados, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 24 de Junho de 2014.

O Director dos Serviços, *Wong Wan*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公 證 署

證 明

新博彩員工協進會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一四年六月二十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號130/2014。

新博彩員工協進會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“新博彩員工協進會”，簡稱“新博協”，英文名稱“New Gaming Employees Advance Association”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：爭取及保障博彩從業員的福利權益、彼此互相尊重，共建和諧的工作環境。

第三條

會址

本會會址設於澳門沙梨頭海邊街15-17號泉友樓2樓C。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程的博彩從業員，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員要遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機構

第六條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會主席團設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條

理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由單數成員組成，設理事長一名、副理事長多名、秘書一名、財務一名、各部部长及會幹事多名。每屆任期三年，可連選連任二次。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有半數理事會成員出席，方可議決事宜，決議須出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

(一) 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名、監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章

經費

第十條

經費

本會經費源於會員的會費或政府機關支助、各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條

會徽



署 二零一四年六月二十三日於第一公證

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,683.00)
(Custo desta publicação \$ 1 683,00)

第一 公 證 署

證 明

種善舍慈善會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一四年六月二十四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號132/2014。

種善舍慈善會之章程

第一章

總則

第一條——本慈善會中文名稱為“種善舍慈善會”，中文簡稱為“種善舍”，英文名稱為“Chong Sin Se Charity Association”，英文簡稱“CSSCA”。

第二條——本會為非牟利機構，宗旨主要為推動博愛精神，回饋社會以實際行動去關懷及幫助老弱傷殘，及貧困人士。扶助對象以本澳人士為主，不分種族，宗教，國籍，性別，年齡，只要有需要，就會伸出援手，助人燃眉之急，特別是讓年

輕人有更多參與，回饋社會，發展能力的機會。同時，亦可以讓更多有需要人士受惠，發展和推動社會和諧發展。

第三條——本會會址設於澳門美副將大馬路50號新美工業大廈7樓A座。如有需要，經理事會決議可遷移會址。

第二章

會員資格，權利與義務

第四條——凡認同本會工作之人士，皆可申請入會，經填寫入會表格，經理事會審議通過，即為本會會員。

第五條——本會會員有選舉權及被選舉權，參加本會舉辦之一切活動，及享有本會一切福利之權利。

第六條——本會會員有繳交會費，履行本會一切決議之義務。

第七條——凡會員不遵守會章，影響本會聲譽及利益，經理事會通過得取消其會員資格。

第三章

組織及職權

第八條——會員大會為本會最高權力機構，決定及檢討本會一切會務，推選會員大會主席團、理事會及監事會成員及修訂本會章程。

第九條——會員大會主席團設會長一人，副會長二人，會長對內外均代表本會，為最高指導人，會長缺席時，由副會長暫代其職。會員大會每年舉行一次，由應屆理事長召開，並至少提前八天以掛號信或簽收方式通知各會員，並在通知書內註明開會日期、地點、時間及議程。

第十條——本會設理事會及監事會。

第十一條——理事會設理事長一人、理事若干人，秘書若干人及財政若干人；總人數須為單數，負責組織理事會及領導本會工作，理事會成員任期三年，連選得連任。

第十二條——監事會設監事長一人和監事若干人，總人數須為單數，負責監督行政決策，會務運作，審核財務狀況，監事會成員任期三年，連選得連任。

第十三條——修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人期之決議，須獲全體會員四分之三贊同票。

第十四條——本會根據實際情況，聘請榮譽會長或顧問等人，以提供經濟上的重大支持及指導會務發展。

第十五條——經費來自本會會長及會員之捐款、社會民間各界之捐款、收取會員會費以及政府的資助。

二零一四年六月二十四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,174.00)
(Custo desta publicação \$ 1 174,00)

第一公證署

證明

創皇會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一四年六月二十四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號133/2014。

創皇會章程

第一章

總則

第一條

(名稱)

本會中文名稱：“創皇會”；英文名稱：“Creation King Club”。

第二條

(會址)

1. 本會會址設於澳門洗星海大馬路105號金龍中心10樓M；

2. 經本會理事會之決議，本會會址可遷至本澳任何地方。

第三條

(開始運作及存續期)

本會自註冊成立之日起開始運作，是永久性社團組織。

第四條

(宗旨)

本會是一個非牟利社團，宗旨是建設社會經濟，創造商業皇者。

第五條

(收入)

本會之收入來源主要為：

1. 會員繳納之入會費及年費；
2. 熱心人士捐獻。

第二章

會員

第六條

(入會資格及數目)

1. 凡認同本會宗旨的任何人士，均可以書面方式向本會理事會提出申請，待得到本會理事會批准後，即成為本會會員；

2. 本會會員數目不設上限。

第七條

(權利與義務)

本會會員均享有及須履行下列之權利與義務：

1. 參加會員大會、投票、選舉及被選舉；

2. 參與本會之活動，使用本會之設施；

3. 享有由會員大會、理事會、監事會或本會內部規章所賦予之其他權利；

4. 會員必須繳交會費，如逾期半年不交會費者，則停止一切福利及權利享受。

第八條

(退出及除名)

1. 若自行退出本會，有關申請應提前最少一個月以書面形式向本會理事會提出；

2. 理事會得以合理理由行使解除權撤銷會員之會籍及其職務。

第三章

機關及其權限

第九條

(法人之機關)

本會之機關包括：

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

第四章

會員大會

第十條

(大會)

會員大會為本會之最高權力機關。凡法律或章程並未規定屬社團其他機構職責範圍之事宜，大會均有權限作出決議。

第十一條 (權限)

會員大會尤其擁有以下權限：

1. 獲出席會員大會會議之會員四分之三贊同票得修改章程之決議；
2. 選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員及其解任；
3. 通過資產負債表；
4. 獲全體會員四分之三之贊同票得解散本會；
5. 對理事會成員在執行職務時所作出之事實而向該等成員提起訴訟所需之許可。

第十二條 (組成及運作)

1. 會員大會主席團設會長一名及副會長若干名，由會長作為會員大會之會議主持；
2. 上款之據位人均由出席會員大會會議之會員以一人一票方式選出，任期為三年，連選得連任；
3. 會員大會每年舉行一次會議，即年會，經理事會議決或經超過半數之會員提出要求時，亦可舉行特別會議；
4. 會員大會是透過掛號信或簽收方式召集，但必須最少提前八日為之，而召集書須載明會議日期、時間、地點及議程；
5. 會員大會決議應載於會議紀錄簿冊內，以供會員查閱。

第五章 理事會

第十三條 (組成及運作)

1. 理事會是本會之行政管理機關，成員人數為五人或以上組成，永遠是單數；
2. 理事會成員由會員大會選出，任期為三年，連選得連任；
3. 理事會設理事長一名，秘書長一名，財務長一名，副理事長及理事若干名；
4. 每位理事會成員均擁有投票權，決議以絕對多數票作出；
5. 理事會每次會議應作成會議紀錄，並載於簿冊內，以供查閱。

第十四條 (權限)

理事會負責管理本會日常事務，尤其有權限：

1. 貫徹本會宗旨，推動及執行會務工作；
2. 確保本會之管理及運作；
3. 聘請榮譽會長、名譽會長、榮譽顧問、名譽顧問及顧問以促進本會宗旨；
4. 編制工作報告及年度帳目，並將之提交會員大會審議；
5. 執行會員大會所作之決議；
6. 審議會員資格及退會申請，調整會費；
7. 理事會得行使法律或本會章程所規定之其他權限。

第十五條 (理事長之權限)

1. 對外代表本會；
2. 領導本會之各項行政工作；
3. 召集和主持理事會會議；
4. 根據會議紀錄之決議，簽署任何對外有法律效力及約束性之文件；
5. 開具支票及本會銀行戶口之運作具體方式由理事會決議。

第六章 監事會

第十六條 (組成及運作)

1. 監事會是本會之監察機關，成員人數為三人或以上組成，永遠是單數；
2. 監事會成員由會員大會選出，任期為三年，連選得連任；
3. 監事會設監事長一名，負責領導工作，另設副監事長及監事若干名；
4. 監事會得要求理事會提供必要或適當之資源及方法，以履行其職務；
5. 監事會之會議紀錄應載予簿冊內，以供查閱；
6. 審議理事會所提交之工作報告及年度帳目。

第十七條 (權限)

監事會有權：

1. 對理事會成員執行本會章程進行監督；
2. 稽核監察理事會之帳目；
3. 就理事會所提交之工作報告書及年度帳目發表意見；
4. 履行法律及章程所載之其他義務。

第七章 候補規定

第十八條 (候補法律)

本章程未作規定者，概由本澳現行有關社團法人之有關規定補充。

二零一四年六月二十四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$3,090.00)
(Custo desta publicação \$ 3 090,00)

第一公證署

證 明

華人意象體現與夢的工作學會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一四年六月二十五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號134/2014。

第一章 總則

第一條 (名稱和會址)

本會中文名稱為“華人意象體現與夢的工作學會”，英文名稱為“Chinese Society of Embodiment Imagination and Dream-Work”，英文簡稱“CSEIDW”，所有活動將依據澳門特別行政區法例而進行。本會會址設於澳門氹仔南京街濠庭都會第十二座20樓E座，經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第二條 (宗旨)

(一) 本會為全球華人心理分析領域內意象體現與夢的工作之專業團體，其宗旨是通過聯合全球華人與本澳專業人士，

推動華人與本澳的心理分析專業水平的提升；促進專業資訊和技術交流，鼓勵學術研究和實踐，從而對本澳和華人心理分析專業發展作出貢獻。

(二) 本會為非牟利組織。

第二章 會員

第三條 (會員資格)

(一) 凡認同本會宗旨及遵守本會章程，遵守澳門法律，具備基本專業資格（具有大專學歷和2年以上的相關專業工作經歷）及具有民事行為能力者均可申請成為會員。

(二) 有關之申請，應由二位會員以書面形式向理事會推薦，而理事會有權決定接納與否。

第四條 (會員權利)

(一) 所有會員均享有法定之權利如：

- a) 參與會員大會；
- b) 參與本會所舉辦的活動；
- c) 就本會會務作出查詢、批評及建議；
- d) 所有會員均享有投票權、選舉權和被選舉權；
- e) 按會章規定要求召集特別會員大會；
- f) 退會。

第五條 (會員義務)

(一) 維護及宣傳本會之宗旨，積極參與會務；不作損害本會聲譽的行為；

(二) 遵守本會的章程及會員大會的決議和理事會的決定；

(三) 按時繳交由會員大會所訂定之入會費和年度會費。

第六條 (會員資格的中止和喪失)

(一) 本會會員若欠交兩年以上會費，其會員資格將會自動中止；

(二) 本會會員如被法院裁定觸犯嚴重刑法，經會員大會決議，得取消其會籍。

第七條 (處罰)

違反本會章程、內部規章、決議、或損害本會聲譽、利益之會員，將由理事會決定及作出適當的處分。

第三章 本會機關

第八條 (會員大會)

(一) 會員大會是本會最高權力機構，除擁有法律所賦予之職權外，還可制定和修訂會章，選舉和罷免會員大會主席團、理事會和監事會的成員。審議理事會和監事會的工作報告和財政報告。制定本會的政策及其他重大問題而作出決定。

(二) 會員大會可分為平常會員大會和特別會員大會。

a) 平常會員大會由全體會員組成，每三年選舉一次；由理事會最少於八天前以掛號信件形式或簽收的形式通知會員召開，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程，進行審議工作報告、營運賬目、選舉領導機構；

b) 平常會員大會每年召開一次；

c) 特別會員大會得由理事會、監事會或三分之一以上會員要求召開。

(三) 會員大會內設由五人組成之主席團，並由大會選出，其中一位為主席、兩位副主席、一位秘書長和一位副秘書長；任期為三年，連選得連任，大會主席只可連任一屆。

(四) 修改會章、開除會員等重大事項須經理事會全體成員通過向會員大會提案，再經出席的四分之三會員決議通過；會員大會的一般決議，以過出席之絕對多數票通過。

第九條 (理事會)

(一) 理事會之運作

a) 理事會由會員大會選出理事長一名、副理事長二名、秘書長一名、財政一名及理事若干人所組成，其總人數必為單數；

b) 理事會的決議是由絕對多數票通過，在票數相等時，理事長可加投決定性的一票。理事會會議定期召開；

c) 只有理事長或經理事會委任的發言人方可以本會名義對外發言；

d) 當理事長出缺、迴避或不能履行其職責時，依次由副理事長及秘書長代理之。理事會任期為三年，各成員可連選連任，理事長只可連任兩屆。

(二) 理事會之權限

理事會是本會的執行機構，除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

a) 制定本會的政策與發展計劃，領導和執行及維持本會的各項活動；

b) 委任本會的代表人，參與其他組織活動；

c) 委任及撤換各專責小組負責人；

d) 聘請及解聘名譽會員及顧問；

e) 向會員大會提交會務報告、賬目和監事會的意見書；

f) 審批入會申請；

g) 要求召開會員大會及緊急會議。

(三) 本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均須由三位理事聯名簽署，其中一人必須是理事長或副理事長，方為有效。但一般之文書交收則只須理事會任何一位成員簽署。

第十條 (監事會)

(一) 監事會由會員大會按章選出三位成員組成，包括：監事長一人、副監事長一人及秘書長一人，任期三年，監事長由監事會成員互選產生，可以連選連任；

(二) 監事會按法律所賦予之職權負責監察理事會的工作，對理事會的會務提交意見書；

(三) 監事會不可以本會名義對外發言。

第十一條 (財政收入)

(一) 會費及本會活動的收入；

(二) 社會熱心人士及企業捐助；

(三) 政府機構及其他社會團體資助。

第十二條 (支出)

本會的支出由所有與本會宗旨一致的活動開支所構成。

第四章 附則

第十三條 (籌委會)

本會之創立人組成籌委會，負責本會之管理及運作，直至召開首次會員大會及選出第一屆各機關成員為止。

第十四條

(解散)

解散法人或延長法人存續期之決議，必須獲得全體會員四分之三之贊同票，才可以通過。

二零一四年六月二十五日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,679.00)

(Custo desta publicação \$ 2 679,00)

第一公證署

證明

澳門玩具產業協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一四年六月二十五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號135/2014。

澳門玩具產業協會

第一章

名稱、宗旨及地址

第一條——本會屬非牟利性質的團體，無存立期限，本協會中文名稱為“澳門玩具產業協會”，英文名稱為“Macao Toy Industry Association”，英文簡稱為“MTIA”，並依澳門現行法律及本章程運作管理。

第二條——本會總部設於澳門洞穴街46號金馬花園地下D舖。

第三條——本會宗旨：

- 1) 愛國愛澳；
- 2) 推動澳門動漫及玩具產業和文化發展；
- 3) 加強澳門動漫及玩具產業發展和經貿活動；
- 4) 推動澳門動漫及玩具原創產品發展；
- 5) 促進澳門地區和外地動漫及玩具社團和業界的交流和合作；
- 6) 關心社群，參與澳門各項公益及社會活動。

第二章

會員的權利與義務

第四條——凡認同本會宗旨或經常參與本會活動人士或澳門玩具商經營者或領導人，經以書面形式提出申請後由理事會審批成為會員。

第五條——會員權利：

- 1) 參加會員大會；
- 2) 參加本會一切活動；
- 3) 享受本會一切福利；
- 4) 對會內各職務有選舉和被選舉權。

第六條——會員義務：

- 1) 遵守會章，執行會員大會和理事會的決議；
- 2) 按時繳納會費；
- 3) 努力達成本會宗旨和樹立本會聲譽。

第三章

第七條——1) 會務機構：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會；

2) 會務機構成員由會員大會選出，任期為三年，可連選連任。

第八條——1) 會員大會由所有完全享有權利的會員組成；

2) 會員大會主席團設一名會長、一名副會長和一名秘書長，共同負責主持會員大會工作；

3) 會長兼任會員大會召集人，若會長出缺或因故不能執行職務，由理事長代行職務。

第九條——會員大會的職權：

- 1) 會員大會為本會最高權力機構；
- 2) 會長擔任法庭內外相關事務的代表；
- 3) 審批修改本會章程；
- 4) 制定本會的活動方針；
- 5) 選舉或罷免會員大會主席團成員，理事會和監事會；

6) 根據會務進展需要聘請社會人士擔任本會的名譽職務；

7) 會員大會主席團、理事會及監事會成員由會員大會選出，任期為三年，可連選連任；

8) 實施其他權限，該權限在法律及本章程內並無授予會內其他機構的；

9) 審批理事會年度工作報告書和年度財政報告書。

第十條——會員大會每年召開一次，如有需要，會長可召開特別會員大會。會員大會之召集須最少提前八日以掛號信方式或透過簽收方式召集，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。另外，如有二分之一理事會成員或三分之二會員聯名要求，可召開特別會員大會。修改章程的決議，須獲出席會員的四分之三贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員的四分之三贊同票。

第十一條——1) 理事會由總人數為單數成員組成，包括一名理事長，若干名副理事長及若干名理事；

2) 若理事長出缺或因故不能執行職務，由副理事長代行職務。

第十二條——理事會職權：

1) 根據會員大會制定的方針，領導，管理和主持會務活動；

2) 招收會員；

3) 製作年度工作報告書和財務報告書；

4) 訂定入會費和每年會費。

第十三條——1) 監事會由一名監事長，二名副監事長組成；

2) 若監事長出缺或因故不能執行職務，由副監事長代行職務。

第十四條——監事會職權：

1) 監察理事會的日常工作並提供意見；

2) 審查本會年度報告書和財務報告書；

3) 行使其他被授予的合法權力。

第四章

財務收入

第十五條——來自會費，入會費，以任何名義補助或捐贈的全部收益，均屬本會的收入來源。

二零一四年六月二十五日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,997.00)

(Custo desta publicação \$ 1 997,00)

第一公證署**證明****世界文化交流保育協會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一四年六月二十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號137/2014。

世界文化交流保育協會**章程****第一章****總則****第一條****名稱**

本會中文名稱為“世界文化交流保育協會”，葡文為“Mundo Cultural Comunicação & Conservação Associação”，英文為“World Cultural Communication & Conservation Association”，英文簡稱為“WCCCA”。

第二條**宗旨**

本會為非牟利團體。宗旨為：文化拓展，保育未來。

第三條**會址**

本會會址設於澳門台山巴波沙大馬路平民新邨B座2樓H。

第二章**會員****第四條****會員資格**

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條**會員權利及義務**

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織機構****第六條****機構**

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條**會員大會**

(一) 會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條**理事會**

(一) 理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條**監事會**

(一) 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章**經費****第十條****經費**

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一四年六月二十六日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,449.00)
(Custo desta publicação \$ 1 449,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****杏花新邨業主會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一四年六月二十日存檔於本署2014/ASS/M3檔案組內，編號為203號。該設立章程文本如下：

杏花新邨業主會章程**第一章****總則****第一條——會名**

本會中文名稱為“杏花新邨業主會”。

第二條——性質

杏花新邨業主會是一個非牟利機構。

第三條——宗旨

成立業主會的宗旨是發揚團結，互助友愛以利業主及住戶安居樂業。

第四條——會址

大會設於澳門馬場海邊馬路135-135D號杏花新村四樓平台電梯5室。

第二章**會員****第五條——會員資格**

所有“杏花新邨”住宅單位的業主均可申請成為本會的會員。

第六條——會員權利

一、出席會員的會議；

二、在會議上有投票權，選舉權及被選權；

三、參加由大會舉辦的活動；

四、享受會員福利。

第七條——會員義務

一、出席大會的會議及於會上表決事項；

二、遵守大會的決議；

三、向管理處提供或更新聯絡資料；

四、履行法律規定須負之責任；

五、按時繳交會費；

六、關心及愛護本大廈的公共設施。

第三章 組織

第八條——會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，負責決定本會工作方針，通過上年度財務報告，制定或修改會章，選舉會長、副會長、理事會及監事會成員；

二、會員大會每年召開一次，由理事會召集，大會之召集最少提前八日以掛號信方式或透過簽收方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程；

三、會員大會於第一次召集時、最少有半數會員出席，方有決議權，如不足法定人數，大會可於召集書內所訂定的時間三十分鐘後再次召開，屆時，不論出席會員之人數多寡，均可作出決議；

四、經十分之一的會員要求可隨時召開臨時大會。

第九條——會長

一、本會設正會長一人，副會長若干人，總人數須為單數，任期三年，連選得連任；

二、正、副會長擔任會員大會正、副主席，負責主持會員大會，並代表本會參與社會活動及負責協調會務工作；

三、補選：若職位出現空缺時，按最近一次選舉中其餘參選人所得票數結果順序由得票較多者以後補有關空缺。

第十條——理事會

一、理事會為執行機構；

二、理事會召開會員大會、執行會員大會決議、管理會務及制訂工作報告；

三、理事會由會員大會選舉產生，設理事長壹人，副理事長若干人及理事若干人，總人數須為單數，理事會成員任期三年，連選得連任；

四、理事會每三個月召開一次會議，由理事長負責召集主持，並領導有關會務工作。

第十一條——監事會

監事會設監事長壹人，副監事長若干及監事若干人，成員總人數須為單數，負責監察會務工作。監事會成員任期三年，連選得連任。

第四章 附則

第十二條——章程修改及本會解散

一、修改章程之決議，須獲出席會員大會之會員四分之三之贊同票；

二、解散本會之決議，須獲本會全體會員四分之三之贊同票；

三、解散本會後，應將所有屬於本會財物捐給本地慈善機構。

第十三條——章程的解釋

本會章程任何條款之解釋權歸理事會。

第五章 其他

第十四條——經費來源本會之收入來源包括會費、捐贈、利息、或熱心人士捐贈以及相關機構的資助。

第十五條——補充制度

本章程如有未盡善處，由會員大會修改或依照澳門現行法例處理。

二零一四年六月二十日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,723.00)
(Custo desta publicação \$ 1 723,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

聞一多文化促進會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一四年六月二十日存檔於本署2014/ASS/M3檔案組內，編號為202號。該設立章程文本如下：

聞一多文化促進會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“聞一多文化促進會”，葡文名稱為“Associação de Promoção da Cultura do Senhor Wen Yi-duo”。

第二條

宗旨

本會為非牟利社團，宗旨為：熱愛祖國，熱愛澳門，加強與海內外聞一多學會有關團體、知名人士的友好往來與合作，共同研究、弘揚聞一多文化精髓和愛國主義精神，致力推動文化教育事業，促進和諧社會建設。

第三條

會址

本會會址設於澳門新口岸宋玉生廣場180號東南亞商業大廈17樓K。

第二章 會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同章程者，均可申請為本會會員，經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利；

(二) 會員有遵守會章和決議的義務；

(三) 會員應積極參加本會的各種活動；積極聯繫海內外各地聞學會，促進及吸收聞學專家、經濟學家和企業家參加，推動聞一多文化精神。

第三章 組織機構

第六條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構，貫徹制定或修改會章，選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須注明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費或各屆人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一四年六月二十日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,703.00)
(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門美術家協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一四年六月十九日存檔於本署2014/ASS/M3檔案組內，編號為200號。該設立章程文本如下：

澳門美術家協會會章

第一章 總則

第一條——本會定名中文為澳門美術家協會。

會址：澳門荷蘭園大馬路49號新禧閣一樓C、D座。

第二條——本會為愛國愛澳之非牟利團體，以促進藝術交流，培養美術人材，加強澳門美術家團結為宗旨。

第二章 會員

第三條——凡是中國美術家協會會員、參加澳門美術協會會員繪畫比賽獲獎者、澳門民政總署《澳門書畫聯展》獲獎者、文化局《澳門視覺藝術年展》獲獎者、經本會認同屬本澳高水平畫家，願意遵守會章者，可申請入會。申請者須填具入會申請表並經由會員一人介紹，同時提供美術作品原件或照片兩幅，經理事會評核通過後，方得接納為本會會員。

第四條——獲准加入之會員，須繳納入會基金及年度會費二百圓。

第五條——會員權利：

一、入會滿一年之會員方有選舉權與被選舉權；

二、出席會員大會，提出批評及建議；

三、參加本會舉辦之各項活動。

第六條——會員義務：

一、遵守會章及決議；

二、繳納基金及會費；

三、積極參與、支持及協助本會所舉辦之各種活動；

四、維護本會聲譽及權益。

第七條——會員無故欠交會費超過兩年者，作自動退會論。

第八條——會員如有違反會章或對本會聲譽作出損害行為，理事會得按其情節輕重，作口頭或書面警告，嚴重者得取消其會員資格。

第三章 組織

第九條——會員大會：

會員大會為本會最高權力機構，其職權如下：

一、制定及修改會章；

二、選舉理事會及監事會成員；

三、決定工作方針、任務；

四、審查、通過理事會工作報告及財務報告，聽取監事會工作報告。

第十條——會員大會選出理監事成員後，經互選產生會長一人，副會長二至三人，以及常務理事、理事及監事等職務。

第十一條——理事會為本會執行機構，其職權如下：

一、執行會員大會決議；

二、制定會務工作計劃，向會員大會提交工作報告；

三、召開會員大會。

第十二條——理事會設理事長一人，副理事長若干人，秘書長一人（以上人員連同正、副會長組成常務理事會）及理事若干人，總人數須為單數；理事會下設學術、聯絡、展覽、青年、財務等部，任期三年，可連選連任。（會長、理事長可最多連任兩屆）

第十三條——監事會為本會監察機構，負責稽核及督促理事會各項工作。

第十四條——監事會設監事長一人，副監事長二至三人及監事若干人，總人數須為單數。監事會任期三年，可連選連任。（監事長可最多連任兩屆）

第四章 會議

第十五條——會員大會每年召開一次，由理事會負責召集之。如有特殊情況或經三分之一以上會員聯署要求可召開特別會員大會，但出席人數須超過全體會員之半數，方得通過決議。大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第十六條——理事會會議每二個月召開一次，常務理事會每月召開一次，由理事長召集之。如有必要，理事長得召開臨時會議。

第五章 經費及其他

第十七條——本會收入為：

一、入會基金澳門幣貳佰元及會費每年澳門幣貳佰元；

二、接受顧問及社會熱心人士捐贈；

三、接受政府有關部門之贊助；

四、理事會認為必要時，得進行籌募經費。

第十八條——經理事會提名，會員大會通過，可公推對本會有特殊貢獻，資深的理監事為永遠榮譽會長及榮譽會長。

可聘請社會人士為本會名譽會長、名譽顧問、藝術顧問，以指導及協助會務工作。

第六章 附則

第十九條——本簡章經會員大會通過後施行。

第二十條——本簡章之修改權屬會員大會。修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

二零一四年六月二十日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,967.00)
(Custo desta publicação \$ 1 967,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門人家日報讀者協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一四年六月十九日存檔於本署2014/ASS/M3檔案組內，編號為201號。該設立章程文本如下：

澳門人家日報讀者協會

章程

第一章

名稱、宗旨及會址

第一條——本會定名為“澳門人家日報讀者協會”；英文名稱為“The Macau People Daily Readers Association”。

第二條——本會宗旨為：增強澳門人愛護祖國及澳門的意識，促進本澳人與外地團體間的交流及聯繫，舉辦或協辦澳門人及社會上的文化交流等活動，發展和凝聚澳門人的力量和創新思維，貢獻祖國及澳門。

第三條——本會會址設於澳門宋玉生廣場光輝商業中心3R。

第二章 會員

第四條——凡本澳人或祖國人民，贊同本會宗旨，填寫入會申請表，經理事會審批，即可成為會員；凡入會達三年或以上者，即成為永遠會員。

第五條——權利與義務

(一) 會員享有選舉權、被選舉權和表決權，並可參加本會舉辦之一切活動並享有作為會員的權益。

(二) 凡會員必須遵守章程，服從議決，繳交會費及其他義務。

第六條——會員如有違反章程，破壞本會聲譽者，得由理事會按照情節輕重予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第七條——凡無理欠繳會費者，即喪失會員之一切權益，但仍可保留會員身份；凡無理欠繳會費兩年或以上者，作自動退會論。

第三章 組織

第八條——會員大會為本會最高權力機關，設會長一人，副會長若干人，連選得連任，任期最多三年。

(一) 會員大會每年舉行一次，由理事會召集，有必要時得由理事會提前或延期召開。會員大會之召開日期最少提前十天以掛號信或簽收方式通知，召集書須說明日期、時間、地點和議程。

(二) 召開會員大會時，由會長主持。會議決議以出席會員過半數才可舉行，若不足規定人數，會議押後半小時進行，不論出席人數多少，均為有效會議。

(三) 經理事會決議或二分之一以上會員代表聯名提議得召開特別會員大會。

(四) 會員大會的職權是聽取和審查理事會工作報告、財務報告、監事會報告；決定會務方針；選舉或罷免會長、副會長及理、監事會成員；修改章程和其他重大事項。

第九條——理事會為會員大會閉會期間之最高執行機關，負責日常會務的管理、行政、財政和紀律，製作及向會員大會介紹報告及管理帳目，以及年度活動計劃及財政預算，執行會員大會決議，理事會每月開會一次；理事會由會員大會選舉產生。理事會理事任期兩年，連選得連任。理事會人數為單數，設理事長一人，副理事長及理事若干人，並由理事長主持理事會會議。

第十條——監事會由會員大會選舉產生，負責監察本會會務、財政運作；監事會人數為單數，設監事長一人、副監事長若干人、監事若干人，任期兩年，連選得連任。

第十一條——本會可聘請社會人士成為名譽會長、名譽顧問、顧問或其他名譽的職銜以推進會務發展。

第四章 經費

第十二條——會員會費及贊助，並在符合本會宗旨的情況下接受政府、社會機構團體及各界人士捐獻及資助；

第十三條——在本會宗旨所規限的範圍內開展活動或服務的收入及其他合法收入。

第五章 附則

第十四條——本會章程解釋權屬會員大會。

第十五條——章程如需修改，須由會員大會提出，並獲出席會議成員四分之三贊同票，方為有效。

第十六條——如解散本會，需經會員大會提出，並由全體會員四分之三贊同票，方為有效。

二零一四年六月二十日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,537.00)
(Custo desta publicação \$ 1 537,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

公輝體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一四年六月二十三日起，存放於本署之“2014年社團及財團儲存文件檔案”第1/2014/ASS檔案組第54號，有關係文內容載於附件。

公輝體育會章程

第一章

名稱、地址及宗旨

第一條——本會定名為公輝體育會。

第二條——本會會址設於澳門亞利鴉架街3號新容大廈5樓G，經理事會通過可遷往本澳其他地方。

第三條——本會為非牟利團體，宗旨推動本澳體育運動的發展，提升本地運動員的競技水平，促進本澳居民體育活動交流。

第二章

會員資格，權利及義務

第四條——凡有興趣的人士願意接受本會章程，經本會理事會審核批准後，可成為會員。

第五條——會員有以下權利及義務：

- (1) 選舉或被選舉為本會領導成員；
- (2) 參與本會舉辦的所有活動；
- (3) 對本會工作提出意見和建議；
- (4) 遵守本會章程及決議；

(5) 會員如有違反本章程，決議或損害本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格；

- (6) 按時繳納會費。

第三章

組織架構

第六條——會員大會為本會最高權力機關，設會長一人，副會長一人，秘書一人，任期三年，可連選連任，會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會各成員；
- (3) 決定工作方針，任務及計劃。

第七條——理事會為本會執行機關，負責執行和推動會務，設理事長一人，副理事長一人，理事若干（總人數必為單數），任期三年，可連選連任。理事會職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。

第八條——監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事一人，任期三年，可連選連任。

第九條——會員大會每年最少召開一次，在必須的情況下，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過，但法律規定者除外。大會之召集最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式而為之，召集書內應指出會議之日期，時間，地點及議程。

第十條——理事會及監事會每三個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

第十一條——本會可聘請有名望的熱心人士，同鄉，社會賢達為本會榮譽會長，名譽會長，名譽顧問及顧問，輔助本會會務之發展。

第四章

經費

第十二條——本會經費來自會員會費，政府津貼，社會各界熱心市民與團體企業的贊助和捐贈和其他合法收益及不帶任何責任或附加條件之資助。

第五章

適用法律

第十三條——本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律之處理。修改本會章程的決議必須以出席會員四分之三之贊同票通過，解散法人則須獲全體會員四分之三之贊同票。

二零一四年六月二十三日於海島公證署

一等助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$1,409.00)
(Custo desta publicação \$ 1 409,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

敬衍體育會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一四年六月二十三日起，存放於本署之“2014年社團及財團儲存文件檔案”第1/2014/ASS檔案組第55號，有關條文內容載於附件。

敬衍體育會章程

第一章

名稱，地址及宗旨

第一條——本會定名為敬衍體育會。

第二條——本會會址設於澳門提督馬路43號祐適工業大廈一樓B，經理事會通過可遷往本澳其他地方。

第三條——本會為非牟利團體，宗旨推動本澳體育運動的發展，提升本地運動員的競技水平，促進本澳居民體育活動交流。

第二章

會員資格，權利及義務

第四條——凡有興趣的人士願意接受本會章程，經本會理事會審核批准後，可成為會員。

第五條——會員有以下權利及義務：

- (1) 選舉或被選舉為本會領導成員；
- (2) 參與本會舉辦的所有活動；
- (3) 對本會工作提出意見和建議；
- (4) 遵守本會章程及決議；

(5) 會員如有違反本章程，決議或損害本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格；

- (6) 按時繳納會費。

第三章

組織架構

第六條——會員大會為本會最高權力機關，設會長一人，副會長一人，秘書一人，任期三年，可連選連任，會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會各成員；
- (3) 決定工作方針，任務及計劃。

第七條——理事會為本會執行機關，負責執行和推動會務，設理事長一人，副理事長一人，理事若干（總人數必為單數），任期三年，可連選連任。理事會職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。

第八條——監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事一人，任期三年，可連選連任。

第九條——會員大會每年最少召開一次，在必須的情況下，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過，但法律規定者除外。大會之召集最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式而為之，召集書內應指出會議之日期，時間，地點及議程。

第十條——理事會及監事會每三個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

第十一條——本會可聘請有名望的熱心人士，同鄉，社會賢達為本會榮譽會長，名譽會長，名譽顧問及顧問，輔助本會會務之發展。

第四章

經費

第十二條——本會經費來自會員會費，政府津貼，社會各界熱心市民與團體企業的贊助和捐贈和其他合法收益及不帶任何責任或附加條件之資助。

第五章

適用法律

第十三條——本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律之處理。修改本會章程的決議必須以出席會員四分之三之贊同票通過，解散法人則須獲全體會員四分之三之贊同票。

二零一四年六月二十三日於海島公證署

一等助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$1,409.00)

(Custo desta publicação \$ 1 409,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門建福窯業文化研究會

Associação de Investigação Jianfu
Indústria Cerâmica e Cultural de Macau
com a abreviatura «AIJICCM»

Macau Jianfu Ceramic Industry Culture
Research Association, com a abreviatura
«MJCICRA»

Certifico, para efeitos de publicação que, por documento n.º 17 arquivado neste Cartório no maço a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado com o n.º 1/2014/ASS, foi constituída a Associação com a denominação em epígrafe, conforme estatutos que constam do documento anexo:

澳門建福窯業文化研究會

章程

第一章

命名、會址、宗旨

第一條——名稱：中文名為“澳門建福窯業文化研究會”，葡文名為

“Associação de Investigação Jianfu Indústria Cerâmica e Cultural de Macau”，葡文簡稱為“AIJICCM”，英文名稱為“Macau Jianfu Ceramic Industry Culture Research Association”，英文簡稱為“MJCICRA”（以下稱為“本會”）。

第二條——會址：設於澳門俾利喇街177-199號龍園商場地下BV，經理事會決議可遷址。

第三條——組織性質：從註冊成立之日起，本會即成為永久性社團組織。

第四條——宗旨：是向全澳密業文化之人士弘揚密業藝術文化創意的精神，提供培訓及指導性的服務，讓密業藝術文化愛好者有機會發揮其潛能，進而達成密業藝術文化交流、密業藝術文化創意及提升本澳密業藝術文化水平和質素之目的，所募集的資金將用於符合本會宗旨的密業藝術事業，關心社群，積極參與澳門各種公益性社會活動，愛國、愛澳。

第五條——任務：為貫徹前項所述之宗旨，本會將開辦各類型的講座、會展、交流、工作坊、密業藝術文化培訓課程及出版刊物等工作及活動；並與香港、台灣、亞洲區，國內和海外等相關團體及機構，展開密業藝術文化之交流與合作。

第二章

會員

第六條——會員：凡是支持和認可本會章程的密業界的社團、公司、企業及個人，通過申請，均可加入本會，並成為本會之會員，會員分為：

一、創會會員：參與創立本會的會員，若去世由其子女繼承；

二、團體會員：社團、公司、企業會員；

三、個人會員：密業工作者。

第七條——會員權利與義務：會員享有法定之各項權利及義務，享有選舉權及被選舉權，出席大會會議，對會提出意見，參加本會活動等權利。以及遵守會章，繳付入會費、年費及為本會的發展和聲譽作出貢獻等義務。未履行上述義務、違反會章或損害聲譽者，經理事會討論，可喪失會員資格。

第三章

組織

第八條——會員大會：本會最高權力機構為會員大會，每三年進行換屆選舉，本會設會長一人，常務副會長若干人、副會長若干人，任期為三年，經選舉可連任。會長對內領導會務，對外代表本會。會長缺席時，由理事長或副會長依次代其職務。

第九條——理事會：理事會由理事長一人、常務副理事長若干名、副理事長若干名、常務理事若干名及理事若干名，秘書長一名、副秘書長若干名，以單數成員組成，任期三年，經選舉可連任。

一、理事會成員其中二分之一由會員大會選舉產生，二分之一由創會會員協商選出。每年召開若干次理事會，負責研究制定有關會務活動計劃。會議在有過半數理事出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。

二、每屆理事會人數自現屆理事會最後一次會議議決，而首屆理事會人數由創會會員決定。

第十條——監事會：監事會由監事長一人、副監事長若干人及監事若干名，以單數成員組成，任期三年，經選舉可連任，由會員大會選舉產生，監事會負責審計監督本會財務及會務活動等有關事務。會議在有過半數監事出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。

第十一條——其他名銜：本會設創會會員、永遠榮譽會長、榮譽會長、永遠名譽會長、名譽會長、榮譽顧問、名譽顧問、顧問若干人。

第四章

經費

第十二條——經費來源：會員繳交的入會費及會費，澳門政府資助、本會成員和社會各界人士的合法捐助。

第五章

會員大會之召集、權限

第十三條——會員大會的召集：由理事會召集，每年至少召開一次，召集會員大會必須提前八天以掛號信或簽收方式為之，通知書內須載明開會日期、時間、地點及會議之議程；有五分之一之會員為合法的目的有權要求召集會員大會。

第十四條——會員大會決議及權限：一般決議應取得絕對多數票通過，方能生效，其權限：

一、修訂和通過章程修改案（修改會章須獲四分之三出席之會員，其中包括四分之一創會會員，如果創會會員未能達到四分之一時，即由其他會員補上，通過方能生效）；

二、選舉和通過本會的一切重要決議；

三、審議通過每年的工作報告、財務報告、翌年預算；

四、解散本會須獲四分之三的全體會員通過視為有效。

私人公證員 潘民龍

Cartório Privado, em Macau, aos 20 de Junho de 2014. — O Notário, *Manuel Pinto*.

(是項刊登費用為 \$2,016.00)
(Custo desta publicação \$ 2 016,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門寧愛慈善基金會

為公佈之目的，茲證明上述基金會之章程文本自二零一三年七月十九日起，存放於本署之4/2013號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為6號，該基金會章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

澳門寧愛慈善基金會

章程

第一章

總則

第一條——本基金會定名為“澳門寧愛慈善基金會”；葡文名稱為“Fundação de Beneficência Neng Care de Macau”，英文名稱為“Macau Neng Care Charity Foundation”，以下簡稱“本基金會”。

第二條——本基金會為按民法成立的機構，受本章程及澳門特別行政區（以下簡稱“澳門特區”）適用法律規範，以“關愛兒童、關懷弱群、扶危濟困、服務社會”為宗旨，聯絡社會各方有效資源，吸引社會各界資源捐助，並進行有效運作，致力於開展兒童交通安全、兒童老人生命關懷、扶助弱勢群體等各種社會援助行動。以弘揚社會道德風尚，倡導社會互助關愛，宣傳慈善公益文化，促進民眾社會責任之履行，最終以發展社會慈善公益、文化教育、醫療衛生事業為目標。為澳門公益慈善事業發展作出積極貢獻。

第三條——本基金會的存續不設期限，辦事處設於澳門新口岸北京街244-246號澳門金融中心11樓A。若本基金會認為有需要及合適時，信託委員會可決議將辦事處遷往澳門特別行政區內任何其他地方。

第四條——本基金會按照本章程的有關規定合法籌募基金並對其進行有效管理。為此本基金會得利用該等資源進行穩健、低風險及合理回報的投資，以任何方式取得或轉讓動產或不動產，將動產或不動產設立負擔，包括出資於任何商業企業。

第五條——本基金會將以主辦、合辦或贊助形式開展或參與符合本基金會宗旨的各項活動或項目。

第二章 財產與資源

第六條——本基金會的財產包括：

（一）由黃燦文、冼細萍夫婦創立本基金會而捐獻的創會基金澳門幣壹佰萬圓整；

（二）在履行職責時獲得或取得的一切財產、權利或義務。

第七條——本基金會的資源包括：

（一）依法通過各種活動合法籌集善款；

（二）依法接受澳門特區當地或以外的組織、法人或個人提供的資金、物質捐贈、遺產、遺贈及贈與；

（三）透過對本身財產進行投資而取得的動產或不動產，或以其他名義合法取得的動產或不動產。

第三章 組織架構

第八條——本基金會設有以下機關：

（一）信託委員會；

（二）管理委員會；

（三）監察委員會。

第九條——信託委員會、管理委員會及監察委員會成員均屬無償性質，由社會各領域中熱心於促進、發展澳門的社會慈善公益、文化教育、醫療衛生事業的人士選任組成。並可根據本基金會的發展情況可聘請社會優秀人士擔任名譽主席、名譽委員、名譽顧問等職務。

第十條——在不妨礙上述第八條所述機關之權限下，本基金會得按實際需要設立其他技術性輔助單位，其設立、組成與運作均受本章程及信託委員會通過的內部規章規範。

第四章 信託委員會

第十一條——信託委員會由若干名單數成員組成，最少5名；任期三年，可以連選連任。

第十二條——信託委員會設主席一名、副主席三名、秘書長一名及委員若干名，各職務由成員互選產生。

第十三條——本基金會創立人為信託委員會當然成員，其中黃燦文為主席，任期不限，至其放棄委任時終止，其他成員任期三年，連選得連任。首屆信託委員會成員由創立人選任；續後各屆成員由任期將屆滿的信託委員會選任。

第十四條——信託委員會每半年最少舉行平常會議一次，亦可應主席或三分之一在職成員聯名要求，或應管理委員會要求，經信託委員會主席召開特別會議。

第十五條——信託委員會會議是以掛號信或透過簽收的方式進行召集，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議事日程，且需附上擬審議的重要檔之副本。如屬平常會議，最少於會議指定日期前八天作出召集；而特別會議，則最少於會議指定日期前三天作出召集。

第十六條——信託委員會為合議機關，會議須有至少過半在職成員出席方為有效。其決議須經出席者以多數贊成票通過，如票數相同時主席可多投一票。

第十七條——信託委員會可根據其成員有違本基金會尊嚴、已犯嚴重過錯或明顯漠視其職責為理由，而終止該成員的任期；在這情況下，終止任期的決定必須進行秘密投票，且須獲最少三分之二在職成員通過方為有效。

第十八條——信託委員會的主要權限為：

（一）確保維護基金會的宗旨，訂定基金在運作、投資政策符合上述要求的主要原則，並訂定相關政策及一般指引；

（二）議決翌年度的活動計劃、預算；審議及通過管理委員會提交的上一年度的工作報告、財務報告及監事會的意見書；

（三）可要求管理委員會成員列席會議並作出必要的解釋，但不具投票權；

（四）議決其成員的任命、免職及選任新一屆信託委員會成員；

（五）委任及罷免管理委員會及監事會成員；

（六）議決設立其他技術性輔助單位；

（七）審批超過十萬澳門幣以上的資助批給；

（八）對接受津貼、捐獻、贈與或遺產給予許可；

（九）訂定本身及管理委員會的內部規章；

(十) 解釋及修改本章程；

(十一) 法律、本章程及其規章所賦予的其餘職責。

第五章 管理委員會

第十九條——管理委員會由經信託委員會委任的若干名單數成員組成，最少3名，向信託委員會負責；信託委員可兼任管理委員，任期與信託委員會相同，可以連選連任。

第二十條——管理委員會設主席一名、副主席一名、秘書長一名及委員若干名，各職務由成員互選產生。

第二十一條——管理委員會每三個月最少舉行平常會議一次，由主席主動召集，亦可由主席應多數成員要求召開特別會議；會議須有至少過半在職成員出席方為有效，其決議須經出席者以多數贊成票通過，如遇票數相同時，主席可多投一票。此外，若主席認為有關決議違反本基金宗旨時，亦可行使否決權。

第二十二條——主席行使上款所指否決權時，有關決議須經信託委員會追認才產生效力。

第二十三條——管理委員會主要職權為：

(一) 草擬基金管理的內部規章，並呈交信託委員會議決。根據信託委員會制定的基金運作、投資政策，訂定具體執行方案及工作細則；

(二) 建議設立其他技術性輔助單位，並為其組成及運作訂定相關的規章；

(三) 許可作出與基金會履行其職責時所需的開支；

(四) 在信託委員會許可下接受津貼、捐獻、贈與或遺產；

(五) 草擬每年的活動計劃及預算，並將之呈交信託委員會議決；

(六) 設立及維持內部收支制度，使能隨時、準確及完整地反映出基金會的財政狀況；

(七) 編制年度工作報告和財務報告，並呈交信託委員會通過；

(八) 每六個月編制一份活動工作報告呈交信託委員會；

(九) 管理基金會的財產，並為此進行一切所需行為；

(十) 對資助不超過十萬澳門幣的項目，進行審核、批給，超過此數，需呈交信託委員會審批；

(十一) 執行信託委員會主席佈置的有關工作；

(十二) 管理基金會日常投資和屬下機構的運作；

(十三) 必要時可向信託委員會主席提議召開信託委員會特別會議；

(十四) 負責聘請及辭退基金會的員工，及訂定員工之薪酬及福利等制度。

第六章 監事會

第二十四條——監察委員會由經信託委員會委任的3名以上成員組成，信託委員可兼任監察委員會成員，任期與信託委員會相同，可以連選連任。

第二十五條——監察委員會設主席一名，副主席若干名，由成員互選產生。

第二十六條——監察委員會每年最少舉行平常會議一次，亦可應主席要求召開特別會議；會議須有至少過半在職成員出席方為有效，其決議須經出席者以多數贊成票通過，如遇票數相同時，主席可多投一票。

第二十七條——監察委員會的權限包括：

(一) 監察委員會有權限：

(1) 審查基金會的工作年度資產負債表及賬目，查閱及取得由核數師或核數師事務所對基金會財政狀況所作的獨立審核報告，並製作年度意見書；

(2) 審核基金會的財務狀況，以確定其執行符合規範；

(3) 請求管理委員會提供履行職責所需的一切協助；

(4) 應信託委員會主席要求，執行其他監察職責。

(二) 為履行上述職責，監察委員會有權查閱及取得基金會的任何檔。

(三) 在上條所述的情況下，如有關檔為保密，監察委員會各成員有保密的義務，否則對由此引致的後果負連帶責任。

(四) 如監察委員會認為基金會財務狀況存在不正常的情況，有義務通知信託委員會，並向其提出糾正的建議。

第七章 代任

第二十八條——代任人的權力：

(一) 如信託委員會主席、管理委員會主席或監察委員會主席因故不能視事或迴避時，須指定有關機關的一名成員於會議上代任其職權權限；

(二) 代任人的權力僅限於在會議上行使權力，被代任人有特別指明事項及聲明者除外。

第八章 基金管理

第二十九條——基金管理工作由信託委員會負責，有關管理原則由信託委員會自行制定，具體實施將委託管理委員會辦理。

第三十條——本基金會將嚴格執行財務管理制度的相關規定，保證會計資料合法、真實、準確及完整。基金將實行獨立帳戶、獨立核算。

第九章 基金會之約束方式

第三十一條——信託委員會主席代表本基金會向第三人作出任何行為或簽訂任何合同，又或在法庭內外代表本基金會，而不論作為原告或被告。

第十章 終止或消滅

第三十二條——本基金會如需終止活動或消滅時，必須由信託委員會主席會同一半或以上在職成員聯名提出，並經由信託委員會特別會議及三分之二或以上在職成員通過確認方為有效；確認後，必須即時成立清算小組，負責處理善後事宜。

第十一章 臨時規定

第三十三條——本基金會創立人負責委任本基金會信託委員會的第一屆成員。

二零一四年六月十三日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲

(是項刊登費用為 \$4,009.00)
(Custo desta publicação \$ 4 009,00)

第一公證署 證明

博彩員工協進會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零一四年六月二十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號131/2014。

博彩員工協進會之修改章程**第十一條——本會會徵**

二零一四年六月二十三日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$382.00)
(Custo desta publicação \$ 382,00)

第一公證署**證明****澳門學者同盟**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零一四年六月二十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號136/2014。

澳門學者同盟之修改章程**第五條——一、a) (維持不變)**

b) (維持不變)

c) (維持不變)

d) (維持不變)

二、會員大會設主席一名、副主席若干名、秘書一名。必要時，可設第一副主席一名。主席、副主席(含第一副主席)及秘書由會員大會選舉產生。任期三年，可連選連任。

三、(維持不變)

第六條——一、理事會為本會的行政管理組織，其成員人數須為單數。

二、理事會設會長一名、副會長若干名、秘書長一名。必要時可設常務副會長一名或若干名、副秘書長若干名、常務理事若干名。理事會成員由會員大會選舉產生。任期三年，可連選連任。

三、a) (維持不變)

b) (維持不變)

c) (維持不變)

d) (維持不變)

四、(維持不變)

五、a) (維持不變)

b) (維持不變)

第七條——一、監事會是本會的監察機關，其成員人數須為單數。監事會設監事長一名、副監事長若干名、監事若干名。監事會由會員大會選舉產生。任期三年，可連選連任。

二零一四年六月二十六日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$685.00)
(Custo desta publicação \$ 685,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****新聲樂歌藝協會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一四年六月二十日存檔於本署2014/ASS/M3檔案組內，編號為204號。該修改章程文本如下：

第三條——澳門賈伯樂提督街11號友輝大廈3-H。

二零一四年六月二十三日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$294.00)
(Custo desta publicação \$ 294,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****澳門中山文娛體育聯合會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一四年六月十九日存檔於本署2014/ASS/M3檔案組內，編號為199號。該修改章程文本如下：

第二條——本會會址設於澳門提督馬路139-145號南益工業大廈11樓B室。

第九條——(一)、會員大會每年舉行平常會議一次，由會長召集，而特別會員大會之召開須由理事會召集，或因應不少

於五分之一會員的要求而召開，在任何情況下都須八天前以簽收或掛號方式郵寄通知各會員，並列明日期，時間，地點及議程。(二)、在會議既定開始時間之後的半小時，不論出席人數多少，會員大會即被視為有效召開。

二零一四年六月二十日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$411.00)
(Custo desta publicação \$ 411,00)

海島公證署**CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS****證明書****CERTIFICADO****中國傳雅(澳門)藝術學會**

為公佈的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零一四年六月十九日起，存放於本署之“2014年社團及財團儲存文件檔案”第1/2014/ASS檔案組第53號，有關條文內容載於附件。

中國傳雅(澳門)藝術學會之章程

第二條——本會為非牟利社團，並無存立期限，於澳門特別行政區設立與註冊，從註冊之日起運作，會址設於澳門提督馬路131-133號華隆工業大廈三樓A。

二零一四年六月十九日於海島公證署

一等助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$362.00)
(Custo desta publicação \$ 362,00)

海島公證署**CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS****證明書****CERTIFICADO****澳門文化資源協會**

為公佈的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零一四年六月十九日起，存放於本署之“2014年社團及財團儲存文件檔案”第1/2014/ASS檔案組第52號，有關條文內容載於附件。

**澳門文化資源協會
之章程**

第二條——本會為非牟利社團，並無存立期限，於澳門特別行政區設立與註冊，從註冊之日起運作，會址設於澳門吉慶巷（吉慶里）19號。

二零一四年六月十九日於海島公證署
一等助理員 林志堅

（是項刊登費用為 \$372.00）
(Custo desta publicação \$ 372,00)

海 島 公 證 署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證 明 書

CERTIFICADO

澳門南京同鄉會

為公布的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零一四年六月十九日起，存放於本署之“2014年社團及財團儲存文件檔案”第1/2014/ASS檔案組第51號，有關條文內容載於附件。

澳門南京同鄉會之章程**第二條
會址**

本會會址設於澳門馬交石炮台馬路16號，經理事會決議，會址可遷至澳門任何其他地方。

二零一四年六月十九日於海島公證署

一等助理員 林志堅

（是項刊登費用為 \$372.00）
(Custo desta publicação \$ 372,00)

海 島 公 證 署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證 明 書

CERTIFICADO

亞太博彩研究學會

為公布的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零一四年六月二十三日

起，存放於本署之“2014年社團及財團儲存文件檔案”第1/2014/ASS檔案組第56號，有關條文內容載於附件。

亞太博彩研究學會**修改社團章程****第八條——會員大會**

三、會員大會平常會議每年召開一次，由會長召集，或由會長委託理事長或監事長召集。特別會議由理事會、監事會，或五分之三全體會員提議召開。大會之召集須最少提前八日以掛號信或透過簽收之方式為之，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

其餘章程不變。

二零一四年六月二十三日於海島公證署

一等助理員 林志堅

（是項刊登費用為 \$519.00）
(Custo desta publicação \$ 519,00)



BANCO ESPÍRITO SANTO do Oriente

必利月券金銀行

必利勝銀行股份有限公司

BANCO ESPÍRITO SANTO DO ORIENTE, S.A.

(根據七月五日第32/93/M號法令核准之金融體系法律制度第七十五條之公告)

(Publicações ao abrigo do artigo 75.º do RJSE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho)

資產負債表於二零一三年十二月三十一日

Balanco anual em 31 de Dezembro de 2013

澳門幣 MOP

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和減值	ACTIVO LIQUIDO 資產淨值
CAIXA 現金	317,480.81		317,480.81
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	482,298,924.13		482,298,924.13
VALORES A COBRAR 應收賬項	1,196,000.00		1,196,000.00
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	2,754,065.08		2,754,065.08
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	10,281,789.29		10,281,789.29
OUTROS VALORES 其他流動資產	95,249.28		95,249.28
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	840,957,406.34		840,957,406.34
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	0.00		0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	2,859,274,400.00		2,859,274,400.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權	67,202,525.99	-48,534.00	67,153,991.99
DEVEDORES 債務人	1,148,616.00		1,148,616.00
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資	190,000.00		190,000.00
EQUIPAMENTO 設備	3,778,859.62	-2,864,934.62	913,925.00
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用	183,395.56	-149,394.00	34,001.56
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	4,316,303.50	-1,892,245.00	2,424,058.50
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	13,029,888.09		13,029,888.09
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	20,789,463.23		20,789,463.23
TOTAIS 總額	4,307,814,366.92	-4,955,107.62	4,302,859,259.30

澳門幣 MOP

PASSIVO 負債	SUB-TOTAIS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	59,619,900.28	3,674,690,867.44
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	1,501,256,036.71	
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO 公共機構存款	2,113,814,930.45	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 本地信用機構資金	103,000,000.00	
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	1,558,801.34	150,801,678.12
CREDORES 債權人	6,856,617.34	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	177,702.13	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	39,208,557.31	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	9,851,556.00	256,914,173.83
CAPITAL 股本	200,000,000.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	46,949,744.79	
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	112,873.04	
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS 歷年營業結果	180,989,444.41	220,452,539.91
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	39,463,095.50	
TOTAIS 總額		4,302,859,259.30

澳門幣 MOP

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	4,401.97
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收款	115,472,067.93
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	1,832,540,241.80
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	161,016,376.46
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	106,135,674.49
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	133,755,748.82
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	192,497.93
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	191,981.75
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	3,261,547,558.74

二零一三年營業結果演算
Demonstração de resultados do exercício de 2013

營業賬目
Conta de exploração

澳門幣 MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	98,527,675.47	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	154,250,675.99
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	210,094.00
REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	6,405,188.30	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	22,886,277.68
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	9,711,726.91	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	210,393.07
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	630,295.30	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	275,794.26
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	521,785.00		
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	323,218.68		
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	12,894,448.19		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	2,646,673.76		
IMPOSTOS 稅項	143,385.04		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	175,311.95		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	839,323.90		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 撥款	125,922.00		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	44,888,280.50		
TOTAIS 總額	177,833,235.00	TOTAIS 總額	177,833,235.00

損益計算表
Conta de lucros e perdas

澳門幣 MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	44,888,280.50
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	8,075.00	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	1,055.00
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	4,120.00
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	5,422,285.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	39,463,095.50	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	
TOTAIS 總額	44,893,455.50	TOTAIS 總額	44,893,455.50

行政管理委員會主席

O Presidente da Comissão Executiva,
José Morgado

副行政總裁

Administrador e Vice Presidente da Comissão Executiva,
Carlos Freire

二零一四年三月三十一日於澳門

Macau, aos 31 de Março de 2014.

業務簡報

國際經濟形勢

過去一年全球經濟開始復甦，最引人注目的是主要已開發國家經濟的回溫。以2013年下半年為例，美國經濟因就業市場和房屋銷售的好轉，而得到改善。在積極的量化寬鬆政策下，美國政府的財政預算風險得以緩和，而在貨幣刺激政策的作用下，聯邦基準利率貼近於零，令到美國國內生產總值在第四季增長了2.6%，全年成長1.9%。強勁的貨幣刺激政策亦帶動了歐洲經濟的復甦，加上英國在家庭和企業債務的去槓桿化中取得成果（英國國內生產總值於2013年增長了1.9%），以及歐元區主權債務相關的系統性風險急劇下降，這些都有助於已開發國家經濟體的增長。儘管歐元區國內生產總值於2013年全年錄得0.4%的衰退，第二季度卻呈現增長，而2014年更預計將增長1%左右。

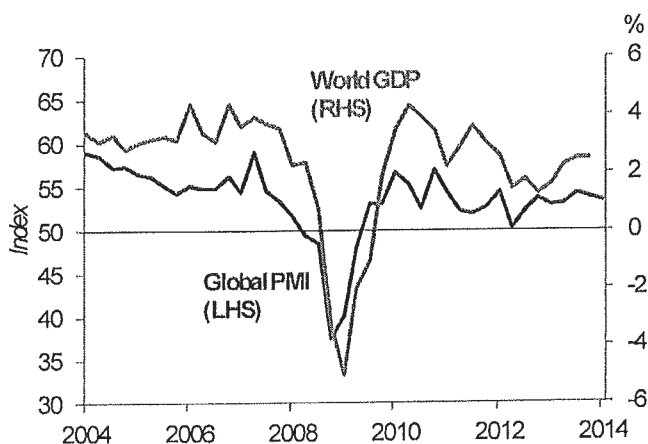
歐元區經濟活動的復甦亦延續至邊陲地區，有些國家在2013年下半年亦錄得了經濟增長。雖然西班牙及葡萄牙的國內生產總值於2013年仍分別處於1.2%及1.4%的負增長，但此乃肇因於上半年時較差的表現，信心指數在下半年隨著不斷增加的經濟活動與愈趨穩定的財政狀況，已有顯著的提升。歐美在寬鬆貨幣政策的支持下，經濟成長伴隨著信心的恢復，股票市場也因此上揚。在美國，標準普爾500指數和納斯達克指數分別上漲了29.6%和38.3%。在歐洲，德國DAX指數、巴黎CAC40指數、和西班牙IBEX指數則分別上漲了25.5%、18%和21.4%。由於通縮持續威脅歐洲，歐洲央行於11月將核心再融資利率由0.5%下調至0.25%。然而，3個月期的Euribor卻依然在第四季上漲了6個基點，而一年期Euribor則上升了10個基點至0.287%，正好證明了歐洲銀行因需要增加償還長期再融資而另資金流動性有所降低。匯市方面，歐元兌美元升值4.5%至1歐元兌換1.379美元。由於缺乏通脹壓力，石油價格相對穩定。布倫特原油於2013年下跌1%至每桶110.8美元。

在經濟活動有所增加但尚未有跡象顯示美國聯儲局即將準備退出量化寬鬆計劃的背景下，十年期美國國債及十年期德國國債的殖利率於2013年分別由1.758%上漲至3.029%及由1.316%上漲至1.929%。由於市場普遍預期美國將上調利率，導致了美元升值及流動性轉差，五月以來金融市場波動加劇，而新興市場受到的考驗最為嚴峻。巴西元兌美元貶值了13%，對歐元則貶值了約17%。聖保羅證交所指數亦下跌15.5%。面對強勁的國內需求和通脹壓力（通脹接近6%），巴西央行於2013年將SELIC利率由7.25%上調至10%（2014年初時已調至10.5%）。巴西經濟雖在2013年增長了2.3%，但預期2014年將放緩（至大約2%左右）。

由於市場在上半年開始擔憂中國經濟放緩，新興市場受到的衝擊進一步加劇。中國當局雖然選擇了更為均衡的經濟成長模式，開始對無限度發放的信貸有所節制，並將經濟活動由投資及出口導向轉為更著重於個人消費，及把增長預期降低至更溫和的水平，但當中國國內生產總值在第二季時較去年同期從7.7%放緩至7.5%時，經濟放緩可能比預期嚴重，加上市場擔憂六月可能出現資金鏈短缺危機，中國當局於是公佈了一籃子具有針對性的經濟刺激措施。經濟放緩亦隨之在下半年得到扭轉，並在第三季及第四季分別比去年同期增長了7.8%和7.7%。至於2013年全年，中國經濟則重複上一年的表現，錄得7.7%的增長。

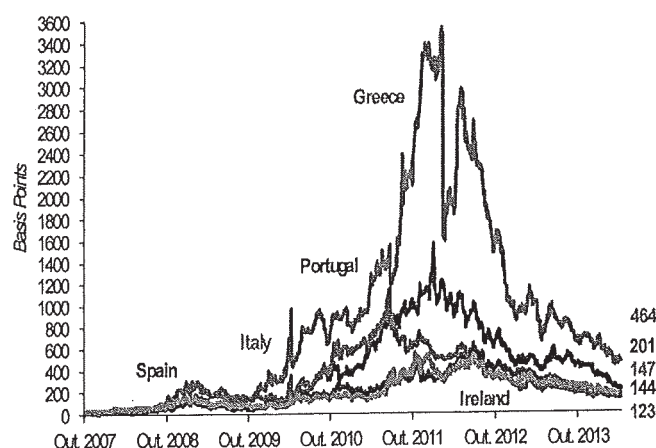
印度盧比兌歐元在2013年貶值了15%，兌美元則貶值近11.5%，顯示新興市場仍然存在著較大的波動。基準利率由上半年時的8%下降至7.25%。幸好印度央行推出一系列針對外部融資環境惡化的調整，包括在2013年將利率上升至7.75%（2014年已升至8%），有效紓解了部分壓力。Sensex指數因而上漲了9%，與此同時國內生產總值則增加了4.5%。儘管對風險的預期越來越高，在其他新興市場出現的波動似乎對安哥拉並沒有太大的影響。安哥拉國內生產總值在2013年增長了5.6%，比上年度的5.2%還要高，主要受惠於石油產量微幅增加，但更重要的原因是由於非石油產業所帶來的貢獻加大，特別是來自農業、以及鑽石和製造業的成長加劇。

表1: 世界GDP增長vs全球採購經理人指數 (Global PMI)



Source: Bloomberg.

表2: 十年國債差價 vs. 德國



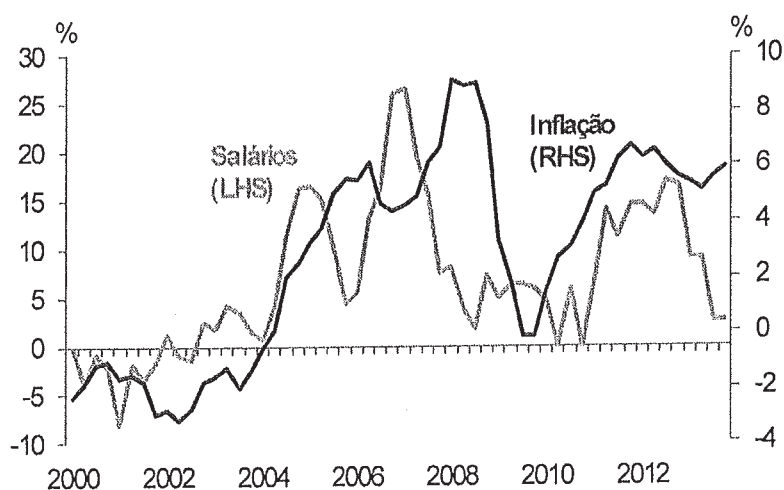
Source: Bloomberg.

澳門特別行政區

澳門的經濟於2013年增長了11.9%，相當值得關注，尤其當上一年的經濟已成長9.1%。經濟增長主要歸功於強勁的出口，尤其是博彩及旅遊相關等服務的輸出，成為了帶動成長的主要力量。博彩收益在2013年增長18.6%，顯現了該產業的強勁活力。貨物出口亦呈現樂觀趨勢，為蓬勃的經濟錦上添花。

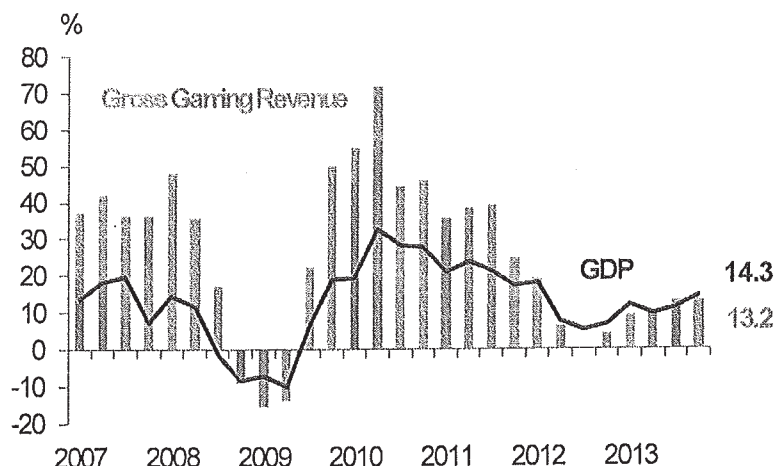
但由於名義工資水平沒有上升，儘管通貨膨脹降至5.5%，實質薪資和私人消費卻輕微下降。就業方面則持穩，失業率由經濟活躍人口的1.9%下降到1.8%。投資亦比去年同期增長13.1%，主要由民間的建築業所帶動，但公共投資卻較上年同期下降。由於國內需求大增，儘管消費和投資小幅放緩，卻導致進口貨物在某種程度上一個更顯著的上升。

表3: 薪酬中位線(年度增長率%)及同期通脹



Source: DSEC.

表4: 三個月國內生產總值班(年度增長率%)及博彩月收益(年度增長率%)



Source: DSEC.

營業結果

2013年，必利勝銀行主要的業務管理指標為：淨資產總額達MOP4,302,859,259，而純利則為MOP39,463,095.50。

同時須注意到有關銀行策略性計劃(2014年-2017年)所產生對成本的初步影響。

銀行的主營業務，主要是來自企業/貿易融資業務，並有賴於中國與非洲，拉丁美及歐洲的商貿往來，葡萄牙聖靈銀行集團在上述這些葡語系國家或地區均佔有重要的戰略性地位，有利於澳門作為中國與葡語系國家之間的商貿平台。

近年來必利勝銀行一直維護既有存款並為持基礎存款的增長，這在目前的环境下尤關重要，必利勝銀行會不斷努力為不同界別客戶提供優質服務。

溢利分配建議

按有關法規及本行之組織章程，謹將截至二零一三年十二月三十一日止年度之溢利，總數MOP39,463,095.50之分配建議，呈交週年股東大會審批如下：

撥入法定儲備金 ^(a)	澳門幣 8,478,271.76元
撥入保留盈餘	澳門幣 30,984,823.74元

(a) 按有關法規，相等於溢利之20%。

董事會

二零一四年三月三十一日，於澳門

監事會意見書

根據有關法律規定及授予的有關職責，本監事會現提交工作報告，並就必利勝銀行股份有限公司董事會呈交的二零一三年十二月三十一日止年度的賬目文件發表意見。

董事會報告書準確並充分地反映了必利勝銀行股份有限公司在二零一三年財政年度的財政和經濟狀況及業務發展。

本監事會已完成審查必利勝銀行股份有限公司截至二零一三年十二月三十一日止年度賬目及會計記錄之合規情況，並無發現任何違反法律及公司章程之地方。

根據審查之結果，本監事會相信董事會報告書是以公平地表達銀行之業務活動，而賬目亦符合法律及章程條款。

基於上述的審查及結論，本監事會的意見如下：

1. 批准董事會呈交之報告書及賬目。
2. 批准有關溢利分配之建議。

監事會

二零一四年三月三十一日，於澳門

領導機構**股東大會執行委員會**

Maria de Lurdes Nunes Mendes da Costa (主席)

Rui Luís Cabral de Sousa (秘書)

董事會

Pedro José de Sousa Fernandes Homem (主席)

José Manuel Trindade Morgado

Carlos José Nascimento Magalhães Freire

Jorge Manuel da Conceição Góis

Manuel Alexandre da Rocha Barreto

Paulo Jorge Gonçalves Dias Afonso

Rui Manuel Fernandes Pires Guerra

Paulo Jorge Carrageta Ferreira

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

執行委員會

José Manuel Trindade Morgado (行政總裁)

Carlos José Nascimento Magalhães Freire (副行政總裁)

Jorge Manuel da Conceição Góis

Manuel Alexandre da Rocha Barreto

Rui Manuel Fernandes Pires Guerra

Paulo Jorge Gonçalves Dias Afonso

Paulo Jorge Carrageta Ferreira

監事會

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva (主席)

José Manuel Macedo Pereira

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente

本行持有超過有關資本百分之五或超過自有資金百分之五之出資的有關機構

歐洲私人服務(澳門)有限公司. 25%

必利勝財經研究有限公司. 90%

主要股東

面值1,000澳門元的普通股

持股量 百分率

Banco Espírito Santo, S.A. 199,500 99.75%

Síntese do Relatório do Conselho de Administração

Enquadramento Económico Internacional

O ano de 2013 ficou marcado por uma recuperação da actividade económica global, particularmente visível nas principais economias desenvolvidas. A economia dos EUA registou uma aceleração no 2º semestre, suportada pela recuperação dos mercados do trabalho e da habitação, por um recuo dos riscos orçamentais e por fortes estímulos da política monetária, com a *target rate dos fed funds* próxima de zero e com uma política agressiva de quantitative easing. No conjunto do ano, o PIB da economia americana cresceu 1.9%, mas com uma variação trimestral anualizada de 2.6% no 4º trimestre. O bom desempenho das economias desenvolvidas foi também suportado por uma recuperação da actividade na Europa, com fortes estímulos monetários e progressos no deleveraging das famílias e empresas no Reino Unido (que cresceu também 1.9% em 2013) e com um forte recuo dos riscos sistémicos associados à crise da dívida soberana da Zona Euro. Apesar de uma queda anual de 0.4% em 2013, o PIB da Zona Euro regressou a crescimentos trimestrais positivos no 2º trimestre, sustentando a expectativa de um crescimento em torno de 1% em 2014.

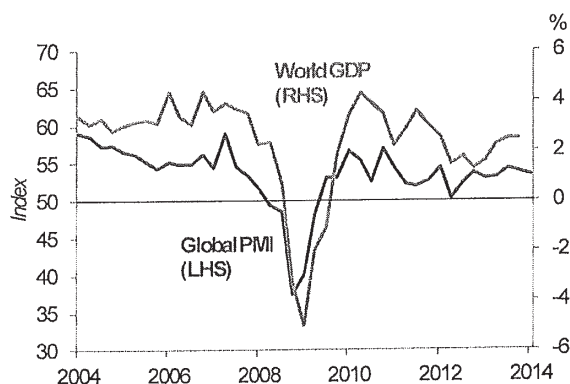
A recuperação da actividade na Zona Euro foi extensível às economias da periferia, que regressaram igualmente a crescimentos positivos na segunda metade do ano. Espanha e Portugal registaram ainda variações anuais negativas do PIB em 2013 (-1.2% e -1.4%, respectivamente), em resultado da quebra da actividade observada no início do ano, mas o 2º semestre foi marcado por uma recuperação dos indicadores de confiança, por uma expansão da actividade e por uma estabilização das condições financeiras. Nos EUA e na Europa, a recuperação do crescimento e da confiança no contexto de políticas monetárias expansionistas beneficiou particularmente o mercado accionista. Nos EUA, os índices S&P500 e Nasdaq registaram ganhos de 29.6% e 38.3%, respectivamente. Na Europa, o DAX, o CAC e o IBEX avançaram 25.5%, 18% e 21.4%, respectivamente. Com a persistência de riscos “desinflacionistas”, o BCE reduziu a taxa de juro das operações principais de refinanciamento em Novembro, de 0.5% para 0.25%. No entanto, a Euribor a 3 meses subiu 6 bps no 4º trimestre e 10 bps no ano, para 0.287%, reflectindo sobretudo a redução da liquidez associada ao aumento de reembolsos dos LTROs por parte dos bancos. O EUR apreciou-se perto de 4.5% face ao USD, para EUR/USD 1.379. A ausência de pressões inflacionistas foi sustentada pela estabilidade do preço do petróleo. O Brent recuou 1% em 2013, para USD 110.8/barril.

Com a recuperação da actividade e com a Reserva Federal americana a sinalizar uma atenuação do *quantitative easing*, as yields dos Treasuries e dos Bunds a 10 anos subiram, em 2013, de 1.758% para 3.029% e de 1.316% para 1.929%, respectivamente. A perspectiva de uma subida dos juros de mercado na economia americana, bem como de uma apreciação do dólar e de uma liquidez menos acessível, gerou um aumento da volatilidade nos mercados financeiros a partir de Maio e penalizou, em particular, os mercados emergentes. No Brasil, o real depreciou-se cerca de 13% face ao USD e perto de 17% face ao EUR, enquanto o índice Bovespa recuou 15.5%. Com uma procura interna dinâmica e enfrentando pressões inflacionistas, dada uma inflação próxima de 6%, o Banco Central elevou a taxa de juro SELIC de 7.25% para 10% em 2013 (e para 10.5% já no início de 2014). A economia brasileira cresceu 2.3% em 2013, mas com uma deterioração sucessiva das expectativas de crescimento para 2014 (para cerca de 2%).

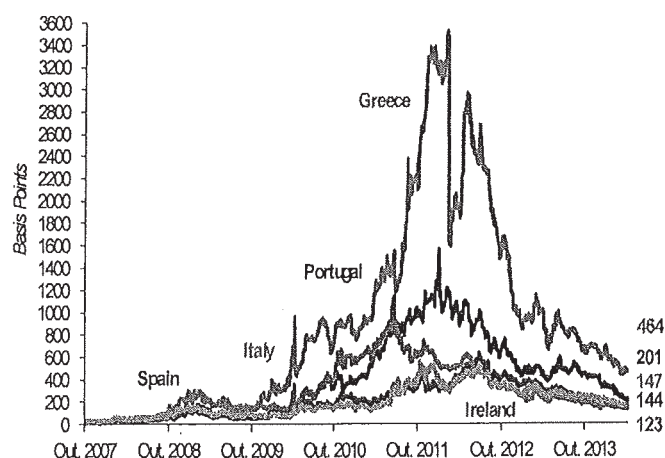
A conjuntura nos mercados emergentes foi ainda penalizada por receios relativos à desaceleração da actividade económica na China, sobretudo na primeira metade do ano. As autoridades chinesas têm procurado um padrão de crescimento mais equilibrado e menos assente no crédito, reorientando também a actividade económica do investimento e das exportações para o consumo privado, aceitando assim crescimentos tendencialmente mais moderados. Mas a desaceleração mais rápida que o esperado do PIB no 2º trimestre, de 7.7% para 7.5% em termos homólogos, associada aos receios de um credit crunch em Junho, obrigou o Governo chinês a anunciar um pacote de estímulos selectivos à actividade económica. Na segunda metade do ano, este abrandamento foi então invertido, com expansões homólogas de 7.8% e 7.7% no 3º e 4º trimestres, respectivamente. No conjunto de 2013, a economia chinesa expandiu-se 7.7%, repetindo o registo do ano anterior.

Na Índia, a rupia depreciou-se cerca de 15% face ao euro e perto de 11.5% face ao dólar, reflectindo a conjuntura mais volátil nos mercados emergentes, bem como a redução dos juros de referência na primeira metade do ano, de 8% para 7.25%. No entanto, a reacção credível do Banco Central à deterioração das condições financeiras externas, incluindo uma nova subida dos juros para 7.75% ainda em 2013 (e para 8% já em 2014), atenuou a pressão dos mercados sobre a economia indiana. O índice Sensex subiu 9%, num ano em que o PIB cresceu 4.5%. Embora aumentando os riscos para o outlook, a maior vulnerabilidade das economias emergentes não afectou significativamente o desempenho de Angola. O PIB da economia angolana cresceu 5.6% em 2013, em aceleração face ao registo de 5.2% no ano anterior, beneficiando de um ligeiro aumento da produção de petróleo mas, sobretudo, da aceleração da actividade nos sectores não petrolíferos, em particular associados à agricultura, aos diamantes e à indústria transformadora.

Figura 1: Crescimento do PIB mundial vs. PMI Global



Fonte: Bloomberg.

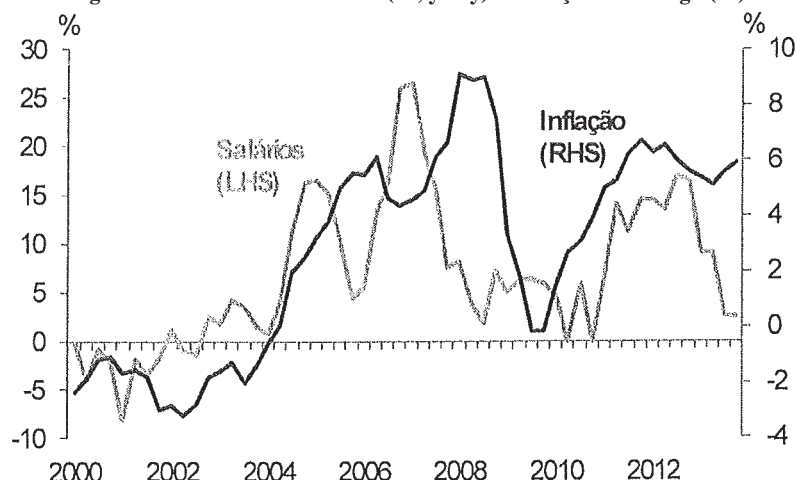
Figura 2: Spreads da dívida pública a 10 anos vs. Alemanha

Fonte: Bloomberg.

Macau

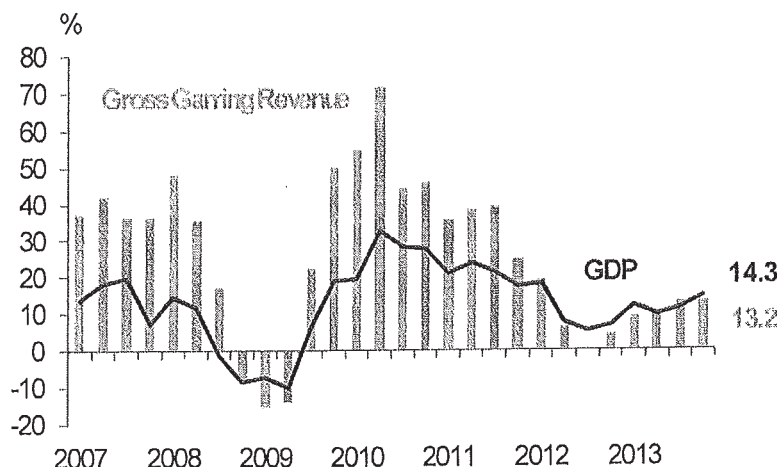
Macau apresentou um crescimento de 11.9% em 2013, um resultado bastante positivo que revela uma aceleração da actividade face ao registo de 9.1% do ano anterior. Para o bom desempenho da economia muito contribuiu a forte *performance* das exportações, em especial das exportações de serviços associados ao sector do Jogo e Turismo, que se mantêm como principal *driver* de crescimento. No conjunto do ano, as receitas do Jogo cresceram 18.6%, espelhando o forte dinamismo do sector. As exportações de bens mantiveram-se, igualmente, em trajectória crescente, contribuindo de modo significativo para a boa performance da economia.

Apesar do alívio da inflação, que recuou, em termos médios, para 5.5%, a manutenção dos níveis nominais dos salários conduziu a um enfraquecimento moderado dos salários reais e, conseqüentemente, ao ligeiro abrandamento do consumo privado. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego manteve-se estável, descendo de 1.9% para 1.8% da população activa. O investimento cresceu perto de 13.1%, impulsionado pelo sector privado, em especial no sector da construção. Embora bastante positivo, este registo evidencia um abrandamento face ao ano anterior, explicado pela queda do investimento público. O aumento robusto da procura interna, apesar da ligeira moderação do consumo e do investimento, conduziu, por seu lado, a um crescimento expressivo das importações de bens.

Figura 3: Mediana dos salários (% y-o-y) e Inflação homóloga (%).

Fonte: DSEC

Figura 4: PIB trimestral (% , y-o-y) e Receitas mensais do Jogo (% , y-o-y).



Fonte: DSEC.

Actividade e Resultados

Em 2013, o Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. (BESOR) apresentou, os seguintes principais Indicadores de Gestão: o total do Activo Líquido registou o valor de MOP4,302,859,259 e os Lucros Líquidos atingiram o total de MOP39,463,095.50.

De referir, igualmente, o impacto inicial dos custos associados à implementação do Plano Estratégico do BESOR (2014-2017).

A evolução da Actividade e Resultados do BESOR é, essencialmente explicada, pela actividade de área de Corporate/Trade Finance, associada a importantes fluxos comerciais entre a R.P. da China e os países onde o GBES tem uma presença estratégica mais determinante, nomeadamente, em África, na América Latina, na Europa, utilizando Macau como Plataforma de negócio entre a R.P. da China e os Países de Língua Portuguesa.

Também a fidelização e o crescimento da base de depósitos ao longo dos últimos anos, continuam a assumir particular relevância no contexto actual, tendo o BESOR desenvolvido iniciativas comerciais junto dos vários segmentos de clientes que permitiram manter um elevado nível de Depósitos de Clientes.

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos legais e estatutários o Conselho de Administração propõe, para aprovação da Assembleia Geral, que o resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 que se apura em MOP39,463,095.50 (trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e noventa e cinco Patacas e cinquenta avos) seja aplicado da seguinte forma:

Para Reserva Legal ^(a)	MOP 8,478,271.76
Para Resultados Transitados	MOP30,984,823.74

(a) Correspondente a 20% do Resultado Líquido nos termos da legislação aplicável.

Macau, 31 de Março de 2014

O Conselho de Administração

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e dar o Parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração de Resultados do **BANCO ESPÍRITO SANTO DO ORIENTE, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

O Relatório do Conselho de Administração evidencia de maneira clara a situação económica e financeira e a evolução da actividade do Banco durante o exercício de 2013.

Verificámos a regularidade da escrituração contabilística, não tendo tomado conhecimento de qualquer violação da lei ou do contrato de sociedade.

Em resultado dos exames efectuados, é nossa convicção que o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da actividade do Banco e que os demais documentos apresentados satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Com base nas verificações e conclusões referidas, somos de Parecer que:

1. Sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração de Resultados;
2. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Macau, 31 de Março de 2014

O Conselho Fiscal

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Maria de Lurdes Nunes Mendes da Costa (Presidente)

Rui Luís Cabral de Sousa (Secretário)

Conselho de Administração

Pedro José de Sousa Fernandes Homem (Presidente)

José Manuel Trindade Morgado

Carlos José Nascimento Magalhães Freire

Jorge Manuel da Conceição Góis

Manuel Alexandre da Rocha Barreto

Paulo Jorge Gonçalves Dias Afonso

Rui Manuel Fernandes Pires Guerra

Paulo Jorge Carrageta Ferreira

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

Comissão Executiva

José Manuel Trindade Morgado (Presidente da Comissão Executiva)

Carlos José Nascimento Magalhães Freire (Vice-Presidente da Comissão Executiva)

Jorge Manuel da Conceição Góis

Manuel Alexandre da Rocha Barreto

Rui Manuel Fernandes Pires Guerra

Paulo Jorge Gonçalves Dias Afonso

Paulo Jorge Carrageta Ferreira

Conselho Fiscal

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva (Presidente)

José Manuel Macedo Pereira

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente

Instituições em que detém participação superior a 5% do respectivo capital ou superior a 5% dos seus fundos próprios

Europ Assistance (Macau) — Serviços de Assistência Personalizados, Limitada 25%

Espírito Santo do Oriente — Estudos Financeiros e de Mercado de Capitais, Limitada 90%

Assionistas com participação qualificada

Nome	Acções detidas (n.º)	Valor percentual (%)
Banco Espírito Santo, S.A.	199,500	99.75

外部核數師意見書之概要

致：澳門必利勝銀行股份有限公司股東
(於澳門註冊成立的一家股份有限公司)

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了澳門必利勝銀行股份有限公司二零一三年度的財務報表，並已於二零一四年三月三十一日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零一三年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附注。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的摘要內容。我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的內容一致。

為更全面瞭解澳門必利勝銀行股份有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

楊麗娟註冊核數師

畢馬威會計師事務所

二零一四年三月三十一日，於澳門

Síntese do Parecer dos Auditores Externos

Para os accionistas do Banco Espírito Santo do Oriente, S.A.
(Sociedade anónima constituída em Macau)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. relativas ao ano 2013, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 31 de Março de 2014, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2013, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas e dos livros e registos do Banco. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e os livros e registos do Banco.

Para a melhor compreensão da posição financeira do Banco e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

leong Lai Kun, Auditora de Contas

KPMG

Macau, aos 31 de Março de 2014.

(是項刊登費用為 \$25,145.00)
(Custo desta publicação \$ 25 145,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$200.00
PREÇO DESTA NÚMERO \$ 200,00